

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTOS DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIOR

*INTERPRETAÇÕES DA LIBERDADE: O DISSENSO
NORTE-AMERICANO LEVADO AOS TRIBUNAIS
(1983-1988)*

NITERÓI
2015

ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIOR

*INTERPRETAÇÕES DA LIBERDADE: O DISSENSO
NORTE-AMERICANO LEVADO AOS TRIBUNAIS
(1983-1988)*

Tese apresentada ao curso de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção ao Grau de Doutor. Área de concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dra. Cecília Azevedo
Coorientador: Prof. Dr. Thaddeus Blanchet

NITERÓI
2015

ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIOR

*INTERPRETAÇÕES DA LIBERDADE: O DISSENSO
NORTE-AMERICANO LEVADO AOS TRIBUNAIS
(1983-1988)*

Tese apresentada ao curso de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção ao Grau de Doutor. Área de concentração: História Social.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Cecília Azevedo – Orientadora
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof. Dr. Thaddeus Gregory Blanchette – Co-orientador
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof. Dr. Tatiana Poggi – Arguidor
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof. Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva – Arguidor
Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ)

Prof. Dr. Mary Anne Junqueira – Arguidor
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Dr. Flávio Limoncic – Arguidor
História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

NITERÓI
2015

AGRADECIMENTOS

Eu gostaria de agradecer, primeiramente, ao esforço, ao carinho e a paciência de toda a minha família, pilar fundamental para que eu pudesse desenvolver e terminar este trabalho. Sem vocês eu não teria saído da primeira página.

Gostaria também de fazer uma menção especial à minha orientadora Cecília Azevedo, que esteve ao meu lado desde a graduação. Cecília com certeza é uma pessoa ímpar, sempre disponível para as dúvidas acadêmicas e as dúvidas da vida. Uma verdadeira amiga.

Sou grato ainda ao co-orientador, Thaddeus Blanchett, que acreditou no projeto e se dispôs a contribuir de todas as formas possíveis, com sua mente extremamente instigante.

Não poderia deixar de falar dos meus amigos, peças importantes para a manutenção da sanidade mental em projetos difíceis como este. Cabe ainda uma menção especial aos “americanistas cariocas”, Tatiana Poggi, Rodrigo Farias, Roberto Moll, Barbara Mitchell, Thiago Gomes e Carlos Santos, com os quais teci uma amizade particular e acadêmica, que espero deem muitos frutos no futuro.

Agradeço ainda à Suzi Gilbert, que intermediou a negociação para a realização da entrevista com Larry Flynt, e à Susan Harding, que abriu seu arquivo particular para ceder documentos não mais disponíveis em arquivos públicos.

Gostaria ainda de agradecer ao meu cartão de crédito, que financiou os primeiros 24 meses desse projeto, e à CAPES, que contribuiu de modo fundamental para os outros 24 meses.

Não poderia deixar de agradecer a todos os professores e aos funcionários administrativos do Programa de Pós-graduação em História da UFF, pela parceria e cooperação.

Fica um obrigado especial para todas as pessoas que de algum modo contribuíram para o desenvolvimento desse projeto.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a disputa judicial entre o pastor fundamentalista cristão, Jerry Falwell, e o editor da revista pornográfica *Hustler*, Larry Flynt, entre 1983 e 1988, acerca dos limites da Primeira Emenda à Constituição dos Estados Unidos.

O caso ensejou uma nova interpretação constitucional por parte da Suprema Corte daquele país, refletindo uma ampliação dos discursos protegidos pela Primeira Emenda, resultado de décadas de lutas de grupos dissidentes.

A vitória da interpretação defendida por Larry Flynt não representou apenas uma conquista individual, mas também a vitória de uma interpretação contrária à limitação da liberdade de expressão e de imprensa, assim como, indiretamente, a defesa veemente da separação entre igreja e estado.

É possível demonstrar ainda, que contexto dos anos 1980, caracterizado pela historiografia como a “revolução” conservadora da Era Reagan, conviveu com discursos mais progressistas, que muitas vezes lograram vitórias importantes, tornando necessário uma permanente problematização do período.

Palavras- chave: Estados Unidos, Primeira Emenda, Liberdade de Expressão

ABSTRACT

This work aims to examine the legal dispute between the Christian fundamentalist pastor, Jerry Falwell, and the editor of the pornographic magazine Hustler, Larry Flynt, between 1983 and 1988, about the limits of the First Amendment to the US Constitution.

The case gave rise a new constitutional interpretation by the Supreme Court of that country, reflecting a broadening of speech protected by the First Amendment, the result of decades of struggles of dissident groups.

The victory of Larry Flynt's view did not represent only an individual achievement, but also the victory of a contrary interpretation to the limitation of freedom of speech and press, as well as, indirectly, the vehement defense of the separation between church and state.

The work demonstrates that the context of the 1980s, characterized by historiography as the conservative "revolution" of Reagan Era, lived with more progressive speeches, which often succeeded important victories, requiring a permanent questioning of the period.

Keywords: United States, First Amendment, Freedom of Speech.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACLU – *American Civil Liberties Union.*

AU's - *Americans for Separation of Church and State*

CDL - *Citizens for Decency Through Law*

CORE – *Congress of Racial Equality.*

ERA - *Equal Rights Amendment.*

FACT - *Feminist Anti-Censorship Taskforce.*

NAACP - *National Association for the Advancement of Colored People*

NLRA - *National Labor Relations Act.*

POAU - *Protestants and Other Americans for Separation of Church and State*

TRBC - *Thomas Road Baptist Church*

“Prefiro morrer de pé do que viver de joelhos”
Stéphane Charbonnier (Charb)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO:	10
1.QUESTÕES E PROCESSOS:	25
1.1.A SUPREMA CORTE NORTE-AMERICANA E A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL .	25
1.2.LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE IMPRENSA.....	32
1.3.A SEPARAÇÃO ENTRE RELIGIÃO E ESTADO.....	56
2.JERRY FALWELL: <i>UMA NAÇÃO SOB DEUS</i>.	65
2.1. OS PRIMEIROS ANOS E O ENCONTRO COM DEUS.....	71
2.2. TORNANDO-SE UM <i>BORN AGAIN</i>	75
2.3. O FUNDAMENTALISMO CRISTÃO E A <i>THOMAS ROAD BAPTIST CHURCH</i>	82
2.4. ENTRE DAMASCO E A CASA BRANCA: ASCENÇÃO DA DIREITA CRISTÃ.....	103
3. LARRY FLYNT: <i>UMA NAÇÃO SOB O SEXO</i>	123
3.1. OS PRIMEIROS ANOS E O ENCONTRO COM A PORNOGRAFIA:	135
3.2. A REVISTA HUSTLER, PORNOGRAFIA E POLÍTICA:	147
4. DEBATES JUDICIAIS E CULTURAS POLÍTICAS:	179
5. CONCLUSÃO:	206
6 - FONTES:	209
7 – BIBLIOGRAFIA:	211

INTRODUÇÃO:

Em setembro de 2010 surgiu uma grande polêmica na cidade de Nova York sobre a possível construção de um centro cultural islâmico a poucos metros do Marco Zero, ou seja, próximo ao local as Torres Gêmeas foram destruídas. A reação negativa de parte da sociedade norte-americana, considerando tal projeto um insulto à memória dos mortos nos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, foi amplamente noticiada pela mídia norte-americana e internacional.

O ponto alto da polarização social foi a ameaça do pastor evangélico Terry Jones, líder de uma pequena igreja chamada “*Dove World Outreach Center*”, de queimar vários volumes do Alcorão, livro sagrado dos islâmicos, caso a mesquita fosse construída¹.

Ao mesmo tempo que visões similares elaboravam um discurso preconceituoso e simplificador, uma vez que sob esta ótica, todos os islâmicos seriam culpados pelos atentados em 2001, vozes contrárias emergiram na sociedade norte-americana, denunciando o absurdo que seria embargar a obra por questões de intolerância religiosa, colocando inclusive o próprio presidente Barack Obama no centro do debate, quando em uma declaração pública, defendeu o livre exercício religioso no país.

Importante apontar que mesmo após a Interpol ter lançado um alerta *global* sobre o risco de ataques terroristas em represália à possível queima dos livros sagrados, o governo norte-americano se viu impedido de tomar qualquer medida judicial contra o pastor e seus seguidores, uma vez que estavam exercitando o direito à liberdade de expressão, protegida pela Primeira Emenda à Constituição dos Estados Unidos. Coube à Casa Branca *solicitar* ao pastor que reconsiderasse suas ameaças. A querela foi encerrada após reunião de dois importantes líderes islâmicos nos Estados Unidos, Feisal Abdul Rauf e Muhammed Musri, com o pastor Terry Jones, na qual ficou decidido que a mesquita seria construída longe dos arredores do Marco Zero².

Casos como estes, envolvendo os limites da liberdade de expressão e a relação entre igreja e estado, dois pontos-chave da Primeira Emenda, tornam-se *locus* privilegiados para o estudo das

¹ ZOLL, Rachel. *Pastor on fringe of US Christian Life*. Boston.com. 08/09/2010. [Acessado em 15/10/2011 http://www.boston.com/news/nation/articles/2010/09/08/fla_pastor_on_fringe_of_us_christian_life/]

² Mesmo após esta negociação, em 2012, o pastor Terry Jones queimou dois volumes do Alcorão, gerando violentos protestos e mortes em diversos países de maioria islâmica.

disputas internas relativas às diferentes culturas políticas presentes no interior da sociedade norte-americana, sobretudo quando estas tensões chegam à Suprema Corte, órgão máximo do poder judiciário naquele país, incubido de decidir litígios envolvendo a interpretação constitucional.

Embora a Primeira Emenda³ estabeleça a não ingerência do Congresso em assuntos religiosos, o cristianismo, seja na forma de grupos civis organizados, igrejas protestantes ou católica, e mesmo no interior de partidos políticos, tornou-se historicamente presente na vida política do país, podendo assumir muitas vezes uma face bastante radical. Contraditoriamente, este radicalismo, exemplificado aqui na reação de Terry Jones, só pode ser exercitado devido à garantia, também presente na Primeira Emenda, da liberdade de expressão⁴.

Vale ressaltar que embora o pastor Terry Jones represente uma das faces mais radicais do cristianismo norte-americano, sua interpretação de uma nação essencialmente cristã, encontra ecos em diversos setores daquela sociedade, gerando, em diferentes períodos, discursos e ações de intransigência contra comportamentos individuais e/ou de determinados grupos sociais, decisões políticas e econômicas, interpretação constitucional, assim como discursos e ações de intolerância contra diferentes religiões, principalmente, na atualidade, o islamismo. Evoca-se desse modo, uma identidade norte-americana exclusivamente cristã, *uma nação sob Deus*, com raízes míticas em uma interpretação específica sobre a fundação do país.

Como afirma Dupas (2003),

“frequentemente utilizadas para legitimar o poder e moldar comportamentos tanto coletivos como idiossincráticos, as crenças e os dogmas religiosos tiveram enorme influência na sociedade norte-americana desde a sua ‘fundação’ por imigrantes britânicos, a maioria deles paradoxalmente fugindo

³ A Primeira Emenda (*The First Amendment*) à Constituição dos Estados Unidos da América é uma parte da Declaração de Direitos (*Bill of Rights*) dos Estados Unidos da América. Impede, textualmente, o Congresso dos Estados Unidos da América de infringir seis direitos fundamentais: Estabelecer uma religião oficial ou dar preferência a uma dada religião (a “Establishment Clause” que institui a separação entre a Igreja e o Estado); Proibir o livre exercício de qualquer religião; Limitar a liberdade de expressão; Limitar a liberdade de imprensa; Limitar o direito de livre associação pacífica; Limitar o direito de fazer petições ao governo com o intuito de reparar agravos. A Primeira Emenda desautoriza explicitamente apenas o Congresso a interferir nestes pontos. Contudo, ao longo do tempo, os tribunais asseguraram a extensão destas premissas a qualquer ramo do poder judicial, executivo ou da sociedade civil. No capítulo 1 trataremos mais profundamente sobre a historicidade da Primeira Emenda.

⁴ Entretanto, o conceito de “liberdade de expressão” não pode ser tomado como algo estático através do tempo, apresentando diferentes interpretações ao longo da história norte-americana. O tema será tratado mais profundamente no capítulo 1.

*à perseguição motivada por intolerâncias no Velho Mundo*⁵

Embora não haja um grupo social que detenha o monopólio da identidade nacional dos Estados Unidos, demonstrando como os mitos produzidos podem ser apropriados de diferentes formas por grupos opostos naquela sociedade ao longo do tempo, é evidente a força de uma intrínseca relação entre a construção de uma identidade nacional norte-americana e o cristianismo.

Segundo Bercovitch (1978),

*“Nos Estados Unidos o nacionalismo traz consigo o sentido Cristão do sagrado. Apenas os Estados Unidos, de todas as designações nacionais, assumiu a força combinada da escatologia e do chauvinismo”*⁶.

Embora seja importante identificar essa especificidade da identidade norte-americana, não podemos pensá-la através de um suposto consenso e homogeneidade cultural, sob o risco de ignorarmos as contradições e disputas internas latentes naquela sociedade.

Como afirma Mardsen (2001), os Estados Unidos não se baseiam em apenas uma cultura ou uma religião. Mas sim, num amálgama de diferentes culturas e religiões. Ainda que alguns grupos culturais ou religiosos tenham tido maior influência do que outros na conformação daquela identidade nacional, é apenas na valorização da interação entre as diferentes “contribuições” que poderemos compreender determinados aspectos da história norte-americana.

Neste sentido, como aponta Azevedo (2003),

*“identificar o compartilhamento de determinados traços ou um padrão de distribuição de orientações políticas e religiosas nos Estados Unidos, não equivale a demarcação de uma estrutura fixa, de um caráter ‘nacional’, que fluiria inalterado através do tempo”*⁷.

O objetivo deste trabalho é justamente estudar o confronto entre duas visões da identidade nacional norte-americana, do seu passado e projetos de futuro, através da análise da disputa judicial

⁵ DUPAS, Gilberto. *Religião e Sociedade* (in) SILVA, Carlos Eduardo Lins da (Org) *Uma Nação com alma de Igreja: religiosidade e Políticas públicas nos EUA*. São Paulo: Paz e Terra, 2009. p.38

⁶ BERCOVITCH, Sacvan. *The American Jeremiad*. Madison: University of Wisconsin Press, 1978. p. 176. No original: “Only in the United States has nationalism carried with it the Christian meaning of the sacred. Only America, of all national designations, has assumed the combined force of schatology and chauvinism”.

⁷ AZEVEDO, Cecília. *Identidades Compartilhadas: a identidade nacional em questão*. ABREU, Martha. SOIHET, Rachel. *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 48.

entre o pastor batista e fundamentalista cristão, Jerry Falwell, e o editor da revista pornográfica *Hustler*, Larry Flynt, entre os anos de 1983 e 1988.

O presente estudo se vale do embate judicial entre Falwell e Flynt para iluminar conflitos entre diferentes culturas políticas nos Estados Unidos, que ao longo da história desse país, marcaram o debate cultural, político e jurídico que o caso ensejou.

Como veremos a seguir, a disputa judicial nos permite recuperar uma longa tradição de debates acerca dos limites da Primeira Emenda, ocorridos entre diferentes grupos sociais, com reflexos importantes não apenas no âmbito das decisões da Suprema Corte, mas em diferentes projetos políticos ao longo da história dos Estados Unidos. Além de contribuir para uma problematização do contexto político e social norte-americano na década de 1980, consagrada na historiografia como uma “virada”, e algumas vezes “revolução”, conservadora.

O movimento (neo)conservador⁸ norte-americano, surgido com força em fins dos anos 1970, já estava sendo gerado durante o auge do movimento pela ampliação dos Direitos Civis na década anterior, alcançando ampla repercussão no país durante os governos do presidente Ronald Reagan (1981-1989)⁹. Este ambiente menos progressista foi testemunha da ascensão nacional de grupos evangélicos conservadores, como a *Moral Majority* de Jerry Falwell, no intuito de influenciarem, ou melhor, construírem uma nova agenda conservadora cristã para o país.

Para Schlesinger (1992), embora o conservadorismo cristão não fosse um grupo homogêneo, seus integrantes compartilhavam uma ideia clara do caminho que os Estados Unidos deveriam trilhar, convertendo-se em uma nação baseada na interpretação da Constituição e dos mitos nacionais através de uma ótica moralista e cristã.

Entretanto, ao analisarmos mais atentamente o período, reduzindo o foco de análise, observamos que o suposto consenso conservador da era Reagan conviveu com interpretações alternativas na sociedade norte-americana, interpretações essas convertidas em ativismos políticos que lograram desestabilizar e interferir de maneira relevante na agenda conservadora.

A questão central do processo entre Jerry Falwell e Larry Flynt girou em torno das diferentes interpretações de ambos acerca da Primeira Emenda norte-americana, mas também acerca da própria história e destino daquele país.

⁸ A diferença conceitual entre conservadorismo e neoconservadorismo será tratada no capítulo 2.

⁹ Cf. SOUSA, Rodrigo Farias. *William F. Buckley Jr., National Review e a crítica conservadora ao liberalismo e aos direitos civis nos Estados Unidos, 1955-1968*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciência Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

Na ocasião, o pastor Jerry Falwell não tolerou uma sátira publicada na última página da revista *Hustler*, na edição de novembro de 1983. A sátira, intitulada “*Jerry Falwell fala sobre sua primeira vez*”, continha uma entrevista fictícia na qual o pastor afirmava que perdera a virgindade após ter se embriagado, numa relação incestuosa com sua mãe¹⁰. Tal sátira fazia parte de uma série de propagandas do licor *Campari* veiculadas na revista *Hustler*, publicando sátiras com diferentes personalidades da música, televisão e da política, onde estes associavam o prazer de suas primeiras experiências sexuais ao prazer de provar uma dose do licor.

Embora houvesse um asterisco ao lado do título da paródia, afirmando tratar-se de uma brincadeira, o pastor Jerry Falwell processou Larry Flynt por uso de sua imagem sem consentimento, danos à sua imagem pública e graves danos psicológicos, pedindo 45 milhões de dólares em indenização.

De acordo com Smolla (1988), o processo iniciado por Jerry Falwell tornou-se uma das mais importantes querelas judiciais contemporâneas dos Estados Unidos, extrapolando o terreno jurídico e tornando-se uma interessante disputa entre diferentes correntes interpretativas da Constituição e da identidade norte-americana, gerando um importante debate naquela sociedade acerca dos limites da Primeira Emenda e, também, da delimitação de fronteiras entre religião e Estado, direito individual e direito coletivo.

Segundo Smolla (1988), parte da sociedade norte-americana não considerava que a liberdade de expressão pudesse ser aplicada à revista *Hustler*, com uma pornografia classificada como agressiva e abusiva¹¹. Por outro lado, para os defensores da revista, a *Hustler* levava os norte-americanos ao limite da sua tolerância, o que seria benéfico para a democracia.

A trajetória de vida dos personagens revela que suas concepções de “Estados Unidos” foram sendo construídas através de suas experiências pessoais, percorrendo diferentes caminhos

¹⁰ Ver anexo 1.

¹¹ É importante salientar que o conceito de pornografia possui uma historicidade específica e uma trajetória de recepção na sociedade norte-americana que será tratada adequadamente no capítulo 3. Por outro lado, no período histórico em que estamos tratando, o perfil de fotos publicadas na revista *Hustler* era considerado “pornográfico” tanto por seus detratores quanto admiradores, embora ensejando cada qual um juízo de valor distinto. Neste sentido, é importante salientar que o termo pornográfico e suas variantes quando associadas às ideias de Jerry Falwell, e outros setores conservadores da sociedade norte-americana, representa valores negativos, degradantes, noviços à manutenção da família tradicional e estimulantes de violência contra as mulheres; por outro lado, quando o termo estiver associado às ideias de Larry Flynt, e outros setores progressistas da sociedade norte-americana, ele representa a libertação sexual, liberdade das mulheres sobre o próprio corpo e, mesmo, pedagógico para a atividade sexual. Ou seja, embora o termo apareça com a mesma grafia, ele representa conceitos e ideias bastante distintas, que devem ser observados criteriosamente pelos leitores.

nos quais se inseriram na sociedade norte-americana, o que nos releva inúmeros antagonismos entre ambos, mas também algumas similaridades.

Grosso modo, podemos afirmar que os dois se enquadravam no ideário do chamado *self-made man* norte-americano, posto que acumularam grande fortunas e construíram impérios midiáticos após um começo de vida relativamente simples. Por outro lado, defendiam valores distintos acerca da relação entre o indivíduo e a sociedade. Vale ressaltar que o conceito de *self-made man* é tributário da autobiografia de Benjamin Franklin e das obras literárias do escritor abolicionista Douglas Frederick, construindo um arquétipo do homem que nasce em uma família sem recursos e, através do próprio trabalho, ascende em sua posição social, construindo uma nova identidade para si. Entretanto, Franklin e Frederick divergem no que tange a importância da rede de relações de um indivíduo no processo de ascensão social. Enquanto para o primeiro, as relações não são determinantes, para o segundo, é fundamental para a elevação social, uma vez os homens complementar-se-iam uns aos outros¹².

A disputa entre os personagens extrapolou o campo pessoal e jurídico institucional, tornando-se um importante e intenso debate acerca da Constituição norte-americana pela mídia e sociedade civil, e escreveu mais um capítulo da eterna discussão travada naquela sociedade sobre o “verdadeiro” espírito e destino norte-americanos¹³.

Como veremos, os quase cinco anos de batalhas travadas em diferentes esferas do judiciário norte-americano acabaram por produzir um excelente material para pesquisa: editoriais de jornais, discursos públicos, diferentes interpretações constitucionais dos advogados durante suas defesas orais e, principalmente, a decisão da Suprema Corte.

O caso merece destaque, ainda, posto que não se encerrou com a decisão da Suprema Corte, uma vez que o debate constitucional inspirado no processo perdura ainda hoje nos cursos de Direito, além de gerar grande interesse por outros setores da sociedade civil, chegando inclusive a Hollywood, com o lançamento do filme *People versus Larry Flynt*¹⁴, em 1996.

Observando o nosso objeto de estudo, podemos perceber como os dois personagens, e os grupos sociais e políticos que representavam direta ou indiretamente, buscaram não apenas vitórias

¹² Cf. BAYN, Nina et Al. *The Norton Anthology of American Literature*. New York: WW Norton, 2003.

¹³ Como aponta Smolla (1988), uma multidão se colocou a frente da Suprema Corte para ouvir a sentença no dia 22 de agosto de 1988, que posteriormente, foi amplamente divulgada pela mídia.

¹⁴ O filme ganhou dois Globos de Ouro, de Melhor Diretor e Melhor Roteiro, além de ter sido ainda indicado em mais três categorias: Melhor Filme em Drama, Melhor Ator em Drama (Woody Harrelson) e Melhor Atriz em Drama (Courtney Love). Ganhou ainda o Urso de Ouro, no Festival de Berlim em 1997.

personais, mas sim defender suas respectivas agendas junto ao público e às instituições governamentais, interferindo na agenda social e política do país.

Dessa forma, nos orientaremos pela categoria de cultura política¹⁵. Como aponta Ângela de Castro Gomes (2005), cultura política

*“foi definida como um ‘sistema de representações, complexo e heterogêneo’, mas capaz de permitir a compreensão de sentidos que um determinado grupo (cujo tamanho pode variar) atribui a uma dada realidade social, em determinando momento do tempo. Um conceito capaz de possibilitar a aproximação com uma certa visão de mundo, orientando as condutas dos atores sociais em um tempo mais longo, e redimensionando o acontecimento político para além da curta duração.”*¹⁶

Ainda neste sentido, para Motta (2009), o valor explicativo do conceito reside em revelar como as ações e posições políticas individuais e de determinados grupos sociais são determinadas por crenças, mitos, memórias e tradições. Sendo imperativo, portanto, conjugar a curta e a longa duração.

Ainda segundo o autor, alguns fatores podem contribuir para a operacionalidade do conceito:

“As variadas formas de manifestação das culturas políticas podem ser mais bem observadas em dimensão comparativa. É colocando em contraste culturas políticas diversas que melhor visualizamos suas características e peculiaridades, que ficam mais visíveis quando comparadas com o diferente, o outro. [Entretanto] as diferentes culturas políticas não devem ser encaradas como realidades estanques, como se estivessem encerradas em si mesmas e imunes ao contato com as outras, concorrentes na disputa pelo espaço público e controle do Estado. Embora sejam adversárias, e com frequência possuam características antiéticas, às vezes elas se deixam influenciar por valores

¹⁵ Alguns trabalhos são particularmente úteis para se realizar uma aproximação com os debates sobre o conceito. Ver: BERNSTEIN (1998); SOIHET (org) (2005);

¹⁶ GOMES, Ângela de Castro. *História, historiografia e culturas políticas no Brasil: algumas reflexões*. SOIHET, Rachel. BICALHO, Fernanda B. GOUVÊA, Maria de Fátima S. *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

defendidos pelas concorrentes, sobretudo quando eles encontram grande aceitação social”¹⁷

Dessa forma, aplicar o conceito de cultura política para compreender eventos na curta duração pressupõe recuperar os valores, as visões de mundo, as memórias e os projetos de futuro que orientaram a ação dos atores, sem com isso pretender reconstruir uma cultura política na longa duração imutável, estática.

Uma das hipóteses deste trabalho é observar o Pastor Jerry Falwell como um instrumento de reformulação da cultura política conversadora cristã nos Estados Unidos. Sua trajetória de vida, sua atuação a frente do grupo político *Moral Majority*, e no interior do partido Republicano, nos revelam como o fundamentalismo cristão e o conservadorismo norte-americano sofreram influências da conjuntura social, política e econômica norte-americana entre os anos 1950 e 1970, reafirmando importantes pontos de vistas característicos, mas também empreendendo mudanças no método e no conteúdo de seus projetos.

Por outro lado, a trajetória de Larry Flynt contribui para recuperarmos como a cultura política Liberal¹⁸ atuou, a partir dos anos 1950 e 1960, para “federalizar” diversas questões sociais, como a segregação racial, a oração em escolas públicas e o direito das mulheres sobre o próprio corpo, defendendo uma interpretação constitucional e uma interpretação da história nacional orientadas para a defesa da liberdade individual e da garantia de igualdade através de diversos processos judiciais decididos no âmbito da Suprema Corte.

O pastor Jerry Falwell e o editor Larry Flynt representam, neste sentido, dois projetos políticos distintos, que procuraram alcançar proeminência no contexto dos anos 1970 e 1980, recorrendo, como instrumentos de legitimação, diferentes leituras do passado e do destino nacional.

¹⁷ MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. *Desafios e Possibilidades na Apropriação de Cultura Política pela Historiografia*. (in) MOTTA, Rodrigo Patto de Sá (org). *Culturas Políticas na História: Novos Estudos*. Belo Horizonte: Argvment, 2009.p. 22.

¹⁸ É importante salientarmos que quando tratarmos do liberalismo nos Estados Unidos não nos referimos aos pressupostos do liberalismo clássico. Como aponta Alan Brinkley (1998), o liberalismo norte-americano pode ser definido como um conjunto de ideias políticas e econômicas oriundas do New Deal que defendiam a expansão do poder federal em questões econômicas e sociais. Por outro lado, segundo Gary Gerstle (1994), o liberalismo nos Estados Unidos não pode ser definido como uma corrente coerente, apresentando importantes variações ao longo do tempo. Entretanto, segundo o autor, sua flexibilidade é limitada, definindo como pilares básicos do pensamento liberal nos Estados Unidos, os princípios da emancipação, racionalidade e progresso, delegando ao estado um papel fundamental para evitar distorções sociais e econômicas.

Neste sentido, é importante conceber as identidades nacionais em geral, e a norte-americana em particular, não mais como entidades estáticas que determinariam o caráter ou a natureza de um povo¹⁹. Faz-se necessário compreendê-las de forma mais plural e flexível, muitas vezes, como aponta Gordon (2002), podendo revelar-se ambíguas e contraditórias, relativizando, com cautela, conceitos assumidos anteriormente de forma essencialista, como tradição e identidade nacional.

Entre os historiadores, antropólogos e cientistas políticos, os debates sobre estes temas não são novos; no pós-1945, a ideia de nação passou a ser assumida por diversas correntes como instrumentos artificiais com objetivos políticos, fabricados para atender propósitos específicos de uma determinada classe ou grupo social. Como aponta Smith (1999), tanto a filosofia política marxista quanto a liberal, cada uma baseada em seus princípios, estiveram alinhadas a essa visão crítica.

O campo marxista denunciou a ideia de nação e nacionalismo como instrumentos de controle da burguesia política sobre os trabalhadores, através da propagação de tradições “inventadas”, como sugere o trabalho de Eric Hobsbawm e Terence Ranger (1984), para dar forma e controlar os sentimentos e paixões das massas. Dentre muitas tradições “inventadas”, nesse processo de construção de controle, a nação se apresentaria como a mais duradoura e resistente.

Na visão de Hobsbawm e Ranger (1984), tradição inventada seria um conjunto de práticas, de natureza ritual ou simbólica, com o propósito de inserir valores e normas através da repetição, recorrendo sempre que possível a um passado histórico apropriado. Embora a ideia central de Hobsbawm e Ranger seja bastante relevante, ao apontar a existência de interesses de grupos e práticas específicas no processo de “invenção” da nação, podemos ir um pouco mais além, e considerar os casos em que o projeto teria escapado, não sem resistência, ao controle desses grupos dominantes, sendo apropriado e reinterpretado por outros grupos políticos e sociais, pensados, originalmente, como atores passivos no processo.

Neste sentido, Duara (2002) afirma ser necessário ter uma visão aberta da história, entendendo a nação como algo construído e delineado tanto subjetivamente quanto por poderes objetivos, não necessariamente vinculados aos grupos políticos e econômicos dominantes.

¹⁹ Tomar a nação como parte natural da história é recuperar parte do sentido original de *natio*, que etimologicamente se insere no mesmo campo semântico que *natura* (natureza). Foi a ideia de um caráter natural que durante muito tempo conferiu autoridade e coerência ao termo nação e suas variações.

Para Benedict Anderson (2008), seu assumir um tom pejorativo, a nação pode ser definida como uma comunidade política imaginada. *“Na verdade, qualquer comunidade maior que a aldeia primordial do contato face a face (e talvez ela mesma) é imaginada. As comunidades se distinguem não por sua falsidade/autenticidade, mas pelo estilo em que são imaginadas”*²⁰.

O autor nos chama a atenção ainda para a sua dimensão sagrada, aproximando a ideologia do nacional às ideologias religiosas.

Segundo Irye (1992)

*“Fundamental para esta abordagem é a proposição de que uma nação é composta de pessoas que compartilham memórias, sonhos, atitudes e valores. Mesmo quando as suas ideias e aspirações estão divididas, a sua auto-percepção prescreve a adesão a algum ‘núcleo mítico ético’ que define os limites dentro de onde existem”*²¹.

Dessa forma, considero que quando falamos em nação, estamos movimentando um conjunto de representações oriundas de um passado mítico compartilhado por membros de uma mesma comunidade política. Entretanto, há uma constante reinterpretação dessas memórias e leituras do passado, que muitas vezes podem ser apropriados de formas diversas por diferentes grupos dentro de uma mesma nação.

Para Candau (2011), a existência de atos de memória coletiva nacionais, como por exemplo festas, paradas, hinos, etc., não são suficientes para atestar a realidade de uma memória coesa. Dois grupos podem ter o mesmo marco memorial, sem com isso compartilharem as mesmas representações do passado. Embora algumas interpretações do passado possam ser objeto de uma adesão majoritária em uma determinada nação, memórias de grupos dissidentes podem ter/estar seguindo caminhos transversais e mal traçados.

Ou seja, antes de simbolizar bandeiras de uma suposta homogeneidade identitária, os marcos fundadores de uma nação também podem atuar como espaço simbólico de luta entre diferentes visões e projetos políticos do presente.

²⁰ ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Cia das Letras, 2008. p. 33.

²¹ IRIYE, Akira. *Culture and International History*. In: HOGAN, Michael J. PATERSON, Thomas G. (orgs) *Explaining The History of American Foreign Relations*. New York: Cambridge, 1992, p.217. No Original: *“Fundamental to this approach is the proposition that a nation consists of people with shared memories, dreams, attitudes; and values. Even when their ideas and aspirations are divided, their self-perception prescribes adherence to some ‘ethico-mythical-nucleus’ that defines the boundaries within they exists.”*

Como afirma Gontijo, “a identidade nacional precisa ser continuamente reinventada e reinvestida de significados e sentidos, a partir de situações históricas específicas.”²²

Mais especificamente pensando os objetivos deste trabalho, como afirma Ray Raphael (2006), os Estados Unidos foram um dos países ocidentais que mais criaram mitos²³ nacionais e heróis após sua independência. Porém, na longa duração, é possível identificar diferentes versões/apropriações/reapropriações dos mesmos mitos entre grupos étnicos, sociais e políticos distintos, podendo configurar as bases para diferentes culturas políticas²⁴.

Segundo Raphael (2006),

*“todos os dias os políticos evocam os ‘nossos fundadores’ em apoio a alguma causa totalmente estranha à experiência norte-americana do final do século XVIII. Põe um passado – mais exatamente um passado que imaginam – a serviço do presente político.”*²⁵

Embora possamos observar a grande influência da tradição calvinista na construção desses mitos, diferentes grupos étnicos e religiosos da sociedade norte-americana também se apropriaram e se apropriaram desses mitos construindo memórias alternativas. Muitas vezes esquecidos ou colocados numa posição de passividade nas narrativas tradicionais acerca da colonização e da independência dos Estados Unidos, diferentes grupos étnicos e religiosos, além da categoria WASP²⁶, no sentido tradicional, tiveram participação importante em ambos os processos, e continuaram a ter ao longo dos séculos.

O fervor patriótico levou muito além da comunidade evangélica a ideia de serem os americanos um povo eleito, incumbido de uma missão divina. Jefferson pensava que o Grande Selo dos Estados Unidos

²² GONTIJO, Rebeca. *Identidade Nacional e Ensino de História: a diversidade como “patrimônio cultural”*. (In) ABREU, Martha. SOIHET, Rachel. *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

²³ Entretanto, é preciso estarmos atentos que o mito é um fenômeno de difícil definição. Como aponta Rocha (1996), “o mito faz parte daquele conjunto de fenômenos cujo sentido é difuso, pouco nítido e por vezes múltiplo. Serve para significar muitas coisas, representar várias ideias, ser usado em diversos contextos”. Neste sentido, utilizaremos a definição do autor para balisar a utilização do termo neste trabalho. Para Rocha (1985), o mito é uma narrativa sempre contemporânea, mas voltada para um tempo muito antigo, por vezes fabuloso. “O mito não fala diretamente, ele esconde alguma coisa. Guarda uma mensagem cifrada. O mito precisa ser interpretado. Finalmente, o mito não é verdadeiro no seu conteúdo manifesto, literal, expresso, dado. No entanto, possui um valor e, mais que isto, uma eficácia na vida social”. C.f. ROCHA, Everardo. *O que é Mito*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p.11

²⁴ Cf. RUSSEL, Thaddeus. *A Renegade History of the United States*. NY. London. Sydney. Toronto: Free Press, 2011.

²⁵ RAPHAEL, Ray. *Mitos sobre a Fundação dos Estados Unidos: a verdadeira história da independência norte-americana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 16

²⁶ White, Anglo-Saxon, Protestant (Branco, Anglo-saxão e Protestante).

*deveria representar os filhos de Israel conduzidos por uma coluna de fogo*²⁷

Neste panteão de símbolos míticos, podemos destacar alguns que encontram ampla ressonância naquela sociedade. Presentes no imaginário popular e na retórica política oficial, o suposto excepcionalismo norte-americano, o sentido de missão, a relação quase sagrada em torno da Constituição e do caráter dos Pais Fundadores, são instrumentos utilizados continuamente para a celebração da identidade nacional, e para a defesa de um determinado projeto político.

Entretanto, tais instrumentos não se apresentam como monopólio do governo ou de um determinado grupo político. Interpretações dissidentes minoritárias acerca dos mesmos mitos são construídas em paralelo, podendo, em alguns casos, tornarem-se majoritárias ao longo do tempo.

No campo da historiografia, assumiu-se por muito tempo que a chegada dos puritanos marcou o verdadeiro início dos Estados Unidos. Porém, como afirma Kupperman (2002) esta versão da história norte-americana ignorou outros atores fundamentais na construção da nação, que só foram referenciados quando entraram em contato com os puritanos. Atualmente vários historiadores naquele país têm cooperado no combate a essa simplificação da história norte-americana, apresentando pesquisas, mesmo sobre o século XVI, onde latinos, negros, indígenas, dentre outros, são tratados como protagonistas ao lado dos imigrantes europeus²⁸.

Pensando a historiografia norte-americana neste mesmo sentido, Russell (2011) aponta para o fato de outros atores relevantes terem sido colocados em uma posição marginal nas narrativas sobre a história dos Estados Unidos desde o século XIX, como as prostitutas, cafetões, alcoolatras, homossexuais, despertando interesse da academia apenas recentemente. Para o autor, desde a independência, grupos “marginais” defenderam uma ideia de liberdade individual muito mais ampla do que os próprios Pais Fundadores pensaram em advogar.

Em suma, tais aportes mais pluralistas acerca da história nacional dos Estados Unidos, sugerem pistas interpretativas pertinentes à análise das disputas judiciais entre Larry Flynt e Jerry Falwell, nas quais podemos perceber visões contraditórias acerca dos símbolos nacionais norte-americanos sendo produzidas tanto pela sociedade civil quanto pelas instituições judiciais.

²⁷ SCHLESINGER JR, Arthur M. *Os Ciclos da História Americana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992. p. 16-17.

²⁸ Para saber mais sobre a renovação da historiografia norte-americana, ver: BENDER, Thomas. *Rethinking American History in a Global Age*. Berkeley: University of California, 2002.

Sendo assim, para compreender como essas versões foram sendo elaboradas faz-se necessário articular a curta e a longa duração. A conjugação se torna fundamental para a análise de nosso objeto de estudo, posto que, através dela, observamos que ao iniciar a contenda judicial, o pastor batista Jerry Falwell não pretendeu apenas levar para o tribunal o editor Larry Flynt, mas pôr em julgamento também a concepção secular e progressista defendida por este, revelando-nos assim importantes aspectos das disputas entre culturas políticas norte-americanas.

A vitória de Larry Flynt, por decisão unânime da Suprema Corte em 1988, pode nos ajudar a compreender de que modo as forças seculares da sociedade norte-americana reagiram à investida religiosa conservadora durante as administrações Reagan, colocando em discussão o papel das instituições, mais especificamente a Suprema Corte, para mediar os conflitos entre diferentes grupos sociais e políticos no interior daquela sociedade, e também compreender os limites da chamada “revolução conservadora” dos anos 1980 nos Estados Unidos.

O trabalho será dividido em 4 capítulos:

No primeiro capítulo, intitulado *Questões e Processos*, discutiremos a relação da sociedade norte-americana com suas instituições na segunda metade do século XX, destacando o papel proeminente que a Suprema Corte desempenhou durante a “federalização” das disputas sociais surgidas durante e após o movimento pelos direitos civis nos anos 1960. No bojo deste processo, será discutido a mudança de interpretação acerca da 1ª. Emenda ocorridas no interior da Suprema Corte através da pressão de grupos externos.

No segundo e no terceiro capítulos intitulados *Jerry Falwell: uma nação sob Deus* e *Larry Flynt: uma nação sob o sexo*, iremos abordar a inserção de Jerry Falwell e Larry Flynt nos debates sociais e políticos norte-americanos na segunda metade do século XX. Posicionando-os, através de suas trajetórias de vida e rede de relacionamentos, no interior dos conflitos sociais do período estudado.

Como afirma Levillain,

“A biografia histórica hoje reabilitada não tem como vocação esgotar o absoluto do ‘eu’ de um personagem, como já pretendeu e ainda hoje pretende mais do que devia. [...] Ela tampouco pode criar tipos. Ela é o melhor meio em compensação de mostrar as ligações entre o passado e o presente,

*memória e projeto, indivíduo e sociedade, e de experimentar o tempo como prova de vida*²⁹

Para Giovanni Levi (2006), a análise biográfica torna-se também um mecanismo importante para compreendermos a liberdade de escolha individual dentro de um contexto normativo contraditório, sendo possível interpretar um determinado contexto histórico, revelado através das ações e escolhas individuais. Sem com isso, reduzir um ao outro.

No quarto capítulo intitulado *Decisões Judiciais e Culturas Políticas*, iremos analisar a construção da argumentação dos advogados de defesa e acusação, além da decisão da Suprema Corte sobre o litígio entre os personagens citados. Buscaremos compreender não apenas a visão de “America” que ambos defendiam, mas como se relacionavam com os mitos norte-americanos, podendo configurar culturas políticas distintas. Será importante, todavia, ir mais além, posto que o caso gerou ampla repercussão nacional, e nos anos seguintes produziu um relevante material de produção de memória, tanto pelos personagens, através de suas autobiografias, entrevistas e debates, - estes últimos possíveis após uma improvável amizade surgida na metade dos anos 1990 -, quanto pela imprensa e indústria cinematográfica.

A tipologia de fontes históricas utilizadas neste trabalho foi organizada da seguinte forma:

1) *Fontes Judiciais:*

Seleção dos argumentos orais dos advogados e a deliberação dos ministros da Suprema Corte, em 1987, e na decisão final, em 1988, depositados no *National Archives*, nos Estados Unidos, na seção *Records of the Supreme Court of the United States 1790 – 1997*.

2) *Fontes de Imprensa:*

Através de pesquisa *online*, selecionamos editoriais, entrevistas dos personagens e seus advogados, além da repercussão da decisão de 1988 nos periódicos *The New York Times* e *Washington Post*.

3) *Fontes de Memória:*

Seleção dos livros de memórias escritos por Larry Flynt e Jerry Falwell publicados quase ao mesmo tempo no ano de 1996³⁰. A trajetória individual dos personagens, recuperadas por eles mesmos, será vital para compreendermos a construção de suas concepções sociais, assim como a

²⁹ LEVILLAN, Philippe. *Os Protagonistas: da Biografia*. REMOND, René. Por Uma História Política. Rio de Janeiro: ed. UFRJ/FGV, 1996. p. 176.

³⁰ FLYNT, Larry. *An Unseemly Man: My Life as a pornographer, Pundit, and Social Outcast*. Miami: Dove Books, 1996 e FALWELL, Jerry. *Falwell: An Autobiography*. Phoenix, Liberty House, 1996.

análise posterior que ambos fizeram sobre o litígio judicial. Será analisada ainda uma entrevista realizada com Larry Flynt, em janeiro de 2013, na cidade de Los Angeles, onde discutimos suas memórias sobre o tema.

Como indica Pollak (1992), a memória embora pareça um fenômeno individual, pode ser entendida como um fenômeno social, construído coletivamente e submetido a flutuações e mudanças constantes. Ou seja, se fará necessário compreender o momento de produção dessas memórias e as possíveis intenções ali subjacentes.

4) *Fontes Audiovisuais:*

Analisaremos a obra cinematográfica *People vs Larry Flynt*, dirigida Milos Forman, e coproduzida por Oliver Stone em 1996.

Fontes Thomas Road Baptist Church e Hustler Magazine:

Foi possível localizar com a ajuda da antropóloga norte-americana Susan Harding dois importantes sermões de Jerry Falwell nos anos 1950 e 1960, intitulados *Segregation or Integration, Which?* and *Minister and Marches*, fundamentais para compreendermos a posição político-religiosa do Reverendo nos anos anteriores a sua ascensão nacional. Seleccionamos ainda uma coletânea de sátiras sociais e políticas publicadas na revista *Hustler*, produzida por Larry Flynt, intitulada *Hustler's Dirtiest Jokes*. De fato, a coletânea responde a interesses políticos do período em que foi produzida, mas é possível, através dela, perceber a “temperatura” e a forma das críticas políticas e sociais que Flynt veiculava na revista.

Como visto, o conjunto de fontes é heterogêneo e buscou dar conta dos aspectos políticos, institucionais e sociais do julgamento, assim como as memórias que o caso suscitou, tanto no meio acadêmico jurídico, quanto na imprensa e indústria cinematográfica. O variado escopo de fontes nos revela toda a complexidade de um dos casos mais polêmicos e interessantes da história recente norte-americana.

1. QUESTÕES E PROCESSOS:

“Toda ideia é um incitamento”

Oliver Wendell Holmes³¹

1.1. A SUPREMA CORTE NORTE-AMERICANA E A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

Segundo Diggins (1999), dos puritanos aos progressistas, o pensamento social norte-americano deslocou-se de um desejo de ser livre à vontade de controlar. Para o autor, a sociedade burguesa individualista, descrita por Alexis de Tocqueville, havia dado lugar, ao longo do tempo, a uma sociedade cada vez mais burocrática, identificada posteriormente por Max Weber.

Ainda na formulação de Diggins (1999), diferentemente de Tocqueville, que pouco teria analisado a sociedade como um lugar de instituições, Weber compreendeu o potencial evolutivo das mesmas, expressando e redefinindo novas formas de dominação.

“Mas se as instituições surgem da ação humana a fim de realizar objetivos, elas sofrem uma inversão irracional na medida em que o meio transforma-se no próprio fim. Neste ponto, uma instituição torna-se independente da intenção humana e perde sua finalidade original. Finalmente, a institucionalização total das condições de existência acarreta por si própria regras irracionais e arbitrárias de organizações que escaparam a seu objetivo e intento racional. Estamos agora nas entranhas da burocracia”³².

Para Diggins, além de responder a interesses próprios e de grandes corporações, a burocratização da sociedade norte-americana teria resultado em condições políticas na contemporaneidade que tornaram suas instituições espaços para a “infiltração” de minorias “*que nada tem a perder a não ser suas aflições [...] A política de multiculturalismo dificilmente seria possível sem o estado burocrático, seus decretos administrativos e mandatos judiciais.*”³³. A partir

³¹ Ministro da Suprema Corte norte-americana entre 1902 e 1932.

³² DIGGINS, John Patrick. *Marx Weber: a política e o espírito da tragédia*. Rio de Janeiro. São Paulo, 1999. p. 32.

³³ Idem, p. 34.

dos escritos de Max Weber³⁴, Diggins constrói um retrato perturbador da sociedade norte-americana contemporânea, onde as instituições erigidas sob a égide da liberdade teriam se tornado, na verdade, espaços de luta entre diferentes facções políticas pela sua dominação.

Entretanto, esta interpretação de inspiração weberiana pode ser problematizada à luz do pensamento de Tocqueville. Em sua obra, *A Democracia na América*, o autor francês não ignorou a dinâmica das instituições, tecendo análises acerca do executivo, legislativo e judiciário na jovem república norte-americana. Porém, privilegiou um caminho inverso, pensando as instituições a partir dos indivíduos. “*As instituições livres que os habitantes dos Estados Unidos possuem e os direitos políticos de que tanto usam constantemente e de mil maneiras recordam a cada cidadão que ele vive em sociedade*”³⁵. Tocqueville nos remete ainda a uma “tradição” associativa norte-americana, não necessariamente relacionada exclusivamente ao campo político.

*“As associações políticas que existem nos Estados Unidos constituem apenas um detalhe do imenso quadro que apresenta ali o conjunto das associações. Os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, estão constantemente a se unir. Não só possuem associações comerciais e industriais, nas quais todos tomam parte, como ainda existem mil outras espécies: religiosas, morais, graves, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e muito pequenas; os americanos associam-se para dar festas, fundar seminários, construir hotéis, edificar igrejas, distribuir livros, enviar missionários aos antípodas; assim também criam hospitais, prisões, escolas. [...] Em toda parte onde, à frente de uma empresa nova, vemos na França o governo e na Inglaterra um grande senhor, tenhamos certeza de perceber, nos Estados Unidos, uma associação.”*³⁶

Embora seja importante salientar que tais associações excluía grande parte da população norte-americana, vale ressaltar que muitas delas, guardadas as devidas proporções, e evitando anacronismos, se relacionavam de alguma forma com a esfera das instituições políticas. Neste sentido, defendemos que esta tradição associativa ganhou contornos mais complexos com o desenvolvimento social e institucional norte-americano ao longo dos séculos XIX e XX, oriundo

³⁴ Cf. WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

³⁵ TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América*. São Paulo: EdUSP, 1977, p. 391.

³⁶ Idem. p.392.

da abolição da escravatura, da incorporação de diferentes grupos de imigrantes, da industrialização, do movimento operário e de uma maior burocratização e centralização do governo federal.

Por outro lado, embora sociedade civil e burocracia estatal não se confundam, possuem um importante espaço interseccional de relação, configurando-se “*como dois momentos necessários, separados mas contíguos, distintos mas interdependentes, do sistema social em sua complexidade e em sua articulação interna*”³⁷

Desse modo podemos inferir que grande parte da sociedade norte-americana, representando interesses diversos, estava disposta a interagir com o aparato burocrático do estado, mesmo antes deste tornar-se complexo e sofisticado, constituindo o que Dweck (2003) considerou uma sociedade onde determinados grupos sociais, a partir de suas possibilidades materiais e históricas, buscaram instrumentalizar politicamente as instituições da república³⁸.

Dentro deste amplo universo de relações entre sociedade civil e aparato burocrático, podemos destacar que em muitos momentos ao longo da história dos Estados Unidos, diversas associações civis, ou até mesmo indivíduos, recorreram ao poder judiciário (Cortes estaduais e Suprema Corte) para tentar garantir o que consideravam como seus direitos inalienáveis.

Para Francis Fukuyama (2013), este movimento de judicialização das demandas sociais alcançou o seu auge nos Estados Unidos a partir da decisão da Suprema Corte, em 1954, no caso *Brown v Board of Education*. O autor nota que o processo foi iniciado pela *National Association for the Advancement of Colored People* (NAACP), inaugurando um modelo de atuação que seria mais tarde emulado por outras organizações sociais ligadas à luta pelos direitos das mulheres, dos homossexuais, das crianças, dos consumidores, do meio ambiente, etc.³⁹

Como aponta Eric Foner (1999), durante os movimentos progressistas dos anos 1960, a Suprema Corte norte-americana ampliou sua atuação na garantia constitucional dos direitos civis. Por outro lado, é importante salientar que pela sua natureza constitucional, a Suprema Corte precisar ser “provocada” para atuar.

³⁷ BOBBIO, Norberto. *Estado Governo e Sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 1986. p.52

³⁸ DWECK, Ruth Helena. *O Federalismo Norte-Americano*. (in) *Transit Circle: Revista Brasileira de Estudos Americanos*. Vol. 2, 2003.

³⁹ FUKUYAMA, Francis. *The Decay of American Political Institutions*. (in) *The American Interest*, dez. 2013. <http://www.the-american-interest.com/articles/2013/12/08/the-decay-of-american-political-institutions/> Acessado em: 8 dez. 2013. Vale apontar ainda que Alexis de Tocqueville (1977) inferiu que os conflitos na sociedade norte-americana tinham uma forte tendência a terminar nos tribunais ainda na primeira metade do século XIX.

“É uma das ironias mais marcantes da época que se a ‘revolução pelos direitos’ começou nas ruas, alcançou legitimidade constitucional através da Suprema Corte, historicamente o ramo mais conservador do governo. Sob a orientação de Earl Warren [...] a Corte ampliou enormemente os direitos [...] e colocou-os fora do alcance do legislativo e das maiorias locais”⁴⁰.

Grande parte dessas decisões não alcançaram consenso na sociedade norte-americana, passando a sofrer ataques de setores da sociedade civil e grupos políticos mais conservadores. Como aponta Goldford (2005), a atuação da Suprema Corte nos anos 1960 e 1970 repercutiu enormemente nos meios acadêmicos, extrapolando posteriormente para a sociedade em geral, resultando em um extenso e polissêmico debate acerca da forma “correta” de como interpretar a Constituição; se a partir da “real” intenção dos constituintes ou à luz das mudanças sociais de cada geração.

Vale apontar ainda que não foram apenas os grupos progressistas que buscaram ter a Suprema Corte como vetor para fazer valer seus interesses políticos e sociais. Em muitos casos, grupos conservadores também recorrem ao poder judiciário para defender seu ponto de vista, apresentando sua própria interpretação constitucional, como por exemplo, nas constantes, e ainda ativas, tentativas de reverter a legalização do aborto.

De fato, o papel de mediar os conflitos sociais e políticos à luz da Constituição é a função primordial da Suprema Corte. Como aponta Greenhouse (2012), desde a sua criação, durante a Convenção da Filadélfia em 1787, a Suprema Corte norte-americana⁴¹, único órgão do poder judiciário previsto na Constituição, passou a desempenhar um importante papel para a construção e consolidação da democracia nos Estados Unidos. Isto porque a sua criação, até então inédita no mundo, possibilitou que partidos políticos, associações comerciais, grupos religiosos e até mesmo indivíduos, pudessem recorrer a ela na busca por direitos e/ou reparações, muitas vezes indo de encontro ao poder legislativo e executivo.

⁴⁰ FONER, Eric. *The Story of American Freedom*. New York: WW Norton, 1999. p. 300. No original: “It is one of the era’s more striking ironies that if the ‘rights revolution’ began in the streets, it achieved constitutional legitimacy through Supreme Court, historically the most conservative branch of government. Under the guidance of Earl Warren [...] the Court vastly expanded the rights [...] and place them beyond the reach of legislative and local majorities”.

⁴¹ A primeira reunião da Suprema Corte ocorreu em 1790 na cidade de Nova Iorque, então capital dos EUA. Para uma introdução sobre a constituição e o funcionamento do poder judiciário norte-americano, ver: GREENHOUSE, Linda. *The U.S. Supreme Court: a very short introduction*. New York: Oxford, 2012.

Esta prerrogativa era na verdade nova, e causou incertezas até mesmo para os Pais Fundadores⁴². Em 1793, Thomas Jefferson, então secretário de estado da administração de George Washington (1789-1787), enviou à Suprema Corte uma carta contendo 28 dúvidas constitucionais que gostaria que fossem sanadas antes de assinar um tratado comercial com a França. A resposta dos juízes lembrou ao secretário de estado que, segundo a Constituição, a separação entre os poderes impossibilitava que a Suprema Corte atuasse “extrajudicialmente”, reafirmando assim a independência do judiciário frente aos outros poderes da república.

“Esta recusa inicial a um papel consultivo estabeleceu um princípio duradouro: a de que a Suprema Corte tem o poder constitucional de decidir apenas as questões que surgem no contexto de disputas entre duas partes”⁴³.

Porém, embora a Suprema Corte atue como última palavra em matéria de disputas constitucionais, é incorreto entender que todas as suas decisões/interpretações são pétreas ao longo do tempo e da própria dinâmica histórica e social.

Em muitos casos, com o passar do tempo, novas demandas sociais e diferenças na composição dos juízes podem revogar uma determinada decisão prévia, que durante certo período de tempo direcionou uma jurisprudência específica. Um dos exemplos mais célebres e importantes foi a revogação da decisão do caso *Plessy v. Ferguson* de 1896 – que considerava constitucional a segregação racial (iguais, mas separados) – em 1954, na decisão *Brown v. Board of Education*⁴⁴. Como afirma Perry (1994), as decisões da Suprema Corte abrangem um aspecto legal, ao interpretar uma lei, mas também podem, em muitos casos, constituírem um aspecto político, pois no processo de interpretação da Constituição, atua indiretamente como “constituente”.

Destacada a importância da Suprema Corte como mediadora de determinados conflitos sociais e políticos, além de sua relevância para a dinâmica social prática, é importante apontar que sua principal matéria-prima, a Constituição, é cercada de uma aura quase sagrada para grande

⁴² Founding Fathers, em inglês, é o nome dado ao grupo de políticos e intelectuais que assinaram a Declaração de Independência e elaboraram a Constituição norte-americana.

⁴³ GREENHOUSE, Linda. *The U.S. Supreme Court: a very short introduction*. New York: Oxford, 2012. p.5. No original: “This early rejection of an advisory role established a lasting principle: that the federal court have the constitutional power to decide only those questions that arise in the context of disputes between two parties”.

⁴⁴ Importante apontar que a decisão de 1954 ainda sofre diversos ataques na busca pela sua reversão parcial. Em 2013, a Suprema Corte reiterou a questão racial como fator na inserção de estudantes nas universidades no caso *Fisher v. University of Texas at Austin*.

Para mais informações, ver: http://www.naacpldf.org/files/case_issue/Fisher%20Opinion_0.pdf

parte dos norte-americanos. Não apenas por representar uma permanente garantia de liberdade individual⁴⁵, mas também por ser considerada obra de um conjunto de homens excepcionais.

“Para grande parte dos norte-americanos, os homens que fizeram a independência, pensaram a Constituição e se tornaram os seus primeiros presidentes não eram homens comuns. Na verdade foi criada uma galeria de heróis que passou a ser reverenciada pelos norte-americanos.”⁴⁶

Apesar da revisão historiográfica atual, que em grande medida “humaniza” o excepcionalismo dos homens que escreveram a Constituição, valorizando as dúvidas e os combates entre diferentes facções ideológicas, e resgatando personagens “esquecidos” pela história oficial⁴⁷, os “heróis nacionais” consagrados ainda possuem um papel fundamental na formulação de discursos políticos de vertentes variadas nos Estados Unidos, podendo ser apropriados tanto por setores mais conservadores, como os fundamentalistas cristãos, quanto por grupos mais liberais, oriundos do movimento pelos direitos civis⁴⁸.

Para Goldford (2005), após as decisões da Suprema Corte favoráveis às garantias dos direitos civis, a interpretação constitucional norte-americana tornou-se um dos temas principais entre setores conservadores que pretendiam frear o avanço liberal.

No bojo deste processo, a defesa pela busca de uma “verdadeira” intenção dos Fundadores ao redigirem a Constituição se converteu numa das principais discussões da teoria do direito constitucional norte-americano a partir dos anos 1970.

Neste sentido, setores mais conservadores passaram a defender uma interpretação *originalista*, ou seja, que respeitasse o sentido original dado pelos constituintes, enquanto grupos liberais entendiam que a interpretação deveria compreender também os anseios e demandas de

⁴⁵ Entretanto, o conceito de liberdade na sociedade norte-americana não é estático, podendo assumir conotações diversas entre diferentes setores sociais e contextos históricos distintos, como veremos adiante. Cf. FONER, Eric. *The Story of American Freedom*. New York: WW Norton, 1999.

⁴⁶ JUNQUEIRA, Mary Anne. *Estados Unidos: A consolidação da nação*. São Paulo: Contexto, 2001. p.28

⁴⁷ Para saber mais ver: BAILYN, Bernard. *As Origens Ideológicas da Revolução Americana*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

⁴⁸ Essa plasticidade fica evidente nos discursos de Ronald Reagan que costumava conciliar as ideias de Thomas Paine com as dos Federalistas. Em diversos momentos, Reagan citou Paine para aludir a uma alienação do governo com relação ao povo. Porém, Paine se referia aos governos monárquicos, não aos governos democráticos. Para saber mais ver: DIGGINS, John Patrick. *Ronald Reagan: fate, freedom, and the making of history*. New York/London: W W Norton, 2007.

cada geração, posto que, em grande medida, a sociedade norte-americana evoluiu de modo a apresentar características e conflitos não previstos pelos Pais Fundadores.

Entretanto, a questão principal não era necessariamente valorizar ou não a intenção dos Fundadores. Como aponta Richards (1993), destacar suas intenções é uma característica da interpretação constitucional norte-americana. No seu entender, a polarização do debate nos anos 1980 não deveria ser reduzida entre interpretação denotativa *versus* conotativa, pois, a intenção dos Fundadores também era importante para os liberais, não sendo, portanto, um monopólio dos conservadores.

“Os debates responsáveis e importantes sobre a interpretação constitucional não são sobre a rejeição da noção dos critérios do propósito original dos Fundadores, e sim sobre como devemos compreender as conotações abstratas que o texto constitucional constantemente oferece. [...] A originalidade constitucional da América se resume em traição e decepção ideológicas quando desprovida de qualquer compromisso sério com a complexa rede de elementos da teoria histórica e política, indispensáveis à legitimidade constitucional.”⁴⁹

Ou seja, para o autor, a diferença principal era que grupos liberais buscavam interpretar a intenção dos Fundadores tendo como base questões contemporâneas. Por outro lado, embora travestidos como defensores e guardiões de um propósito original, devemos reconhecer que os grupos conservadores também estavam empreendendo uma operação interpretativa à luz de seus próprios interesses do presente, mesmo que ancorados numa pretensa verdade *originalista* como retórica legitimadora.

Neste sentido, como aponta Goldford (2005), toda interpretação constitucional é um desdobramento legal de um conflito político e social. Em muitos casos, as decisões da Suprema Corte tornaram-se importantes não apenas para os grupos ou indivíduos diretamente envolvidos nos casos, mas para toda a sociedade norte-americana.

A batalha judicial entre o pastor Jerry Falwell e o editor de pornografia Larry Flynt acerca dos limites da Primeira Emenda, apresentando-se como uma interseção entre história, lei e política,

⁴⁹ RICHARDS, David A. *A Intenção dos Fundadores e a Interpretação Constitucional*. (in) BERLOWITZ, Leslie. DONOGHUE, Denis. MENAND, Louis.(org). *América em Teoria*. Rio de Janeiro: Forense, 1993. p.44-45

representou também um embate entre diferentes culturas políticas na sociedade norte-americana, defendendo cada qual o seu conceito de liberdade de expressão, de imprensa e a separação entre religião e Estado.

Entretanto, podemos afirmar que os embates em torno do real significado e abrangência da Primeira Emenda surgiram, principalmente entre os legisladores, ainda no período de sua formulação, e possivelmente se estenderá por muito tempo no futuro.

1.2.LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE IMPRENSA

A liberdade de expressão, de imprensa e a separação entre a igreja e o estado são pilares fundamentais da Primeira Emenda norte-americana, parte integrante da Declaração de Direitos (*Bill of Rights*)⁵⁰, ratificada em 15 de dezembro de 1791.

Como aponta Foner (1999), se atualmente a Primeira Emenda, em particular, e a Declaração de Direitos, no geral, são sempre lembradas como garantias da liberdade individual, despertaram pouco interesse da população norte-americana nas primeiras décadas após sua ratificação.

A Declaração de Direitos, originalmente composta por 10 emendas à Constituição norte-americana, surgiu do embate teórico entre os Federalistas e os Antifederalistas acerca do poder que o governo federal deveria estabelecer sobre os estados e os cidadãos da nova república.

Os Federalistas constituíam um grupo que defendia o texto constitucional e um governo federal forte. “*Eram em geral, mais cosmopolitas, e tinham o apoio de comerciantes, grandes proprietários do Sul e alguns agricultores do Norte. [...] Esperavam de um forte governo central estabilidade política e crescimento econômico*”⁵¹.

Por outro lado, para os Antifederalistas, um governo forte e centralizado significaria aumento de impostos sobre as terras e outras propriedades, podendo redundar em um governo despótico e tirano.

⁵⁰ *Bill of Rights* é o nome dado ao conjunto das primeiras 10 emendas à Constituição norte-americana. Inicialmente se destinavam apenas ao governo federal. Entretanto, com a 14ª Emenda, passaram a ser aplicadas também nas constituições estaduais, no processo que ficou conhecido como *Incorporation*. Cf. SCHWARTZ, Bernard. *The Great Rights of Mankind: a history of the American Bill of Rights*. Boston: Rowman & Littlefield, 2002.

⁵¹ JUNQUEIRA, Mary Anne. *Estados Unidos: A consolidação da nação*. São Paulo: Contexto, 2001. p. 25

Os Antifederalistas “*queriam mais poder local [...] e chegaram a propor o voto para todo homem branco, advogando o que chamavam de direitos individuais*”⁵².

Desse modo, emendas à Constituição, que limitassem o poder federal, eram defendidas veementemente pelos Antifederalistas. Entretanto, para seus antagonistas, uma Declaração de Direitos seria algo desnecessário, e até mesmo temerário, uma vez que poderia conter diversos impedimentos ao poder federal que, na realidade, não estavam garantidos e nem previstos pela Constituição.

Como alegou Alexander Hamilton,

*“Por que declarar que coisas não devem ser feitas quando não existe poder para fazê-las? Por que, por exemplo, deve-se dizer que a liberdade de imprensa não pode ser restringida, quando não foi dado poder pelo qual restrições possam ser impostas?”*⁵³

Para Hamilton, na prática, não seria possível nem definir o que era exatamente liberdade de imprensa naquele momento⁵⁴. Entretanto, para os Antifederalistas, a Declaração de Direitos seria um instrumento importante para proteger estados e indivíduos do poder e intervenção do governo federal.

Como afirma Yassky (1991), “*a última coisa que os proponentes Antifederalistas da Declaração queriam era capacitar os tribunais federais para invalidar as legislações estaduais.*”⁵⁵ Nenhum dos Pais Fundadores poderiam imaginar que no futuro a Declaração de Direitos se tornasse um instrumento limitador do poder legislativo dos estados em várias questões sociais.

Neste sentido, torna-se evidente que as apropriações contemporâneas acerca do sentido da Primeira Emenda é resultado de releituras à luz de diferentes contextos históricos e teorias políticas. Isto porque, o próprio conceito de liberdade, na sociedade norte-americana, não é estático, estando sujeito às flutuações de sentido e alcance ao longo do tempo. Como afirma Eric

⁵² Idem, Ibidem.

⁵³ HAMILTON, Alexander. MADISON, James. JAY, John. *The Federalist*. Chicago: The University of Chicago Press, 1952. p.252. “*Why declare that things should not be done which there is no power to do? Why, for instance, should it be said that the liberty of the press shall not be restrained when no power is given by which restrictions may be imposed?*”

⁵⁴ Idem, p. 253.

⁵⁵ YASSKY, David. *Eras of the First Amendment*. (in) *Columbia Law Review*. Vol. 91. N. 7. Nov. 1991. p. 1702. No original: “*The last thing the Anti-federalist proponents of the Bill wanted was to empower the federal courts to invalidate state legislation*”.

Foner (1999), de certo modo, a palavra liberdade já circulava nas colônias inglesas mesmo antes da independência, apresentando diferentes conotações, que poderiam se assemelhar a uma visão inspirada na Grécia Clássica, na cosmologia cristã, ou no Iluminismo.

De todo modo, no final do século XVIII e grande parte do século XIX, liberdade ainda não era um conceito considerado universal por grande parte daquela sociedade. Para Foner (1999), em diferentes períodos da história norte-americana, distintas ideias de liberdade foram sendo concebidas e postas em prática por determinados grupos sociais e políticos. Muitas vezes, entretanto, novos significados surgiram como resultado do choque entre as visões dominantes e as visões dissidentes.

Se por um lado atualmente o conceito de liberdade é extremamente caro à identidade norte-americana, por outro, ao longo de sua história independente, podemos perceber que as interpretações majoritárias mais restritivas no final do século XVIII e início do século XIX, conviveram com diversas interpretações alternativas, algumas das quais, tornar-se-iam posteriormente majoritárias ou dominantes naquela sociedade. O exemplo mais marcante, embora não o único, pode ser encontrado nas lutas abolicionistas do século XIX.

“A liberdade sempre foi um terreno de conflito, sujeito a múltiplas e concorrentes interpretações, o seu significado constantemente criado e recriado. Definições de liberdade deixadas às margens de uma época tornaram-se dominantes em outras, e entendimentos há muito abandonados foram ressuscitados quando as circunstâncias mudaram. O significado de liberdade foi construído não só em debates parlamentares e tratados políticos, mas em plantações e piquetes, em salas de estar e quartos”⁵⁶.

A citação acima é extremamente importante no sentido de se evitar uma interpretação evolucionista da história do conceito de liberdade nos Estados Unidos. O autor sugere, corretamente, que mudanças nessa interpretação não acarretaram (ou acarretam), automaticamente, uma maior ampliação das liberdades individuais. Ou seja, esta trajetória não se

⁵⁶ FONER, Eric (1999) *Op. Cit.* p. XV. No original: “Freedom has always been a terrain of conflict, subject to multiple and competing interpretations, its meaning constantly created and recreated. Definitions of freedom relegated to the margins in one era have become dominant in the next, and long-abandoned understandings have been resurrected when circumstances changed. The meaning of freedom has been constructed not only in congressional debates and political treatises but on plantations and picket lines, in parlors and bedrooms”.

deu de forma linear, e nem garante por si só uma ampliação constante e irreversível das liberdades individuais.

No bojo desse processo, a relação da sociedade norte-americana com a Primeira Emenda também foi sendo modificada ao longo do tempo. A Emenda define expressamente que:

“O congresso não deverá fazer nenhuma lei a respeito do estabelecimento de religião, ou proibir o seu livre exercício; ou restringindo a liberdade de expressão, ou da imprensa; ou o direito das pessoas de se reunirem pacificamente, e de fazerem pedidos ao governo para que sejam feitas reparações de queixas”⁵⁷.

Importante salientar que este texto, relativamente pequeno, abarca importantes setores da democracia norte-americana. Atualmente, a Primeira Emenda é interpretada majoritariamente como um dos bastiões da liberdade individual nos Estados Unidos. Mas não foi sempre assim. Como aponta Curtis (2000), no que tange a liberdade de expressão e de imprensa, é possível localizar duas tradições opostas nos Estados Unidos logo após a independência.

Para grande parte dos homens que formularam a Constituição e a Primeira Emenda, o conceito de liberdade de expressão e de imprensa baseava-se na tradição inglesa, que tinha como preocupação central, promover uma maior liberdade de debate no parlamento, não na sociedade de modo geral.

Entretanto, mesmo na Inglaterra, grupos dissidentes se apropriaram da ideia de liberdade de expressão, e passaram a lutar por uma maior representatividade parlamentar, maior liberdade de imprensa e pluralidade religiosa. Neste sentido, para o autor, a jovem república norte-americana experimentou desde seu nascimento o embate entre o que denominou, *grosso modo*, tradição ortodoxa, herdada da elite política da metrópole, e tradição não ortodoxa, disseminada por diferentes setores da sociedade.

“Havia um abismo entre o entendimento ortodoxo do direito que muitos juízes aplicariam e o direito popular que muitos cidadãos exercitaram [...] Entre a ratificação da Declaração de Direitos em 1791 e ratificação da Décima Quarta Emenda em 1868, cidadãos norte-americanos - ativistas, editores de jornais, ministros, advogados e políticos -

⁵⁷ No original: “Congress shall make no law respecting an establishment of religion, or prohibiting the free exercise thereof; or abridging the freedom of speech, or of the press; or the right of the people peaceably to assemble, and to petition the Government for a redress of grievances”.

desenvolveram e expandiram uma protetora tradição popular da liberdade de expressão”⁵⁸

Nesta perspectiva, a concepção moderna majoritária de liberdade de expressão nos Estados Unidos não deve ser entendida apenas como resultado de novas jurisprudências constitucionais criadas pela Suprema Corte na segunda metade do século XX.

Como assinala Curtis (2000), importantes casos judiciais entre 1791 – 1868, - como os relativos ao *Sedition Act*, em 1798; abolição da escravatura e discursos contrários à Guerra de Secessão – podem nos revelar como setores da sociedade civil norte-americana também estavam formulando interpretações mais inclusivas da liberdade de expressão e de imprensa, paralelamente ao entendimento judicial. De fato, tais interpretações ainda eram minoritárias naquele período, mas foram capazes de influenciar a tradição ortodoxa mais restritiva.

O *Sedition Act*, de 1798, é considerado o primeiro caso onde diferentes interpretações acerca da Primeira Emenda, mais especificamente no que tange a liberdade de expressão e de imprensa, entraram em conflito. A lei, aprovada por uma maioria Federalista no Congresso e ratificada pelo presidente John Adams, restringia discursos e/ou publicações difamatórias ao Congresso e ao presidente da república. Importante salientar, porém, que o vice-presidente, naquele período eleito em votação independente, não recebeu a proteção desta lei, o que foi interpretado por muitos autores como uma forma dos Federalistas criticarem abertamente um possível adversário político⁵⁹.

Como aponta Jenkins (2001), o debate entre Federalistas e Democratas-Republicanos em torno do *Sedition Act* possui dois pontos relevantes para a história do direito constitucional norte-americano. Em primeiro lugar, o embate teórico entre personagens contemporâneos à independência e à ratificação da Constituição, sugere que é quase impossível lograr uma interpretação da Constituição norte-americana e da *Bill of Rights* a partir da perspectiva

⁵⁸ CURTIS, Michael Kent. *Free Speech: The People's Darling Privilege: Struggles for Freedom of Expression in American History*. Durham, NC: Duke University Press, 2000 p. 3-4. No original: “There were a chasm between the orthodox understanding of the right many judges would apply and the popular right many citizens exercised [...] Between the ratification of the Bill of Rights in 1791 and ratification of the Fourteenth Amendment in 1868, American citizens - activists, newspaper editors, ministers, lawyers and politicians - developed and expanded a protective, popular free of speech tradition”.

⁵⁹. Cf. SMITH, Morton James. *Freedom's Fetters: The Alien and Sedition Law and American Civil Liberties*. New York: Cornell University Press, 1956. MILLER, John C. *Crisis in Freedom: The Alien and Sedition Acts*. Boston: Brown & Company, 1952.

originalista. Por outro lado, este período também indica diferentes sentidos de liberdade presentes nos debates políticos norte-americanos.

*“A polêmica em torno do Sedition Act é mais importante, não como um debate sobre a intenção original [dos Fundadores], mas como um período de formação da teoria sobre a Primeira Emenda. A vitalidade da polêmica em torno da Sedition Act demonstra que os americanos disputaram o significado original de liberdade de imprensa, e que a Primeira Emenda foi objeto de interpretações concorrentes durante o início da república.”*⁶⁰

A argumentação dos Federalistas em defesa do *Sedition Act* baseava-se num interessante diálogo entre a *Common Law* inglesa e a Constituição norte-americana. Na Inglaterra, a liberdade de imprensa permitia que na prática qualquer ideia ou pensamento fossem publicados nos jornais ou em livros. Entretanto, não havia impedimento ao governo de processar posteriormente um indivíduo por difamação, baseando-se no teor da publicação. “A ameaça de processo causava um efeito inibidor sobre os comentários políticos, e permitia que o governo exercesse controle indireto sobre a imprensa”⁶¹. A definição legal de publicações difamatórias abrangia um amplo espectro, que visava garantir a ordem política, religiosa e social. Ou seja, comentários acerca de uma figura pública ou sobre o governo não poderiam incitar questionamentos sobre a ordem existente.

Como afirma Jenkins (2001), tal perspectiva foi incorporada pelo congresso norte-americano quando foi aprovado o *Sedition Act*. Entretanto, diferentemente da Inglaterra, a lei norte-americana previa alguns limites para o processo, baseados na Constituição do país. Além de fixar um teto para possíveis multas pecuniárias e de restrição de liberdade (máximo de dois anos), o *Sedition Act* definia que jurados decidiriam os casos, e que a comprovação da veracidade das acusações resultaria em absolvição; enquanto na Inglaterra, a decisão era delegada aos juízes e a veracidade não era requisito para absolvição do acusado.

⁶⁰ JENKINS, David. *The Sedition Act of 1798 and the Incorporation of Seditious Libel into First Amendment Jurisprudence*. (in) *The American Journal of Legal History*. Vol. 45. N.2 Abr. 2001. p. 159. No original: “*The Sedition Act controversy is most important not as a debate over original intent, but as a formative period in First Amendment theory. The vitality of the Sedition Act controversy shows that Americans disputed the original meaning of freedom of the press, and that the First Amendment was subject to competing interpretations during the early republic*”.

⁶¹ JENKINS, 2001. *Op. Cit.* p. 161. No original: “*The threat of prosecution still had a chilling effect on political commentary, and allowed the government to exercise indirect control over the press.*”

Para Martin (1999), embora na concepção moderna de liberdade de expressão e de imprensa, a posição dos Federalistas pareça pouco democrática, o *Sedition Act* foi elaborado tendo como premissa reforçar o caráter representativo das instituições políticas da nova República. Nesta linha de interpretação, os deputados, senadores e o presidente, em suma, os representantes políticos, ao receberem do povo o poder para atuar em seu nome, não poderiam ser atacados por grupos, periódicos ou publicações, pois o que estaria sendo posto em xeque, para além das suas reputações individuais, seria, em última instância, a própria vontade dos cidadãos. “*As pessoas, afinal, delegaram esses poderes aos seus representantes, e não aos clubes ou a imprensa de oposição*”⁶².

Neste sentido, o conceito de democracia defendido pelos Federalistas não implicava numa constante participação popular nos assuntos políticos por meio da imprensa ou organizações paralelas às instituições oficiais. Sob esta ótica, a participação popular deveria ser canalizada através de petições aos seus representantes. Para Martin (1999), este pensamento confundia o respeito às leis e às instituições, com o respeito à administração política.

Por outro lado, como aponta Jenkins (2001), as visões contrárias à interpretação Federalista não tinham necessariamente como base a defesa de uma liberdade de expressão e de imprensa mais ampla. Embora esta vertente estivesse presente em alguns setores da sociedade norte-americana, como veremos adiante, a oposição oficial se dava principalmente pela ampliação do poder do governo federal.

A principal questão para os opositores não era os limites impostos à liberdade de expressão e imprensa, mas o aumento do poder do governo federal. Neste sentido, os processos por difamação a um homem público, ou aos governos em si, não eram questionados, desde que ocorressem a nível estadual.

Desse modo, o judiciário norte-americano desenvolveu inicialmente um entendimento restrito do conceito de liberdade de expressão e de imprensa, mesmo quando o *Sedition Act* expirou em 1801.

⁶² MARTIN, James P. *When Repression is Democratic and Constitutional: The Federalist Theory of Representation and the Sedition Act of 1798* (in) *The University of Chicago Law Review*. Vo. 66. N.1, 1999. p.138. No original: “*The people, after all, have delegated these powers to theirs officials, and not to the clubs or opposition press.*”

Segundo Curtis (2000), entre 1798 e 1868, consolidou-se nas cortes e no judiciário norte-americano, a Doutrina da Tendência Ruim⁶³, aplicada nos casos envolvendo liberdade de expressão e de imprensa.

*“Por esta abordagem, o discurso que pudesse causar dano a longo prazo poderia ser suprimido. A Doutrina da Tendência Ruim liberou o governo da necessidade de comprovar qualquer provável ou iminente perigo. Os Tribunais muitas vezes consideraram que a verdade de uma afirmação com uma ‘tendência ruim’ não era defesa.”*⁶⁴

Esta doutrina majoritária nas cortes norte-americanas foi amplamente utilizada nos casos das publicações e discursos contra a escravidão, e contra a Guerra de Secessão. Porém, sua existência alcançou o primeiro quarto do século XX, perdendo força apenas após a Primeira Guerra Mundial. Entretanto, para Curtis (2000), ao mesmo tempo em que a Doutrina da Tendência Ruim era aplicada nos tribunais, consolidava-se uma corrente popular que compreendia a Primeira Emenda de modo muito mais abrangente.

*“Editores de jornais, políticos, ativistas abolicionistas, advogados, e outros, estavam respondendo aos ataques à liberdade de expressão. Havia sementes dessa tradição protetora entre os Dissenters na Inglaterra. A tradição popular da liberdade de expressão confrontava-se com a visão atrofiada da liberdade de expressão e de imprensa, articulada por alguns juízes e alguns comentaristas desde a fundação até os anos 1930. (Havia, é claro, ativistas do outro lado também)”*⁶⁵.

É importante destacar, como demonstra Russel (2011), que a independência dos Estados Unidos, em muitos casos, levou a uma redução da liberdade individual de determinados indivíduos

⁶³ No original: Bad Tendency Doctrine.

⁶⁴ CURTIS, 2000. *Op. Cit.* p. 10. No original: “By this approach, speech that might cause harm in the long run could be suppressed. The Bad Tendency Doctrine relived the government of any need to prove imminent or even probable danger. Courts often said the truth of the statement that had a ‘bad tendency’ was no defense.”

⁶⁵ CURTIS, 2000. *Op. Cit.* p. 12. No original: “Newspaper editors, politicians, antislavery activists, lawyers, and others were responding to attacks on free speech. There had been seeds of such a protective tradition among Dissenters in England. The popular free speech tradition compares well with the stunted view of free speech and press articulated by some judges and some commentators from the founding until the 1930s. (There were, of course, also activists on the other side)”.

e grupos sociais considerados marginais, que no período colonial, de certo modo, não eram perseguidos.

Segundo o autor, os Pais Fundadores constituíam parte de um movimento Transatlântico que pretendia a substituição do regime absolutista.

“Não apenas a queda da monarquia, mas também a repressão do que era chamado ‘paixões irracionais dos homens’. [...] Durante o que chamamos de Revolução Americana, uma segunda revolução Americana ocorreu: uma contra-revolução contra a cultura prazer das cidades. A liberdade individual e o prazer sensual foram atacados durante a revolução democrática, não porque os revolucionários fossem puritanos, mas porque a democracia é puritana”^{66,67}

Como aponta Schlesinger Jr, havia entre os Pais Fundadores um temor de que a nova república se desvirtuasse e caísse em corrupção.

“Essa apreensão com a mortalidade das repúblicas impregnava a Filadélfia em 1787. Não só o homem era vulnerável, mas também as repúblicas o eram por sua tendência à corrupção. A história mostra que na luta incessante entre corrupção e virtude, a corrupção sempre, - ou pelo menos até 1776 - triunfou”⁶⁸.

Ainda conforme análises de Russell (2011), para determinados grupos considerados marginais, a independência norte-americana esteve longe de ampliar suas liberdades individuais. Prostitutas, gays, lésbicas, negros livres, etc., que no período colonial viviam sem muitas restrições acerca de seus hábitos cotidianos e vidas sexuais, passaram a sofrer uma grande pressão do governo, através de prisões e internações, em nome de uma limpeza de “comportamento” que permitisse a prática “saudável” da Democracia na nova república. Mesmo a questão do divórcio, que no período colonial era relativa ao casal, ou no máximo à comunidade, passou a receber a intervenção governamental.

“Durante a revolução, os americanos começaram o que seria uma longa resistência contra as

⁶⁶ Neste caso, o sentido dado pelo autor é de uma rígida visão moral de modo geral, não vinculada necessariamente aos Puritanos.

⁶⁷ RUSSELL, 2011, *Op. Cit.* p. 22.

⁶⁸ SCHLESINGER JR, Arthur. *Os Ciclos da História Americana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992. p.07

obrigações e os sacrifícios exigidos pelo lado negro da democracia. A luta era entre disciplinadores e renegados, mas ninguém ganharia. A fundação dos Estados Unidos simplesmente começou a guerra que continua até hoje”⁶⁹.

Embora o foco da tese de Russel seja o confronto entre estes dois polos, é importante apontar que outros grupos sociais e políticos também buscaram interferir neste processo.

Entre a independência dos Estados Unidos e o fim da Primeira Guerra Mundial, diversos processos referentes aos limites da Primeira Emenda, no que tange a liberdade de expressão e de imprensa, tiveram curso nos tribunais estaduais e na Suprema Corte dos Estados Unidos. Devido ao elevado número destes processos, e às intenções deste trabalho, serão analisados prioritariamente dois casos ocorridos em períodos de guerra⁷⁰. O primeiro, durante a Guerra de Secessão (1861-1865), e o segundo, durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Dois processos oriundos de discursos contrários à guerra; tema ainda relevante para o governo e a sociedade norte-americana atualmente.

Em 05 de maio de 1863, o político Democrata Clement Laird Vallandigham, deputado federal entre 25 de maio de 1858 e 03 de março de 1863, acabou preso pela acusação de infringir a *General Order Number 38*, elaborada pelo general Ambrose Burnside⁷¹, que considerava ilegal qualquer crítica aos esforços de guerra do governo da União. Vallandigham, por outro lado, durante seu mandato como deputado, foi uma das vozes mais ativas no Congresso contra a Guerra de

⁶⁹ RUSSELL, 2011. Op. Cit. p. 38. No original: “*During the revolution, Americans began what would be a long resistance to the obligations and sacrifices required by the dark side of democracy. The fight was on between disciplinarians and renegades, but neither would win. The founding of the United States simply began the war that continues today*”.

⁷⁰ Entretanto, é importante citar alguns casos famosos que demonstram o entendimento mais amplo da liberdade de expressão e de imprensa pela sociedade civil norte-americana ainda na primeira metade do século XIX, como as irmãs Grimké, na Carolina do Sul, pioneiras na luta pelo direito das mulheres e ativistas contra a escravidão; Elijah Lovejoy, jornalista e editor de jornal abolicionista, assassinado em 1837, aos 35 anos, por defensores da escravidão; Harriet Elizabeth Beecher Stowe, escritora que denunciou as crueldades do sistema escravagista, com a publicação do livro *Uncle’s Tom Cabin*, em 1851. Que, segundo Abraham Lincoln, causou a Guerra Civil. Cf. (SIMON, 1994); (MARK, 2002); (HEDRICK, 1994).

⁷¹ O poder do General Burnside era resultado de uma decisão presidencial de 1862 que suspendia o *Habeas Corpus* em ações consideradas “desleais” em período de guerra, como estimular o não alistamento e as deserções. Nestes casos, o acusado deveria ser julgado por um tribunal militar.

Secessão. O então deputado tornou-se líder dos *Copperheads*, a ala Democrata mais ativa na crítica à guerra⁷², e continuou sua campanha pelo fim dos conflitos.

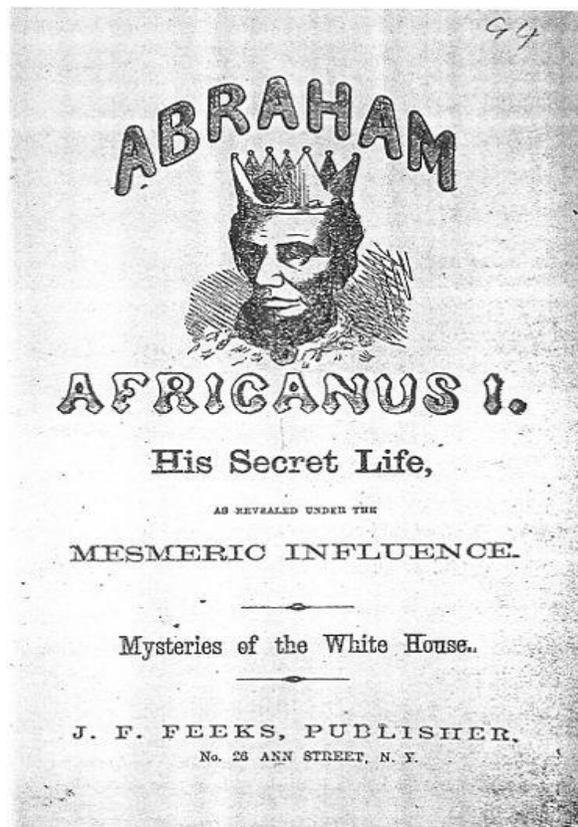


Imagem 1. Raro panfleto dos *Cooperheads*, publicado em 1864, insinuando o despotismo do então presidente Abraham Lincoln⁷³.

A prisão foi motivada por um discurso proferido na cidade de Vermont, Ohio, onde Vallandigham acusou o então presidente Abraham Lincoln de promover uma guerra a favor dos negros, não a favor da união do país, chamando-o inclusive de “rei Lincoln”⁷⁴. Segundo o jornal *New York Times*, de 06 de maio de 1863⁷⁵, Vallandigham resistiu à ordem de prisão, e os soldados

⁷² Os *Copperheads* foi um grupo organizado pelos Democratas que se opuseram mais veementemente contra Guerra Civil e a administração do presidente Republicano Abraham Lincoln. Os argumentos para a oposição foram vários, mas concentrou-se principalmente sobre o impacto econômico negativo da Guerra Civil, particularmente na agricultura e no sistema bancário. Cf. WEBER, Jennifer L. *Copperheads: The Rise and Fall of Lincoln's Opponents in the North* (2006)

⁷³ A obra completa está disponível em:

http://www.library.illinois.edu/blog/digitizedbotw/2007/09/abraham_africanus_i_his_secret.html. [Acessado em 10 de janeiro de 2014]

⁷⁴ Cf. CURTIS, Michael Kent. *Lincoln, Vallandigham, and Anti-war Speech in Civil War*. (in) *William & Mary Bill of Rights Journal*. Vol. 7. N. 1, 1998.

⁷⁵ Disponível em: <http://www.nytimes.com/1863/05/06/news/important-arrest-hon-clement-l-vallandigham-apprehended-fire-bells-dayton-rung.html>

do general Burnside precisaram arrombar várias portas de sua residência para capturar o ex-deputado. Os soldados ainda fecharam o jornal *Chicago Times*, por publicar os discursos de Vallandigham.

A reação popular foi imediata. Um grupo armado tentou resgatar o ex-deputado sem obter sucesso, formando-se a seguir, uma grande mobilização popular, cortando a linha telegráfica da cidade e colocando fogo no *Dayton Journal*, alinhado com os republicanos. Para tentar conter os violentos protestos, o general Burnside enviou tropas à cidade e declarou Lei Marcial.

A prisão repercutiu em vários estados, como Nova Iorque e Nova Jersey, resultando em protestos formais de governadores Democratas e mais protestos populares.

“A prisão chamou a atenção nacional sobre o significado da liberdade de expressão em tempos de guerra, sobre a relação da liberdade de expressão em um governo democrático, e sobre as liberdades civis dos críticos da administração Lincoln”⁷⁶.

Para os Democratas, a prisão fora inconstitucional, uma vez que Vallandigham não era militar, mas um civil, e não poderiaser julgado por um tribunal militar. Porém, um interessante debate emergiu deste caso, uma vez que para os Democratas, a postura do partido Republicano e do presidente Lincoln era contraditória com a defesa que tinham empreendido, no período pré-guerra civil, das publicações que criticavam a escravidão.

“Ambos, os ativistas abolicionistas e os Republicanos, implicitamente repudiavam a noção de que a liberdade de expressão ou de imprensa era apenas uma proteção contra restrições prévias, e que punições após a publicação eram permitidas. Em vez disso, eles insistiam que ao punir discursos e publicações abolicionistas, os estados escravistas se recusavam a tolerar a liberdade de expressão. [...] O slogan do Partido Republicano em 1856 foi ‘Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa, Homens livres, Trabalho Livre, Território Livre’”⁷⁷.

⁷⁶ CURTIS, 1998. *Op. Cit.* p. 108. No original: “The arrest focused national attention on the meaning of free speech in time of war (especially civil war), on the relation of free speech to democratic government, and on civil liberties for critics of the Lincoln administration”.

⁷⁷ CURTIS, 1998. *Op. Cit.*p.167 No original: “Both anti-slavery activists and Republicans implicitly repudiated the notion that freedom of speech or press merely was a protection against prior restraints, but that punishment after publication was permissible. Instead, they insisted that by punishing anti-slavery speech and press, slave states refused to tolerate freedom of speech. The Republican Party slogan in 1856 was “Free Speech, Free Press, Free Men, Free Labor, Free Territory”.

Na verdade, amplos setores do partido e da imprensa Republicana também condenaram fortemente a prisão de Vallandighan e seu julgamento por um tribunal militar. Este acabou condenado por incitação contra o governo, e foi enviado em degredo para o Sul, onde tornou-se prisioneiro de guerra. Embora o então presidente Abraham Lincoln justificasse a prisão de Vallandighan como necessária para a manutenção da unidade do país. A repercussão negativa do caso na imprensa e nos círculos políticos resultou numa redução sistemática de processos deste estilo⁷⁸.

Na época, uma canção popular sobre o caso tornou-se bastante conhecida em Ohio:

*“Oh irmãos, nunca se esqueçam do tempo
Em que Burnside era nosso destino,
E as leis foram substituídas pela Instrução 38.
Então, como um livre homem ocidental,
Nosso Val falou ousado e verdadeiro.*

*Oh quando ele for escolhido governador
O que o pobre Burnside fará?
Ele irá embora rapidamente,
Como ele bem sabe fazer”⁷⁹.*

Desse modo, podemos perceber pela letra da canção a associação entre ser um homem do ocidente, e ter coragem para falar coisas verdadeiras e ousadas. Entretanto, a Doutrina da Tendência Ruim permaneceu, ao longo do século XIX e início do século XX, majoritária no entendimento das cortes estaduais e da Suprema Corte dos Estados Unidos. Em períodos de guerra, entretanto, determinadas leis e resoluções presidenciais tornavam ainda mais restrita a liberdade de expressão. Resultando em diferentes reações por parte da sociedade civil.

Durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o operário Eugene Victor Debs, que havia concorrido quatro vezes à presidência dos Estados Unidos pelo Partido Socialista, foi preso em 30 de julho de 1918, por proferir, duas semanas antes, em Canton, Ohio, o discurso *“Traitor to His Country”*⁸⁰, onde protestou contra o envolvimento dos Estados Unidos no conflito e incentivou a deserção dos soldados. Um ano antes, o Congresso havia aprovado o *Espionage Act*,

⁷⁸ CURTIS, 1998. *Op. Cit.* p. 182

⁷⁹ No original: *“O, brothers, don't forget the time / When Burnside was our fate, /And laws were superseded by order 38 /Then like a free-born western man / Our Val spoke bold and true / O, when he's chosen governor / What will poor Burnside do/ Won't he skedaddle?/ As he's well used to do”* Cf. *Ohio History Central* . Disponível: http://www.ohiohistorycentral.org/w/General_Order_No._38?rec=1481&nm=General-Order-No-38

⁸⁰ O discurso completo está disponível em: <http://www.marxists.org/archive/debs/works/1918/canton.htm> [Acessado em 10/01/2014]

que considerava ilegal, *grosso modo*, a qualquer pessoa interferir nas operações e no recrutamento militar, e apoiar, mesmo que indiretamente, os inimigos dos Estados Unidos. A lei aprovada foi bastante severa com relação às penalidades a serem aplicadas, incluindo a pena de morte. Como aponta Burton (1994), havia uma grande tensão internacional, não apenas pela Primeira Guerra, mas também pela Revolução Russa, resultando em um forte *stress* social nos Estados Unidos. Para a autora, a atmosfera social e política que deu origem ao *Espionage Act* de 1917 representou um dos períodos mais nativistas e xenófobos da história dos Estados Unidos, desdobrando-se em um dos mais fortes ataques à liberdade de expressão no país desde o *Alien and Sedition Act* de 1798.

“A oposição a Primeira Guerra Mundial foi cada vez mais interpretada como deslealdade e apoio ao inimigo. O governo federal negou o uso de correspondências a vários jornais liberais, e a heroína americana Jane Addams foi colocada sob vigilância do Departamento de Justiça por causa de seus apelos públicos pela paz. [...] Inicialmente, o governo federal processou os ativistas contra a guerra, como Emma Goldman, pelo Civil War Conspiracy Statutes, ainda em vigor. Essas leis, no entanto, não consideravam crime desencorajar o alistamento voluntário nem trabalhar sozinho contra a guerra - [apenas] uma pessoa não faz uma conspiração. O Congresso fechou estas lacunas com o Espionage and Sedition Act, que compilou a crescente tendência em definir qualquer oposição à guerra como deslealdade.”⁸¹

Para piorar a situação dos ativistas contrários ao envolvimento dos Estados Unidos no conflito, a Suprema Corte, por unanimidade, entendeu o *Espionage Act* como constitucional, repercutindo no aumento dos processos e condenações.

⁸¹ BURTON, Shirley J. *The Espionage and Sedition Acts of 1917 and 1918*. (in) *Illinois Historical Journal*. vol. 87, n. 1. 1994. p. 44. No original: “*Opposition to World War I was increasingly interpreted as disloyalty and support of the enemy. The Federal government denied use of mails to several liberals journals, and American heroin Jane Addams was put under justice department surveillance because of her public appeals for peace. [...] The Federal Government first prosecuted anti-wars activists like Emma Goldman under Civil War Conspiracy statutes still in effect. Those laws, however, made it a crime neither to discourage voluntary enlistment nor to work alone against the war - one person does not make a conspiracy. Congress closed this loopholes with the Espionage and Sedition Acts, which codified the increasing tendency to define any opposition to the war as disloyalty*”.



Imagem 2. Charge publicada no *Chicago Daily News*, em 05 de setembro de 1917. Na imagem é possível ver o ataque à liberdade de expressão naquele período, sob o signo da traição, representada por uma pata que seria responsável pelos ovos que comporiam os direitos constitucionais. Nesta interpretação, associada à visão não ortodoxa, a democracia norte-americana seria resultado direto do respeito à Primeira Emenda.

Após apelar a Suprema Corte, o socialista Eugene V. Debs teve sua condenação reafirmada em 13 de abril de 1919, a 10 anos de prisão e a perda do direito de votar por toda a vida⁸². Em sua decisão, a Suprema Corte entendeu que para além de se opor publicamente à guerra, e à participação dos Estados Unidos na mesma, incitando as pessoas a não se alistarem, e comparar as forças armadas do país ao exército prussiano, Debs propagandeou ideias socialistas, promovendo uma “*glorificação das minorias e uma profecia do sucesso da cruzada socialista internacional, com a interjeição que: ‘Vocês precisam saber que estão preparados para algo melhor do que a escravidão e canhões!’* [...]”⁸³.

⁸² Para uma interpretação marxista do caso, produzido concomitantemente ao processo, ver: EASTMAN, Max. *The Trial of Eugene Debs*. (in) *The Liberator*, vol.1, n. 9, nov. 1918. Disponível em: <http://marxists.anu.edu.au/history/usa/parties/spusa/1918/1100-eastman-debtrial.pdf>

⁸³ No original: “[...] *a glorification of minorities, and a prophecy of the success of the international socialist crusade, with the interjection that: ‘you need to know that you are fit for something better than slavery and cannons!’* [...]” A

Desse modo, poderemos ver a Doutrina da Tendência Ruim orientando parte da decisão judicial. Debs era conhecido nacionalmente, e ocorreu uma forte reação à sua prisão, liderada principalmente por socialistas, comunistas e anarquistas. Em 1º de maio de 1919, o marxista Charles Emil Ruthenberg organizou um protesto na cidade de Cleveland, Ohio, convocando principalmente sindicatos e operários. Ao protesto seguiu-se um forte combate com as forças policiais, com mais de 100 pessoas presas. O evento marcou o primeiro de vários intensos protestos conhecidos como *May Day Riots*, em 1919, no contexto do primeiro *Red Scare*⁸⁴.

Embora tais protestos tivessem como mote principal a emancipação dos trabalhadores, segundo Capozzola (2002), eles forçaram o governo norte-americano a negociar com diferentes grupos os limites de diversas leis oriundas do período da Primeira Guerra Mundial, inclusive o *Espionage Act*. Em 1921, o então presidente Republicano Warren Harding (1921-1923) perdoou Eugene Debs, após seu predecessor ter se negado, mesmo tomando conhecimento da saúde comprometida de Debs. “No início do século XX, havia muito menos consenso sobre as ‘normas da lei e do direito’ da nação do que o [presidente] Wilson sugeriu”⁸⁵.

Vale ressaltar ainda, que mesmo preso, Eugene Debs concorreu à presidência dos Estados Unidos em 1920, alcançando quase um milhão de votos. Além de ter escrito várias críticas ao sistema carcerário norte-americano, resultando em seu único livro, publicado postumamente, *Walls and Bars*⁸⁶.

As circunstâncias na qual Debs foi preso, além de reforçar a sua imagem pública como ativista e líder socialista, também o vinculou à ideia de uma liberdade de expressão mais ampla e irrestrita da que fora aplicada pela Suprema Corte em seu caso e em outros similares naquele período⁸⁷.

decisão complete pode está disponível em: <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/249/211/case.html> [Acessado em 28 de janeiro de 2014]

⁸⁴ "Red Scare" (Medo Vermelho ou Terror Vermelho) é um termo aplicado retroativamente a dois períodos distintos de forte anticomunismo pelo governo e setores da sociedade norte-americana. O primeiro ocorreu entre 1917-1920, e o segundo entre o final dos anos 1940 e ao longo dos anos 1950. Estes períodos foram caracterizados pela suspeita de infiltração comunista na sociedade e no governo dos Estados Unidos. Cf. HALE, M. J. *American Anti-communism: combating the enemy within. (1830 – 1970)*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1990.

⁸⁵ CAPOZZOLA, Christopher. *The Only Badge Needed is your Patriotic Fervor: vigilance, coercion, and the law in World I America*. (in) *The Journal of American History*, vol. 88. n. 4, 2002. No original: “In the early twentieth century, there was far less consensus about nation ‘standards of law and of right’ than [president] Wilson suggested”.

⁸⁶ A primeira edição do livro pode ser consultada na íntegra, ver: <https://archive.org/details/wallsbars00debs>

⁸⁷ Outro caso importante, envolvendo a restrição da liberdade de expressão nos discursos contra a participação norte-americana na Primeira Guerra, pode ser analisado no processo *Schenck v. United States*, de 1919.



Imagem 3. Cartoon assinado por Clifford K. Berryman, de 1920, durante a campanha eleitoral de Eugene Debs. Notem que “Yours for the Presidency” era um código socialista da época que significava “Yours for the Revolution”⁸⁸.

Estes casos demonstram como as interpretações majoritárias na Suprema Corte norte-americana sobre a Primeira Emenda até o início do século XX não possuíam como mote principal a defesa da liberdade de expressão individual ou de imprensa. Yassky (1991) aponta para o fato de que até o *New Deal*, durante os governos do presidente Franklin Delano Roosevelt (1933-1945), a censura em diferentes esferas da sociedade norte-americana era algo comum no sistema judiciário do país.

“Vendo do ponto de vista dos Fundadores, o Declaração de Direitos, incluindo a Primeira Emenda, foi um conjunto de proteções estruturais para o sistema federativo. A intenção dos Fundadores para a Primeira Emenda, se é que existe

⁸⁸ Cf. Berryman Political Cartoons, 1896-1949. Records of US Senate – 1789-2011. *National Archives*. Disponível em: <http://research.archives.gov/description/306114>. [Acessado em: 11 de janeiro de 2014].

tal coisa, não foi para erradicar a censura. Foi para limitar as instruções do governo central em prerrogativas dos estados. Os defensores da Declaração de Direitos a viam como uma garantia de liberdade, não porque listava direitos invioláveis, mas porque definia as áreas que foram deixadas inteiramente a critério dos estados”⁸⁹

Para o autor, esta perspectiva de não intromissão do governo federal nas legislações estaduais começou a sofrer alterações após o final da Guerra de Secessão (1861-1865), com a aprovação das 14^{a.} e 15^{a.} Emendas⁹⁰ principalmente.

O processo se deu forma bastante lenta, e a Suprema Corte continuou, de certo modo, a condenar vozes dissidentes com o mesmo vigor do período pré-guerra civil. Entretanto, na corte máxima do país, começaram a surgir interpretações alternativas, que seriam a base da doutrina jurídica moderna da liberdade de expressão nos Estados Unidos. Pouco tempo depois da decisão *Debs v. United States*, a Suprema Corte norte-americana enfrentou outro importante caso que refletia o primeiro *Red Scare*.

Em 1919, Benjamin Gitlow, membro do Partido Socialista, foi processado pelo Estado de Nova Iorque por crime de anarquia, após ter publicado no periódico *The Revolutionary Age* o texto *The Left Wing Manifesto*⁹¹.

Embora sua defesa tenha alegado que o texto tratava-se de uma análise histórica, e não de uma incitação à revolução socialista, Gitlow foi condenado a 10 anos de prisão pela corte estadual

⁸⁹ YASSKY, 1991, Op. Cit. p. 1710. No original: “*Seeing from the Founders’ point of view, the Bill of Rights, including the First Amendment, was a set of structural protections for the federal system. The Founders’ intention for the First Amendment, if there is such a thing, was not to eradicate censorship. It was to limit central government instruction into the states’ prerogative. Proponents of the Bill of Right say it as a guarantee of liberty not because it listed unfringeable rights but because it set out areas that was left entirely to the states’ discretion*”

⁹⁰ A 14^{a.} Emenda, ratificada em 09 de julho de 1868, afirma em sua seção 1 que “*todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos, e sujeitas a sua jurisdição, são cidadãos dos Estados Unidos e do Estado onde tiverem residência. Nenhum Estado deve criar ou executar qualquer lei que restrinja os privilégios ou imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos; nem qualquer Estado pode privar qualquer pessoa da vida, liberdade ou propriedade, sem o devido processo legal, nem negar a qualquer pessoa dentro de sua jurisdição a igual proteção das leis.*”. A 15^{a.} Emenda, ratificada em 03 de fevereiro de 1870, afirma que na Seção 1 que “*O direito de voto dos cidadãos dos Estados Unidos não poderá ser negado ou cerceado pelos Estados Unidos, nem por qualquer Estado, por motivo de raça, cor ou de prévio estado de servidão*”. E na seção 2: “*O Congresso terá competência para executar este artigo, com legislação apropriada*”. Cf. The Bill of Rights (in) http://www.archives.gov/exhibits/charters/bill_of_rights_transcript.html [Acessado em 10 de janeiro de 2012]. Na prática, a 14^{a.} Emenda também possibilitou que o texto da 1^{a.} Emenda também fosse aplicado aos estados.

⁹¹ O texto teve duas versões publicadas em Ohio e Nova Iorque respectivamente. Cf. GITLOW, Benjamin. The Left Wing Manifesto. <http://www.marxists.org/history/usa/parties/spusa/1919/0200-lwmanifesto-ohio.pdf> [Acessado em: 20/11/2013]

de Nova Iorque. Para Walker (1990), este foi um dos mais importantes casos relacionados à Primeira Emenda no começo do século XX, sendo levado à Suprema Corte em 1922. Entretanto, mesmo com o apoio da recém fundada *American Civil Liberties Union (ACLU)*⁹², Gitlow teve sua condenação confirmada, em 1925, pela maioria da Suprema Corte. Por outro lado, nos votos dissidentes de dois ministros, foi possível vislumbrar o surgimento de uma interpretação mais ampla da Primeira Emenda no seio da mais alta corte do país, ainda que naquele momento minoritária.

Para os ministros Oliver Wendell Holmes e Louis Dembitz Brandeis, ambos defensores de uma interpretação constitucional alinhada aos anseios sociais contemporâneos, Benjamin Gitlow deveria ser considerado inocente. Em uma passagem histórica do seu voto dissidente, Holmes apresentou uma visão acerca da liberdade de expressão nunca antes proferida por um ministro da Suprema Corte.

“Toda ideia é um incitamento. Oferece-se para crença e, se acreditada, é atuada a menos que outra crença a supere, ou a falta de empenho sufoque o movimento em seu nascimento. A única diferença entre a expressão de uma opinião e uma incitação, no sentido mais restrito, é o entusiasmo do interlocutor pelo resultado. A eloquência pode incendiar a razão. Mas seja lá quais forem as considerações do discurso redundante diante de nós, ele não teve a chance de começar a atual conflagração. E se, a longo prazo, as crenças expressas na ditadura do proletariado estão destinadas a serem aceitas pelas forças dominantes da comunidade, o único sentido da liberdade de expressão é que lhes seja dada sua chance e seu caminho”⁹³.

⁹² WALKER, Samuel. *In Defense of American Liberties: A History of the ACLU*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1990.

⁹³ *Gitlow v. New York*, 268 U.S. 652 (1925) No original: “Every idea is an incitement. It offers itself for belief, and, if believed, it is acted on unless some other belief outweighs it or some failure of energy stifles the movement at its birth. The only difference between the expression of an opinion and an incitement in the narrower sense is the speaker's enthusiasm for the result. Eloquence may set fire to reason. But whatever may be thought of the redundant discourse before us, it had no chance of starting a present conflagration. If, in the long run, the beliefs expressed in proletarian dictatorship are destined to be accepted by the dominant forces of the community, the only meaning of free speech is that they should be given their chance and have their way” (in) <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/268/652/case.html> [Acessado em: 12/02/2014]

Para Lendler (2012), estas palavras não apenas buscaram expandir os limites da liberdade de expressão, como permitia a esta, em última instância, subverter a própria ordem constitucional norte-americana⁹⁴, configurando uma interpretação que poderia ser vistas por muitos como radical.

Entretanto, segundo Yassky (1991), a visão restritiva acerca da Primeira Emenda, com predomínio da Teoria da Tendência Ruim, só começaria a ser superada, lentamente, após o *New Deal* (1933-1938), sob o governo do então presidente Democrata Franklin Delano Roosevelt (1933-1945). Como aponta Limoncic (2003), “a coalisão do *New Deal* reuniria diversos segmentos da sociedade americana que percebiam o Estado como o agente regulador da economia e promotor do bem-comum”⁹⁵.

O aumento do papel do estado na economia, e as tensões geradas no processo de incorporação do trabalho organizado no projeto do *New Deal*, reverberaram no sistema judiciário norte-americano, tendo implicação direta no entendimento majoritário da Suprema Corte acerca dos limites da Primeira Emenda.

*“A legitimação do ativismo governamental no New Deal teve ramificações para além da esfera dos direitos econômicos [...] A [Suprema] Corte entendeu que o estado ativista colocava novas e diferentes ameaças à liberdade individual, que exigiam, por conseguinte, o desenvolvimento de uma teoria constitucional de liberdade adequada. Foi em resposta a esse desafio que a [Suprema] Corte articulou uma teoria absolutista da Primeira Emenda, que domina jurisprudência contemporânea”*⁹⁶.

Para além de mudanças na teoria constitucional resultantes do aumento do poder estatal nos anos 1930, Foner (1999) destaca a importância da atuação e da militância dos trabalhadores organizados na formulação de nova concepção de liberdade civil, não mais relacionada exclusivamente ao direito à propriedade privada.

⁹⁴ Cf. LENDLER, Marc. *Gitlow v. New York: Every Idea an Incitement*. Lawrence: University Press of Kansas, 2012.

⁹⁵ LIMONCIC, Flávio. *Os Inventores do New Deal: a construção do sistema norte-americano de relações de trabalho nos anos 1930*. (in) *Transit Circle: Revista Brasileira de Estudos Americanos*. Vol 2, Rio de Janeiro: Contracapa, 2003. p. 65.

⁹⁶ YASSKY, 1991. Op. Cit. p. 1718. No original: “*The New deal’s legitimation of government activism had ramifications beyond the sphere of economic rights [...] The court understood that the activist state posed new and different threats to individual liberty, and that it require the development of a correspondingly theory of constitutional liberty. It was in response to this challenge that the court articulated the absolutist First Amendment theory that dominates contemporary jurisprudence*”.

“Anteriormente concebido como direitos individuais que deveriam ser protegidos contra violações por parte do Estado, o conceito [de direitos civis] fora expandido de modo a incluir as violações da liberdade de expressão e de reunião pelo poder privado [...] A mesma Suprema Corte que tinha abandonado seu papel de ‘censor’ da legislação econômica, mudou-se para expandir a sua autoridade sobre as liberdades civis. [...] Os juízes insistiam que as garantias constitucionais de liberdade de pensamento e de expressão eram essenciais para a governança democrática e, portanto, mereciam proteção especial por parte dos tribunais”⁹⁷.

Neste sentido, a Suprema Corte reverteu diversas leis e condenações que feriam o novo entendimento acerca da Primeira Emenda. Vale destacar a declaração em 1937 de inconstitucionalidade da lei do estado do Alabama que proibia piquetes nas disputas trabalhistas e, no mesmo ano, a importante reversão, por um placar apertadíssimo de 5 a 4, da condenação a 20 anos de prisão, pela corte da Georgia, do comunista afro-americano Angelo Herndon⁹⁸, acusado então de incitar uma insurreição operária após ter organizado uma passeata com quase mil trabalhadores naquele estado.⁹⁹

Como afirmado acima, tais interpretações mais amplas acerca da liberdade de expressão, de imprensa e, neste último caso, de associação, apontam para uma importante mudança na jurisprudência da Suprema Corte sobre estes temas. Por outro lado, vale ressaltar que a jurisprudência contemporânea acerca da Primeira Emenda foi sendo gestada ao longo de diversas décadas, onde é possível localizar uma expansão em determinados temas, mas, também restrições acerca de outros.

⁹⁷ FONER, 1999. Op. Cit. p. 215-216. No original: *“Previously conceived as individual rights that must be protected against infringement by the state, the concept was now expanded to include violations of free speech and assembly by concentrated power in private hands [...] The same Supreme Court that had relinquished its role as a ‘censor’ of economic legislation moved to expand its authority over civil liberties. [...] The justices insisted that constitutional guarantees of free thought and expression were essentials to democratic governance and nearly every other form of freedom’, and therefore, deserved special protection by the courts”*.

⁹⁸ Para Herndon, o capitalismo alimentava o preconceito racial de modo a impor a máxima exploração dos operários. Durante sua prisão, Herndon escreveu sua autobiografia intitulada *Let Me Live*, publicada pela primeira vez em 1969, onde o autor narra a sua infância pobre, sua vida e as difíceis condições de trabalho quando era operário no Kentucky, a sua entrada para o Partido Comunista e o seu longo processo nos anos 1930.

⁹⁹ Ver: *Herndon v. Georgia* 295. U.S. 441 (1935)

Disponível em: <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/295/441/> [Acessado em: 13/02/2014]

Como aponta Walker (1990), a cruzada anticomunista nos anos 1950, colocou em xeque parte das vitórias iniciais.

“A verdade é que a Guerra Fria reuniu fios profundamente arraigados na cultura americana. Intolerância tinha uma tradição muito mais forte do que a tolerância. Além disso, o corpo de leis da Primeira Emenda que se desenvolveu na década de 1930 foi plantado em solo extremamente fino. [...] A Suprema Corte recuou substancialmente na proteção de discursos impopulares¹⁰⁰.”

Para Burnett (2003), na década de 1950 e início dos anos 1960, a Primeira Emenda foi posta a prova em diversas ocasiões e, embora pareça a muitos norte-americanos que a liberdade de expressão de que gozam atualmente tem origens no século XIX, ela é bastante recente, configurada mais especificamente após a decisão da Suprema Corte, em 1964, no caso *New York Times v. Sullivan*.

Em 1960, o pastor Martin Luther King foi processado no estado do Alabama por evasão fiscal e perjúrio. Um grupo de apoiadores de King decidiu então publicar um anúncio de uma página inteira no jornal *New York Times*, intitulado *Heed Their Rising Voices*¹⁰¹, onde pediram doações para a defesa, e ainda denunciaram vários constrangimentos e ataques sofridos pelo pastor, além de outras pessoas e grupos ligados ao movimento pelos direitos civis, no estado do Alabama e, e, mais especificamente, na cidade de Montgomery.

O anúncio foi assinado por diversos ativistas, como Marlon Brando, Eleanor Roosevelt, Sammy Davis Jr., Nat King Cole, etc., noticiando um total de sete prisões arbitrárias de Martin Luther King até aquele momento, sob acusações diversas, como dirigir em alta velocidade, desacato e vadiagem. O texto denunciou ainda a forte repressão que estudantes sofreram após se manifestarem na escadaria do capitólio estadual, quando na ocasião, alguns chegaram a ser expulsos da escola. Como afirma Burnett (2003), embora o *New York Times* tivesse pouca circulação nos estados do Sul, o anúncio não passou despercebido pelas autoridades do Alabama.

“Um dos delegados locais de Montgomery aproveitou a oportunidade para dar uma bofetada

¹⁰⁰ WALKER, 1990. *Op. Cit.* p. 194. No original: “*The truth is that the Cold War brought together many deeply ingrained strands in American Culture. Intolerance had a much stronger tradition than did tolerance. Furthermore, the body of First Amendment law that developed in the 1930s was planted in extremely thin soil. [...] The Supreme Court retreated substantially in the protection of unpopular speech*”.

¹⁰¹ Ver anexo 2.

em um importante representante da 'Imprensa do Norte'. O jornal local de Montgomery aumentou ainda mais a tempestade com editoriais belicosos, denunciando o Times por publicar material difamatório e errôneo. L. B Sullivan, delegado da cidade de Montgomery, responsável pela supervisão da polícia, ajuizou uma ação de difamação contra o Times pedindo indenização de 500,000 dólares, mesmo sem ter seu nome mencionado no anúncio”¹⁰².

Na verdade, o anúncio continha alguns erros factuais, apontados como graves pela acusação. Martin Luther King não fora preso sete vezes, mas quatro; e apenas uma parte dos estudantes havia participado dos protestos na escadaria do capitólio, e não todos os estudantes, como havia sido publicado. Durante o julgamento na corte estadual, L. B. Sullivan apresentou cinco testemunhas que afirmaram terem associado sua imagem às críticas feitas no anúncio sobre as ações policiais, embora três delas tenham tido acesso ao material pela primeira vez por intermédio dos advogados do delegado. A decisão foi favorável à acusação e a cúpula do jornal entendeu que era imperativo reverter a decisão na Suprema Corte, não apenas pelo prejuízo de quase meio milhão de dólares, mas pelo critério utilizado na condenação, que na prática limitaria as publicações críticas às ações governamentais.

Como aponta Burnett (2003),

“este caso não foi meramente um caso de ‘violadores do sul’ tentando isolar-se das críticas combatendo aqueles que questionavam o seu modo de vida. No fundo, este foi um caso sobre o quão longe o governo pode ir para suprimir críticas aos seus funcionários públicos”¹⁰³.

Em 09 de março de 1964, a Suprema Corte reverteu a decisão anterior proferida pela corte estadual de forma unânime em favor do jornal *New York Times*. Para os juízes, a Décima quarta

¹⁰² BURNETT, Nicholas F. *New York Times v. Sullivan*. PARKER, Richard A. (org) *Free Speech on Trial: Communication Perspectives on Landmark Supreme Court Decisions*. Tuscaloosa: The University of Alabama Press, 2003.p. 117. No original: “One of the local Montgomery commissioners seize an opportunity to take a slap at an important representative of the 'Northern Press'. The local Montgomery newspaper stirred the tempest with bellicose editorials, denouncing the Times for printing defamatory and erroneous material. L. B. Sullivan, the Montgomery city commissioner responsible for oversight of the police force, filed a \$ 500.000 defamation suit against the Times, even though He had not been mentioned by name in the ad”.

¹⁰³ BURNETT, 2003, *Op. Cit.* p. 119. No original: “This case is not merely a case of 'southern violators' attempting to insulate themselves from criticism and striking out at those who would question their way of life. At heart, this was a case about how far the government may go suppress criticism of its public officials”.

Emenda havia alterado o entendimento da Primeira Emenda, retirando dos estados o direito de legislar sobre temas ligados aos direitos civis. Mas especificamente, a unanimidade da corte entendeu que o cerne da Primeira Emenda era permitir que o povo pudesse criticar os governos e seus representantes livremente¹⁰⁴, possibilitando assim, um debate público cada vez mais robusto. Possíveis erros e incongruências não seriam razão para censurar uma publicação. A única restrição seria para os casos onde houvesse provas de difamação intencional.¹⁰⁵

Como aponta Foner (1999), a decisão declarou o *Sedition Act* de John Adams inconstitucional quase cem anos depois, e inaugurou a jurisprudência moderna de liberdade de expressão e de imprensa.

*“O Corte Warren não só expandiu enormemente a proteção dos direitos e das liberdades civis de todos os americanos (especialmente aqueles propensos a sofrer discriminação por parte das maiorias locais), mas descobriu inteiramente novos direitos em resposta às rápidas mudanças que cercavam a sociedade americana”*¹⁰⁶

De fato, não foi apenas a liberdade de expressão e de imprensa que foram ampliadas neste período, leis estaduais segregacionistas e leis relacionadas à separação (ou não separação) entre estado e Igreja também sofreram duros golpes da Suprema Corte¹⁰⁷.

Entretanto, como dito anteriormente, o que setores progressistas norte-americanos consideram avanços da liberdade de expressão e de imprensa em particular, e dos direitos civis em geral, não percorreram uma trajetória linear e “evolucionista”. Embora a Suprema Corte tenha, em sua maioria, assumido diversos desses valores progressistas nos anos 1960, isto por si não encerrou os debates ou a irreversibilidade das leis, pois, como vimos, a composição da corte pode alterar um entendimento anterior.

Assim como as visões mais conservadoras da Corte no passado não evitaram que grupos progressistas se organizassem e reivindicassem desde o século XVIII o que consideravam seus direitos inalienáveis, baseados numa interpretação específica da Constituição e da própria história

¹⁰⁴ *New York Times Co. v. Sullivan*, 376 U.S. 254 (1964). Disponível em: http://www.oyez.org/cases/1960-1969/1963/1963_39. [Acessado em: 30/04/2012]

¹⁰⁵ Actual Malice.

¹⁰⁶ FONER, 1999, *Op. Cit.* p. 302. No original: “The Warren court not only vastly expanded the substantive protection of the civil rights and civil liberties of all Americans (especially those likely to suffer discrimination at the hands of local majorities), but discovered entirely new rights in response to the rapidly changing contours of American society”.

¹⁰⁷ Idem, *Ibidem*.

nacional, nos anos 1980 assistimos a uma reação conservadora, ou como definiu Walker (1990), uma “tentativa de assalto sobre os direitos civis”, de grupos conservadores que também possuíam sua própria interpretação constitucional.

1.3. A SEPARAÇÃO ENTRE RELIGIÃO E ESTADO.

Outro pilar fundamental da Primeira Emenda, a separação entre religião e Estado, ou como ficou consagrado nos debates políticos e judiciais, separação entre igreja e Estado, também redundou em um amplo terreno de conflitos que permanecem até os dias atuais. Interessante notar que embora o texto da Primeira Emenda se utilize da palavra “religião”, nos debates públicos, políticos, e mesmo judiciais, ela foi, e ainda é, substituída, na maioria das vezes, por “igreja”, o que denota implicitamente uma espécie de sinônimo entre religião e igreja, ignorando, de certo modo, todas as outras expressões religiosas que sempre estiveram presentes nos Estados Unidos desde o período colonial, como por exemplo as diferentes religiões indígenas.

Como afirma Irons (2007), a metáfora “muro de separação”¹⁰⁸ divide atualmente diferentes grupos no interior da sociedade norte-americana, impingindo diferentes interpretações da história nacional.

Ao contrário da liberdade de expressão e de imprensa, os questionamentos constitucionais acerca da separação entre religião e estado não chegaram à Suprema Corte até o final da década de 1940.

“A principal razão para este atraso decorre da cláusula do texto [da Primeira Emenda], que limitou a proibição do estabelecimento de religiões aos decretos do Congresso [...] As leis estaduais nessa área estavam protegidas do escrutínio Federal”¹⁰⁹

Por outro lado, assim como a incorporação da 14ª Emenda à Primeira Emenda resultou em uma intervenção cada vez maior da Suprema Corte nas questões relacionadas à liberdade de expressão e de imprensa, passou a ser utilizada pelos defensores de uma estrita separação entre estado e assuntos religiosos, “provocando” a Suprema Corte de modo a intervir nas leis estaduais na segunda metade do século XX.

¹⁰⁸ No original “*Wall of Separation*”.

¹⁰⁹ IRONS, Peter. *God on Trial: Dispatches from America’s religious battlefields*. New York: Viking, 2007. p. 16. No original: “*The primary reason for this long delay stems from the clause’s text, which limited its prohibition of religious establishments to congressional enactments [...] States law in these area were shielded from federal scrutiny*”.

De certo, o fato de não ter havido nenhuma querela judicial sobre esta questão na Suprema Corte dos Estados Unidos até o ano de 1947, não significa que em outras esferas do judiciário, ou em debates da sociedade civil, grupos seculares e associações laicas não estivessem tentando erigir o “muro da separação”¹¹⁰.

Porém, uma observação mais atenta irá demonstrar que a 14ª Emenda, ratificada em 1868, poderia ter sido incorporada à Primeira Emenda também para os casos de conflitos entre interesses religiosos e seculares. Para entendermos mais profundamente as razões desse hiato, é necessário compreender os interesses e a participação de diferentes denominações religiosas no processo de elaboração da Declaração de Direitos.

Como aponta Bonomi (2003), a visão do predomínio da tolerância e do convívio pacífico entre diferentes denominações religiosas nas Treze Colônias precisa ser problematizado.

“De acordo com a história tradicional, os líderes coloniais estavam preocupados acima de tudo com a criação de comunidades estáveis no Novo Mundo, e foi um axioma do pensamento político, do início do século XVII, que uma igreja forte fosse o baluarte de um estado estável. [...] Cada colônia fundada no hemisfério ocidental antes de meados do século XVII, exceto Maryland, reproduziu o modelo do Velho Mundo do estabelecimento de uma única igreja [...] A posição privilegiada destas igrejas era protegida por leis que restringiam os direitos religiosos e políticos de dissidentes do poder oficial”¹¹¹.

Essas diferenciações de tratamento observadas em diferentes comunidades, muitas vezes resultaram em perseguições, e até mesmo mortes, de indivíduos e grupos religiosos dissidentes. Como aponta Irons (2007), a história ensinada por gerações nas escolas norte-americanas foi a de que os peregrinos que chegaram no *Mayflower* em 1620 deixaram a Inglaterra para estabelecerem uma colônia na qual todas as religiões fossem toleradas. Mas na prática isso não aconteceu.

¹¹⁰ Como veremos no capítulo 2, o caso Scopes, que girou em torno do ensino da teoria darwinista nas escolas públicas, ganhou ampla repercussão nacional.

¹¹¹ BONOMI, Patrícia. *Under the Cope of Heaven: religion, society and politics in colonial America*. New York: Oxford University Press, 2003. p. 14. No original: “According to traditional history, colonial leaders were concerned above all with creating stable New World communities, and it was an axiom of early seventeenth-century political thought that a strong church was a handmaiden and a bulwark of a stable state. [...] Every colony founded in the western hemisphere before the mid seventeenth century, except Maryland, reproduced the Old World model of a single established church [...] The privileged position of these churches was protected by laws restricting the religious and political rights of dissenters from the official establishment”.

*“Os puritanos que seguiram os primeiros peregrinos de Massachusetts em 1630 tinham menos respeito ainda pela tolerância religiosa. Como seu nome indica, eles queriam ‘purificar’ a ‘Igreja da Inglaterra’, a qual eles ainda alegavam fidelidade à corrupção doutrinária e a dominação eclesiástica”*¹¹².

Ainda segundo o autor, John Winthrop, o primeiro governador de Massachusetts, que cunhou a expressão “*a city upon a hill*”, diversas vezes recuperada por diferentes presidentes dos Estados Unidos de modo a valorizar uma pretensa excepcionalidade na nação, erigiu na verdade uma espécie de teocracia no novo mundo.

*“O que estes presidentes não notaram, no entanto, foi que Winthrop elaborou sua imagem a partir do livro de Mateus, registrando a mensagem de Jesus, onde apenas os habitantes ‘justos’ da cidade santa poderiam ‘entrar no reino dos céus’. As portas dos puritanos de Massachusetts não estavam abertas para os ‘não justos’”*¹¹³.

Um dos casos mais emblemáticos de perseguição religiosa no período colonial foi o episódio ocorrido no povoado de Salém, Massachussets, em 1692. Na ocasião, uma mulher chamada Tituba contou histórias *vudus*¹¹⁴ para algumas amigas, que relataram posteriormente terem tido pesadelos. O médico que as examinou declarou que as moças estavam “embruxadas”, e Tituba foi a julgamento por bruxaria.

O medo geral durou cerca de um ano, e despertou um terrível processo de acusações mútuas. Foram presas ao todo aproximadamente 150 pessoas, das quais 20, na maioria mulheres, foram declaradas culpadas de praticar bruxaria pelo juiz Samuel Sewall e executadas. Um dos homens, Giles Corey, foi morto ao ser comprimido durante 3 dias por rochas, um método característico do período Medieval.

¹¹² IRONS, 2011. *Op. Cit.* p. 3. No original: “*The Puritans who followed the first Pilgrims to Massachusetts in 1630 had even less regard for religious tolerance. As their names implies, they wanted to ‘purify’ the ‘Church of England’, to which they still claimed allegiance, from doctrinal’ corruption and ecclesiastical domination*”.

¹¹³ Idem, p. 3. No original: “*What these presidents failed to note, however, was that Winthrop drew his image from the book of Matthew, recording the message of Jesus that only the ‘righteous’ inhabitants of this holy city could ‘enter into the kingdom of heaven’.* The doors of Puritans Massachusetts were not open to the ‘unrighteous’”.

¹¹⁴ Religião tradicional em regiões da África Ocidental.

Segundo Rosenthal (1995), Tituba atualmente é representada como uma escrava negra, mas outras descrições sobre esta personagem surgiram ao longo da história, sendo retratada muitas vezes como índia, ou metade índia e metade negra.

“Embora nenhuma raça ou cor a defina de modo consistente, Tituba permanece em nossa mitologia como a mulher escura, a estrangeira, que entra no mundo Puritano e o mergulha no caos. O mito de Tituba se relaciona com o matiz americano do mito do pecado original, o conto arquetípico de uma mulher como progenitora dos males por vir”¹¹⁵.

Entretanto, como aponta Irons (2007), perseguições religiosas também ocorriam entre diferentes denominações cristãs. *“As igrejas estabelecidas na América colonial também detiveram, prenderam, torturaram e deportaram dissidentes religiosos, especialmente os Batistas e outros cristãos evangélicos”¹¹⁶.*

Obviamente não se trata de representar o período colonial como um tempo de perseguições religiosas ou caça às bruxas permanentes. Algumas regiões, como Rhode Island, desfrutaram de uma ampla tolerância religiosa. Entretanto, faz-se necessário apontar a existência dessas tensões no período colonial para compreendermos o porquê do apoio incondicional e de uma defesa veemente de algumas denominações cristãs para a inserção da clausura religiosa na Primeira Emenda. Vale destacar principalmente a atuação dos Batistas que, se por um lado atualmente representam uma corrente crítica à interpretação constitucional que busca construir um muro de separação entre religião e estado, a própria expressão foi cunhada por um de seus pastores no final do século XVIII.

Como aponta Balmer (2010),

“A Primeira Emenda derivou da aliança notável entre dois campos improváveis: racionalistas seculares como Thomas Jefferson e evangélicos, especialmente Batistas - como John Leland. A metáfora do ‘muro de separação’ em si pode ser atribuída a Roger Williams, fundador da tradição Batista na América, que procurou proteger o

¹¹⁵ ROSENTHAL, Bernard. *Salem Story: Reading the witch trials of 1692*. New York: Cambridge University, 1995. p. 24. No original: *“Although no race or color consistently defines her, Tituba remains in our mythology as the dark woman, the alien, who enters the Puritan world and plunges it into chaos. The myth of dark Tituba recapitulates with an American tint the myth of original sin, the archetypal tale of a woman as progenitor of evils to come”*

¹¹⁶ IRONS, 2007. Op. Cit. p. 05. No original: *“The stablished churches of colonial America also detained, arrested, tortured, and deported religious dissenters, especially Baptists and other evangelical Christians”*.

‘Jardim da Igreja’ da ‘wilderness¹¹⁷ do mundo’, por meio de um ‘muro de separação’ Aqui é importante notar que os colonos do século XVII não compartilhavam nossas noções românticas, pós-Thoreau, sobre a Wilderness. A Wilderness era um lugar de trevas e perigo, onde o mal se escondia, por isso o sentimento de Williams deve ser entendido como uma medida defensiva para a fé contra as intromissões do Estado¹¹⁸.

Durante as negociações para a formulação e aprovação da Declaração de Direitos, foi intensa a participação de grupos religiosos na defesa da inserção da cláusula de separação. O que talvez tenha escapado a Balmer (2010) acerca da aliança entre racionalistas seculares e religiosos pela aprovação da Primeira Emenda, foi que aliança se deu na esfera do poder do governo federal. É importante salientar que este processo não se repetiu nas esferas estaduais, onde diferentes denominações cristãs continuaram a influenciar os assuntos de governo, como por exemplo, o currículo do ensino público.

A memória das tensões religiosas no período colonial e o temor de que, com a independência, alguma denominação cristã específica ascendesse à categoria de religião oficial do estado corroboraram para o apoio de diversas igrejas, principalmente os Batistas, à inserção da cláusula de separação na Primeira Emenda. Mas de modo alguns isso significou uma abdicação de tentar influenciarem as estruturas governamentais no nível dos estados.

Paradoxalmente, o caso que representou a expansão da cláusula religiosa da Primeira Emenda para os Estados se deu justamente no enfrentamento entre duas religiões, a igreja Católica e os Testemunhas de Jeová, em 1940.

¹¹⁷ O sentido original da *Wilderness* esteve relacionado a algo temerário, ou a uma situação que produz desorientação ao homem (causando temor relacionado a um perigo iminente). Entretanto, no final do século XIX, foi apropriada por uma corrente filosófica conhecida como transcendentalismo, da qual fazia parte Thoreau, para designar um “lugar” onde o homem em contato com a natureza encontrar-se-ia consigo mesmo, com seus valores. Cf. JUNQUEIRA, Mary Anne. *Ao Sul do Rio Grande – imaginando a América Latina em Seleções: oeste, wilderness e fronteira*. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2000.

¹¹⁸ BALMER, Randall Balmer. *Fundamentalism, the First Amendment, and the Rise of the Religious* (in) *William & Mary Bill of Rights Journal*, vol.18, n. 4, 2010. p. 891. No original: “First Amendment derived from the remarkable alliance between two unlikely camps: secular rationalists like Thomas Jefferson and evangelicals—especially Baptists— like John Leland. The ‘wall of separation’ metaphor itself can be traced to Roger Williams, founder of the Baptist tradition in America, who sought to protect the ‘Garden of the Church’ from the ‘Wilderness of the world’ by means of a “wall of Separation.” Here it is important to note that the colonists of the seventeenth century did not share our romantic, post-Thoreauvian notions about wilderness. The wilderness was a place of darkness and danger, where evil lurked, so Williams’s sentiment must be understood as a defensive measure for the faith against the intrusions of the state”.

Na ocasião, Jesse Cantwell (Testemunha de Jeová) e seus dois filhos, Newton e Russel, decidiram denunciar a igreja Católica como uma falsa religião e o Papa como o anticristo justamente nos arredores de New Haven, Connecticut, região de maioria católica. Para além da uma mensagem anticatólica agressiva, os três fiéis solicitavam doações não obrigatórias àqueles que aceitavam receber os panfletos com suas mensagens.

Após denúncia de cidadãos católicos, uma vez que os fiéis batiam na porta das pessoas e/ou as abordava nas ruas, a polícia prendeu Cantwell e seus dois filhos, por violarem a lei estadual que proibia a solicitação de dinheiro em vias públicas para qualquer causa sem autorização do conselho estadual.

O caso chegou a Suprema Corte e representou a associação definitiva da Décima Quarta Emenda à Primeira Emenda em questões religiosas. O juiz Owen Roberts leu a decisão unânime da corte revertendo a condenação dos Cantwell.

“Consideramos que a lei, tal como interpretada e aplicada aos recorrentes, os priva de sua liberdade sem o devido processo legal em violação da Décima Quarta Emenda. O conceito fundamental da liberdade encarnada nesta Emenda, abrange as liberdades garantidas pela Primeira Emenda. A Primeira Emenda declara que o Congresso não fará nenhuma lei relacionada ao estabelecimento de religião ou proibindo o livre exercício da mesma. A Décima Quarta Emenda considerou as legislaturas estaduais tão incompetentes quanto o Congresso para aprovar essas leis. [...] É igualmente claro que um Estado pode, pela legislação geral e não discriminatória, regular os tempos, os lugares, bem como a forma de solicitação nas ruas, e de realização de reuniões; e pode em outros aspectos, salvaguardar a paz, à boa ordem e o conforto da comunidade, sem invadir inconstitucionalmente as liberdades protegidas pela Décima Quarta Emenda”¹¹⁹.

¹¹⁹ *Cantwell v Connecticut* 310 U.S. 296 (1940). Disponível em: <http://billofrightsinstitute.org/resources/educator-resources/lessons-plans/landmark-cases-and-the-constitution/cantwell-v-connecticut-1940/>. [Acessado em: 10/10/2014] No original: “We hold that the statute, as construed and applied to the appellants, deprives them of their liberty without due process of law in contravention of the Fourteenth Amendment. The fundamental concept of liberty embodied in that Amendment embraces the liberties guaranteed by the First Amendment. The First Amendment declares that Congress shall make no law respecting an establishment of religion or prohibiting the free exercise thereof. The Fourteenth Amendment has rendered the legislatures of the states as incompetent as Congress to enact such laws. [...] It is equally clear that a state may by general and non-discriminatory legislation regulate the times, the places, and the manner of soliciting upon its streets, and of holding meetings thereon; and may in other respects

Como aponta Walker (1990), os Testemunhas de Jeová foram a denominação religiosa que mais se envolveu em querelas que chegaram à Suprema Corte. Vale ressaltar que a ACLU apoiou-os com assessoria jurídica em todas as questões, defendendo sua liberdade religiosa e de expressão. Entre 1938 e 1955, 45 casos chegaram à Suprema Corte, e os Testemunhas de Jeová venceram 36.

Outro marco do processo de incorporação da cláusula religiosa se deu no final dos anos 1940, em Ewing Township, New Jersey. A cidade não contava com escolas secundárias, então a prefeitura financiava ônibus para levar seus estudantes até Treton, cidade vizinha. Arch Everson, morador de Ewing, entendeu que os ônibus financiados pela cidade não deveriam transportar estudantes para escolas religiosas, neste caso específico a escola era Católica.

Como corte de New Jersey entendeu que a reclamação de Everson não procedia, o mesmo decidiu apelar à Suprema Corte, ganhando o apoio de uma organização recém fundada, denominada *Protestants and Other Americans for Separation of Church and State* (POAU)¹²⁰.

Em uma decisão bastante interessante, em 1947, o juiz Hugo Black teve o apoio de todos os seus colegas em sua opinião central, mas a corte rachou justamente na conclusão.

Segundo Hugo Black,

“Grande parte dos primeiros colonos deste país vieram da Europa para escapar de leis que lhes obrigava a apoiar e participar de igrejas vinculadas ao governo. Os séculos anteriores e contemporâneos à colonização da América tinham sido dominados com tumulto, conflitos civis e perseguições, gerados em grande parte pelas seitas determinadas a manter sua absoluta supremacia política e religiosa. Com o poder do governo apoiando-os, em várias épocas e lugares. Católicos haviam perseguido os protestantes, os protestantes tinham perseguido católicos, seitas protestantes haviam perseguido outras seitas protestantes, católicos de uma corrente haviam perseguido os católicos de outra corrente, e todos eles, de tempos em tempos, perseguiram os judeus. [...] Estas práticas do velho mundo foram

safeguard the peace, good order and comfort of the community, without unconstitutionally invading the liberties protected by the Fourteenth Amendment”.

¹²⁰ Mais tarde seriam retiradas as três primeiras palavras de modo a tornar a organização mais inclusive, passando a ser denominada *Americans for Separation of Church and State* (AU's). Em 1952, a organização passou a publicar o periódico *Church & State magazine*. A AU's ainda é atuante, combatendo principalmente as tentativas da Direita Cristã em reverter a atual interpretação constitucional acerca da separação entre religião e estado. Cf. <https://www.au.org/about>

transplantadas e começaram a prosperar no solo da nova América. [...] Os católicos se viram perseguidos por causa de sua fé; Quakers que seguiam a sua consciência foram para a cadeia; Batistas eram desagradáveis para certas seitas protestantes; homens e mulheres de religiões variadas, que passaram a ser uma minoria em uma determinada localidade, foram perseguidos porque persistiram firmemente na adoração a Deus, conforme suas próprias consciências ditavam. E todos esses dissidentes eram obrigados a pagar dízimos e impostos para sustentar igrejas patrocinadas pelo governo, cujos ministros pregavam sermões inflamados destinados a reforçar e a consolidar a fé constituída, gerando um ódio ardente contra dissidentes. [...] A estrutura do nosso governo, para a preservação da liberdade civil, resgatou as instituições temporais da interferência religiosa. Por outro lado, ele garantiu a liberdade religiosa da invasão da autoridade civil. [...] Devemos considerar que o estatuto New Jersey está acordo com as limitações precedentes impostas pela Primeira Emenda. [...] A Primeira Emenda ergueu um muro entre a Igreja e o Estado. Este muro deve ser mantido alto e impenetrável. Nós não poderíamos aprovar a menor violação. New Jersey não o violou aqui.”¹²¹

O juiz Wiley Rutledge, ao ler o voto contrário, acompanhado por mais 3 colegas, sugeriu que Jefferson e Madison ficariam chocados com a conclusão de Hugo Black.

¹²¹ No original: *A large proportion of the early settlers of this country came here from Europe to escape the bondage of laws which compelled them to support and attend government-favored churches. The centuries immediately before and contemporaneous with the colonization of America had been filled with turmoil, civil strife and persecutions, generated in large part by established sects determined to maintain their absolute political and religious supremacy. With the power of government supporting them, at various times and places, Catholics had persecuted Protestants, Protestants had persecuted Catholics, Protestant sects had persecuted other Protestant sects, Catholics of one shade of belief had persecuted Catholics of another shade of belief, and all of these had from time to time persecuted Jews. [...] These practices of the old world were transplanted to, and began to thrive in, the soil of the new America. [...] Catholics found themselves hounded and proscribed because of their faith; Quakers who followed their conscience went to jail; Baptists were obnoxious to certain dominant Protestant sects; men and women of varied faiths who happened to be in a minority in a particular locality were persecuted because they steadfastly persisted in worshipping God only as their own consciences dictated. And all of these dissenters were compelled to pay tithes and taxes to support government-sponsored churches whose ministers preached inflammatory sermons designed to strengthen and consolidate the established faith by generating a burning hatred against dissenters. [...] The structure of our government has, for the preservation of civil liberty, rescued the temporal institutions from religious interference. On the other hand, it has secured religious liberty from the invasion of the civil authority. [...] The First Amendment has erected a wall between church and state. That wall must be kept high and impregnable. We could not approve the slightest breach. New Jersey has not breached it here”.*

“Eu não posso acreditar que o grande autor dessas palavras, ou os homens que a fizeram lei [referindo-se ao texto da Primeira Emenda], se juntariam a esta decisão. Nem tão alto e nem tão impenetrável hoje, como ontem, é o muro levantado entre Igreja e Estado pelo grande estatuto da Virginia acerca da liberdade religiosa e da Primeira Emenda, agora tornado aplicável a todos os estados pela Décima Quarta. [...] A ação de New Jersey se encaixa exatamente no tipo de exigência e no tipo de mal que Madison e Jefferson atacaram. Esta é precisamente a razão para que a educação, que inclui a formação religiosa e de ensino, e seu apoio, foram tornadas questões de direito privado, não público, pelos próprios termos da Primeira Emenda”¹²².

Este debate ocorrido em 1947, de certa forma, lastreou as diferentes visões acerca do significado da expressão “muro de separação” na segunda metade do século XX. Conforme novos casos chegaram a Suprema Corte, a maioria envolvendo o ensino público, duas visões opostas se consolidaram: Uma que interpretava o “muro” como uma proteção da influência religiosa nas questões do governo; e outra que entendia o “muro” como uma proteção das igrejas da interferência dos governos.

Em ambos os casos as interpretações históricas assumem uma importância fundamental. Como veremos a seguir, a ideia de os Estados Unidos terem se constituído como uma nação cristã, e esta especificidade da identidade nacional estar sob ataque de grupos seculares e progressistas, será o argumento utilizado pela própria Direita Cristã para tentar “derrubar o muro de separação” entre religião e estado no último quarto do século XX, ou melhor, até os dias atuais; sempre ancorados em uma narrativa histórica seletiva.

¹²² Idem. No original: “I cannot believe that the great author of those words, or the men who made them law, could have joined in this decision. Neither so high not so impregnable today as yesterday is the wall raised between church and state by Virginia's great statute of religious freedom and the First Amendment, now made applicable to all the states by the Fourteenth. [...] New Jersey's action therefore exactly fits the type of exaction and the kind of evil at which Madison and Jefferson struck. This is precisely for the reason that education which includes religious training and teaching, and its support, have been made matters of private right and function, not public, by the very terms of the First Amendment”.

2. JERRY FALWELL: UMA NAÇÃO SOB DEUS.

“*The First Amendment is not without limits*”.

Jerry Falwell

Em 15 de maio de 2007, o pastor batista e televangelista, Jerry Falwell, foi encontrado morto, aos 73 anos, em seu escritório na Universidade *Liberty*, localizada na cidade de Lynchburg, Virgínia. Uma parada cardíaca, anunciada à imprensa poucas horas depois, pelo vice-presidente da instituição, Ronald Godwin, calou uma das vozes mais proeminentes do cenário político e religioso norte-americano durante mais de 40 anos.

Rapidamente, a notícia de sua morte ganhou as primeiras páginas da imprensa local e internacional. Uma multiplicidade de vozes veio a público repercutir o significado e o legado desse personagem para a sociedade norte-americana, compondo um conjunto de discursos contraditórios; por vezes, lamentando profundamente o falecimento do pastor batista, considerado um defensor fervoroso e obstinado dos valores cristãos, e por outras vezes, os discursos sublinhavam um lado preconceituoso, hipócrita e conservador, do mesmo homem.

O jornalista Max Blumenthal, crítico do radicalismo religioso cristão, publicou no periódico *The Nation*, um dia após a morte de Falwell, o artigo intitulado: *Agent of Intolerance*, descrevendo os eventos mais controversos de sua vida pública. Blumenthal recuperou algumas das últimas declarações polêmicas de Falwell no cenário político e social norte-americano: como acusar o personagem *Tinky Winky*, dos *Teletubbies*, de ser homossexual em 1999 e, após os atentados terroristas de 2001 nos Estados Unidos, declarar que vários grupos liberais no interior do país haviam ajudado, de certa forma, os atentados a ocorrerem.

Esta última declaração polêmica foi dada ao também pastor televangelista, Pat Robertson, durante o programa de televisão, *The 700 Club*, dias após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Falwell, defendendo uma nação orientada pelas leis do cristianismo, acusou os ateus, os defensores do aborto, as feministas, os gays e lésbicas e a *People for the American Way* de enfraquecerem o país, posto que ao buscarem secularizar os Estados Unidos, tinham afastado a proteção de Deus.

De certo modo, estes foram os principais adversários políticos de Falwell ao longo de toda a sua vida pública. Sendo assim, pode-se afirmar que sua morte não causou grande comoção entre os setores mais progressistas da sociedade norte-americana.

Entretanto, embora fosse uma figura que estimulasse e se alimentasse da polarização entre os diferentes valores presentes no interior da sociedade norte-americana, Jerry Falwell foi um personagem complexo, capaz de receber elogios inclusive de representantes de movimentos sociais contrários ao seu discurso conservador e religioso.

Hans Johnson, presidente da instituição *Progressive Victory* e William Eskridge, professor da *Yale Law School*, ambos ativistas e defensores do casamento igualitário, assinaram um interessante artigo no jornal *Washington Post*, onde narraram um encontro que tiveram com o pastor: “Como muitas pessoas gays que interagiram com ele, ficamos impressionados com sua bondade e carinho”¹²³. Após elencar diversos momentos em que Falwell atacou publicamente o movimento gay, dentre outros grupos minoritários, o artigo evitou reproduzir uma visão simplista e polarizada da sociedade norte-americana, e apresentou um olhar mais sofisticado sobre a atuação pública de Falwell, indicando inclusive que, indiretamente, prestou serviços às causas das minorias:

*“Ao falar sobre os gays como outsiders, e até mesmo como transmissores de doenças, [Falwell] forçou muitos cristãos a olharem honestamente para suas congregações e re-examinar a premissa de sua fé. Ao moldar gays como ameaças à sobrevivência das famílias, obrigou pais, irmãos e parentes de todos os tipos a reavaliar os valores que os unem e como eles cuidam uns dos outros. Ao acercar-se da lei, especialmente sobre privacidade e direitos civis, como um campo de batalha para visões conflitantes de justiça, ele incitou uma geração de estudiosos e ativistas a não falarem simplesmente em termos de precedentes e direitos, porém de modo mais persuasivo em termos de consciência, moralidade e justiça.”*¹²⁴

¹²³ JOHNSON, Hans. ESKRIDGE, William. *The Legacy of Falwell's Bully Pulpit*. (In) *Washington Post*. 19 mai. 2007.

¹²⁴ Idem. No original: “By speaking about gay people as outsiders, and even as disease-bearing strangers, he forced many Christians to look honestly at their congregations and reexamine the premise of their faith. By casting gays as

Embora Falwell tivesse ao longo de sua vida construído uma retórica agressiva com relação às praticas homossexuais, era respeitado por algumas figuras públicas conhecidas justamente por lutarem pelo fim da discriminação. Talvez um dos casos mais emblemáticos dessa relação complexa foi ter trabalhado durante mais de 15 anos com o reverendo Mel White, que escrevia discursos para Falwell, assim como para outros atores proeminentes da direita cristã norte-americana, como Billy Graham e Pat Robertson. Mel White, após ter se casado com uma mulher e ter filhos, afirmou ter tentado durante décadas evitar relações homoafetivas. Porém, em 1994, assumiu publicamente não ter conseguido a “cura” gay, e passou a atuar como pastor na *Metropolitan Community Church*, também conhecida como *Universal Fellowship of Metropolitan Community Churches* (UFMCC), que luta pelo casamento igualitário e possui um forte apelo por justiça social.

Jerry Falwell narrou em uma entrevista o encontro que teve com White após este ter se assumido homossexual:

*“Três anos atrás, ele veio aqui e passou o dia comigo para tentar, mais uma vez, me convencer de que a Bíblia aprova o comportamento [homossexual]. No final do dia, ele havia falhado, e fizemos um acordo: ‘Eu acredito que o homossexualismo é pecado, mas eu gosto de você. Podemos ser amigos se pudermos definir isto’. E nós temos sido amigos.”*¹²⁵

Obviamente, mesmo dialogando com algumas figuras públicas contrárias as suas ideias, Jerry Falwell era extremamente convicto de sua visão de mundo. Embora fosse amigo de Mel White e tivesse patrocinado, em outubro de 1999, um encontro entre 200 homossexuais e 200 membros de sua congregação, na *Thomas Road Baptist Church*, Jerry Falwell nunca apoiou o

threats to the survival of families, he forced parents, siblings and relatives of all kinds to reassess what values bind them together and how they care for one another. By approaching the law, especially in privacy and civil rights, as a battleground for competing visions of righteousness, he goaded a generation of scholars and activists to talk not simply in terms of precedents and entitlements but ever more persuasively in terms of conscience, morality and fairness.”

¹²⁵ FRONTLINE. Interviews. No original: “Three years ago, he came here and spent the day with me, to try one more time to convince me that the Bible approves the behavior. At the end of the day, he had failed, and we made an agreement: “I believe that homosexuality is sin, but I like you. We can be friends if we can stipulate that.” And we have been friends”. Disponível em: <http://www.pbs.org/wgbh/pages/frontline/shows/assault/interviews/falwell.html>. Visualização: 14 de maio de 2012.

movimento pelo casamento igualitário, adjetivando como pecado, não o fato de se ter desejo pelo mesmo sexo, mas sim a prática homoafetiva.

Neste sentido, muitas vezes Falwell foi acusado na imprensa de ser hipócrita e estimular o ódio entre pessoas. Porém, por se tratar de um homem extremamente inteligente, em diversos momentos Falwell inverteu as acusações, deixando de ser o líder de um grupo “inquisidor”, para assumir-se como vítima de seus adversários. Como afirmou Falwell:

*“Nós queríamos também um pouco mais de respeito deles [ativistas homossexuais] com os ex-gays que abandonaram este estilo de vida e que estão dizendo publicamente: ‘Assim como nós escolhemos entrar neste estilo de vida, podemos escolher sair’. Mesmo o grupo do Mel [White], mesmo os mais moderados gays e lésbicas, têm uma atitude muito hostil para com os ex-gays, que estão tentando chegar ao estilo de vida das pessoas [comuns]. Eles os olham como se fossem semeadores da discórdia, quando eles são exatamente o oposto. Nós não tivemos esse reconhecimento.”*¹²⁶

Outra aproximação improvável ocorreu justamente com Larry Flynt. Após as batalhas judiciais entre ambos nos anos 1980 e a crítica feroz de Jerry Falwell à pornografia nos Estados Unidos, ambos se encontraram novamente em 1997, no programa de televisão *Larry King Live*, na CNN.

A ideia da entrevista¹²⁷ era discutir a repercussão na sociedade norte-americana da decisão da Suprema Corte em 1988 quando, a partir da batalha judicial entre ambos, criou-se uma importante jurisprudência acerca dos limites da liberdade de expressão sob a Primeira Emenda. Após esta entrevista, ambos tornaram-se amigos, e repetiram o debate acerca da Primeira Emenda algumas vezes em universidades pelo país.

Em 2007, Larry Flynt retornou ao programa *Larry King Live* para comentar a morte do então amigo Jerry Falwell. Segundo Flynt, a morte de Falwell não o pegou de surpresa, pois pode

¹²⁶ Idem. No original: “We wanted also a little more respect from them towards former gays, ex-gays, who have come out of the lifestyle and who are saying publicly, “Just as we chose into the lifestyle, we can choose out.” Even Mel’s group, even the more moderate gays and lesbians, have a very hostile attitude towards former gays, who are trying to reach out to people in the lifestyle. They look on them as hatemongers, when they’re just the opposite. We didn’t get that acknowledgment.”

¹²⁷ O debate ocorrido durante esta entrevista será analisado no capítulo ...

perceber que o pastor não estava muito bem de saúde nos últimos tempos. Outro ponto descrito por Flynt foi dar o crédito a Falwell pelo início da improvável amizade, pois foi o pastor quem, após a entrevista conjunta em 1997, o procurara em seu escritório em Los Angeles¹²⁸.

Segundo Larry Flynt, ambos tiveram uma conversa de quase duas horas, com as últimas publicações da *Hustler Magazine* sobre a mesa. A partir daquele dia, as visitas se sucederam e os assuntos tornaram-se cada vez mais pessoais. “*Uma vez eu estava com ele na Flórida, quando ele se queixou de sua saúde e seu peso, então eu sugeri que ele seguisse uma dieta que tinha servido para mim. Eu enviei uma cópia por fax para sua esposa quando voltei para casa*”¹²⁹.

Macel Falwell, esposa do pastor, dedicou uma longa narrativa na biografia póstuma de seu marido à amizade com Larry Flynt, afirmando que ambos descobriram ter muitas coisas em comum ao longo de quase 10 anos de amizade. Segundo a esposa de Jerry Falwell, embora tenha recebido diversos telefonemas de condolência de importantes personalidades norte-americanas, como do então presidente dos Estados Unidos, George W Bush, além de Ted Kennedy e Jesse Jackson, dentre outros, uma das demonstrações públicas que mais a comoveu foi o artigo assinado por Larry Flynt no *Los Angeles Times*, quando chamou Jerry Falwell de amigo.

De fato o artigo possui passagens relativamente irônicas e até mesmo engraçadas. Segundo Larry Flynt, após ler sobre as críticas de Falwell ao personagem dos *Teletubbies*, ligou para o pastor e aos berros e pediu que ele deixasse o *Tinky Winkies* em paz.

“Quando ele se referiu a Ellen Degeneres numa publicação como Ellen “Degenerada”, liguei para ele e disse: ‘O que você está fazendo? Você não precisa intoxicar todo o lago com o seu veneno’. Eu pude ouvi-lo resmungando pelo canto de sua boca: ‘Essas lésbicas me deixam louco’. Tenho certeza de que nunca mudei sua ideia sobre nada, assim como ele nunca mudou a minha”.¹³⁰

¹²⁸ Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=zNty3J8TU8Y> Acessado em 29 de junho de 2012.

¹²⁹ FLYNT, Larry. *My Friend Jerry Falwell*. (in) *Los Angeles Times*. 20 mai. 2007. No original: “*I was with him in Florida once when he complained about his health and his weight, so I suggested that he go on a diet that had worked for me. I faxed a copy to his wife when I got back home.*”

¹³⁰ Idem. No original: “*When he referred to Ellen Degeneres in print as Ellen ‘Degenerate’, I called him and said, ‘What are you doing? You don’t need to poison the whole lake with your venom.’ I could hear him mumbling out of the side of his mouth, “These lesbians just drive me crazy.” I’m sure I never changed his mind about anything, just as he never changed mine*”.

Logo após o anúncio da morte de Falwell, Christopher Hitchens¹³¹, um famoso ateu norte-americano, deu uma polêmica entrevista ao jornalista Anderson Cooper na rede de televisão CNN, onde não poupou críticas à figura pública de Falwell, acusando-o de semear o medo e o ódio nas crianças ao ameaçá-las com o castigo do inferno, caso não seguissem uma interpretação literal da Bíblia. Para Hitchens, Falwell foi uma completa fraude, um pastor “nonsense”, que teria prestado, na verdade, um grande desserviço aos Estados Unidos.¹³²

Por outro lado, entendemos Jerry Falwell como uma figura muito mais complexa do que uma simples fraude, ou um pastor oportunista. Como afirmou Mark Joseph, produtor ligado a grupos conservadores nos Estados Unidos, dependendo de quem escrevesse o obituário de Falwell, ele poderia ser descrito como o salvador da “civilização” norte-americana ou como o próprio demônio na Terra.¹³³

Porém, em seu artigo publicado no site conservador *Foxnews.com*, Joseph buscou construir uma perspectiva positiva para legado para Falwell, legado este que pudesse ser reconhecido de forma positiva tanto entre os grupos conservadores quanto por grupos progressistas.

Para Joseph, em pelo menos três pontos todos os norte-americanos, independentemente de orientação religiosa ou política, deveriam concordar com relação ao legado do pastor Jerry Falwell: *o estímulo à participação eleitoral, o abandono do segregacionismo nas Igrejas norte-americanas e a coragem de lutar por seus ideais mesmo correndo o risco de tornar-se extremamente impopular.*¹³⁴

De fato, Jerry Falwell foi uma figura polêmica e controversa até o fim. Durante o seu funeral, realizado na *Thomas Road Baptist Church*, congregação que havia fundado 51 anos antes, um séquito de admiradores formou uma enorme fila para a última homenagem. O funeral contou com a participação de importantes figuras ligadas ao conservadorismo religioso norte-americano, como os pastores Pat Robertson, Jerry Vines e Billy Graham Jr, este último, nomeado por Jerry Falwell como orador de seu funeral. Embora o então presidente George W Bush e os pré-candidatos republicanos à presidência dos Estados Unidos não tenham podido estar presentes,

¹³¹ Hitchens (1949 – 2011) é considerado um dos mais proeminentes expoentes do ateísmo moderno. Juntamente com Richard Dawkins, Sam Harris e Daniel Dennet, compõe o chamado quatro Cavaleiros do Ateísmo. Em diversos momentos Hitchens reafirmou sua fé nos preceitos do iluminismo. Possui uma vasta obra literária não ficcional, além de produzir filmes e documentários na afirmação de suas convicções contra as religiões.

¹³² Disponível em : <http://www.youtube.com/watch?v=52yTqMcwuQE> Acessado em: 19 de maio de 2013.

¹³³ Disponível em: <http://www.foxnews.com/story/0,2933,274817,00.html> Acessado em 30 de junho de 2012.

¹³⁴ Idem.

diversos políticos ligados ao partido republicano compareceram, como o então governador da Virgínia, Bill Bolling, e o senador federal, George Allen.¹³⁵

Entretanto, um curioso incidente ocorrido do lado de fora do funeral, indicaria que mesmo com a morte de Jerry Falwell, suas ideias e convicções permaneceriam presentes por muito tempo na sociedade norte-americana. Ao mesmo tempo em que ocorria um protesto contra Falwell do lado de fora da Igreja, a polícia local encontrou no estacionamento, um carro contendo bombas caseiras que possivelmente poderiam ser usadas durante o funeral. O paradoxal deste fato é que o carro não pertencia a um ativista radical homossexual ou aos membros da *Westboro Baptist Church* (WBC)¹³⁶, como acreditou-se inicialmente, mas sim a um rapaz de 19 anos, chamado Mark David Uhl, estudante na *Liberty University*, fundada justamente por Jerry Falwell. Após ser preso, o estudante negou qualquer intenção em realizar um atentado durante o funeral. Mas o incidente nos permite especular sobre uma possível reação violenta contra os manifestantes contrários à Falwell.

De todo modo, torna-se evidente que Jerry Falwell despertou admiração, ódio, paixão e fúria, pregando o consenso e ao mesmo tempo estimulando o dissenso na sociedade norte-americana. A trajetória do líder religioso fundamentalista, que se tornou mais tarde um líder político conservador, apresenta-se como uma interessante lente para entender a história recente norte-americana. Obviamente, uma lente carregada por uma cultura política particular, mas nem por isso menos importante.

2.1. OS PRIMEIROS ANOS E O ENCONTRO COM DEUS

Jerry Falwell nasceu em 11 de agosto de 1933, no *Guggenheimer Memorial Hospital*, na cidade de Lynchburg, Virgínia. Na ocasião, Lynchburg sofria os efeitos da crise econômica de 1929, como o aumento do desemprego e da pobreza. A cidade recebeu o nome de seu fundador, John Lynch, que havia iniciado sua carreira dirigindo uma balsa ao longo do Rio James e, posteriormente, construído diversas pontes ao longo dos diversos riachos que alimentavam o rio, facilitando assim a locomoção pela região. Lynch, mais tarde, também ficaria famoso

¹³⁵ Disponível em: <http://hamptonroads.com/node/270431>

¹³⁶ A Westboro Baptist Church (WBC) é uma igreja batista norte-americana não afiliada. Passou a ser conhecida por suas ideologias extremas, especialmente contra os gays e lésbicas, sendo considerada um grupo de ódio.

nacionalmente por nomear uma prática não muito apreciável. Como aponta Laurent (2005), durante a guerra de Independência, Lynch teria prendido *Tories* que se negavam a apoiar a independência das 13 Colônias. Para “convencê-los” a aderirem à revolução, Lynch os amarrava e os pendurava pelos polegares das mãos em público. Esta prática ficou conhecida como *lynching*, e passou a designar mais tarde, o ataque de uma multidão a uma só pessoa.

Embora tenha nascido num dos piores momentos econômicos da história dos Estados Unidos, Jerry Falwell viveu seus primeiros anos num ambiente de relativo conforto material. Seu pai, Carey Falwell, era um importante empresário local, atuando em diversas áreas, como transporte público, bares e construções, com relativa influência política na cidade. Como escreveu Jerry Falwell em sua autobiografia, contraditoriamente a crise econômica dos anos 30, seu pai havia ganhado bastante dinheiro no mesmo período, tornando-se um democrata fervoroso e crítico das famílias republicanas abastardas que viviam ao longo de Rivermont. Carey Falwell costumava se utilizar de seus ônibus para organizar caravanas em que incentivava negros e brancos pobres a fazerem o registro eleitoral.

Entretanto, embora tivesse alcançado uma vida relativamente confortável, dois incidentes marcariam para sempre a vida de Carey Falwell. Em 1931, sua filha Rosha Falwell sofreu uma forte crise de apendicite. Carey Falwell negou-se a levá-la ao hospital, pois não acreditava na medicina, e a menina, de apenas 10 anos de idade, acabou morrendo. Poucos meses depois, Garland Falwell, irmão de Carey, foi preso por ter atirado contra alguns adolescentes que estavam zombando dele na rua. Garland, acreditando ter sido entregue à polícia pelo próprio irmão, resolveu se vingar ao sair da cadeia, adentrando o escritório de Carey com uma arma em punho. Este para se defender, acabou atirando e matando instantaneamente o irmão. Considerado legítima defesa pelas autoridades policiais, Carey não foi processado. Entretanto, estes dois incidentes marcariam para sempre a vida de Carey, que costumava lembrar os episódios ao ficar bêbado, praticamente todas as noites ao retornar do trabalho e, muitas vezes, durante o próprio expediente.

Como narrou Jerry Falwell em sua autobiografia:

“Quando eu tinha dez anos, lembro-me de visitar meu pai em seu escritório no dia do pagamento. Papai estava sentado à sua mesa distribuindo cheques para seus empregados. Seu hábito de beber tinha aumentado imensuravelmente nesses últimos anos. No momento em que eu entrei na escola, ele estava bebendo uma dúzia de cervejas por dia e

*tragando uma dose ou mais de uísque além delas. Ele geralmente escondia a bebida e raramente mostrava o menor sinal de estar bêbado. Mas quando tinha bebido muito [...] era perigoso cruzar por ele.*¹³⁷

De fato, os problemas de seu pai com a bebida orientaram uma das primeiras bandeiras sociais de Falwell, a luta contra o alcoolismo. Embora tenha preservado a imagem de seu pai como um alcoólatra geralmente pouco agressivo, Falwell narrou algumas passagens em sua autobiografia que indicam justamente o contrário. Muitas vezes, quando contrariado por algum empregado, Carey Falwell sacava seu revólver e o usava para ameaçar quem ousara importuná-lo. No ambiente familiar, muitas vezes permitia e estimulava lutas físicas entre Jerry Falwell e seu irmão gêmeo, Gene, com medo de que crescessem fracos psicologicamente. Entretanto, segundo Falwell (1997), todas as vezes em que Gene estava prestes a derrotá-lo, seu pai interrompia a luta, demonstrando uma aparente preferência.

Como aponta Winter (2012), a figura paterna esteve presente durante toda a vida pública de Falwell, servindo sempre como uma espécie de espelho invertido, um exemplo negativo que logrou superar. Mas que em alguns momentos foi utilizado como culpado por determinado comportamento equivocado do pastor. Principalmente pelo passado segregacionista de Falwell. Em muitas ocasiões, este classificaria seu pai de “ateu, racista e antisemita”

Por outro lado, sua figura materna, Helen Beasley, era descrita por Falwell de maneira oposta. Vinda de uma família batista e criada na região rural de *Appomatox County*, Helen casou-se em 1913, passando a viver em Lynchburg. Segundo Falwell, sua mãe havia se convertido ao cristianismo ainda criança. “*Ela aprendeu a ler a Bíblia e orar ainda na pré-adolescência e nunca mais parou de ler e orar até o dia em que morreu.*”¹³⁸

Embora haja discordâncias sobre o exato momento da conversão de Helen Beasley, já que para alguns biógrafos¹³⁹, sua conversão se deu anos após Jerry Falwell ter se tornado pastor, fato

¹³⁷ FALWELL, Jerry. *Falwell: An Autobiography*. Phoenix, Liberty House, 1997. p.20. No original: “*When I was ten years old, I remember visiting my father at his office on payday. Dad was sitting at his desk passing out checks to his employees. Dad’s drinking had increased measurably during those last few years. By the time I entered school, he was drinking a dozen beers a day and downing a fifth or more of whiskey on top of them. He usually hid his drinking and seldom showed the slightest sign of being drunk. But when he had been drinking heavily and was surprised or angered at the same time, it was danger to cross him*”.

¹³⁸ Idem, 1997. p. 57 No original: “*She learned to read her Bible and to pray in those preadolescence years and never stopped reading and praying until she died*”.

¹³⁹ Ver WINTERS, Michael Sean. *God’s Right Hand: How Jerry Falwell made God a republican and baptized the American right*. New York: Harper One, 2012.

é que sua mãe havia se tornado uma conexão entre o adolescente Falwell e o cristianismo, mais especificamente entre Falwell e a Igreja Batista.

Em entrevista para o *Archive of American Television*, em 2006¹⁴⁰, Jerry Falwell afirmou que durante sua adolescência não teve nenhum interesse por religião. Embora sua mãe fosse quase sempre a *Street Baptist Church*, o jovem Falwell preocupava-se em praticar esportes e, mais tarde, por volta dos 16 anos, passou a liderar um grupo de amigos conhecidos como a *Wall Gang*.

O nome *wall gang* foi dado porque ele e seus amigos ficavam sentados sobre o muro em frente ao *Pickeral Café*, próximo a sua casa, comendo cachorro quente e bebendo Coca-Cola, enquanto pensavam em como se vingar dos grupos rivais. Porém, algumas vezes, o grupo passou para ações práticas, envolvendo lutas corporais contra outras gangues de adolescentes. Em suas memórias, Falwell buscou minimizar sua liderança no grupo, afirmando que foi eleito o líder *nominal* da gangue por ser o único a ter carro.

Como afirma Winters (2012), “*Falwell insistiu mais tarde que a violência nunca resultou em algo a mais do que lábios cortados, ossos quebrados ocasionalmente, e pequenas propriedades danificadas.*”¹⁴¹ Em sua autobiografia, Falwell (1997) fez questão de caracterizar a *Wall Gang* como um grupo de adolescentes rebeldes, mas que não se comportava como uma gangue étnica (um negro fora aceito no grupo posteriormente) e, além do álcool muito raramente, não havia drogas envolvidas.

Durante os seus anos no *Brookeville High School*, Falwell destacou-se em matemática e ciências. Participou de inúmeras atividades extracurriculares, atuando como editor do jornal da escola e como capitão dos times de baseball e basquete. Curiosamente, como afirmou um antigo professor, Falwell se sentia muito mal em falar em público.

Importante salientar que nas memórias de Falwell, as suas lideranças consideradas socialmente como positivas são enaltecidas diversas vezes, reafirmando suas capacidades individuais. Por outro lado, a liderança negativa é ostensivamente minimizada.

Em 1948, mesmo ano da morte de seu pai em decorrência do alcoolismo, Jerry Falwell terminou a escola. Como fica evidente em sua autobiografia, os últimos anos de Carey Falwell marcaram profundamente a vida do filho. No contexto da publicação de suas memórias, Falwell

¹⁴⁰ Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=Hdnt_b8lkNY

¹⁴¹ WINTERS, 2012. *Op. Cit.* p. 23. No original: “*Falwell insisted later that the violence never resulted in more than few split lips, occasional broken bones, and a small-scale property damaged*”.

lançou um olhar religioso para rememorar as causas da morte de seu pai. “Lembrando” como um pastor, associou o alcoolismo e a destruição física de Carey Falwell à sua distância de Deus. “*O que tinha sido um homem forte e orgulhoso havia se tornado uma vítima de seus pecados imperdoáveis. Deus amou o meu pai, mas meu pai não acreditava em Deus. Pouco a pouco, o Inimigo venceu.*”¹⁴²

No começo dos anos 50, Jerry Falwell entrou na Universidade de Lynchburg para cursar engenharia mecânica. Embora tivesse aulas de religião, Falwell mostrava-se pouco interessado pelo tema.

Durante os dois anos em que frequentou a universidade, trabalhou meio período numa fábrica de papel e continuou se reunindo com a *Wall Gang*. Não fosse o hábito de sua mãe de ouvir todas as manhãs de domingo o programa de rádio do pastor Charles Fuller, intitulado, *Old-Fashioned Revival Hour*, a vida do jovem Falwell poderia ter seguido um caminho diferente. Na verdade, Falwell sempre demonstrou indiferença pelo programa religioso que sua mãe ouvia na rádio. Mas, como narrou em sua autobiografia, ao acordar na manhã de 20 de janeiro de 1952, algo o atentou para o programa, algo que viraria sua vida de cabeça para baixo.

2.2. TORNANDO-SE UM *BORN AGAIN*

Como aponta Hale (2011), tornar-se um *born again* no aspecto religioso do protestantismo norte-americano não é apenas um movimento de transformação interior radical. Uma mudança drástica de hábitos e valores. Tornar-se um *born again* é antes de tudo contar e recontar uma história. A história do reencontro com Jesus.

Embora Jerry Falwell tenha repetido inúmeras vezes, ao longo de sua vida pública, em sermões, programas de rádio e televisão, a história da manhã de domingo em que reencontrou Jesus, usaremos como base a versão utilizada em sua autobiografia de 1997:

“A manhã de domingo começou sem grandes eventos. Acordei cedo com o cheiro de hoecake e bacon flutuando pelas escadas em minha direção. Naqueles dias, eu me perguntava se minha mãe tinha

¹⁴² FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p.89. No original: “*The once strong, proud man had become a victim of his unforgiven sins. God loved my father, but my father did not believe in god. Little by little the enemy had won*”.

*usado um ventilador elétrico para levar aquele maravilhoso cheiro ao meu quarto nas manhãs de domingo. Era sua maneira de me fazer descer as escadas para ouvir a transmissão semanal do 'Old Fashioned Revival Hour'. Da minha cama eu podia ouvir o coral cantando 'Heavenly Sunshine' no volume máximo. [...] Finalmente, eu sucumbi ao cheiro de melaço, descí as escadas e entrei na cozinha disposto a ouvir o sermão em troca do café da manhã caseiro. Charles Fuller estava lendo um texto em seu púlpito na rádio do Auditório Municipal de Long Beach. Mamãe tinha organizado a mesa e a comida estava no lugar, então eu não perderia uma palavra. Eu brinquei com a minha mãe por estar ouvindo o sermão de Fuller naquela manhã. Eu não me lembro de seu texto, mas eu lembro que senti algo que eu nunca havia sentido antes. Tive vontade de chorar, mas eu não estava triste. Eu me senti excitado, mas não havia nada excitante na minha agenda naquele dia. Fuller foi aquecendo o seu texto, e enquanto eu estava ouvindo suas palavras, eu fui me lembrando de outras palavras faladas em outros momentos. Fuller disse: 'Você é um renascido?' E eu me lembrei do meu companheiro de quarto na universidade me perguntando exatamente a mesma questão. [...] Eu não sabia nada sobre o Espírito Santo. Se alguém tivesse me dito que naquele dia o próprio Deus estava presente na cozinha da nossa família operando para me salvar do pecado, eu teria rido em voz alta. Mas olhando para trás, foi a Sua presença que eu estava sentindo. [...] Ele estava me chamando, mas eu não reconhecia a Sua voz. Eu me senti nervoso e animado como quando você está diante de uma forte tempestade ou naquele momento no hospital pouco antes do nascimento do seu primeiro filho.'*¹⁴³

¹⁴³ FALWELL, 1997. Op. Cit.p.118. No original: "The sunday morning began uneventfully. I awakened early to the smell of hoe cakes and bacon wafting up the stairs in my direction. In those days I wondered if my mom used an eletric fan to blow those wonderful smells into my bedroom on sunday mornings. It was her way to get me downstairs to hear the weekley broadcast of the "Old Fashioned Revival Hour". From my bed I could hear the choir singing 'Heavenly Sunshine' at full volume. Finally, I succumbed to the smell of fresh molasses syrup, ran down the stairs, and entered

Embora a citação seja longa, ela é fundamental para compreendermos que a história do renascimento de Jerry Falwell não é utilizada apenas para narrar o momento íntimo de sua conversão interior, mas também para evangelizar. De certa forma, não foi ele quem escolheu Deus, mas Deus quem o escolheu. Embora ele não reconhecesse a voz, Deus estava falando com ele. Neste sentido, o *born again* torna-se uma pessoa especial em sua comunidade, passa a se ver como uma pessoa que teve uma segunda chance. Alguém que renasceu.

Vale ressaltar também o papel desempenhado pela sua mãe no processo de conversão. Para fazê-lo sair da cama a tempo de ouvir o sermão de Charles Fuller, Helen não poupou esforços em preparar o melhor café da manhã possível. Sendo assim, Falwell ratifica o papel de sua mãe como uma presença religiosa em sua casa. E, por conseguinte, o papel das mulheres como instrumento de evangelização de suas famílias. Por último, fica evidente o tom dramático e emotivo que acompanha a história de conversão de Jerry Falwell em particular, e dos *born again* em geral. As metáforas utilizadas, tais como “forte tempestade” e “nascimento de um filho”, evocam nas pessoas sentido de grandiosidade e emoção.

Como afirma Hale (2011), a narrativa do momento da conversão baseia-se numa teatralização constante. As palavras não são sempre as mesmas, não são fixas, e o ritmo narrativo muda constantemente, apostando numa mudança interior dos ouvintes ou dos leitores.

O conceito do *born again* apropriado neste trabalho se refere à definição dada pelos setores conservadores das denominações protestantes norte-americanas na segunda metade do século XX. De fato, a figura do *born again* existe em diferentes religiões, advindo não necessariamente de uma experiência pessoal, mas muitas vezes de um ritual religioso, como por exemplo, o batizado católico.

Segundo Roof e Caron (2006),

the kitchen, willing to listen to the Chaplain's sermon in exchange for a hot homemade breakfast. Charles Fuller was just reading his text from his radio pulpit in the Long Beach Municipal Auditorium. Mom had the table set and the food in place so I wouldn't miss a word. I humored my mother by actually listening to Fuller's sermon that morning. I don't remember his text, But I do remember feeling something that I had never felt before. I felt like crying but I wasn't sad. I felt excited, but there was nothing excited in my schedule that day. Fuller was warming up to his text, and though I was listening to his words I remembered my roommate at Boy's State asking me the very same question. [...] I didn't know a thing about the Holy Spirit. If anybody had told me that day that God Himself was present in our family kitchen making His move to rescue me from my own sinfulness, I would have laughed out loud. But looking back, it was His presence that I was feeling. [...] He was calling me, but I didn't recognize His voice. I just felt edgy and excited like you feel before a storm strike or that moment in the hospital just before your first child is born.”

“dependendo da pesquisa, entre 30 e 40 por cento dos americanos agora [2006] são evangélicos renascidos - um eleitorado que é bastante diversificado, não necessariamente cultural ou politicamente conservador, e que inclui fundamentalistas, pentecostais e neopentecostais.”¹⁴⁴

Em 1977, o pastor batista Billy Graham, um dos principais líderes do conservadorismo religioso norte-americano, escreveu um livro intitulado *How to be Born Again?*, onde atacou justamente a polissemia da expressão, e procurou defini-la dentro dos padrões conservadores do fundamentalismo cristão norte-americano.

“Hoje ser um born again é uma grande notícia! [...] O ex-líder dos Panteras Negras e radical da década de 1960 retorna do exílio e anuncia: ‘Minha vida mudou 180 graus. Eu nasci de novo’. [...] Uma pesquisa Gallup surge com a surpreendente conclusão de que ‘mais de um terço daqueles que têm idade suficiente para votar têm experimentado a conversão religiosa de nasce de novo. [...] Isso é real? Isso vai durar? A expressão ‘born again’ não é um termo novo, inventado pelos jornalistas para descrever as recentes tendências religiosas. O termo ‘born again’ tem quase dois mil anos!”¹⁴⁵

Na concepção dos fundamentalistas cristãos norte-americanos, o termo “*born again*” é inspirado em diferentes passagens bíblicas. O reconhecimento do pecado torna-se pré-condição de qualquer possibilidade de redenção. No livro dos Romanos, encontramos em duas passagens, a

¹⁴⁴ ROOF, Wade Clark. CARON, Nathalie. *Shifting Boundaries: religion and the United States: 1960 to the presente.* (in) BIGSBY, Christopher. *The Cambridge Companion to Modern American Culture.* London: Cambridge University Press, 2006. p.116. No original: “*Depending upon the poll, between 30 and 40 percent of Americans now (2006) are born again Evangelicals - a constituency that is quite diverse, not necessarily culturally or politically conservative, and which includes fundamentalists, Pentecostals, and neo-evangelicals*”.

¹⁴⁵ GRAHAM, Billy. *How to Be Born Again.* Waco, TX: Word Books, 1977. p. VII. No original: “*Today being a ‘born again’ is big news! Times Magazine carries a feature story on ‘born again faith’. Political candidates give the subject as much attention as the latest economic statistics or the energy crisis. A former Black Panther leader and radical of the 1960s returns from exile and announces, ‘My life has turned 180 degrees. I have been ‘born again’. A man who was deeply involved in one of the most publicized political scandals of our times writes a bestseller explaining the changes in his life as a result of being ‘born again’. A Gallup comes up with the astonishing conclusion that ‘more than one-third of those who are old enough to vote have experienced born again religious conversion.[...] Is it real? Will it last? The expression born again is not a new term, invented by modern journalists to describe recent religious trends. The term ‘born again’ is almost two thousand years old.*”

necessidade do indivíduo em reconhecer os seus pecados, “*porque todos pecaram e destituídos estão da glória de Deus*” (Romanos, 3:23), tendo como “*resultado do pecado a morte*” (Romanos, 6:23).

Entretanto, é no evangelho de Paulo que encontramos o exemplo do que é nascer novamente e livrar-se do terrível destino de ser um pecador. Saulo de Tarso, posteriormente Paulo de Tarso, perseguia os cristãos na região de Jerusalém na primeira metade do século I. A caminho da cidade de Damasco, onde pretendia prender e torturar mais cristãos, Saulo encontrou-se com uma forte luz e uma voz que lhe perguntou: “*Saulo, Saulo. Por que me persegues?*”. Saulo, de joelhos, reconhecendo trata-se de Deus, perguntou o que o Senhor queria que ele fizesse, e ouviu como resposta: “*Levante-se, entre na cidade e lá será dito o que lhe convém fazer*”. Chegando a cidade de Damasco, Saulo de Tarso converteu-se e desistiu de perseguir os cristãos, tornando-se a partir de então um fervoroso evangelizador da nova fé, adotando um novo nome, Paulo de Tarso. Neste sentido, a sua conversão seria um paradigma bíblico de um *born again*. Paulo de Tarso deixou de ser um perseguidor de cristãos, um pecador, e passou a ser um evangelizador das palavras de Jesus e da nova religião, renascendo em sua própria vida. Interessante apontar que o exemplo de Paulo de Tarso sugere uma atitude ativa em nome do cristianismo. Ou seja, sua conversão resultou numa militância em nome da disseminação da nova fé. O que serviu muitas vezes de justificativa, como veremos adiante, para o engajamento político dos fundamentalistas cristãos a partir dos anos de 1970.

Porém, é no evangelho de João que o termo *born again* aparece como remédio último para livrar-se da vida de pecados e alcançar o reino de Deus. No trecho bíblico em que narra o momento em que o fariseu Nicodemos perguntou a Jesus como poderia alcançar a salvação eterna. Jesus respondeu-lhe “*Em verdade, em verdade te digo que se alguém não **nascer de novo**, não pode ver o reino de Deus*”.

Naquela tarde de domingo, Falwell foi se encontrar com os amigos da *Wall Gang* como sempre costumava fazer em dias de folga. Entre os assuntos recorrentes discutidos entre os amigos, Falwell introduziu um tema novo, ao perguntar se algum deles conhecia alguma igreja em Lynchburg. Wilson Wright, um de seus amigos, respondeu-lhe que já tinha frequentado a *Park Avenue Baptist Church*, onde havia boas músicas e muitas garotas bonitas.

À noite, Falwell e seus amigos foram até a igreja, onde o pastor Paul Donnelson estava pregando sobre o *pecado e suas consequências*, pontuando vários temas parecidos com o que Falwell escutara durante o café-da-manhã pela rádio. Para Falwell, estas “coincidências” seriam a prova da ação de Deus sobre sua vida. Por outro lado, podemos entender que a questão do pecado e da regeneração são temas recorrentes na retórica de algumas denominações do protestantismo conservador norte-americano, não sendo, portanto, incomum, que estes temas apareçam de forma recorrente, atuando na construção de um moralismo bastante estreito.

Segundo Jerry Falwell (1997), durante a pregação, vários membros da igreja foram até o altar trocar algumas palavras com o pastor. Entretanto, ele permaneceu sentado. “*Eu estava ficando cada vez mais animado e mais nervoso. Eu sabia que algo importante estava prestes a acontecer*”¹⁴⁶. Um dos fiéis então convidou Falwell para ir até o altar. Este, ajoelhou-se diante do altar e o pastor Paul Donnelson postou-se ao seu lado e lhe perguntou se era um pecador. Falwell respondeu que sim, e ouviu uma tréplica surpreendente: “*Claro que sim! Todos nós somos pecadores!*”. Falwell, então olhou para o velho senhor que o havia acompanhado ao altar, Garland Carey, e o viu sorridente, repetindo um trecho da Bíblia: “*O salário do pecado é a morte [...] Mas a verdade de Deus é a vida eterna em Cristo Jesus, nosso Senhor*”¹⁴⁷.

Jerry Falwell permaneceu ao lado de outros 13 recém convertidos, e ouviu do pastor que aquele era o fim da sua antiga vida, e o começo de uma nova. Entretanto, após sair da igreja naquele dia e ter sido convidado para participar dos estudos bíblicos na manhã seguinte, Falwell protelou por uma semana o início de suas atividades religiosas.

Em uma outra versão, escrita após a sua morte, por sua esposa Macel Pate Falwell, a conversão de Jerry Falwell é descrita de outra forma, sem menção a protelações. Segundo sua esposa, na manhã seguinte, Falwell teria se dirigido até uma livraria, onde teria comprado uma Bíblia e um livro de referências para ajudá-lo a compreendê-la, decorando rapidamente o Evangelho de João e o livro dos Romanos.

Porém, em sua autobiografia, Jerry Falwell escreveu que ficou uma semana afastado dos pensamentos religiosos. No domingo subsequente, enquanto estava com seus amigos no *Pickeral Café*, recebeu a visita de um dos membros da *Park Avenue Baptist Church*, Jack Dinsbeer, que os

¹⁴⁶ FALWELL, 1997. *Op.Cit.* p.118. No original: “*I was getting more excited and more nervous. I knew something important was about to happen.*”

¹⁴⁷ FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p.123. No original: “*The wages of sin is death [...] but the truth of God is eternal life through Jesus Christ our Lord*”

lembrou das classes de educação bíblica e do encontro dos jovens na igreja. Seja como for, as duas versões, verdadeiras ou não, de certa forma articulam-se, posto que podemos perceber a valorização de dois pilares do pensamento Batista.

Na versão de Macel Pate Falwell, valorizam-se principalmente, o Evangelho de João e o livro dos Romanos, como os dois principais interesses de Falwell; por outro lado, na versão dada pelo próprio Jerry Falwell, valoriza-se o esforço evangelizador, a não desistência em levar um fiel para o seio da Igreja, indo buscá-lo em meio aos seus pecados. A conversão apareceria apenas o começo da estrada.

No domingo seguinte, Falwell e alguns de seus amigos da *Wall Gang*, participaram da primeira aula bíblica. Lá também estava Macel, sua futura esposa. O interesse de Falwell por Macel foi imediato e, no culto noturno, Falwell procurou sentar-se próximo dela.

“Naquela noite, na reunião de jovens, Dolores e Macel tomaram seus lugares nos pianos verticais. Destemidos, eu e Jim nos sentamos na primeira fila para ter a melhor vista possível. Nossos motivos para frequentar a igreja durante os primeiros domingos, na melhor das hipóteses, estavam misturados. [...] Mas Jack Dinsbeer realmente não estava interessado no por que tínhamos ido. Ele sabia que, após a conversão, o primeiro passo para o fiel cristão é estabelecer-se em uma igreja local e na comunhão de outros cristãos.”¹⁴⁸

De fato, Jerry Falwell passou a participar de inúmeras atividades na igreja. Aprendeu a recitar rapidamente algumas passagens da Bíblia e passou a visitar domicílios pela região, levando a sua nova doutrina religiosa a outras pessoas. Nem sempre foram bem recebidos, havendo inclusive casos em que a polícia foi chamada.

Porém, nada impediu o grupo de jovens da *Park Avenue Baptist Church* de continuar seu trabalho evangelizador e, assim, levar novos fiéis para a igreja.

¹⁴⁸ FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p. 133. No original: “*That night at youth meeting, Dolores and Macel took their places at the upright pianos. Undaunted, Jim and I sat in the front row for the best possible view. Our motives for church attendance were mixed at best during those first few sundays. [...] But Jack Dinsbeer didn’t really care why we had come. He knew that after conversion the first step toward christian discipleship is getting stablished in a local church and fellowship of christian believers.*”

“Quando o grupo começou, havia apenas um punhado. Então nós crescemos [...] Nós não tínhamos ideia, então, que esse mesmo núcleo de novos convertidos cristãos formaria a carta de adesão da Thomas Road Baptist Church poucos anos mais tarde”¹⁴⁹.

A partir de sua dedicação aos assuntos da igreja, Falwell conseguiu aproximar-se de Macel. Porém, o romance ainda levaria um tempo para acontecer, posto que a jovem encontrava-se noiva de outro rapaz. Dedicando-se cada vez mais a vida religiosa, Falwell tornou-se amigo do pastor Donnelson, e decidiu abandonar a universidade de Lynchburg, ingressando no final de 1952, na *Baptist Bible College*, de orientação fundamentalista, em Springfield, Missouri.

2.3. O FUNDAMENTALISMO CRISTÃO E A THOMAS ROAD BAPTIST CHURCH

O fundamentalismo cristão surgiu como um movimento evangélico no começo do século XX nos Estados Unidos, contrapondo-se ao que encarava como os males da sociedade moderna e, principalmente, como reação à interpretação histórico-crítica da Bíblia, empreendida por denominações evangélicas liberais. Estas denominações abandonaram a interpretação literal dos textos sagrados, rejeitando uma visão mitológica e dogmática do cristianismo.

Segundo Mardsen (1980), para compreendermos o movimento fundamentalista é necessário analisá-lo a partir das transformações que a sociedade norte-americana estava experimentando no início do século XX.

A chamada era Progressista (1900 – 1920) assistiu ao aumento da industrialização e da urbanização no país. Mas também foi palco para o surgimento de vários movimentos sociais – feministas, socialistas, sindicalistas – que criticavam a falta de direitos, as injustiças sociais e o aumento da miséria devido à concentração de renda nas mãos dos grandes monopólios capitalistas. *“Escritores e artistas passaram a enfatizar temas de crítica social e conflito em suas obras. Novos*

¹⁴⁹ Idem. *Op. Cit.* p. 136-7. No original: *When the group began, there was just a handful. Then we grew [...] We had no idea then that this same nucleus of new Christian converts would form the charter membership of Thomas Road Baptist Church just a few years later.*

setores da população começaram a formular suas próprias noções de liberdade e do sonho americano.”¹⁵⁰

Neste ambiente de efervescência econômica e cultural, diversos valores modernos, como o cientificismo, o secularismo e o individualismo, expandiram-se rapidamente entre diferentes camadas da sociedade norte-americana, ricocheteando em algumas denominações mais liberais do protestantismo norte-americano. Este movimento gerou uma forte reação de grupos evangélicos mais conservadores, contrários à expansão dos valores modernos, principalmente atrelados à interpretação da Bíblia.

Embora muitos autores identifiquem no terceiro grande despertar religioso norte-americano¹⁵¹ as raízes do fundamentalismo, o termo foi cunhado apenas após a publicação, entre 1910 e 1915, de 12 volumes intitulados *The Fundamentals*. As obras foram financiadas por um magnata da Califórnia, Lyman Stuart, e editadas por A. C. Dixon.

The Fundamentals tinham a função de reforçar os 5 pilares básicos do cristianismo elaborados na década anterior, no Seminário Presbiteriano Teológico de Princeton: *a interpretação literal da Bíblia, a reafirmação da divindade de Cristo, a proclamação do nascimento virginal de Jesus, a pregação da morte e ressurreição de Jesus como garantias da redenção, e a proclamação da ressurreição da carne como certeza da segunda vinda de Cristo*. As obras criticavam diretamente o romanismo (catolicismo), o darwinismo, a teologia liberal, o socialismo, a filosofia moderna, o ateísmo, etc. Para Mardsen (1980), embora os textos não tenham tido grande repercussão na época, eles se tornaram um marco simbólico para a utilização do termo *fundamentalista* pelas designações religiosas alinhadas com os 5 pilares básicos do cristianismo citados acima, principalmente os presbiterianos e os batistas.

“Os volumes [The Fundamentals] retêm alguma utilidade para traçarmos os contornos do movimento emergente. Eles representam o movimento numa fase moderada e transitória antes de ser reformulado e

¹⁵⁰ PURDY, Sean. *O Século Americano*. KARNAL, Leandro et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2007. p. 176. Cf. PEASE, Otis. *The Progressive Years: The Spirit and Achievement of American Reform*. New York: Braziller, 1962.

¹⁵¹ Na história dos Estados Unidos são identificados 4 grandes despertares religiosos. Sua cronologia ainda é motivo de debates na historiografia, entretanto, podemos datá-las, grosso modo, da seguinte maneira: O 1º entre 1730 -1755; o 2º entre 1790-1840; o 3º. Entre 1850-1900; e o 4º entre 1960-1980. Para alguns autores, no início do século XXI, durante as duas administrações de George W. Bush (2000-2008), os Estados Unidos teriam vivido um 5º. despertar religioso.

levado ao extremo pelo calor intenso das controvérsias”.¹⁵²

Tais controvérsias começaram a ganhar corpo na década de 1920. Neste período, o termo foi encampado pelo grupo mais conservador na *Northern Baptist Convention*, liderados pelo pastor e editor Curtis Lee Laws. A imprensa e a população norte-americana passaram a se familiarizar com a retórica dos fundamentalistas cristãos, que para além das disputas teológicas, começaram a se envolver em questões políticas a nível local e nacional.

Como aponta Mardsen (2001), cada vez mais os fundamentalistas cristãos se caracterizavam por um discurso de “guerra” contra a teologia liberal e contra os valores mais progressistas da sociedade norte-americana. O primeiro grande embate contra vozes liberais dentro das denominações cristãs se deu em 1922, quando o pastor batista Harry Emerson Fosdick, que atuava em uma igreja presbiteriana na cidade de Nova Iorque, proferiu o sermão “*Shall the Fundamentalists Win?*”, conclamando seus fiéis à tolerância religiosa. A reação fundamentalista foi imediata, obrigando Fosdick a abandonar sua congregação.

Entretanto, a perspectiva teológica fundamentalista ganhou importantes adeptos neste período. A publicação mais importante em defesa dos seus pressupostos foi o livro escrito pelo acadêmico da *Princeton Theological Seminary*, J. Gresham Machen, intitulado *Christianity and Liberalism*, de 1923. Embora Machen não gostasse de ser chamado de fundamentalista, e repudiasse a leitura de trechos de sua obra durante os sermões populares por pastores como se fossem “verdades” bíblicas, acabou por pavimentar uma justificativa intelectual e sofisticada para o movimento fundamentalista.

*“Seu argumento era o de que o protestantismo liberal, apesar de usar a terminologia tradicional, era uma nova religião, uma vez que negava as doutrinas tradicionais essenciais, como a morte de Jesus como expiação dos pecados humanos e a sua literal ressurreição. Os liberais, segundo ele, devem ser perfeitamente livres para começar suas próprias igrejas, mas desde que sua religião seja diferente do cristianismo tradicional, eles não devem permanecer nas denominações que foram baseadas em crenças tradicionais”*¹⁵³.

¹⁵² MARDSEN, George M. *Fundamentalism and American Culture: the shape of twentieth-century evangelicalism 1870 - 1925*. Oxford - New York - Toronto: Oxford University Press, 1980.p. 119.

¹⁵³ MARDSEN, George M. *Religion and American Culture*. Belmont, CA: Thompson Wadsworth, 2001. p. 194. No original: “*His argument was that liberal protestantism, despite using traditional terminology, was a new religion since*

As disputas internas entre algumas denominações protestantes geradas pela ascensão dos fundamentalistas como um grupo de pressão, embora heterogêneo, não tardou a ocorrer na arena política. As correntes seculares na sociedade norte-americana, consideradas pelos fundamentalistas cristãos como um desvio moral, tornaram-se alvo desse fervor religioso¹⁵⁴. É correto afirmar que o primeiro inimigo secular dos fundamentalistas foi a teoria darwinista, que obviamente punha em cheque as afirmações bíblicas sobre o surgimento da humanidade. Ainda em 1925, um caso ocorrido na cidade de Dayton, Tennessee, colocaria os fundamentalistas na capa dos principais jornais do país. O processo instaurado contra o jovem professor de biologia John T. Scopes, por ensinar a teoria darwinista em suas aulas, tornou-se um símbolo das pretensões fundamentalistas de influírem diretamente na agenda política e social dos Estados Unidos, e fá-los-ia se encontrar pela primeira vez em um tribunal com a ACLU (*American Civil Liberties Union*), embate que se repetiria outras vezes ao longo do século XX¹⁵⁵ e início do XXI. Mais adiante analisaremos o caso Scopes mais profundamente no que se refere às aspirações políticas dos fundamentalistas. Por hora, vale reassaltar a grande contradição notada por Mardsen (1980) em relação aos fundamentalistas cristãos. Se por um lado desprezam os valores modernos da sociedade norte-americana, por outro, sentem uma grande necessidade de interagir com ela. O que nos sugere que embora os fundamentalistas se vejam como defensores de visões de mundo pré-modernas, são eles mesmos, frutos da modernidade.

Jerry Falwell estudou e discutiu estas e outras questões durante sua estadia na *Baptist Bible College*. Segundo Winters (2012), a maioria dos professores eram fundamentalistas, e dentre as práticas pedagógicas estava a leitura de 3 capítulos da Bíblia por dia, sendo que aos domingos os

it denied the most essential traditional doctrines, such as that Jesus died as an atonement for human sins and literally rose again. Liberals, he said, should be perfectly free to start their own churches, but since their religion was different from traditional Christianity, they should not remain in denominations that were based on traditional creeds".

¹⁵⁴ Importante salientar que os fundamentalistas também se tornaram alvos das correntes mais progressistas e seculares da sociedade norte-americana, sendo classificados por setores da imprensa e da sociedade civil organizada como obscurantistas. Mardsen (2001) trata esses embates na década de 1920 como uma "guerra cultural".

¹⁵⁵ Para saber mais ver: IRONS, Peter. *God on Trial: Dispatches from America's religion battlefields*. NY: Viking, 2007. Nesta obra, o autor analisa as disputas ocorridas em tribunais de diferentes estados acerca das visões religiosa e secular da sociedade norte-americana. Importante ainda por valorizar uma análise regional da história dos Estados Unidos, um campo ainda pouco explorado pela historiografia.

capítulos aumentavam para 5. Falwell destacou-se entre os estudantes de sua turma, formando-se com honras em 1956. O jovem que resistia a frequentar Igrejas, agora tornara-se um instruído pastor fundamentalista.

Pretendendo mudar-se para a Georgia, Falwell retornou a sua terra natal para passar um tempo com a sua família e visitar algumas igrejas da região. Em Lynchburg, encontrou a congregação na qual iniciaria sua vida religiosa dividida. Um grupo de 35 fiéis, dentre os quais estava a família de Macel, sua futura esposa, havia abandonado a *Park Avenue Baptist Church*, por discordâncias com o novo pastor. Os *dissenters*¹⁵⁶, como ficaram conhecidos, convidaram Falwell para assumir uma nova igreja batista em Lynchburg.

*“Eu fiquei chocado. Imediatamente eu expliquei os meus planos de começar uma igreja em Macon. Eles me pediram para reconsiderar. Então eu pensei que o mínimo que podia fazer era prometer a esses velhos amigos que eu iria orar sobre o tema. Às vezes os cristãos usam essa pequena promessa ‘Vou orar sobre isso’, quando eles realmente querem dizer não, mas não têm a coragem de dizê-lo. Mas eu estava sendo sincero, e imediatamente comecei a orar sobre ajudar a começar uma segunda igreja em Lynchburg. Apenas uma semana antes eu tinhaorado por orientação, e Deus havia respondido: ‘Vá para Macon!’. Ou assim pensei eu. Mas quando eu orei novamente por orientação, eu senti Deus me guiando para ficar em Lynchburg [...] Ambas as portas pareciam abertas para mim. Desta vez, enquanto eu orava, Deus parecia estar deixando a decisão em minhas mãos. [...] Deus não pensa por nós. [...] Ele nos permite tomar as decisões difíceis sozinhos.”*¹⁵⁷

Mesmo que este momento de dúvidas e anseios antes de aceitar a liderança da nova igreja seja fantasioso, contado apenas *a posteriori* em sua autobiografia de modo a justificar o racha que

¹⁵⁶ Vale ressaltar que para os protestantes em geral, a palavra *dissenters* (dissidentes) não possui uma conotação pejorativa. Mas remonta aos primeiros dissidentes do período da reforma religiosa.

¹⁵⁷ FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p. 186-7. No original: “I was shocked. Immediately I explained my plans to begin a church in Macon. They asked me to reconsider. So I thought the very least that I could do was to promise these old friends that I would pray about it. Sometimes Christians use that little promise ‘I’ll pray about it’ when they really want to say no but don’t have the courage to say it. But I was sincere and immediately began to pray about helping start a second church in Lynchburg. Just a week before I had prayed for guidance, and God had answered, ‘go to Macon!’. Or so I thought. But when I prayed again for guidance, I felt God leading me to stay in Lynchburg [...] Both doors seemed to open to me. This time as I prayed, God seemed to be leaving the decision in my hands. [...] God doesn’t do our thinking for us. [...] He lets us make the difficult decisions without one”.

a nova igreja criou entre os batistas em Lynchburg, chegando mesmo à *Baptist Bible Fellowship* (BBF)¹⁵⁸, é possível identificar algumas atitudes que acompanhariam Falwell durante sua vida como pastor em relação a seus pares fundamentalistas. Em diversas ocasiões Falwell atuaria de modo independente, mesmo sob fortes críticas de importantes figuras do universo religioso fundamentalista norte-americano, como veremos a seguir, ao analisar sua liderança à frente da *Moral Majority*.

Fato é que, se aceitasse construir uma nova igreja em Lynchburg, Jerry Fawell teria problemas com a BBF, posto que em seu regimento interno, no artigo IX, intitulado “*Relationship to Churches*”, é clara a proibição de haver duas igrejas batistas filiadas na mesma cidade¹⁵⁹.

Talvez por essa razão, Falwell tenha tentado de todas as maneiras conseguir apoio de outros pastores à criação de uma nova igreja em sua cidade natal. O movimento mais ousado, por assim dizer, foi pedir a aprovação justamente para o novo pastor da *Park Avenue Baptist Church*, Frank Wood, que havia sido justamente a razão para o racha interno na igreja. Falwell tentou argumentar que os *dissenters* iriam fundar uma nova igreja com ou sem ele, e que na prática, Lynchburg seria grande o suficiente para comportar duas congregações batistas. Wood não aceitou tais argumentos e vetou qualquer apoio aos planos de Falwell. Mas o novo pastor estava decidido, e mesmo com todas as negativas, fundou a nova igreja. Como consequência, Falwell tornou-se *persona non grata* na BBF, sendo proibido de proferir sermões nas igrejas filiadas, e até mesmo de lecionar em escolas como a que havia estudado, e se formado com honras alguns meses antes.

Anos mais tarde Falwell diria que foi praticamente “excomungado” e impossibilitado de receber qualquer ajuda ou suporte de seus pares batistas. Este “isolamento” duraria exatos 15 anos.

Em uma interessante passagem de sua autobiografia de 1997, Falwell faz uma referência direta ao homem da fronteira norte-americano, independente, corajoso e individualista, associando-o ao espírito batista para justificar sua decisão de romper com a BBF em 1956.

*“Os batistas são seres humanos como qualquer pessoa. [...] Muitas vezes nós agimos primeiro e pensamos e oramos depois. Nossas igrejas estão cheias de **homens da fronteira**¹⁶⁰ determinados e independentes, que não se curvam à autoridade de nenhum homem (ou de nenhuma mulher). Claro,*

¹⁵⁸ A *Baptist Bible Fellowship*, localizada em Springfield, Missouri, é uma organização composta por igrejas fundamentalistas dissidentes da *World Baptist Fellowship*, criada em 1950 pelo pastor J. Frank Norris.

¹⁵⁹ O regimento completo da *Baptist Bible Fellowship* está disponível em <http://www.bbfi.org/>

¹⁶⁰ Grifos meus.

*esses espíritos independentes podem brigar e dividir, mas muitas vezes através da divisão vem o crescimento e expansão para a igreja. [...] Eu aprendi durante esses longos quinze anos que eu não precisava de uma comunidade para me guiar. Eu não precisava de um programa a seguir [...] Eu não precisava de uma sede ou de uma hierarquia para confiar. Jesus Cristo era tudo isso para mim.”*¹⁶¹

A descrição desse *self-made man* (o homem que se faz por conta própria), independente e resoluto, encontra forte eco na identidade nacional norte-americana, e pode ser utilizado por diferentes atores sociais (muitas vezes em campos opostos) para justificar ações individuais ou de rompimento com a ordem vigente. Essas apropriações comumente se afastam do significado dado originalmente pro Frederick Jackson Turner ao homem do Oeste no final do século XIX cunhado dentro de um contexto específico¹⁶².

*“O homem da fronteira era impaciente quanto a restrições. Sabia como preservar a ordem, mesmo na ausência da autoridade legal [...] Ele tinha pouca paciência com definições rebuscadas ou escrúpulos de método. Se a coisa parecia apropriada para ser feita, então o modo mais imediato, mais rude e pronto, surgia como o melhor procedimento.”*¹⁶³

Não era este o caso de Jerry Falwell naquele momento, sobretudo porque ele havia se constituído pastor sob as regras e autoridade da BBF, as quais conhecia muito bem, tendo, inclusive, paciência tentando convencer seus superiores da possibilidade de uma segunda igreja em Lynchburg, optando pelo rompimento apenas quando esgotaram-se todos os canais de diálogo. Este fato demonstra como a figura do *homem da fronteira* pode ser reelaborada a partir de contextos distintos na cultura norte-americana, revelando toda a sua plasticidade na dinâmica

¹⁶¹ FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p. 188-194 No original: “Baptists are human being like everybody else. [...] We often act first and think and pray later. Our churches are filled with feisty, independent frontier-man types who bow to no man’s (or to no woman’s) authority. Of course, those independent spirits may fight and divide, but often through the division comes growth and expansion for the church. [...] I learned during those fifteen long years that I didn’t need a fellowship to guide me. I didn’t need a program to follow [...] I didn’t need a headquarters or a hierarchy to trust in. Jesus Christ was all of that for me.”

¹⁶² Como aponta Prado (2004), “Turner, para engenhar sua interpretação, teve a seu dispor um vasto repertório simbólico produzido por escritores, poetas, pintores (e seus divulgadores em jornais, livros de viagem, almanaques, etc.) que contribuiu para a construção de um imaginário nacional centrado na ideia dos Estados Unidos como terra prometida, e do norte-americano como povo eleito por Deus”. PRADO, Maria Ligia Coelho. *América Latina no século XIX: tramas, telas e textos*. São Paulo: Edusp, 2004. p.302

¹⁶³ TURNER, F. J. *O Problema do Oeste*. (in) KNAUSS, Paulo. *Oeste Americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner*. Niterói; EdUFF, 2004. p.61.

social¹⁶⁴. Como veremos adiante, Larry Flynt também se considerava um *self-made man*, e isso não evitou o choque entre esses dois atores, ao contrário, inflamou a discussão sobre justamente os limites para a liberdade de cada um.

Jerry Falwell deixou de ser porta-voz dos *Dissenters* para ele mesmo tornar-se um dissidente. O grupo iniciou então a busca por um local para fundar a nova igreja. Um antigo prédio pertencente a *Donald Duck Bottling Company*, localizado no extremo oeste de Lynchburg, uma região que havia crescido após a 2ª. guerra mundial, foi o local escolhido. O preço do aluguel era acessível, 300 dólares, e o prédio possuía bastante espaço.¹⁶⁵ Em primeiro de julho de 1956, domingo pela manhã, a *Thomas Road Baptist Church* (TRBC) iniciou os seus trabalhos na nova sede¹⁶⁶.

Rapidamente Falwell elaborou uma estratégia agressiva para conquistar novos fiéis. Junto a alguns membros da TRBC, batia de porta em porta visitando as casas da região, sempre levando consigo uma Bíblia e um pequeno caderno aonde anotava dados sobre as pessoas com as quais conversava, principalmente quantas pessoas moravam na residência, qual igreja frequentavam e, principalmente, quais os problemas pessoais os entrevistados relatavam.

*“Batendo em 100 portas cada dia, seis vezes por semana, eu conseguia visitar 600 casas no prazo de uma semana. Houve quem eu realmente acreditasse que atirava seus cães em mim. Havia aqueles que batiam suas portas ou ouviam impassíveis ao meu apelo. Mas, pelo menos, duas ou três vezes por dia, eu ouvia um estranho dizer: ‘Por favor, entre. Deus deve ter te enviado aqui. Eu estava rezando para que alguém viesse’”*¹⁶⁷

¹⁶⁴ “O mito do Oeste atravessa toda a sociedade norte-americana de forma mobilizadora. Se é ainda uma referência, é porque o apelo ao Oeste encontra ressonância naquela sociedade. [...] O fascínio pelo Oeste mítico é tanto nos Estados Unidos, ainda nos dias de hoje, que o tema continua explorado, especialmente pelas agências de propaganda” (in) JUNQUEIRA, Mary A. *Estados Unidos: A consolidação da nação*. São Paulo: Contexto, 2001.p. 61-63

¹⁶⁵ WINTERS, 2012. *Op. Cit.*

¹⁶⁶ A primeira reunião do grupo batista dissidente se deu no dia 17 de junho de 1956, no auditório da *Mountain View Elementary School* em Lynchburg. Esta é a data considerada como a fundação oficial da TRBC. Entretanto, na autobiografia de Jerry Falwell, a primeira reunião aparece datada do dia 21 de junho de 1956.

¹⁶⁷ FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p. 213. No original: “By knocking on 100 doors every day, six day a week, I could visit 600 homes in a week’s time. there were those who I really believed set their dogs on me. There were those who slammed their doors or listened impassively to my appeal. But at least two or three times a day I would hear a stranger say, ‘Please, come in. God must have sent you here. I’ve been praying that someone would come’”

O método deu resultados, e no segundo domingo de culto na TRBC, Falwell viu seu público aumentar significativamente. Segundo Winters (2012), Jerry Falwell não era um “*control freak*”¹⁶⁸, e rapidamente treinou dois voluntários que pudessem visitar as residências da região em seu lugar, permitindo assim ao pastor tempo para trabalhar em outras frentes de propaganda para a nova igreja.

Logo nas primeiras semanas, Falwell e alguns colaboradores confeccionaram um jornal informativo sobre as atividades semanais na TRBC; tais jornais eram enviados pelo correio às residências visitadas nas semanas anteriores. Alguns voluntários ligavam para as residências de conhecidos, pedindo permissão para o envio do periódico semanal.

Segundo Macel Falwell (2008), uma noite, enquanto ouviam música juntos, Jerry Falwell lembrou-se de como havia sido tocado pela palavra de Deus ao ouvir o programa de Charles Fuller. Teve então a ideia de procurar a rádio local para alugar um horário em que pudesse proferir sermões e divulgar a agenda semanal da TRBC.¹⁶⁹ Na verdade, Jerry Falwell percebeu que na parte da manhã o rádio estava ligado na maioria das casas que visitava, e durante a noite, a televisão ganhava a atenção das famílias.

A ideia original de Falwell era criar um programa semanal. Porém, ao chegar na recém inaugurada estação de rádio *WBRG*, o pastor encontrou um projeto mais audacioso. Brent Epperson, dono da estação, pretendia que sua grade contasse com um programa religioso diário na parte da manhã, com 30 minutos de duração. Falwell aceitou o desafio, e estruturou o programa *Old Time Gospel Hour* da seguinte forma: o horário seria das 7:00 h às 7:30 h (durante o verão, o programa começaria às 6:30 h), e o tempo seria dividido em 20 minutos de apresentações musicais (muitas vezes Falwell utilizava canções gravadas em sua própria igreja), intercaladas com a divulgação da programação da TRBC, e de quais locais Falwell visitaria pessoalmente pelo restante da manhã. Nos 10 minutos finais, Falwell proferia um curto sermão, e convidava os ouvintes a visitarem sua igreja.

¹⁶⁸ Controlador Compulsivo.

¹⁶⁹ A partir da década de 1920 e 1930, o rádio passou a ser utilizado por importantes figuras do protestantismo norte-americano como meio de evangelização. Além de Charles Fuller, podemos citar ainda Aimee Semple McPherson, Paul Rader e Billy Graham (este último nos anos 1940) como pioneiros em fazer pregações e adaptar suas mensagens para o novo veículo. Para uma análise mais aprofundada sobre o impacto do rádio na religiosidade norte-americana, ver: HANGEN, Tona J. *Redeeming the dial: radio, religion and popular culture in America*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2002.

O alcance do rádio era curto, mas possibilitava que Jerry Falwell fosse ouvido não apenas em Lynchburg, mas também nos condados de Amherst e Campbell e, principalmente, alcançasse diferentes classes sociais. Graças ao programa de rádio, Falwell passou a ser convidado a frequentar os círculos mais abastados de sua cidade natal, ficando amigo de W. B. Cheatham, uma rica senhora presbiteriana que vivia sozinha num condomínio de luxo na exclusiva Rivermont Avenue. Mais tarde, W. B. Cheatham teria papel fundamental na expansão da TRBC

Segundo Falwell, os resultados alcançados pelo programa de rádio superaram suas expectativas, fazendo-o sonhar com um programa de televisão.

“Em dezembro de 1956, eu decidi que era hora de agir. Numa manhã de segunda-feira eu dirigi até o pequeno estúdio e escritório da nossa filial da ABC. [...] A estação me ofereceu meia hora semanal por 90 dólares. Eu assinei o contrato imediatamente. [...] Posteriormente, na tarde de domingo, Macel, Bill e eu chegamos ao estúdio sem absolutamente nenhuma instrução sobre o que deveríamos fazer. Às 17:30 h uma luz vermelha começou a piscar na porta do estúdio, e o cameraman/diretor fez sinal para iniciar o programa. 'Olá' eu disse, olhando para Macel e Bill esperando apoio, 'Meu nome é Jerry Fawell. Eu sou o pastor da Igreja Batista Thomas Road’”¹⁷⁰

A partir desse momento, Jerry Falwell entrava para o seleto grupo dos televangelistas. Como aponta Belloti (2008), o surgimento de novas mídias no século XX, como o rádio e a televisão, logo chamou a atenção de diferentes grupos religiosos nos Estados Unidos. Ainda na década de 1920, como não havia qualquer tipo de regulamentação governamental, a prática mais comum era a compra do espaço nas rádios pelas diferentes denominações religiosas, criando uma intensa competição entre elas. Grosso modo, as diferenças teológicas entre os protestantes liberais e os fundamentalistas alcançaram as ondas do rádio, impelindo o governo a legislar sobre o tema. Em 1929, a *National Broadcasting Corporation* (NBC) cedeu horários gratuitos para as três tradições religiosas que considerava mais importantes nos Estados Unidos: o judaísmo, o

¹⁷⁰ FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p. 223-225 No original: “In december 1956 I decided it was time to act. one monday morning I drove to the small studio and office building of our ABC Television affiliate. [...] The station offered to sell me one half-hour slot a week for 90\$. I signed their contract immediately. [...] Later on sunday afternoon Macel, Bill and I arrived at the studio with absolutely no instructions as to what we should do. At 5:30 pm a red light began to flash at the studio door, and the cameraman/director motioned me to begin the program. 'Hello' I Said, looking to Macel and Bill for support, 'My name is Jerry Fawell. I am the pastor of the Thomas Road Baptist Church'.”

catolicismo e o protestantismo. Ainda naquele ano, a *Federal Communications Commission*, órgão governamental responsável pelo setor, instituiu a obrigatoriedade de horários gratuitos (*sustained-time*) para programas religiosos em emissoras de rádio. Neste processo, a *Federal Council of Churches in USA* (FCCUSA) foi destacado para representar os interesses das denominações protestantes. Entretanto, as igrejas fundamentalistas não possuíam representação neste conselho, sendo alijadas do processo, passando a comprar horários em qualquer rádio pelo país que os aceitassem. O que poderia representar uma diminuição gradual de programas fundamentalistas nas rádios, na prática, possibilitou que atuassem à margem da regulamentação que intervisse no conteúdo dos programas. A FCCUSA havia determinado que as mensagens religiosas deveriam ter um apelo mais amplo, não representando vantagem a qualquer igreja em particular, não podendo ser sectária ou particular.

Por outro lado, entre 1920 e 1940, os Fundamentalistas foram se organizando de modo a combater as dificuldades de acesso impostas pela FCCUSA, enquanto construía um formato diferente de programas de rádio, abertamente evangelizador.

“Ainda que barrados nas grandes emissoras, os fundamentalistas compravam horários em emissoras independentes e alcançavam uma popularidade maior que os programas de rádio gratuitos por se preocuparem em atrair e manter a audiência (que também era sua maior fonte de arrecadação). Para burlar as barreiras impostas pelos liberais, alguns optaram por construir transmissores poderosos na fronteira com o México”¹⁷¹

Neste sentido, os fundamentalistas construíram um modelo de apresentação e narrativa evangelizadora próprias, que migrou para a televisão na década de 1950. Não por acaso, os principais pastores televangelistas dos anos 1960 e 1970 haviam iniciado suas carreiras nas rádios, com destaque para o pioneiro Billy Graham. O caso de Falwell é singular no sentido de que passou a atuar na rádio e na televisão quase ao mesmo tempo. Naquele momento, apenas Graham possuía um programa televisivo, mas com periodicidade indefinida.

¹⁷¹ BELLOTTI, Karina K. *A Batalha pelo Ar: a construção do fundamentalismo cristão norte-americano e a reconstrução dos “valores familiares” pela mídia (1920-1970)* (In) *Gênero, Fundamentalismo e Religião*. Vol. 14, 2008. p. 60. Para saber mais sobre o período, ver: MOORE, Laurence. *Selling God in the Marketplace of Culture*. NY/Oxford: Oxford University Press, 1994.

Segundo Winters (2012), essa “agressividade” de Falwell na busca por novos fiéis acabou despertando a atenção de inúmeras pessoas, expondo o jovem pastor não só a novos admiradores, mas também a novos adversários.

No primeiro ano de atividades, a TRBC viu crescer exponencialmente o número de fiéis, alcançando em 1957, um total de 500. Poucos sermões proferidos por Falwell em seus primeiros anos foram registrados, sendo que destes, a ampla maioria se relacionava com temas como conversão, métodos de oração, interpretação de passagens bíblicas, etc. Porém, um polêmico sermão proferido em 1958 foi o escolhido por Falwell para ser transcrito e enviado pelo correio ao público de seu programa de televisão. O sermão intitulado “*Segregation or Integration, Which?*” fazia referência direta à decisão da Suprema Corte em 1954, no caso *Brown vs Board of Education*¹⁷², que considerou inconstitucional a segregação racial nas escolas públicas.

Tal decisão, considerada uma das mais importantes vitórias do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos, gerou uma forte reação nos anos seguintes de grupos sociais e políticos defensores da manutenção de escolas segregacionistas. Segundo relatório produzido pelo *Civil Rights Moviments Veterans*¹⁷³, na Virgínia, estado onde Jerry Falwell atuava, houve uma intensa resistência em acatar a decisão da Suprema Corte. Foram instituídas várias ações com intuito de dificultar a matrícula de alunos negros em escolas públicas anteriormente exclusivas para brancos e, através da construção de novas escolas dedicadas aos negros, como a *Motom High School*, tentou-se em diversos estados do Sul, comprovar que a tese “*separate but equal*” era na verdade benéfica aos negros.

O senador federal Harry Byrd, uma das figuras proeminentes do partido democrata na Virgínia, liderou um grupo de 81 senadores na elaboração de um documento intitulado *The Southern Manifesto*¹⁷⁴, criticando asperamente a decisão da Suprema Corte, interpretada como um abuso do judiciário na esfera legislativa estadual e federal. O manifesto alegava que a própria Suprema Corte em casos anteriores havia referendado o modelo “*separate but equal*”, garantindo

¹⁷² A decisão *Brown vs Board of Education*, de 1954 alterou a interpretação da Suprema Corte com relação a 14ª Emenda que na seção 1 determina que “*Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos e sujeitas a sua jurisdição são cidadãos dos Estados Unidos e do Estado onde tiver residência, Nenhum Estado poderá fazer ou executar leis restringindo os privilégios ou as imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos; nem poderá privar qualquer pessoa de sua vida, liberdade, ou bens sem processo legal, ou negar a qualquer pessoa sob sua jurisdição a igual proteção das leis*”.

¹⁷³ Disponível em <http://www.crmvet.org/tim/timhis54.htm>

¹⁷⁴ Ver http://alvaradohistory.com/yahoo_site_admin/assets/docs/4SouthernManifesto.1134251.pdf A íntegra do documento está disponível para consulta.

o direito dos pais de educarem seus filhos como achavam mais adequado. Segundo o manifesto, a mudança de interpretação, além de ilegal e não baseada na jurisprudência norte-americana, criaria animosidades e choques entre brancos e negros nos Estados Unidos.

“Este exercício indevido de poder pela Corte, contrário à Constituição, está criando caos e confusão nos estados diretamente afetados. Está destruindo as relações amigáveis entre as raças branca e negra que foram criadas ao longo de 90 anos de pacientes esforços das boas pessoas de ambas as raças. Ele plantou ódio e desconfiança onde tinha havido até agora amizade e compreensão”¹⁷⁵.

Foi neste contexto de amplo debate e polarização social que Falwell proferiu o controverso sermão “*Segregation or Integration, Which?*”, onde colocou-se contrário a decisão da Suprema Corte e antecipou algumas questões políticas que mais tarde apareceriam com frequência em sua atuação como líder da *Moral Majority*.

Segundo o pastor, a decisão de 1954 havia criado o caos social e estimulado tensões raciais até então inexistentes nos Estados Unidos. Este discurso alinhava-se com as vozes políticas analisadas acima. Entretanto, Falwell encontrou na Bíblia a justificativa para a manutenção da segregação nas escolas públicas. Mais do que considerar uma intervenção indevida do judiciário no campo legislativo, Falwell considerou que houve uma intervenção do judiciário nos preceitos da Bíblia, o que para um pastor fundamentalista, era ainda pior.

A comprovação bíblica de que a separação das raças era uma vontade divina estaria nos capítulos 8 e 10 do livro de Gêneses. Noé, embriagado e nu, é flagrado por seu filho Cã (pai de Canaã). Este, após ver a nudez do pai, avisa a seus dois outros irmãos, Sem e Jafé. Sem olhar para a nudez de Noé, os dois irmãos o envolvem numa manta para protegê-lo. Após despertar da embriaguez, Noé amaldiçoa Cã, tornando Canaã, seu neto, servo de Sem e Jafé. Segundo a tradição bíblica, os descendentes de Canaã migraram para a África, dando origem, portanto, aos povos negros¹⁷⁶. Porém Falwell faz um interessante adendo ao final da narrativa bíblica:

¹⁷⁵ No original: “*This unwarranted exercise of power by the court, contrary to the Constitution, is creating chaos and confusion in the states principally affected. It is destroying the amicable relations between the white and Negro races that have been created through 90 years of patient effort by the good people of both races. It has planted hatred and suspicion where there has been heretofore friendship and understanding*”.

¹⁷⁶ Nesta interpretação literal da Bíblia, Sem teria dado origem aos povos semíticos: elamitas, assírios, caldeus, hebreus, arameus (ou sírios), diversas tribos árabes e os lídios da Ásia Menor; e Jafé teria dado origem aos povos

“Observem a maldição que foi colocada. Eles foram amaldiçoados para serem servos dos judeus e dos gentios. Observem especialmente, entretanto, que ele [Noé] diz servos - e não escravos”.¹⁷⁷

Assim como Cã revelou a nudez de Noé aos seus irmãos, este trecho do sermão de Falwell desnuda o racismo presente entre os seus fiéis. Posto que não seria necessário diferenciar escravidão de servidão para uma plateia que, como afirma o *Southern Manifesto*, vivia em paz e harmonia com os negros. Na vida pública de Falwell, assim como na passagem bíblica, a revelação de algo que deveria ser encoberto, precedeu um terrível castigo, pois este sermão “revelador” se tornou uma espécie de maldição para pastor, sendo sempre citado como prova de sua “servidão” ao pensamento racista norte-americano da época¹⁷⁸.

Na segunda metade do sermão, Falwell aponta que os próprios negros não queriam a integração, posto que a tendência natural de escolas públicas não segregacionistas, seria resultar em casamentos inter-raciais.

“Se você não acredita, vá para as cidades do norte onde isto [integração] tem sido tentado. Em uma cidade do norte, um pastor meu amigo me disse que um casal¹⁷⁹ de raças opostas vivem ao lado de sua igreja, como marido e mulher”¹⁸⁰.

Interpretando as questões raciais a partir de uma leitura literal e específica da Bíblia, Falwell alerta para os perigos de desobediência às ordens de Deus, subjugando a Constituição norte-americana aos escritos sagrados. Casais inter-raciais, portanto, seriam a vingança divina, resultando numa desagregação da sociedade norte-americana. Para o pastor, estabelecendo uma interessante relação entre o cristianismo, política interna e política externa, a maior beneficiada com o fim da segregação nas escolas públicas seria a União Soviética (URSS).

arianos ou indo-europeu (indo-germânicos). Dessa forma, a maldição bíblica de Noé serviu (e ainda serve) como justificativa religiosa para a submissão e inferiorização dos povos negros.

¹⁷⁷ FALWELL, INTEGRATION OS SEGREGATION. Sermão. Arquivo particular Susan Harding. No original: “Notice the curse that was put. They were cursed to be servant of jews and gentiles. Notice specially, though, that it says servants - not slaves”.

¹⁷⁸ A partir do final dos anos 1970, Jerry Falwell passou a justificar este sermão como reflexo da influência segregacionista herdada de seu pai.

¹⁷⁹ Apenas em 1967 a Suprema Corte negou aos estados ainda com leis segregacionistas (dentre eles a Virgínia) o direito de proibir o casamento inter-racial.

¹⁸⁰ FALWELL, INTEGRATION OS SEGREGATION. Sermão. No original: *If you don't believe it, go to the northern cities where it have been tried. In one nothern city, a pastor friend of mine tells me that a couple of opposite race live next door to his church as man and wife.*

“Quem, então, está propagando essa coisa terrível? Em primeiro lugar, eu vejo as mãos de Moscou por trás. Em segundo lugar, vemos aqueles que querem usar uma ferramenta tão terrível como essa para ganhar poder político. Finalmente, vemos o próprio Diabo por trás disso. O que a integração das raças fará conosco? Ela vai, eventualmente, destruir nossa raça. [...] Amigos cristãos, precisamos orar como nunca antes. Oração muda a coisas. Se orarmos com suficiente fervor, Deus pode tocar os corações dos nossos líderes em Washington, e algo será feito. Ore pela Suprema Corte. Ore pela atual administração”¹⁸¹.

Neste sentido, fica evidente a conexão do sermão proferido por Jerry Falwell com as principais questões políticas de âmbito nacional nos Estados Unidos em fins da década de 1950, ou seja, a segregação racial e o combate ao comunismo. Vale lembrar que neste mesmo ano, 1958, foi criada a *John Birch Society* (JBC)¹⁸², grupo conservador¹⁸³ que acusava o então presidente Dwight D. Eisenhower de ser um agente comunista infiltrado, além de defender a saída dos Estados Unidos da ONU e o *impeachment* do chefe da Suprema Corte, Earl Warren, que durante o seu exercício no cargo (1953-1969), recebeu diversas ações de inconstitucionalidade relacionados aos direitos civis. Tal fato indicava que, para além dos protestos, marchas e manifestações do período, a Suprema Corte tornou-se um espaço privilegiado para os defensores dos direitos civis fazerem valer suas visões de sociedade.

Como aponta Winter (2012), o discurso segregacionista entre os pastores batistas era a norma naquele momento. Embora seja preciso apontar a exceção de Billy Graham que, em 1952, passou a defender a integração racial nas escolas batistas e retirou o muro que separava a seção dos brancos e dos negros em sua igreja.

¹⁸¹ No original: *Who then is propagating this terrible thing? First of all, I see the hands of Moscow in the background. Secondly, we see those who would use such a terrible tool to gain political power. Finally, we see the Devil himself behind it. What will integration of the races do to us? It will destroy our race eventually [...] Christian friend, we need to pray as never before. Prayer change things. If we pray fervently enough, God can touch the hearts of ours leaders in Washington, and something will be done. Pray for the Supreme Corte. Pray for the administration in power*

¹⁸² A *John Birch Society* (JBC) foi fundada em 9 de dezembro de 1958, na cidade de Indianápolis, por Robert W Welch Jr, em homenagem a John Morrison Birch, missionário batista e oficial da inteligência militar norte-americana assassinado em 1945 na cidade de Xi'an por grupos comunistas chineses. Os membros fundadores da JBC consideravam este o primeiro confronto da Guerra Fria. Inicialmente com 1.500 integrantes, o grupo conservador alcançou a cifra de 100 mil nos anos 1960, dando amplo suporte para a candidatura à presidência do republicano Barry Goldwater em 1964. O grupo ainda é ativo nos Estados Unidos, publicando o periódico *New American*.

¹⁸³ É importante salientar a emergência de diferentes grupos conservadores, uns mais, outros menos sofisticados, que se utilizavam de periódicos, revistas e jornais para publicarem suas ideias. Cf. SOUSA, 2013, *Op. Cit.*

A TRBC cresceu rapidamente, tornando-se uma *megachurch*. Como afirma Winters (2012), o termo *megachurch* não deve ser aplicado apenas tendo em mente o elevado número de fiéis. Esta se caracteriza por oferecer um elevado e diversificado número de serviços para o público, como clubes para solteiros, mães e jovens; tratamento para alcoólicos e drogados; pré-escola, escolas primárias, secundárias e até mesmo universidades. “A *megachurch* é uma espécie de vila organizada em torno da igreja, oferecendo alternativas às ofertas sociais, educacionais e culturais encontradas na cultura mais ampla”¹⁸⁴. A luta contra o alcoolismo tornou-se a principal bandeira de Jerry Falwell e, em 1963, a sua igreja adquiriu uma ilha nos arredores de Lynchburg por 50 mil dólares, iniciando a *Elim Home for Alcoholics*, uma espécie de oásis que pudesse servir de refúgio para a recuperação de alcoólatras, mantendo-se distantes das facilidades encontradas nas cidades.

Ao longo dos anos 1960, a TRBC inaugurou sua própria escola primária, a *Lynchburg Christian Academy*, expandindo a sua grade dois anos depois para tornar-se também uma escola secundária. A construção de uma escola cristã por Jerry Falwell não foi um empreendimento singular em comparação a outras igrejas fundamentalistas.

O movimento das escolas cristãs surgiu no sul dos Estados Unidos na virada dos anos 1950 para os anos 1960 em contraposição às decisões da Suprema Corte que passaram a interferir na dinâmica das escolas públicas. Além da proibição da segregação racial de 1954, outras importantes decisões da Suprema Corte nos casos *Engel v. Vitale*, de 1962 e *Abington School District v. Schempp*, de 1963, resultaram conjuntamente na proibição da leitura da Bíblia e da oração em escolas públicas, impelindo os fundamentalistas cristãos e outros protestantes conservadores a construir suas próprias instituições de ensino. Outro fator determinante, como aponta Winter (2012), foi o fato de que aos olhos dos grupos religiosos mais conservadores, o currículo escolar estava se tornando cada vez mais secular e humanista, incluindo temas caros para esses setores da sociedade norte-americana, como a educação sexual.

Segundo ainda Winters (2012), novos livros didáticos, além de darem primazia à teoria darwinista, incorporaram o princípio do “*values clarification*” de John Dewey, que encorajava os

¹⁸⁴ WINTERS, 2012. Op. Cit. p. 03. No original: “A *megachurch* is a sort of village organized around the church, providing alternatives to the social, educational, and cultural offerings found in the wider culture”.

estudantes a julgarem o mundo de maneira independente, livres de textos “canônicos” e até mesmo de seus pais.

É importante frisar que assim como no caso *Brown vs Board of Education*, as decisões da Suprema Corte que proibiram a leitura da Bíblia e a oração nas escolas públicas realizadas por professores em horário escolar, resultaram em fortes protestos das igrejas protestantes não liberais. Líderes religiosos conservadores como Billy Graham, Carl McIntire e Francis Spellman, organizaram ruidosos protestos condenando as novas orientações do judiciário e elaborando um projeto de emenda constitucional que permitisse práticas religiosas (cristãs) em instituições públicas de ensino. Este último projeto acabou não prosperando.

No final dos anos 1969, a TRBC contava com quase 7 mil membros, e Jerry Falwell havia se tornado um líder religioso com bastante influência local e alguma penetração nacional. Segundo Winters (2012), “*não havia revolução sexual, rock, protestos contra a guerra do Vietnã no mundo de Falwell. Seu mundo ainda estava centrado em Lynchburg*”¹⁸⁵.

Embora nos anos 1960 Jerry Falwell estivesse empenhado em consolidar a TRBC, na prática é incorreto afirmar que o pastor não tivesse interesse nas agitações sociais que percorriam os Estados Unidos naqueles anos. Buscando justificar seu polêmico sermão “*Segregation or Integration, Which?*”, analisado acima, Falwell aponta o ambiente em que fora criado como determinante para o seu preconceito no período.

*“Eu estava isolado dos grandes centros populacionais urbanos. Eu cresci onde segregações eram assumidas por quase todos, brancos e negros.[...] Nós não sabíamos nada de motins, passeatas, ou decisão da Suprema Corte naqueles primeiros dias”*¹⁸⁶

Porém, as tensões sociais logo se fizeram presentes em Lynchburg e na vida do jovem pastor. “*Marchas, sit-downs, boicotes, greves, manifestações, espancamentos, linchamentos e assassinatos se sucederam rapidamente por todos os estados do Sul e em todo o país*”¹⁸⁷. Na concepção de Falwell, o ambiente segregacionista trazia um equilíbrio entre as raças que estava

¹⁸⁵ WINTERS, 2012. *Op. Cit.* p. 77 No original: “*There was no sexual revolution, no rock music, no anti-Vietnam war protests in Falwell’s world. His world was still centered in Lynchburg.*”

¹⁸⁶ FALWELL, 1997. *Op. Cit.* p.301. No original: “*I was isolated from the major urban population centers. I grew up where segregations was assumed by almost everyone, black and white alike*”.

¹⁸⁷ Idem, p. 303. No original: “*Marches, sit-downs, boycotts, strikes, demonstrations beatings, lynching, and assassinations followed quickly throughout the Southern states and around the country*”.

sendo destruído pelo início do movimento pelos direitos civis. Obviamente para os negros este sentido de “equilíbrio” não era percebido da mesma forma. Vale ressaltar que assassinatos e linchamentos faziam parte do cotidiano das comunidades negras mesmo antes dos protestos dos anos 1960. “*Nós sulistas não achávamos que as coisas estavam tão ruins. Mas nós estávamos errados. Poucos de nós perceberam como os negros tinham sofrido.*”¹⁸⁸. Mesmo escrevendo nos anos 1990 e reconhecendo o sofrimento negro, devemos apontar a diferenciação implícita entre *sulista* e *negro* presente nesta passagem de sua autobiografia.

Porém, o boicote iniciado por Rosa Parks no Alabama em 1955 e sua posterior associação com o pastor Martin Luther King, na luta pelo fim da segregação racial, pareceram aos olhos do jovem Jerry Falwell um perigoso caminho que iria convulsionar o país internamente.

*Em março de 1964, depois de centenas de clérigos e líderes leigos marcharem em Selma*¹⁸⁹, Alabama, eu enviei minha própria resposta pública à crise pelos direitos civis, em um sermão intitulado *Ministres and Marches*. [...] ‘Pastores não são chamados a serem políticos’, eu declarei, ‘mas para ganhar almas [...] Eu sinto que nós precisamos sair das ruas e voltar para os púlpitos e salas de oração’ [...] Depois que trechos do meu sermão foram publicados e meus comentários contra a legislação pendente dos direitos civis foram transmitidos por todo o país, eu fui taxado de ‘racista’, ‘simpatizante da Ku Klux Klan’, ‘segregacionista’ e ‘professor da injustiça, discórdia e desconfiança’. Isso não era verdade.”¹⁹⁰

De fato o sermão “*Ministres and Marches*” tornou Falwell uma das vozes religiosas centrais contra o movimento pelos direitos civis, posicionando-se contra a participação de pastores

¹⁸⁸ Idem, p. 304. No original: “*We southerners didn’t think that things were so bad. But we were wrong. Few of us realized how blk people had suffered.*”

¹⁸⁹ A repressão da polícia do Alabama aos protestos em Selma redundou em uma forte reação do então presidente Lyndon B. Johnson, apelando para a consciência da nação, e por uma legislação eleitoral não segregacionista. “*Nunca antes o movimento recebeu um endosso tão arrebatador ou poderoso do governo federal*” (FONER (1999, p.280) No original: “*Never before had the movement received so sweeping or powerful an endorsement from the federal government.*”

¹⁹⁰ Idem, p.312. No original: “*In March of 1964, after hundreds of clergy and lay leaders marched on Selma, Alabama, I delivered my own public response to the civil right crisis in a sermon entitled ‘Ministers and Marches’. [...] ‘Preachers are not called to be politicians’, I declared, ‘but to be soul winning’ [...] I feel that we need to get off the streets and back into the pulpits and into the prayer rooms’ [...] After excerpts from my sermon were published and my comments against the pending civil rights legislation were broadcast across the nation, I was branded a ‘racist’, a ‘Ku Klux Klan’ sympathizer, a ‘segregationist’, and ‘a teacher of injustice, dissension, and distrust’. It wasn’t true.*”

nas marchas e nas manifestações. Para muitos de seus biógrafos¹⁹¹ este sermão representa um alinhamento de Falwell ao pensamento pré-milenarista naquele momento, que prevê o retorno de Cristo *antes* do reino de mil anos. Esta visão induziria seus pastores à passividade política, posto que o principal objetivo não seria construir o reino de Deus na Terra antes do retorno de Cristo (visão pós-milenarista), mas salvar o maior número de almas individualmente.

Entretanto, como afirma Rocha (2010),

*“na politização do fundamentalismo, o pré-milenarismo buscou se compatibilizar com o engajamento político através da luta contra os inimigos da fé. O pessimismo se transformou numa luta pelo ideal de sociedade cristã contra os inimigos secularizantes. [...] A mobilização pré-milenarista surge em momentos de crise social, econômica e política.”*¹⁹²

Ou seja, a tradição de não engajamento político pôde ser rejeitada pelos pré-milenaristas em momentos onde a salvação das almas dependesse de posicionar-se publicamente contra o que considerassem inimigos do cristianismo. Neste sentido, embora o sermão de Falwell defenda a **não** politização dos pastores, reafirmando que estes foram chamados para salvar almas, o seu próprio discurso contraria esta ideia. Não deixa de ser revelador o fato de o sermão atacar diretamente o pastor Martin Luther King, associando-o indiretamente aos comunistas.

“Segundo a Constituição dos Estados Unidos, todo americano tem o direito de ‘pacificamente’ peticionar ao governo reparações de injustiças. [...] A igreja recebeu qualquer comando de Deus para envolver-se em passeatas, manifestações ou quaisquer outras ações, como muitos pastores e líderes de igrejas estão fazendo atualmente em nome das reformas dos direitos civis? [...] Eu questiono a sinceridade e as intenções não violentas de alguns líderes pelos direitos civis, como o Dr. Martin Luther King, o Sr. James Farmer¹⁹³, e outros, que são

¹⁹¹ Ver Harding (2000) e Winters (2012).

¹⁹² ROCHA, Daniel. *Os Fundamentos de um Reino Milenar: expectativas milenaristas e engajamento político na história do fundamentalismo religioso norte-americano.* (in) *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 12, n.1. jan/jun. 2010. p. 219

¹⁹³ James Leonard Farmer, Jr. (1920 - 1999) foi um dos líderes do movimento pelos Direitos Civis norte-americanos. Ele foi um dos organizadores do *Freedom Ride* em 1961, que resultou no fim da segregação racial no transporte interestadual. Ainda em 1942, fundou o Comitê da Igualdade Racial (Committee of Racial Equality), que mais tarde tornou-se o Congresso da Igualdade Racial (Congress of Racial Equality - CORE), uma organização que procurou realizar o fim da segregação racial nos Estados Unidos através da não-violência. Farmer foi o primeiro líder da

*conhecidos por terem associações de esquerda. É muito óbvio que os comunistas, como fazem em todas as partes do mundo, estão se aproveitando dessa situação tensa em nosso país*¹⁹⁴.

Assim como no sermão *Segregation or Integration, Which?*, Jerry Falwell vislumbrava a mão de Moscou nas tensões sociais vividas pelos Estados Unidos nos anos 1960. Por outro lado, o pastor compreendia a sinceridade de alguns em participar das manifestações, lembrando, entretanto, que havia meios pacíficos no sistema político norte-americano para um cidadão lutar pelos seus direitos. Neste sentido, os líderes religiosos não deveriam estimular e/ou participar de passeatas e protestos. Para tal, Falwell elencou diversos trechos bíblicos que “provariam” os desígnios de Deus contrários à participação política. Vale ressaltar que este sermão foi proferido em seu programa de televisão, contrariando, de certo modo, os próprios trechos bíblicos citados pelo pastor.

No final do sermão, Falwell mais uma vez abandonou as questões escatológicas para fazer um ataque frontal ao movimento *Social Gospel*¹⁹⁵, classificando-o como hipócrita. Como aponta Mardsen (2001), para os religiosos alinhados com esta visão, era mais importante estabelecer uma nova ordem e promover a igualdade social do que salvar as almas individualmente. Entretanto para Falwell, a hipocrisia consistia no fato dos líderes dessas igrejas terem se alinhado a parte do movimento negro, como o pastor Luther King, e, indiretamente, abandonado os índios norte-americanos, que no futuro também poderiam pretender formar um bloco eleitoral. Além de terem abandonado também outros grupos “problemáticos” na sociedade norte-americana.

“Se os líderes sentem que a igreja deve participar das reformas sociais, então sou obrigado a perguntar por que a igreja não está preocupada com

organização, servindo como o presidente nacional 1942-1944. Ele foi vice-presidente honorário nos socialistas democráticos da América.

¹⁹⁴ FALWELL, Jerry. *Ministers and Marches*. Sermão. No original: “*Under the Constitution of the United States, every american has the right to 'peacefully' petition the government for a redress of grievances. [...] Does the church have any command from God to involve itself in marches, demonstrations or any other actions, such as many ministers and church leaders are so doing today in the name of civil rights reforms? [...] I do question the sincerity and non-violent intentions of some civil right leaders such as Dr. Martin Luther King, Mr. James Farmer, and others, who are known to have left-wing associations. It is very obvious that the Communists, as they do in all parts of the world, are taking advantage of a tense situation in our land*”.

¹⁹⁵ Movimento organizado ainda no começo do século XX por igrejas evangélicas pós-milenaristas, ou seja, que defendiam a construção de uma sociedade perfeita *antes* do retorno de Jesus Cristo. Neste sentido, engajaram-se na atuação social e política de modo a dirimir as injustiças sociais presentes na sociedade norte-americana.

*o problema do alcoolismo nos Estados Unidos. Há quase tantos alcoólatras quanto há negros*¹⁹⁶.

Não nos cabe aqui obviamente julgar o caráter segregacionista de Falwell, uma vez que este foi admitido pelo próprio em suas memórias 30 anos depois. Mas apontar uma evidente tensão em seus sermões. “*Segregation or Integration, Which?*” e “*Ministers and Marches*” revelam um pastor dividido entre manter a pureza da doutrina pré-milenarista, focada na salvação individual, e dialogar com as questões sociais de seu tempo. Estes sermões foram proferidos para um público muito mais amplo do que o grande número de fiéis da TRBC através do rádio, da televisão e do correio.

Em fins dos anos 1960 e início dos anos 1970, Jerry Falwell passou a viajar por todo o país divulgando suas ideias e cada vez mais estabelecendo contato com políticos e intelectuais conservadores. Aos poucos, outros “inimigos” seculares, como a liberdade sexual, os homossexuais, a pornografia e as feministas, somaram-se ao comunismo, como vetores da iminente destruição da sociedade norte-americana. “*O país estava sendo mudado. Mas todo o tempo eu estava trabalhando em mobilizar a igreja cristã para agir. Deus tinha um trabalho ainda maior em minha mente*”¹⁹⁷

Se a relação entre os fundamentalistas cristãos e a arena política norte-americana era tensa, não só pelo estigma de atrasados e obscurantistas, mas também pelo discurso endógeno de “exílio”, embora com diferentes graus de radicalidade, esta tensão não sobreviveria a Jerry Falwell.

¹⁹⁶ Sermão *Ministers and Marches*. No original: “*If church leaders feel that the church should take part in social reforms, then I am forced to ask why the church is not concerned about the alcoholism problem in America..There are almost as many alcoholics as there are negroes*”.

¹⁹⁷ FALWELL (1997, p. 383) No original: “*The country was being changed. But all the time I was working to mobilize the Christian Church to take action. God had an even larger work in my mind*”



Imagem 6: Inauguração da nova sede da Thomas Road Baptist Church em 1970

2.4. ENTRE DAMASCO E A CASA BRANCA: ASCENÇÃO DA DIREITA CRISTÃ

Segundo Eric Foner (1999), a vitória do republicano Ronald Reagan em 1980 foi construída por uma coalizão “poliglota” de forças, abarcando intelectuais filiados ao velho e ao novo conservadorismo, famílias suburbanas da *SunBelt*, trabalhadores católicos, defensores da economia liberal e evangélicos conservadores. Na teoria, o que uniu estes grupos sociais em torno da candidatura Reagan foi o vislumbre de tentar restaurar o que consideravam valores tradicionais da sociedade norte-americana, que teriam sido “atacados” pela contracultura e pelo movimento dos direitos civis a partir dos anos 1960.

“Os movimentos sociais e políticos dessa década partiram da denúncia da perversão dos princípios morais em que assentava a nação, constituindo uma crítica da identidade nacional e da participação dos Estados Unidos no mundo. A rejeição e a crítica ao status quo, que já vinha sendo feita pela contracultura desde o final dos anos 1950, explode nos primeiros anos da década de 1960 pela voz de artistas, hippies, mulheres, negros e jovens”¹⁹⁸

A conjuntura política e econômica dos Estados Unidos, nos anos 1970 e 1980, criou um terreno ideal para a **expansão** de vozes políticas conservadoras pré-existentes. A crise econômica

¹⁹⁸ AZEVEDO, Cecília. *Em Nome da América: Os Corpos da Paz no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2007. p.39

em final dos anos 1970 gerou fortes críticas às práticas econômicas do *Welfare*¹⁹⁹ em diferentes setores da sociedade norte-americana. Somado a este contexto, percebemos uma aparente desarticulação de vários grupos originados no seio do movimento pelos direitos civis, abrindo caminho para o surgimento de fortes críticas aos resultados das lutas mais progressistas dos anos 1960.

Como afirma Sean Purdy (2007),

*“os movimentos sociais se desmobilizaram depois dos ganhos iniciais ou se enfraqueceram por causa de divisões internas e da retomada da repressão por parte das autoridades locais [...] Nem todos os americanos nos anos 1960 haviam apoiado a expansão das liberdades. No fim dos anos 1970, uma ‘nova direita’ surgiu e lançou um projeto feroz para ‘restabelecer a autoridade social’”*²⁰⁰

Podemos definir esta nova direita, portanto, como um conjunto de correntes políticas, religiosas e intelectuais conservadoras, que foram sendo construídas e articuladas na sociedade norte-americana ainda no início dos anos 1950 e 1960, elaborando uma agenda social antagônica ao movimento pelos Direitos Civis e ao *welfare state*, ganhando corpo enquanto movimento político no final dos anos 1970.

Segundo Schlensiger Jr (1992), a partir de 1981, uma nova coalizão conservadora, capitaneada pelo então presidente eleito Ronald Reagan, foi muito além do âmbito econômico. Tratava-se, segundo seus adeptos, de um movimento popular, capaz de empolgar intelectuais, católicos, operários e as comunidades evangélicas. Na verdade, como afirma Foner (1999), a eleição de Reagan marcou o fim do predomínio da agenda econômica e social herdada do *New*

¹⁹⁹ “O termo *Welfare State* (*Estado de Bem-Estar Social*) é oriundo da Grã-Bretanha e geralmente associado ao período posterior à Segunda Guerra Mundial e a um tipo de Estado que não teria como premissas maiores a defesa da propriedade privada, nem a edificação de potências militares, mas sim a preocupação com o combate ‘a escassez, a doença, a ignorância, a miséria e a ociosidade’” Ver: SANTOS, Leila Borges. NETO, Arnaldo Bastos S. *Reflexões em Torno à Crise do Estado de Bem-Estar Social*. (in) R. Fac. Dir. UFG, V. 32, n. 1, p. 61-75, jan. /jun. 2008. p.63 Nos Estados Unidos, após a crise de 1929, o governo de Franklin Delano Roosevelt empreendeu uma importante reforma econômica nos anos 1930 e 1940, onde percebe-se uma maior intervenção do estado na economia e na relação entre mercado e trabalho. Neste sentido, houve um abandono das práticas econômicas do liberalismo clássico e uma maior participação do governo nos fluxos da economia norte-americana, garantindo assim direitos trabalhistas importantes, como por exemplo, o seguro desemprego. Para muitos autores, os limites do *welfare state* já podiam ser sentidos desde os anos 1950, mas será nos anos 1970 que este modelo de desenvolvimento entrará numa profunda crise, dando espaço para novas teorias econômicas, como o neoliberalismo.

²⁰⁰ PURDY, Sean. *O Século Americano*. KARNAL, Leandro et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2007.p. 255

Deal. Dentro desse contexto, percebemos a articulação de grupos religiosos conservadores apresentando-se como uma força importante dentro do conjunto da nova direita.

Como afirma Finguerut (2009),

*“a história da direita cristã é recente, tendo ganhado corpo apenas nos últimos 30 anos. Toda a chamada nova direita, onde a direita cristã se inclui como também os neoconservadores e o conservadorismo, por eles revigorado, influenciaram o Partido Republicano e a própria sociedade americana.”*²⁰¹

Os governos Reagan (1981-1989) mantiveram relações estreitas com a chamada nova direita e a direita cristã. Segundo Fein²⁰², embora a nova direita fosse plural, e não apresentasse uma ideologia sistematizada, sua articulação se deveu ao empenho dos intelectuais neoconservadores. Por outro lado, embora a direita cristã compreendesse grupos religiosos diversos, como evangélicos, católicos e judeus, sua liderança foi empreendida pelos fundamentalistas cristãos.

Sendo assim, é correto afirmar que os intelectuais neoconservadores²⁰³ e os fundamentalistas cristãos estabeleceram uma ponte de diálogo a partir de interesses convergentes que resultou em um bloco relevante de sustentação eleitoral a Ronald Reagan. Porém, é importante lembrar, como afirma Schlesinger Jr (1992), que o conservadorismo religioso muitas vezes foi considerado filosoficamente pobre e limitado pelos intelectuais conservadores daquele período.

Sendo assim, torna-se necessário compreender esta aliança sob o ponto de vista dos interesses dos dois grupos. Segundo Brown²⁰⁴, um dos principais fatores que diferenciariam os neoconservadores dos conservadores tradicionais, seria a defesa da moralização do poder do Estado, tanto em se tratando de assuntos domésticos, como de questões da política externa. Para Micklethwait e Wooldridge (2007), os *neocons* surgiram no interior dos Estados Unidos

²⁰¹ FINGUERUT, Ariel. *Formação, crescimento e apogeu da direita cristã nos Estados Unidos*. (in) SILVA, Carlos Eduardo Lins da (Org) *Uma Nação com alma de Igreja: religiosidade e Políticas públicas nos EUA*. São Paulo: Paz e Terra, 2009. p. 115-6 Cf. BERMAN, William *America's Right Turn From Nixon to Bush*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1994.

²⁰² FEIN, Kim Philips. *Conservatism: a state of the field*. (in) *Oxford Journal*, n. 31, jul. 2012.

²⁰³ Segundo Sousa (2013), o conservadorismo moderno nos EUA iniciou-se como um movimento intelectual, antes de torna-se um movimento político. Em sua gênese apresentou uma multiplicidade de tendências que se contrapunham ao que consideravam uma hegemonia liberal. Neste processo vale ressaltar a atuação de importantes *Think Tanks*, como a *Heritage Foundation*.

²⁰⁴ BROWN, Wendy. *American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism and De-Democratization*. (in) *Political Theory*, vol. 34, n. 690, 2006.

Democrata e embora quase todos ganhassem a vida em universidades, criticavam veementemente as agitações empreendidas pelo movimento estudantil. O que lhes dava a outorga de *neo* era o fato de serem extremamente modernos, não perdiam tempo “*expressando nostalgia pelas glórias passadas do cristianismo medieval, do capitalismo do século XIX ou pelo velho Sul*”²⁰⁵. Na juventude, a maioria tinha sido marxista de correntes diversas, abraçando o liberalismo a partir dos anos 1950. Defendiam, *grosso modo*, a meritocracia e a valorização de instituições sociais baseadas no trabalho voluntário, diminuindo assim, o poder do Estado nas relações cotidianas. A aproximação com os fundamentalistas cristãos em particular teria sido capitaneada principalmente por Leo Strauss e Russel Kirk, pois, baseados no conceito de sociedade orgânica de São Tomás de Aquino, passaram a defender a organização da sociedade norte-americana através da “alimentação” espiritual²⁰⁶.

Desse modo, a religião passaria a ter um papel fundamental dentro da sociedade ideal imaginada pelos neoconservadores. Segundo Irving Kristol, considerado um dos fundadores do neoconservadorismo: “*os três pilares do conservadorismo moderno são a religião, o nacionalismo e o crescimento econômico. Destes, a religião é sem dúvida a mais importante, porque é o único poder que pode moldar o caráter das pessoas e regular a motivação.*”²⁰⁷

Por outro lado, para compreender esta aproximação sob o ponto de vista dos fundamentalistas cristãos, muitos autores consideram o famoso caso *Roe vs Wade*, que na prática legalizou o aborto em 1973, como determinante para o abandono do auto-proclamado “exílio”, e a posterior liderança deste grupo religioso no interior da direita cristã. Como afirma Silva (2009)

“toda a revolução cultural dos anos 1960, mobilizou os religiosos de direita mais do que nunca. A questão do aborto desencadeou de vez a mobilização dos religiosos conservadores [...] Logo as reivindicações foram além da questão do aborto e começaram a incorporar outros aspectos da agenda política,

²⁰⁵ MICKLETHWAIT, John. WOOLDRIDGE, Adrian. *Uma Nación Conservadora: El poder de la derecha em Estados Unidos*. Buenos Aires: Debate, 2007. p.103 No original: “*expresando su nostalgia por las glórias pasadas de la cristandad medieval, el capitalismo del siglo XIX o el viejo Sur*”

²⁰⁶ Importante salientar a heretodoxia religiosa dos neoconservadores, muitos de seus principais atores não eram cristãos, e sim, judeus.

²⁰⁷ KRISTOL, Irving. *The Neoconservative Persuasion: selected essays 1942 - 2009*. New York: Basic Books, 2011. p. 293. No original: “*The three pillars of modern conservatism are religious, nationalism, and economic growth. Of these, religion is easily the most important because it is the only power that, in no longer term, can shape people’s character and regulate motivation.*”

econômica, científica, social e cultural do país, até formarem um ideário completo.”²⁰⁸

Todavia, como veremos, o ativismo político dos fundamentalistas cristãos e sua aliança com os neoconservadores se deveu a fatores mais complexos, embora a questão do aborto tenha sido destacada para outras parcelas da sociedade norte-americana como forma de apresentar uma justificativa moral.

A declaração de apoio do pastor Batista Jerry Falwell ao candidato do partido Republicano à presidência dos Estados Unidos, Ronald Reagan, em 1980, pareceu a muitos observadores da época, uma aliança instável e destinada a terminar rapidamente. Apesar de algumas convergências ideológicas com relação à moral social entre os fundamentalistas cristãos e o partido Republicano, poucos vislumbraram naquele momento, a possibilidade de uma aliança prolongada entre os dois grupos.

Em 1980, Corwin Smidt deu voz a essa descrença, afirmando que embora fosse possível encontrar interseções entre as duas agendas, os fundamentalistas cristãos seriam mais interessados em questões sociais, enquanto os republicanos teriam como principal interesse os aspectos econômicos. Segundo o cientista político, os fundamentalistas cristãos em particular, e os evangélicos em geral, tenderiam a se tornar impacientes com governos Republicanos, e novos alinhamentos e estratégias políticas poderiam tornar-se iminentes durante uma possível administração Reagan.²⁰⁹

De fato, experiências políticas nos anos 1970 tendiam a corroborar essa linha de pensamento, que previa um apoio efêmero. O fato de Jimmy Carter, candidato democrata a presidência norte-americana, em 1976, ter se declarado um *born again*, redundou na simpatia de diversos grupos evangélicos conservadores. Embora, em contrapartida, tenha gerado desconfianças entre outros grupos religiosos, como católicos e judeus. Porém, o alinhamento evangélico com o programa de Jimmy Carter não durou muito tempo. Em 1978, a aliança deu lugar a críticas e, por fim, ao rompimento.

²⁰⁸ SILVA, Carlos Eduardo Lins da. *Do Alto da Colina: religião e política na história dos Estados Unidos*. (in) Carlos Eduardo Lins da (Org) *Uma Nação com alma de Igreja: religiosidade e Políticas públicas nos EUA*. São Paulo: Paz e Terra, 2009. p. 104.

²⁰⁹ WILLIAMS, Daniel K. *Jerry Falwell's Sunbelt Politics: The regional origins of the Moral Majority*. (in) *The Journal of Policy History*. Vol. 22 No.2, 2010.

Segundo Brinkley²¹⁰, a ressurgência dos fundamentalistas cristãos na cena política norte-americana pegou muitos estudiosos de surpresa. Os objetivos principais deste grupo seriam combater o secularismo, o cientificismo e os valores sexuais liberais. Entretanto, a luta contra estes “males” da sociedade norte-americana sempre esteve presente na agenda fundamentalista, e por si só, não explica a organização de uma militância política após os anos 1970.

É importante lembrar que o caso Scopes, em 1925, foi paradigmático para o afastamento dos fundamentalistas da arena política institucional. O primeiro quarto do século XX marcou, nos Estados Unidos, o avanço do secularismo e do cientificismo. No bojo desse processo, alguns estados mais conservadores pretenderam através de leis combater essa tendência. Assim sendo, em 1925, o estado do Tennessee aprovou uma lei (*Butler Act*) proibindo o ensino da teoria evolucionista nas escolas. O então professor de ciências e matemática, John Thomas Scopes, desobedeceu sistematicamente esta lei, e acabou sendo processado pelo estado.

O *Monkey Trial*, como foi apelidado pela imprensa o caso, envolveu figuras conhecidas nacionalmente, como William Jennings Bryan, candidato democrata por 3 vezes à presidência dos Estados Unidos, atuando na acusação, por convite da *World Christian Fundamentals Association*, e o advogado Clarence Seward Darrow, líder da *American Civil Liberties Union (ACLU)*, atuando na defesa do professor John Scopes. O julgamento teve ampla cobertura midiática, repercutindo em todo o país, sendo apresentado pela imprensa como uma batalha entre o velho e o novo, o rural e o urbano, o obscurantismo e o progresso. Neste contexto, os fundamentalistas cristãos foram os que mais se empenharam publicamente na condenação do professor. Embora a decisão final tenha sido favorável ao estado do Tennessee, sendo jovem Scopes multado em 100 dólares, o que mesmo na época significava um valor simbólico, a imagem dos fundamentalistas cristãos ficou bastante arranhada nacionalmente, sendo associada com o atraso, a ignorância, obscurantismo e o mundo agrário²¹¹.

Nos anos subsequentes ao caso Scopes, os fundamentalistas cristãos tornaram-se cada vez mais associados a grupos radicais como: *World Christian Fundamentals Association*, *Bible*

²¹⁰ BRINKLEY, Alan. *The Problem of American Conservatism*. (in) *The American Historical Review*. Vol 99. No. 2, 1994.

²¹¹ Em 1960 foi lançado o filme “*Inherit the Wind*” nos Estados Unidos, - “*O vento será tua herança*” no Brasil -, baseado na história do julgamento do professor Scopes. A proposta do filme era discutir indiretamente o macarthismo, defendendo uma visão conciliatória entre diferentes correntes de pensamento na sociedade norte-americana.

Crusaders of America, Bryan Bible League e Defenders of the Christian Faith, corroborando para a consolidação deste estereótipo.

Entretanto, a associação da imagem fundamentalista ao pensamento considerado atrasado presente em regiões do sul dos Estados Unidos não era de todo verdadeira. Como afirma Mardsen (1980), o fundamentalismo também estava presente nas cidades industriais do norte. Mas, ainda segundo o autor, a radicalização dos fundamentalistas após o caso *Scopes* acabou afastando-os dos principais debates públicos. *“Acontecimentos bizarros em atividades fundamentalistas significaram que, nos anos após 1925, tornou-se cada vez mais difícil levar a sério o fundamentalismo”*²¹².

Percebe-se, portanto, a partir desses eventos, um declínio da influência fundamentalista cristã na vida pública dos Estados Unidos. Desse modo, o processo de radicalização do discurso fundamentalista, baseado na interpretação literal da Bíblia, acarretou o afastamento da vida política como única forma de preservar os seus valores da influência do mundo moderno. Por outro lado, é incorreto caracterizar os fundamentalistas como um grupo isolado, vivendo no interior sulista e rural dos Estados Unidos.

Como afirma Bjerre-Poulsen (1988),

“o desenvolvimento de instituições fundamentalistas [entre 1930 e 1950] demonstram claramente suas ambiguidades com relação à cultura [secular] americana. Os fundamentalistas estão divididos entre a pureza da doutrina e o desejo de interagir com a sociedade ao redor. O dilema entre a salvação individual através do separatismo, e o compromisso de espalhar o evangelho e deter a maré de modernismo através da ação social, tem se mantido como uma tensão não resolvida do fundamentalismo. Os fundamentalistas fundaram suas próprias instituições e organizações profissionais, a fim de suportar a atração da vida moderna. Neste processo, no entanto, eles assumiram a competição com as

²¹² MARDSEN, 1980. *Op. Cit.* p. 191 No original: *“Bizarre developments in fundamentalist activities meant that in the years after 1925 it became increasingly difficult to take fundamentalism seriously.”*

suas contrapartes liberais ou seculares, e perderam grande parte de sua alegada inocência.”²¹³

Não por acaso, os pastores fundamentalistas foram um dos primeiros representantes religiosos a se utilizarem das rádios como meio de divulgação de suas ideias, criando uma escola de atuação que iria alcançar o seu auge nos anos 1970 e 1980, com os pastores televangelistas Pat Robertson e Jerry Falwell. Como afirma Bellotti (2008), entre 1920 e 1970, podemos perceber a ascensão dos grupos fundamentalistas na comunicação de massas na cultura norte-americana. Por meios de diferentes mídias, procuraram, e podemos afirmar que ainda procuram, construir um consenso social em torno de sua teologia, tendo como principais bandeiras, a defesa da família tradicional e a manutenção dos papéis de gênero.

Logo, as interpretações históricas que vislumbraram um isolamento dos fundamentalistas cristãos da vida política norte-americana, após os anos 1920, não levaram em conta diferentes formas de atuação política, não restritas necessariamente às instituições tradicionais.

Como afirma Coutrot (2003),

“como corpos sociais, as Igrejas cristãs difundem um ensinamento que não se limita às ciências do sagrado e aos fins últimos dos homens. Toda vida elas pregaram uma moral individual e coletiva a ser aplicada hic et nunc; toda a vida elas proferiram julgamentos em relação à sociedade, advertências, interdições, tornando um dever de consciência para os fiéis se submeter a eles”²¹⁴.

Neste sentido, podemos pensar que por outros meios não tradicionais, como organizações e partidos políticos, os fundamentalistas cristãos continuaram se relacionando com a sociedade norte-americana, lutando, não necessariamente de forma articulada, contra o que consideravam os seus *desvios*, seja através de cultos, sermões, publicações e programas de rádio e televisão. Como

²¹³ BJERRE-POUSEN, Niels. *The Transformation of the Fundamentalist Movement, 1925 – 1942* (in) *American Studies in Scandinavia*, Vol. 20, 1988. p. 97 No original: “The development of fundamentalist institutions most clearly illustrates is the movement’s ambiguity towards American culture. Fundamentalists are torn between purity of doctrine and the wish to interact with the surrounding society. The dilemma between personal salvation through strict separatism, and the commitment to spread the gospel and stem the tide of modernism through social action, has remained an unresolved tension in fundamentalism. The fundamentalists have founded their own institutions and professional organizations in order to withstand the lures of modern life.⁵⁶ In the process, however, as they have taken up competition with their liberal or secular counterparts, they have lost a great deal of their alleged innocence.”

²¹⁴ COUTROT, Aline. *Religião e Política* (in) RÉMOND, René (Org.) *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2003. p. 334

afirma Poulsen (1988), embora tenha se transformado numa espécie de subcultura norte-americana, o fundamentalismo cristão não parou de crescer em diferentes regiões do país.

Segundo Bellotti (2008), “*A guerra cultural entre os fundamentalistas e a sociedade secular acirra-se com a criação da direita cristã norte-americana nos anos 1970, que leva ao plano político os debates sobre casamento gay, aborto e feminismo.*”²¹⁵ Ou seja, a estruturação da Direita Cristã nos final dos anos 1970, tendo como liderança pastores fundamentalistas, não deve ser interpretada como um fenômeno repentino, um ressurgimento. De fato, os fundamentalistas cristãos nunca se isolaram verdadeiramente.

Logo, pensar a militância política dos fundamentalistas nos anos 1970 e 1980 como uma reação à contracultura, não esgota o tema. É preciso problematizar este argumento.

Como afirma Greenhouse e Siegel (2012), as vozes contrárias à legalização do aborto em 1973, no caso *Roe vs Wade*, não contaram com o um forte suporte evangélico como os discursos de pastores fundamentalistas nos anos 1980 fazem parecer.

“*Durante os anos 1960 e 1970, os protestantes - Batistas do Sul e outros evangélicos incluídos - não se opuseram ao aborto como os católicos fizeram (em parte porque os Batista do Sul viam o aborto como uma questão Católica)*”²¹⁶.

Mesmo personagens proeminentes do fundamentalismo cristão norte-americano, como Jerry Falwell não vieram a público, seja através dos seus programas de rádio ou televisão, criticar a legalização do aborto. Como aponta Hale, “*Falwell não chegou a pregar um sermão sobre o aborto até 1978, cinco anos depois de Roe vs Wade.*”²¹⁷

Em sua autobiografia, Falwell, embora confirme que os “*irmãos protestantes ficaram em silêncio*”, busca construir uma memória pessoal de ativismo retroativo.

“*Esperando que as palavras fossem suficientes, comecei a orar regularmente contra o aborto, chamando-o de "pecado nacional dos Estados*

²¹⁵ BELLOTTI, Karina. *A batalha pelo ar: a construção do fundamentalismo cristão norte-americano e a reconstrução dos “valores familiares” pela mídia (1920-1970)* (In) *Gênero, Fundamentalismo e Religião*. Vol. 14. 2008. p.60

²¹⁶ GREENHOUSE, Linda. SIEGEL, Reva B. *Before Roe vs Wade: Voices that shaped the abortion before the Supreme Court’s rule*. Yale Law School, 2012. p. 125

²¹⁷ HALE, Grace Elizabeth. *A Nation Of Outsiders: How the white middle class fell in love with rebellion in postwar America*. Oxford University Press: New York, 2011. p. 270 No original: “*Falwell did not actually preach a sermon on abortion until 1978, five year after Roe v. Wade.*”

*Unidos". [...] Para frear a legalização de morte pelo aborto, os opositores da decisão Roe vs Wade protestavam nas ruas. Pela primeira vez na minha vida, eu senti Deus me levando a me juntar a eles.*²¹⁸

As memórias de Jerry Falwell, publicadas mais de duas décadas após o episódio, revelam na verdade a busca por uma justificativa moral para que os fundamentalistas cristãos passassem a atuar diretamente na arena política institucional. Como afirma Winters (2012), Falwell não fez nada nos anos 1970 para reverter a decisão da Suprema Corte no caso *Roe vs Wade*.

Obviamente, os fundamentalistas sentiam-se atacados pelo *Equal Rights Amendment* (ERA), porém, discordâncias de cunho moral não eram novidades para este grupo. Neste sentido, podemos pensar que nos anos 1970 ocorreram outros fatores, que somados ao conjunto de leis progressistas, contribuíram para a mudança de perspectiva dos fundamentalistas, impelindo-os a atuarem através de novas práticas. Ou seja, manter-se “afastado” do mundo moderno não era mais suficiente. Era necessário intervir diretamente na agenda social e política do país.

Dareen Dochuk (2011)²¹⁹ critica a interpretação historiográfica que entendeu o surgimento da Direita Cristã como um fenômeno específico do fim dos anos 1970, em defesa de valores morais que estariam sendo destruídos pelos progressistas. Para o autor, as bases da consolidação desse grupo político devem ser buscadas ainda nos anos 1930 e 40, com a migração de trabalhadores sulistas para a Califórnia, em busca de melhores condições de vida.

Nesta interpretação, estes indivíduos teriam rompido com alguns aspectos culturais relacionados especificamente ao *Deep South*, e construído uma “*pura doutrina populista, que combinou um individualismo radical, experimentalismo e igualitarismo, com uma vontade de unir-se em defesa de seus interesses*”²²⁰.

No processo de adaptação a uma nova realidade regional, este grupo relativizou suas tradições racistas e antisemitas, passando a admirar e querer para si os benefícios econômicos de

²¹⁸ FALWELL, J., 1997. *Op. Cit.* p. 358-9. No original: “*Hoping that words would be enough, I began to pray regularly against abortion, calling it ‘America’s national sin’. [...] To stop the legalizing of death by abortion, opponents of the Roe v. Wade decision were protesting in the streets. For the first time in my life I felt God leading me to join them*”.

²¹⁹ DOCHUK, Darren. *From Bible Belt to Sunbelt: Plain-Folk Religion, Grassroots Politics, and the Rise of Evangelical Conservatism*. New York: W. W. Norton, 2011

²²⁰ DOCHUCK. *Op. Cit.* p. 10. No original: “*Purer populist doctrine that combined a radical individualism, experimentalism, and egalitarianism with a willingness to unite in protection of their interests.*”

viver em uma região que experimentava uma forte expansão econômica, principalmente com a implantação das indústrias bélicas de defesa, já no contexto da Guerra Fria.

Para Dochuck (2011), embora o partido Democrata da Califórnia tenha tentado incorporar este novo grupo de eleitores ao seu projeto, ficaram evidentes as disputas internas. A partir dos anos 1960, este grupo foi se tornando cada vez mais desiludido com o partido Democrata, negando-se a abraçar os projetos multiculturais e progressistas defendidos pelo partido a nível nacional, que iam além da relativização da segregação racial em determinados espaços. Neste ponto, a ala mais conservadora do partido Republicano tornou-se extremamente atraente. Como afirma Silva (2009),

“Em vez de formarem um partido político, os religiosos resolveram influir, se possível tomar, o Partido Republicano, que desde a promulgação da Lei dos Direitos Civis, em 1965 (pelo democrata Lyndon Johnson, do Texas), tornara-se o partido do sul do país (que historicamente era o Democrata), e já fazia muito tempo era o preferido dos conservadores de todas as regiões”²²¹.

Por outro lado, é preciso destacar o surgimento de igrejas e instituições religiosas fundamentalistas, ou de viés conservador, em outras partes do país, até mesmo no *Deep South*, sugerindo que não houve uma única matriz para a formação da Direita Cristã. Dochuck (2011), minimiza claramente a participação dos pastores televangelistas Jerry Falwell e Pat Robertson neste processo.

“Ao invés de uma invenção de Falwell e Robertson, a Direita Religiosa e a politização do evangelicalismo foi um produto anterior, graças à geração que atingiu a maioria na Costa Oeste durante o tempo de Roosevelt, não de Reagan”²²².

A tese de Dochuk nos interessa no sentido de que abre um leque interessante de compreensão da formação da Direita Cristã e sua aliança com o partido Republicano, adicionando aos aspectos morais, o desenvolvimento do *West*, a expansão econômica do *SunBelt* e a história regional norte-americana, como fatores importantes para estudar o fenômeno.

²²¹ *Op. Cit.* p. 105

²²² DOCHUCK. *Op. Cit.* p. XXIII. No original: “Rather than an invention of Falwell and Robertson’s Religious Right and evangelicalism’s politicization was a product of an earlier time made possible by a generation that came of age on the West Coast during Roosevelt’s time, not Reagan’s”

Ou seja, como demonstrado anteriormente, apenas a defesa dos valores morais contra a “usurpação” liberal nos anos 1960, não explica o ativismo político deste grupo religioso, seu diálogo com os intelectuais neoconservadores e sua aliança com o programa do partido Republicano.

Acreditamos que uma das formas de contribuir para compreensão dessa aliança, é analisar o processo que resultou num o ativismo político do pastor fundamentalista Batista Jerry Falwell. Não no sentido de que Falwell tenha “criado” a Direita Cristã, mas pelo fato de ter tido participação importante na síntese das diferentes correntes conservadoras religiosas daquele período, incluindo católicos e judeus, através de sua liderança na organização política *Moral Majority*. Não se trata, obviamente, de pensarmos o pastor Jerry Falwell como um unificador das diferentes correntes conservadoras religiosas, mas sim como um negociador, articulando-as dentro de um projeto político definido, que alcançou relativo grau de coesão, tornando-se uma importante base eleitoral para o partido Republicano.

De fato, a *Moral Majority* não foi um projeto pessoal de Jerry Falwell. Em maio de 1979, um grupo de políticos conservadores visitaram Falwell em Lynchburg, com o intuito de recrutá-lo para o projeto. Jerry Falwell na verdade era a segunda opção, Pat Robertson, a primeira, negou assumir a liderança do novo grupo político.

Como aponta Winters (2012), o encontro foi organizado por Robert Billing, que anteriormente havia dirigido a *National Christian Action Coalition*. Fizeram parte das conversas ainda Ed McAteer, líder da *Religious Roundtable*, e os intelectuais conservadores e estrategistas políticos, Howard Phillips e Paul Weyrich. Na verdade, Falwell, no primeiro momento, não se sentiu confortável em sintetizar política e religião, repetindo a postura de Pat Robertson. Entretanto, acabou sendo convencido por Weyrich, após analisar uma pesquisa nacional onde a maioria dos eleitores via positivamente tal combinação.

De fato, como afirma Hale (2011), em meados nos anos 70, Falwell já dava claros sinais, através de sermões, que estava disposto a intervir politicamente. Ou seja, o convite para liderar a *Moral Majority*, não seu deu apenas pela sua popularidade, mas também a uma predisposição anterior.

Fundada em 06 de junho de 1979, apenas um mês após a primeira reunião, o que sugere que já havia uma estrutura prévia alinhavada, a *Moral Majority* se definiu como uma instituição pró-família tradicional, pró-vida e pró-Israel, colocando-se publicamente contra o casamento gay,

o aborto e o divórcio. Alguns analistas apontam que dois terços dos cristãos brancos sulistas que votaram em Ronald Reagan nas eleições de 1980 tinham ligações com a *Moral Majority*.²²³

Embora seus integrantes não fossem necessariamente todos fundamentalistas cristãos, os membros da *Moral Majority* tinham uma agenda moral e social convergente. Acreditavam que a verdadeira “América” era conservadora e cristã, e que naquele momento era necessário defendê-la, pois estava sendo desfigurada por setores do governo federal e da mídia norte-americana, que impunham práticas e hábitos seculares e humanistas.²²⁴

Jerry Falwell foi duramente criticado por outros líderes cristãos conservadores, como o pastor Billy Graham, por opinar através de seus sermões em assuntos políticos que não envolviam diretamente uma agenda moral religiosa. Ou seja, mesmo entre importantes figuras do conservadorismo religioso, a recém associação de Jerry Falwell entre política e religião, através da ação institucional, era polêmica.

Entretanto, para entendermos a tomada de decisão de Jerry Falwell em entrar diretamente na arena política, alterando uma perspectiva comum aos pastores fundamentalistas de manter distância do debate político pela via institucional, faz-se necessário conjugar dois fenômenos sociais que foram se constituindo em paralelo: as leis progressistas advindas do movimentos pelos direitos civis e a expansão econômica do *Sunbelt*.

Poderíamos citar como importantes leis progressistas, consideradas como um avanço do secularismo nos Estados Unidos pelos fundamentalistas, as decisões da Suprema Corte no caso *Brown vs. Board of Education*, em 1954, e no caso *Abington School District vs. Schempp*, em 1963, quando foram declarados inconstitucionais, respectivamente, a segregação racial e a oração em escolas públicas feita por professores em horário escolar²²⁵, além da legalização do aborto, em 1973.

Embora estas leis tenham gerado alguma repercussão negativa entre os fundamentalistas cristãos, o fato de possuírem escolas religiosas particulares suavizava tais decisões, criando “ilhas” que se opunham, na teoria, ao avanço secularista.

Como afirma Hale (2011),

²²³ DIGGINS, John Patrick. *Ronald Reagan: fate, freedom, and the making of history*. New York/London: W W Norton, 2007.

²²⁴ SMOLLA, Rodney A. *Jerry Falwell v. Larry Flynt: the first amendment on trial*. New York, St. Martin Press, 1988.

²²⁵ Para saber mais sobre as disputas entre a Suprema Corte e as Escolas Privadas Cristãs, ver: DEVINS, Neal. *State Regulation of Christian Schools*. (in) William & Mary Law School Scholarship Repository, 1983. Disponível em: <http://scholarship.law.wm.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1456&context=facpubs>

*“O sucesso do movimento pelos direitos civis em construir um sistema de integração nas escolas do sul na segunda metade dos anos sessenta e início dos setenta estendeu a sua [dos fundamentalistas] indignação e alimentou o movimento para a construção de academias privadas como a Lynchburg Christian Academy. Mas, ao final dos anos setenta, essas escolas também pareciam ameaçadas.”*²²⁶

Entre 1970 e 1978, novas leis buscaram interferir nas escolas privadas de cunho religioso, tocando em temas importantes para os fundamentalistas, como a isenção de impostos e a proibição de segregação racial. Como afirma Devins²²⁷, durante muito tempo, as escolas cristãs privadas, algumas delas com subsídios do estado, foram utilizadas para contornar as leis progressistas citadas acima.

Entretanto, em 1970, o governo federal, através da *Internal Revenue Service* (IRS), proibiu a isenção fiscal para escolas privadas que impusessem algum tipo de discriminação racial ao corpo discente. Em 1975, a IRS implementou uma regra adicional, obrigando as escolas particulares a divulgarem suas políticas não discriminatórias. Em 21 de agosto de 1978, a IRS foi mais além, e passou a considerar como discriminatórias, as escolas que possuíssem um número pequeno de minorias étnicas entre seus alunos.

Entretanto, o caso mais controverso ocorreu no embate entre a IRS e a *Bob Jones University*, localizada em Greenville, Carolina do Sul. Embora não fosse filiada a nenhuma denominação religiosa, a universidade seguia a doutrina fundamentalista cristã, impondo diversas regras morais e de conduta aos seus estudantes. Dentre elas, estava a proibição de relacionamentos inter-raciais. Como forma de garantir a separação étnica, a universidade instituiu uma regra específica para a admissão de negros: estes deveriam ser casados.

Em 1971, a *Bob Jones University*, em resposta à determinação da IRS do ano anterior, solicitou que não fosse mais incluída no programa de isenção fiscal, buscando assim continuar

²²⁶ HALE, 2011. Op. Cit. p. 265 No original: “*The Success of the civil right movement to build integrating southern schools system in the second half of the sixties and the early seventies extended their outrage and fueled the movement to build private academies like Lynchburg Christian Academy. But by the late seventies, theses schools too seemed threatened.*”

²²⁷ DEVINS, Neal. *State Regulation of Christian Schools*. (in) *William & Mary Law School Scholarship Repository*, 1983

com suas práticas segregacionistas. Em 1976, a IRS revogou o benefício da *Bob Jones University* e solicitou que esta devolvesse retroativamente aos cofres públicos os impostos não recolhidos entre 1971 e 1976. A *Bob Jones* entrou com ação na justiça contra a IRS, perdendo o processo na Suprema Corte, em 1981.

Embora mais tarde, já durante a administração Reagan, as determinações da IRS tenham sofrido uma nova interpretação, suavizando as regras, este fato causou grande comoção entre as denominações fundamentalistas que possuíam escolas e universidades privadas.

Como afirma Hale (2011), as ações da IRS assustaram os fundamentalistas. Questões antigas, como a legalização do álcool ou o ensino do evolucionismo, pareceram pequenas diante da intervenção direta no interior das instituições educacionais, consideradas um *bunker* fundamentalista diante das transformações do mundo secular.

O relato de Paulo Weyrich sobre o período é significativo,

“O que galvanizou a comunidade cristã [protestante] não foi o aborto, a oração escolar ou o ERA. [Equal Rights Amendment]. Eu sou uma testemunha viva disso, eu estava tentando fazer com que as essas pessoas ficassem interessadas nessas questões e falhei completamente. O que mudou a ideia deles foi a intervenção de Jimmy Carter²²⁸ nas escolas cristãs.”²²⁹

Neste sentido, embora a lei *Roe vs Wade* de 1973, tenha servido, posteriormente, de retórica moral para justificar a entrada na arena política da Direita Cristã, foi apenas durante a intervenção governamental num terreno considerado sagrado pelos fundamentalistas, suas instituições educacionais privadas, que eles se viram impelidos a debater no espaço público sua agenda política. Através da *Moral Majority*, Jerry Falwell, embora tenha criticado as tendências discriminatórias da *Bob Jones University*, criticou veementemente a intervenção do governo federal em entidades privadas.²³⁰

A crítica fundamentalista ao intervencionismo do governo em suas escolas privadas encontrou eco no pensamento neoconservador, que também se opunha ao excesso de poder do

²²⁸ Vale ressaltar que em 1971 o presidente dos Estados Unidos era o republicano Richard Nixon, o que nos faz interpretar a fala de Weyrich como uma tentativa de culpar os democratas pelas intervenções nas escolas religiosas.

²²⁹ WEYRICH, Paul. *Apud* HALE, 2011, *Op. Cit.* p. 266

²³⁰ *School prayer Impasse Solved.* (in) *Washington Post*, 13 jul, 1983.

governo federal. Embora a crítica religiosa e política tivessem origens diferentes, moral e econômica, respectivamente, os fatores econômicos também assombravam os fundamentalistas, posto que a intervenção governamental geraria mais custos, e, como vimos anteriormente, os aspectos religiosos e morais não eram negligenciados pelos neoconservadores.

Importante apontar que em seu livro *Listen, America!: The conservative blueprint for america's moral rebirth*²³¹, publicado em 1980, Jerry Falwell tenha dedicado todo o primeiro capítulo a discutir os aspectos econômicos dos Estados Unidos e a Guerra Fria. No primeiro capítulo, intitulado *Liberty – Will we keep it?*, Falwell critica a política do *welfare state* e faz uma importante defesa dos projetos econômicos de Margaret Thatcher na Grã-Bretanha.

*“Até os primeiros dias deste século foi amplamente reconhecido que igrejas e outras instituições privadas tinham a responsabilidade principal, não apenas com relação à educação, mas também com os cuidados de saúde e de caridade. O caminho para derrotar o assistencialismo na América é, para aqueles que desejam ver a lei de Deus restaurada no nosso país, ofertar [doações] totalmente a organizações que removam do governo as tarefas que são tratadas mais apropriadamente por instituições religiosas e privadas. [...] A primeira-ministra Margaret Thacher está fazendo movimentos ousados para restaurar a Grã-Bretanha. Ela afirmou que o socialismo aumenta o poder do Estado e que este aumento de poder não produz nem riqueza, nem mais liberdade, mas o inverso.”*²³²

Temas como família, homossexualidade, pornografia e educação, aparecem apenas no segundo capítulo, intitulado *Morality – The Deciding Factor*. Neste sentido, Falwell demonstra como a retórica fundamentalista cristã, majoritariamente direcionada para a preservação de valores morais tradicionais, incorporou os pressupostos do neoliberalismo. As teorias neoliberais de defesa do estado mínimo e da livre empresa passaram a encontrar justificativas em passagens bíblicas, de acordo com a interpretação da Direita Cristã. Citando o 3º. capítulo do livro II Tessalonicenses,

²³¹ Grifos nossos.

²³² FALWELL, Jerry. *Listen, America*. New York: Doubleday, 1980. p. 11 - 24.

Falwell encontra nas palavras de Paulo de Tarso, a justificativa para atacar os programas assistencialistas do governo norte-americano:

“Intimando-vos irmãos, em nome de nosso senhor Jesus Cristo, que eviteis a convivência de todo irmão que leve vida ociosa e contrária à tradição que de nós tendes recebido. Sabeis perfeitamente o que deveis fazer para nos imitar. Não temos vivido entre vós desregradamente, nem temos comido de graça o pão de ninguém. Mas, com trabalho e fadiga, labutamos noite e dia, para não sermos pesados a nenhum de vós. Não porque não tivéssemos poder para isso, mas foi para vos oferecer em nós mesmos um exemplo a imitar. Aliás, quando estávamos convosco, dizíamos formalmente: Quem não quiser trabalhar não tem o direito de comer. Entretanto, soubemos que entre vós há alguns desordeiros, que não trabalham, e são intrometidos. A esses indivíduos ordenamos e exortamos a que se dediquem tranquilamente ao trabalho para merecerem ganhar o que comer. Vós, irmãos, não vos canseis de fazer o bem”

Falwell complementa esta passagem bíblica afirmando: *“quando o governo se preocupa com seu povo, por que seu povo deveria se preocupar consigo mesmo?”*²³³

²³³ FALWELL. 1980. *Op. Cit.* p. 64



Imagem 7: Banquete da Moral Majority em 1980.

Após tratar do que considera os pecados intrínsecos dos Estados Unidos Falwell volta a sua atenção para o perigo externo: a União Soviética e o comunismo. Para o pastor, os norte-americanos estavam apáticos diante do comunismo, ignorando as ameaças vindas de Moscou e, principalmente, esquecendo os missionários norte-americanos que perderam suas vidas fundando hospitais e levando a palavra de Jesus para regiões de conflito, como a Indochina. Acreditando ter descoberto o *modus operandi* soviético, Falwell defendeu maiores investimentos na indústria bélica norte-americana, pois segundo o pastor, a URSS, antes de invadir um país, aguardava o seu enfraquecimento militar e o aumento de sua corrupção moral.

Jerry Falwell era adepto da teoria do Dominó, e passou a denunciar publicamente a invasão e expansão comunista na América Latina. Após a revolução Sandinista na Nicarágua em 1978, capitaneada pela Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), o governo Reagan passou a financiar os grupos contrarrevolucionários, denominados “Contras”. Entre as alas conservadoras norte-americanas havia o medo da influência soviética na América Latina e Caribe.

Como afirma Winters (2012), Falwell foi escolhido como porta voz do governo para denunciar o avanço do comunismo na América Central, e dessa forma, justificar a intervenção militar dos Estados Unidos. O pastor batista então pediu “permissão” ao presidente Ronald Reagan

para gravar um documentário com os refugiados nicaraguenses em El Salvador. Em setembro de 1983, Falwell e sua equipe viajaram para aquele país em seu avião particular. O mais interessante é que Falwell não permaneceu nem 8 horas em solo salvadorenho, visitou apenas 1 dos 89 campos conhecidos de refugiados, mas retornou aos Estados Unidos com um “raio X completo da iminente expansão comunista na região”, exortando o Congresso norte-americano a permitir que o presidente Reagan enviasse mais armas ao exército salvadorenho e continuasse a ajudar os *Contras* na Nicarágua.

Entretanto, a operação retórica de Falwell em vincular passagens bíblicas com os valores do liberalismo econômico e com o incremento da indústria bélica norte-americana, para fazer frente à ameaça comunista, não pode ser atribuída simplesmente a um acordo tácito com os neoconservadores. Jerry Falwell expandiu a sua Igreja justamente numa região onde os valores neoliberais e a indústria bélica floresciam. Sua cidade natal, Lynchburg, sofreu uma importante modificação em sua estrutura demográfica e econômica a partir dos anos 1950, com a chegada de duas poderosas indústrias à região. Em 1955, a Babcock & Wilcox (B&W) e a General Electric (GE) instalaram na cidade centros de produção de reatores nucleares e rádio. A abertura de novas vagas de emprego e o crescimento econômico da região alterou o perfil social de Lynchburg. A modesta cidade rural na primeira metade do século XX transformou-se num centro econômico vibrante, com a expansão dos subúrbios, lojas de departamento e bancos.²³⁴

Como afirma Williams (2010), os novos trabalhadores brancos que chegaram à cidade em busca de empregos, desenvolveram um forte sentimento de fé na industrialização, na possibilidade de crescimento econômico através do trabalho árduo e no comprometimento com os gastos nacionais cada vez mais elevados na produção de armas e tecnologias, visando garantir a defesa nacional no contexto da Guerra Fria.

Neste sentido, o público de Jerry Falwell também mudou, passando de uma maioria branca, pobre e segregacionistas, para uma maioria formada por brancos da classe média com um pensamento social diferente. O pastor começou a distanciar-se da política segregacionista e aproximar-se em direção ao conservadorismo da *Sunbelt*, que estava mais alinhado com os interesses do partido Republicano de sua cidade.

²³⁴ WILLIAMS, Daniel K. *Jerry Falwell's Sunbelt Politics: The regional origins of the Moral Majority*. (in) *The Journal of Policy History*. Vol. 22 No.2, 2010.

Esta percepção de Falwell gerou um grande aumento da receita da TRBC, passando de 5 milhões anuais em 1973, para 50 milhões de 1976. Na prática, a suavização do discurso segregacionista de Falwell, contribuiu para uma abertura maior de diálogo com outras denominações evangélicas, e mesmo com outras religiões, como o catolicismo e o judaísmo, enquanto alinhavam-se cada vez mais ao partido Republicano. Em 1976, enquanto vários pastores batistas do sul dos Estados Unidos apoiaram a candidatura à presidência do democrata Jimmy Carter, Falwell apoiou a candidatura do então presidente republicano Gerald Ford.

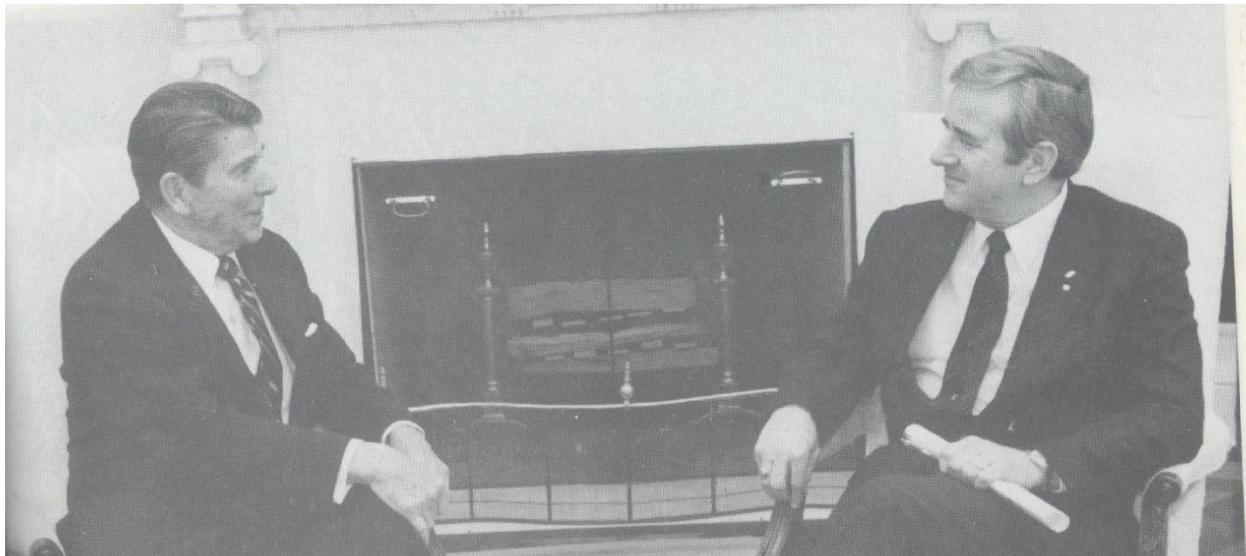


Imagem 8: Encontro entre o Presidente Ronald Reagan e o Pastor Jerry Falwell na Casa Branca em 1982.

Jerry Falwell iniciou assim uma aliança com o partido Republicano, que alcançaria seu auge durante as duas administrações de Ronald Reagan nos anos 1980, quando tornou-se o líder da *Moral Majority* e um dos personagens religiosos mais proeminente dos Estados Unidos no final do século XX.

Entretanto, ao atacar diferentes valores existentes na sociedade norte-americana, como o feminismo, o movimento gay e a indústria pornográfica, Falwell entrou em rota de colisão com grupos que, se não apresentavam a mesma organização dos anos 1960, estavam preparados para lutar pelas suas próprias visões da “América”.

3. LARRY FLYNT: UMA NAÇÃO SOB O SEXO

“If the First Amendment will protect a scumbag like me, then it will protect all of you. Because I'm the worst!”

Larry Flynt

Em 1996, Larry Flynt apareceu novamente em tribunal norte-americano. Na verdade, essa não era uma situação nova para o editor e presidente da *Larry Flynt Publications* (LFP), que possui como carro chefe a revista pornográfica *Hustler*. Entretanto, desta vez, Larry Flynt não se sentou no banco dos réus, mas na cadeira do juiz. Tratou-se de uma pequena participação no filme “O Povo contra Larry Flynt”²³⁵, dirigido pelo tcheco radicado nos Estados Unidos, Milos Forman, e com produção de Oliver Stone.

O filme narrou a vida de Larry Flynt desde a infância até sua vitória na Suprema Corte em 1988 contra o pastor Jerry Falwell. Em uma crítica publicada no *New York Times*, intitulada, “*Larry Flynt, The Patriotic*”²³⁶, o crítico e ensaísta Frank Rich teceu grandes elogios à obra, destacando a luta do personagem principal pela ampliação da liberdade de expressão nos Estados Unidos. Para o ensaísta, a principal contribuição do filme não foi transformar Flynt em um herói, mas defender a liberdade de expressão em relação à figuras públicas, pois caso Flynt tivesse perdido a apelação, o trabalho de comediantes, cartunistas e jornalistas ficaria bastante restrito.

Assim como seu personagem principal, interpretado pelo ator Woody Harrelson, a produção cinematográfica também gerou controvérsias. A foto de divulgação em que Harrelson aparecia crucificado sobre um corpo feminino, usando a bandeira dos Estados Unidos, foi censurada pela *Motion Picture Association of America* antes mesmo de o filme ser lançado. Uma produção que discutia a censura acabou parcialmente censurada e, paradoxalmente, os produtores acataram a proibição, alterando a foto original do pôster de publicidade²³⁷.

Em entrevista ao *Washington Post*, Milos Forman mostrou-se bastante decepcionado com a censura, posto que segundo o diretor, a primeira versão era a “tradução” mais fiel do sentido do

²³⁵ No original: “*The People vs. Larry Flynt*”. Ver ficha técnica no anexo IV.

²³⁶ *New York Times*. 12 de outubro de 1996.

²³⁷ Ver as duas versões no anexo V

filme²³⁸. De todo modo, a polêmica acabou gerando uma “propaganda extra” para a estreia do longa metragem em final de dezembro de 1996.

Segundo Frank Rich, o interesse de Milos Forman em filmar o longa estava relacionado ao contexto político dos anos 1990, e à sua preocupação com o crescente poder político dos conservadores seculares e religiosos.

“No momento em que até mesmo a palavra ‘liberal’ é considerada obscena - outro alarmante déjà vu para o Sr. Forman – o único aliado político do filme pode ser Rudolph Giuliani, cuja esposa, Donna Hanover, aparece (brilhantemente) no papel satírico inspirado na evangelista Ruth Carter Stapleton”²³⁹.

O *déjà vu* a que Rich se refere, trata-se da própria história pessoal do diretor Milos Forman. Nascido na antiga Tchecoslováquia e naturalizado norte-americano²⁴⁰, Forman perdeu seus pais em campos de concentração nazistas durante a Segunda Guerra Mundial e, durante a Guerra Fria, passou parte de sua juventude em sua terra natal então dominada por Moscou. Para Forman, o fato de ter vivenciado dois regimes totalitários diferentes durante sua juventude o fez abraçar e defender o sentido de liberdade norte-americano. Na verdade, Forman não era um fã de Larry Flynt ou da pornografia, mas admirava sua luta pela liberdade de expressão e pelo direito de viver do modo que achava correto.

“Eu não digo que você deve gostar do que Larry Flynt faz. Eu não gosto também, mas eu admiro o fato de que vivemos em um país onde posso tomar minhas próprias decisões. Em um país onde eu posso pegar a Hustler e lê-la, bem como jogá-la fora, o que eu, pessoalmente, considero ser a coisa certa a fazer”²⁴¹.

²³⁸ *Washington Post*. 13 de dezembro de 1996.

<http://www.washingtonpost.com/wp-srv/style/longterm/review96/fpeoplevlarryflynt.htm> [Acessado em: 10/10/2011]

²³⁹ RICH, Frank. *Larry Flynt, The Patriotic*. (in) *New York Times*. 12 de outubro de 1996. No original: “At a time when even the word ‘liberal’ is considered obscene - another alarming déjà vu for Mr. Forman - the film’s only political ally may be Rudolph Giuliani, whose wife, Donna Hanover, appears in it (and brilliantly so) in the satirically drawn role of the evangelist Ruth Carter Stapleton”

<http://www.nytimes.com/1996/10/12/opinion/larry-flynt-patriot.html> {Acessado em 08/10/2011}.

²⁴⁰ Milos Forman construiu uma importante carreira nos Estados Unidos dirigindo diversos filmes relacionados à contra cultura, como: *Um Estranho no Ninho* (1975), *Hair* (1979), *Na Época do Ragtime* (1980), entre outros.

²⁴¹ <http://milosforman.com/en/movies/the-people-versus-larry-flynt> No original: “I don’t say you should like what Larry Flynt does. I don’t like it either, but I admire the fact that I live in a country where I can make my own decisions. In a country where I can take Hustler and read it as well as throw it away, which I personally consider to be the right thing to do with it.”

Por outro lado, embora o filme tenha sido sucesso de crítica e público²⁴², as reações contrárias não surgiram apenas dos setores mais conservadores da sociedade norte-americana, o que seria esperado. Personalidades importantes ligadas ao movimento feminista atacaram o que consideraram uma idealização da personalidade de Larry Flynt, deixando de fora da película vários momentos polêmicos de sua vida, como por exemplo, sua tempestuosa (e agressiva) relação com as mulheres no âmbito pessoal.

A feminista Diana Russel²⁴³ foi uma das primeiras a publicarem uma extensa crítica sobre o filme, acusando Milos Forman e Oliver Stone de suavizarem deliberadamente a imagem de Flynt, recriarem um estilo leve da pornografia²⁴⁴ publicada na *Hustler*, de modo a torná-los mais palatáveis à sociedade norte-americana e, com isso, produzirem um herói nacional. Para Russel, se poucos exemplos das fotos pornográficas publicadas verdadeiramente na *Hustler* tivessem aparecido no filme, a grande maioria da população negra e dos brancos progressistas teriam relativizado as realizações de Flynt.

“A Hustler também apresenta material que é antissemita e homofóbico. Ela contém desenhos sádicos sobre pessoas pobres e com deficiência. E isso inclui várias formas de pornografia infantil: desenhos, textos e fotografias de mulheres que se parecem com as crianças”²⁴⁵.

Ainda neste artigo, Russel baseia-se nas acusações de Tonya Flynt-Vega, filha de Larry Flynt, para denunciar as violências físicas e sexuais a que este teria submetido suas filhas na infância. De fato, Tonya, após tornar-se evangélica no começo dos anos 1990, iniciou uma

²⁴² O filme ganhou dois Globos de Ouro, de Melhor Diretor e Melhor Roteiro, além de ter sido ainda indicado em mais três categorias: Melhor Filme em Drama, Melhor Ator em Drama (Woody Harrelson) e Melhor Atriz em Drama (Courtney Love). Ganhou ainda o Urso de Ouro, no Festival de Berlim em 1997.

²⁴³ Diana Russel nasceu na África do Sul, mas vive nos Estados Unidos desde 1961. Possui uma longa trajetória na denuncia da violência sexual e física contra mulheres publicando diversos livros e ensaios. Em 1976, foi organizadora do Primeiro Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres (*First International Tribunal on Crimes against Women*) na cidade de Brussel, Bélgica. Uma de suas principais bandeiras é acusar a pornografia de estimular a violência contra as mulheres. Cf. Diana E. H. Russell. *Making Violence Sexy: Feminist Views on Pornography* (Ed.). New York: Teachers College Press, 1993. <http://www.dianarussell.com/bio.html>

²⁴⁴ Mais adiante será feita uma análise da revista *Hustler*.

²⁴⁵ Diana E. H. Russell. *Tonya vs. Larry Flynt*. (in) *San Francisco Chronicle*, 15 de janeiro de 1997. No original: “*Hustler also displays material that is anti-Semitic and homophobic. It contains sadistic cartoons about poor and disabled people. And it includes various forms of child pornography: cartoons, text, and photographs of women who look like children.*”

campanha pública contra seu pai e contra a pornografia, que culminou com a publicação de uma autobiografia, em 1998, intitulada *Hustled: My Journey From Fear to Faith*.

O filme

O filme inicia sua narrativa com Larry Flynt ainda criança, no interior do Kentucky, vendendo ilegalmente bebidas alcoólicas. Em curta cena posterior, demonstrando a forte personalidade de Larry Flynt desde criança, assim seus problemas familiares, o personagem agride o próprio pai com um jarro de cerâmica, ao encontrá-lo dormindo no celeiro da família, após ter se embriagado com as bebidas que Flynt pretendia vender.

Após estes fatos, a narrativa avança 20 anos no tempo, Larry e seu irmão Jimmy já administram uma casa noturna chamada *Hustler Go Go Club*, em Cincinnati. Na tentativa de atrair mais clientes, Flynt tem a ideia de lançar um encarte interno, com fotos de mulheres nuas e anúncios sobre as próximas atrações do estabelecimento. Tal encarte torna-se rapidamente uma revista pornô de baixa circulação. Neste ínterim, Flynt conhece a *stripper* Althea, com quem se casa mais tarde. Após a publicação, em agosto de 1975, na capa da revista de uma foto da ex-primeira dama Jackie Kennedy Onassis fazendo *topless*, que a *Hustler* torna-se um sucesso nacional de vendas.

Larry Flynt torna-se então alvo de diferentes grupos conservadores pelos Estados Unidos contrários à pornografia e fotos ou textos considerados obscenos a nível nacional. Flynt passa então a frequentar os tribunais de diferentes estados norte-americanos, acusado não apenas de estimular e praticar atividades pornográficas, mas também de formação de quadrilha, dentre outros crimes, resultando em sua prisão em diversos momentos. É marcado também no filme a irreverência e os afrontamentos de Flynt diante das instituições judiciárias do país.

Em determinado momento do filme, há um discurso de Larry Flynt criticando o que considerava uma das principais hipocrisias da sociedade norte-americana: atacar a pornografia, mas cultuar a guerra. Apresentando para uma pequena plateia *slides* com fotos de mulheres nuas, Flynt passa a mostrar posteriormente fotos de mortos e feridos em guerras, afirmando em seguida que: “A verdadeira obscenidade é criar jovens achando que sexo é ruim, feio e sujo. E que é heróico derramar sangue do modo mais horroroso em nome da humanidade. [...] Mas se façam essa pergunta: O que é mais obsceno? Sexo ou guerra?”

Por outro lado, ao retratar os conservadores reunidos no grupo “*Cidadãos pela Literatura Decente*”, analisando a revista *Hustler*, o diretor Forman se utiliza de *closes* nos rostos dos personagens para insinuar que por trás de uma aparente aversão ao conteúdo da revista, havia também uma certa curiosidade.

Em 1978, na Geórgia, após mais um julgamento, Flynt e seu advogado Gene Reeves Jr., são alvejados em frente ao tribunal de Lawrenceville. Este episódio torna-se um divisor de águas na vida do personagem principal. Como resultado do atentado, Flynt fica paraplégico e se isola da vida pública e da direção da *Hustler*, completamente entregue à nova condição física, deprimido e viciado em morfina.

Após diversas cirurgias que amenizam seu sofrimento físico, Flynt ressurge, em 1983, e assume novamente a direção da revista. Uma de suas primeiras ações, como editor-chefe, é aprovar a paródia do reverendo Jerry Falwell, um dos principais críticos nacionais da revista *Hustler* e da pronografia. Fica evidente no filme que a intenção de Flynt era agredir pessoalmente o pastor, que é retratado como um sujeito pedante e cercado por riqueza e luxo.

Durante o julgamento em Roanoke, em 1983, o personagem de Larry Flynt ainda é caracterizado como incapaz de respeitar as normas institucionais do poder judiciário no país, o que o leva a ter uma grande discussão com seu advogado, Alan Isaacman, após a derrota no tribunal. Este se nega a levar o caso à Suprema Corte devido ao mau comportamento de Flynt frente às instâncias judiciárias, o que na prática prejudica a estratégia da defesa. Após outra ácida discussão, os dois entram em consenso, e Flynt aceita se submeter às normas institucionais. A saga pessoal de Flynt, narrada no filme, se encerra após o mesmo ouvir de seu advogado por telefone, a vitória por unanimidade na Suprema Corte.

A primeira parte do filme retrata um Larry Flynt ingênuo, espontâneo e individualista, que aproveita as oportunidades que surgem, pautando suas ações em direitos que acredita serem naturais e invioláveis para qualquer cidadão norte-americano, como o direito à privacidade e à liberdade de expressão.

Contraditoriamente, o personagem é retratado de forma ambígua quando apresentado diante dos tribunais estaduais e da Suprema Corte: se um por lado apresenta uma visão cada vez

mais consolidada do que defende como seus direitos, irrita-se com o fato de ter de defendê-los diante de juízes em diferentes esferas do judiciário norte-americano, mostrando-se incapaz de compreender tal contradição. Suas atitudes contra o poder judiciário, como por exemplo, jogar uma laranja em um juiz, proferir xingamentos, zombar dos jurados, usar a bandeira norte-americana como fralda, etc., são justificadas no filme retratando tribunais estaduais pouco isentos, e jurados influenciados e dominados pelos conservadores cristãos, uns dos principais grupos rivais de Larry Flynt.

Sendo assim, os diferentes embates aparecem como uma espécie de “escola” que o estaria preparando para o último grande ato: sua atuação diante da Suprema Corte dos Estados Unidos, quando apresentou um comportamento impecável.

Neste sentido, fica evidente que o ativismo de Flynt surge como resposta às investidas de grupos conservadores. Ou seja, a imagem proposta é a de um norte-americano “comum”, vivendo baseado em direitos que considera seus, mas que, diante da “perseguição” conservadora, acaba tornando-se um ícone na defesa dos direitos individuais, aprendendo a defendê-los dentro dos limites institucionais.

É evidente a construção de um passado ideal na elaboração da memória sobre a biografia de Larry Flynt, posto que os momentos mais controversos de sua vida pessoal de fato foram ignorados.

Por outro lado, seus adversários ideológicos, Jerry Falwell e setores conservadores da sociedade norte-americana, são retratados no filme como previsíveis, elitistas, manipuladores e hipócritas. Em quase todas as cenas estes personagens aparecem em luxuosos escritórios fechados ou em festas beneficentes exclusivas, reproduzindo uma certa arrogância e afetação aristocráticas, como se defendessem interesses de uma pequena minoria de norte-americanos.

Diversos eventos foram retirados da biografia de Larry Flynt, como o fato de já possuir quatro filhos de casamentos anteriores antes de começar seu romance com Althea. Outro fator ignorado foi seu abuso de álcool e drogas muito antes de se viciar em morfina após o atentado que o deixou paraplégico em 1978; além do turbulento relacionamento que tinha com aquela que seria o grande amor de sua vida, Althea, com diversos registros de agressões físicas.

O caráter explícito das fotos publicadas na revista *Hustler* nos anos 1970 e início dos anos 1980, quando apresentavam nu frontal, sexo homossexual e inter-racial, além de fotos consideradas invasivas ao corpo feminino, e zoofilia, foi adaptado ao um modelo de pornografia

menos agressivo, evitando apresentar no filme fotos históricas e polêmicas, como mulheres nuas sobre uma grelha gigante de carne, o que na ocasião causou a ira do movimento feminista.

De fato, o filme representa a tentativa de construção de uma memória favorável a Larry Flynt, não apenas na interpretação que faz de sua luta pelo direito a liberdade individual e de expressão, mas também de sua biografia, posto que ao ignorar e justificar determinados fatos de sua vida privada, vistos de forma negativa mesmo por grupos progressistas no interior da sociedade norte-americana, buscou tornar a sua vitória em 1988, não uma vitória isolada de um “libertário radical” ou um misógino inveterado, como muitas vezes foi acusado, mas sim uma vitória que poderia ser apropriada por diferentes setores progressistas da sociedade norte-americana.

A jornalista, escritora e historiadora Nina Bernstein publicou um longo artigo no *New York Times*, intitulado *A Free Speech Hero? It's Not That Simple*, onde procurou demonstrar que o filme não foi capaz de apresentar as disputas que ocorreram (e ainda ocorrem) historicamente em torno dos limites da Primeira Emenda entre diferentes grupos políticos nos Estados Unidos. Ao construir dois grupos opostos: o primeiro representado por Larry Flynt, defensor da liberdade de expressão, e o segundo representado por Jerry Falwell, contrário à liberdade de expressão, o filme teria ignorado as diferentes correntes interpretativas acerca da Primeira Emenda presentes naquela sociedade, extrapolando na prática a circunferência das teorias jurídicas. Diversos setores da sociedade civil, incluindo setores do movimento feminista, que não veem, *a priori*, contradição entre atacar a pornografia e defender a liberdade de imprensa. Para Bernstein, Larry Flynt aparece foi retratado como um caipira vulgar, resultado de uma sociedade livre, mas que ao mesmo tempo serve como um antídoto contra grupos políticos não democráticos. Uma espécie de Horatio Alger²⁴⁶ da revolução sexual. “*O que poderia ser mais [norte-] americano?*”²⁴⁷

Neste sentido, o filme teria perdido a oportunidade de demonstrar o quão sofisticado é o debate em torno da relação entre a Primeira Emenda e as publicações pornográficas²⁴⁸, estereotipando e simplificando os críticos de Larry Flynt, ao apresentá-los como radicais e ignorantes, frente a um estilo de pornografia, representado no filme, que não apresentava a mesma agressividade percebida nas páginas da *Hustler*.

²⁴⁶ Escritor norte-americano do século XIX que buscava valorizar em suas histórias a ascensão social de meninos pobres.

²⁴⁷ BERNSTEIN, Nina. *A Free Speech Hero? It's Not That Simple*. (in) *New York Times*. 22 de Dezembro de 1996. No original: “*What Could be more American?*” <http://www.nytimes.com/1996/12/22/movies/a-free-speech-hero-it-s-not-thatsimple.html?src=pm&pagewanted=1> [Acessado em 10/10/2010]

²⁴⁸ Mais adiante serão discutidas as principais decisões na Suprema Corte sobre este tema.

Como afirma Walker (1990), setores do movimento feminista sempre se posicionaram contra publicações pornográficas, entendendo-as como uma forma de exploração degradante do corpo feminino. Entretanto,

“A campanha feminista tomou um novo rumo importante em 1983, quando as escritoras Andrea Dworkin e a professora de direito Catherine MacKinnon entraram no debate [...] Elas definiram a pornografia como qualquer coisa apresentando mulheres como objetos sexuais desumanizados, mais especificamente quando elas parecessem gostar da dor ou humilhação. Isto incluía a apresentação de partes do corpo - seios, vaginas, nádegas - de tal forma que as mulheres fossem reduzidas a essas partes”²⁴⁹.

Em suma, o grande problema, segundo o artigo de Bernstein, foi o fato do diretor Milos Forman ter “tomado uma posição” e deixado de lado a representação dos debates sobre os limites da Primeira Emenda e seu alcance sobre a pornografia.

Entretanto, se entendermos que todo filme é uma tomada de posição, devemos analisar *The People vs. Larry Flynt* não como um retrato do debate, mas como parte dele.

Para Marcos Napolitano (2005), ao tomarmos um filme como fonte de análise histórica e social é: “*menos importante saber se tal ou qual filme foi fiel aos diálogos, à caracterização física dos personagens [...] O mais importante é entender o porquê das adaptações, omissões e falsificações que são apresentadas num filme.*”²⁵⁰

Estas questões tornam-se extremamente relevantes na produção de determinados cineastas comprometidos publicamente com a reconstrução do passado. Oliver Stone, produtor do filme *The People vs. Larry Flynt*, em diversos momentos já reconheceu sua intenção de “fazer” história com suas obras. Como afirma Rosenstone (2010), “*nenhum cineasta norte-americano nos últimos 50*

²⁴⁹ WALKER, 1990, *Op. Cit.* p. 351. No original: “*The feminist campaign took a dramatic new turn in 1983 when author Andrea Dworkin and law professor Catherine MacKinnon entered the debate [...] They defined pornography as anything presenting women as dehumanized sexual objects, particularly where they appeared to enjoy pain or humiliation. This included the presentation of body parts - breasts, vaginas, buttocks - such that women are reduced to those parts*”. É importante salientar que o movimento feminista não se reduzia às ideias de Dworkin e MacKinnon. Em resposta a teoria de que a pornografia induziria a violência contra as mulheres, a ACLU organizou a *Feminist Anti-Censorship Task Force* (FACT), reunindo diversas personalidades feministas importantes, como Rita Mae Brown, Betty Friedan, Adrienne Rich, Kate Millet, etc.

²⁵⁰ NAPOLITANO, Marcos. *Fontes Audiovisuais: a história depois do papel*. In: PINSK, Carla. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005. p.237

*anos esteve mais obcecado por questões históricas ou gerou mais polêmicas públicas do que o diretor Oliver Stone.*²⁵¹

Neste sentido, as falsificações e omissões fazem parte do processo de construção da memória, e é inerente às narrativas fílmicas de episódios de cunho histórico ou biográfico. É possível, entretanto, inferir que os roteiristas, Scott Alexander e Larry Karaszewski, e o diretor Milos Forman, estavam defendendo uma ideia de “Estados Unidos” distinta da que Larry Flynt defendia nos anos 1970 e 1980. Além de intervenções na biografia simplesmente para tornar a história mais interessante.

Segundo Reis (2004)

*“às vezes é possível flagrar um propósito consciente de falsificar o passado, mas mesmo nesse caso o exercício não perde o valor porque a falsificação pode oferecer interessantes pistas de compreensão do narrador, de sua trajetória e do objeto recordado.”*²⁵²

Sendo assim, embora o filme tenha um caráter biográfico, pouco nos oferece para compreender vida de Larry Flynt e sua visão de mundo nos anos 1980. É na verdade um retrato das posições políticas a que este estava associado nos anos 1990, uma vez que a partir do julgamento de 1988, Flynt tornou-se um importante e conhecido ativista da Primeira Emenda, passando a palestrar em importantes universidades e instituições públicas nos Estados Unidos, construindo assim, uma rede de interlocutores diferentes da que possuía nas décadas anteriores.

Neste sentido, faz-se necessário percorrer diferentes momentos da trajetória de Flynt para compreendermos as condições históricas e políticas que possibilitaram que um garoto pobre e sem educação do Kentucky tenha se tornado um ícone na defesa da liberdade de expressão, ao lutar inicialmente pelo que entendia ser o seu direito de viver materialmente da pornografia e de produtos considerados obscenos; dois temas historicamente considerados periféricos nas tradicionais lutas pela ampliação da liberdade de expressão e de imprensa.

²⁵¹ ROSENSTONE, Robert A. *A história nos filmes. Os filmes na história*. São Paulo: Paz e Terra, 2010. p. 166

²⁵² REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e Sociedade: as reconstruções da memória*. In: -----, RIDENTI, Marcelo. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O golpe militar e a ditadura: quarenta anos depois (1964-2004)*. São Paulo: EDUSC, 2004. p. 29

“Flynt não é basicamente um dissidente político, ele é basicamente um pornógrafo”²⁵³. Através da análise de sua trajetória individual, suas batalhas judiciais e decisões históricas da Suprema Corte acerca de publicações consideradas pornográficas e/ou obscenas, poderemos compreender se há necessariamente alguma contradição entre ser um pornógrafo e ser um dissidente político.

A Entrevista

Conseguir a contribuição de Larry Flynt para este trabalho foi um golpe de sorte. Entre o natal e o réveillon de 2008, conheci a inglesa Suzie Gilbert na fila de um *pub* no Rio de Janeiro. Suzie havia estado na Venezuela entrevistando o então presidente Hugo Chaves para um documentário produzido por Oliver Stone²⁵⁴. Suzie retornou mais duas vezes ao Brasil por questões profissionais e, na sua última viagem em 2010, comentei com ela sobre o tema do meu projeto de tese do doutorado. Foi uma grata surpresa descobrir que ela conhecia Larry Flynt.

Suzie Gilbert era assistente do diretor Oliver Stone, produtor do filme *The People v. Larry Flynt*, e prometeu entrar em contato com o *staff* de Flynt para tentar agendar uma entrevista. Aproveitei para perguntar o porquê do nome do filme enfatizar o “povo” contra Larry Flynt, se na prática apresentava seus adversários elitizados e isolados. O título dava a impressão de que Larry Flynt não possuía apoio na sociedade norte-americana com relação a sua visão acerca da Primeira Emenda. Segundo Suzie, o nome do filme seria outro, mas os produtores quiseram destacar a excepcionalidade das lutas e da personalidade de Flynt.

No primeiro momento, Suzie Gilbert mediou o meu contato com a secretária de Larry Flynt, Julia Melehan. Após o primeiro email, me foi pedido por três vezes ao longo de quase um ano a versão em inglês do projeto de tese. Parecia que o meu email nunca chegava. Por fim, em meados de 2012, Melehan me respondeu afirmando que Flynt tinha aceitado me receber. Como eu só poderia ir aos Estados Unidos em janeiro, Melehan me deu como única opção o dia 29 de janeiro, posto que Flynt já tinha alguns compromissos marcados e passaria grande parte de janeiro

²⁵³ BERNSTEIN, Nina. *A Free Speech Hero? It's Not That Simple*. (in) *New York Times*. 22 de Dezembro de 1996. No original: “Flynt isn't basically a political dissident; he's basically a pornographer” <http://www.nytimes.com/1996/12/22/movies/a-free-speech-hero-it-s-not-thatsimple.html?src=pm&pagewanted=1> [Acessado em 10/10/2010]

²⁵⁴ O documentário estreou em setembro de 2009 com o título: *South of the Border* (Ao Sul da Fronteira).

no Hawaii. Cheguei a cidade de *Los Angeles* no dia 27 de janeiro, hospedando-me na casa de Suzie Gilbert, que também iria participar da entrevista.

Às 13:00 h do dia 29 de janeiro, chegamos ao *Flynt Building*, um edifício de 10 andares que ocupa um quarteirão inteiro da *Whilshire Boulevard* em Beverly Hills. O prédio é sede da LFP, mas também abriga em seus andares outras empresas e alguns consulados, como o do Brasil e do Equador.. Próxima à entrada principal, chama a atenção uma enorme estátua de John Wayne sobre um cavalo e, margeando parte do edifício, há uma espécie de calçada da fama das estrelas do mundo pornô norte-americano, incluindo as marcas das mãos do próprio Larry Flynt, datada de 03 de dezembro de 1998. Ainda no térreo, há um enorme *Sex Shop*, com um setor da loja dedicado aos livros de Larry Flynt, outros livros relacionados à pornografia e à liberdade de expressão, além de imãs de geladeira e *bottons* que reproduzem pensamentos e piadas “politicamente incorretas”, abordando temas variados como homoerotismo, guerra e liberdade sexual, etc.

Após passarmos pela identificação da portaria, fomos direcionados para o 9º andar. Lembro de ter achado estranho que Larry Flynt não ocupasse o último andar, o que faria mais sentido com a sua personalidade, posto que em diversas entrevistas sempre fez questão de ostentar sua fortuna, citando seus aviões, propriedades e a sua cadeira de rodas de ouro.

Porém, ao chegarmos no 9º andar, foi necessária nova identificação, para então sermos enviados ao 10º e último andar. Naquele momento as coisas fizeram sentido, Larry Flynt não ocupava o último andar, ocupava os dois últimos!

A antessala de seu escritório é repleta de quadros, estátuas e bustos neoclássicos. De fato, há uma certa ostentação e imponência no lugar. Após esperarmos mais de 15 minutos, tivemos permissão para encontrá-lo.

O interior do seu escritório particular seguia o padrão da antessala, com estatuas e bustos decorando as paredes e os cantos da sala. Dois conjuntos de poltronas, provavelmente espaços para reuniões, ocupavam a primeira metade da sala, e a mesa de Flynt encontrava-se centralizada na segunda metade do escritório. Larry Flynt estava completamente sozinho, com os braços cruzados sobre sua mesa, repleta de edições da revista *Hustler* e algumas fotografias de pessoas que eu não conhecia.

Após uma breve apresentação da razão pela qual eu estava ali, confesso que me surpreendi com a sua resposta: “*Ok! Eu tenho 15 minutos. Preciso ir a uma reunião daqui a pouco.*” Quase

dois anos pensando na entrevista, mais de 30 perguntas preparadas, várias horas no avião, e tudo estaria acabado em 15 minutos.

Enquanto ele perguntava para Suzie sobre alguns amigos em comum, olhei para a lista de perguntas e decidi quais seriam as mais importantes. Embora em um corpo visivelmente frágil, devido não apenas ao atentado em 1978, mas também por um derrame recente, os olhos de Larry Flynt eram bastante firmes, conquanto sua fala fosse difícil de compreender. Antes de ligar o gravador, pedi desculpar pelo meu sotaque e inesperadamente ele sorriu e deu de ombros, dissipando parte da minha tensão. O que não evitou que eu me debruçasse sobre sua mesa para aproximar o gravador. Quando percebi eu estava praticamente deitado sobre sua enorme mesa, com algumas revistas *Hustler* sob mim. Aparentemente ele pouco se importou, e permaneci naquela estranha posição até o final da entrevista.

Com o gravador ligado, procurei tratar inicialmente da paródia de 1983, Larry Flynt parecia pouco interessado e talvez entediado no começo. Outros temas abordados foram a sua relação com as feministas, com outros setores da imprensa, a repercussão do filme *The People v. Larry Flynt* e o seu legado para a história dos Estados Unidos²⁵⁵. De fato, aos poucos, Flynt pareceu mais interessado em falar sobre os temas que, pelo menos nos últimos 30 anos, devem fazer parte do seu repertório quase diário.

Já no final da entrevista, Larry Flynt afirmou que a pergunta mais importante não tinha sido feita. O porquê de ele escolher atacar a mãe de Jerry Falwell na paródia em 1983. De fato, mesmo deixando quase 20 perguntas por fazer, esta não estava na minha lista e acabou sendo a resposta mais longa e reveladora que ele deu. Na verdade, Flynt procurou atacar Falwell não apenas pelas suas ideias, pelo discurso moralista e contrário à pornografia, mas porque a mãe doente de um dos seus advogados estava sendo “explorada” financeiramente pela TRBC.

Larry Flynt também tinha a sua moral, e via com repulsa as ações de Falwell pedindo doações e cobrando dízimos, uma vez que naquela altura, já estava bastante rico. Ou seja, o processo de 1983 não começou por Larry Flynt pretender exercitar a Primeira Emenda até o seu limite, essa percepção legal surgiu apenas durante os processos a que teve que responder. A intenção inicial era apenas expor o pastor ao ridículo, uma vez que em sua opinião, tratava-se de um grande hipócrita.

²⁵⁵ Embora a entrevista seja curta, devido a heterogeneidade de temas abordados será trabalhada no desenvolvimento desde capítulo.

Neste sentido, podemos fazer referência à tese de Curtis (2000)²⁵⁶, quando evoca um sentido de liberdade mais amplo entre setores populares dos Estados Unidos desenvolvendo-se em paralelo ao âmbito judiciário desde o período colonial. Podemos interpretar Larry Flynt como tributário dessa tradição.

Ou seja, a “reação” conservadora dos anos 1980 acabou produzindo adversários sofisticados, nem sempre articulados entre si, mas capazes de garantir dentro do sistema judiciário algumas das vitórias das décadas anteriores e, em alguns casos, como no processo de Jerry Falwell contra Larry Flynt, ampliarem essas vitórias.

A trajetória de vida de Larry Flynt apresenta-se como um interessante caminho para investigarmos como se deu esse processo.

3.1. OS PRIMEIROS ANOS E O ENCONTRO COM A PORNOGRAFIA:

Larry Flynt tornou-se uma importante figura pública nacional nos Estados Unidos não apenas por ter construído uma grande fortuna através do comércio de materiais e publicações considerados pornográficos²⁵⁷, mas também como um dos principais defensores da expansão dos direitos civis naquela sociedade, principalmente no que se refere à liberdade de expressão.

Contraditoriamente, Flynt ainda foi pouco estudado naquele país, e de certo modo continua relativamente ignorado por cientistas sociais, historiadores, antropólogos e etc. De fato, este personagem, que consideramos de extrema importância na história recente dos Estados Unidos, foi até mesmo pouco biografado, ressaltando que o mercado de biografias de personalidades norte-americanas é bastante significativo na produção editorial daquele país.

Excluindo-se *sites* de internet, há duas publicações que tratam da vida do editor da revista *Hustler*. A primeira foi escrita por ele mesmo em 1996, intitulada “*An Unseemly Man: My life as pornographer, pundit, and social outcast*”, e a segunda, um ano depois, escrita por sua filha Tonya Flynt, intitulada “*Hustled: My journey from fear to faith*”.

Neste sentido, é preciso estarmos atentos para o fato de que se tratam de duas biografias com objetivos diametralmente opostos. Se por um lado Larry Flynt busca reconstruir sua história, valorizando passagens de sua vida que considera importantes para a formação de sua personalidade

²⁵⁶ Ver capítulo 1.

²⁵⁷ Mais adiante discutiremos o conceito de pornografia.

pública, por outro, Tonya Flynt, então convertida ao protestantismo, buscou desconstruir nacionalmente a imagem de seu pai. Vale ressaltar que em 1996, com o lançamento do filme *The People v. Larry Flynt*, consolidou-se em grande parte da opinião pública norte-americana, a imagem de um anti-herói nacional. Imagem inclusive fomentada pelo próprio Flynt, em entrevistas para programas de televisão e revistas.

Mas ao mesmo tempo, como veremos ao analisar sua autobiografia, Flynt costumou justificar suas atitudes pouco convencionais através da imagem de um libertário, que em última medida, defendeu o ideal norte-americano do *self-made man* e da liberdade. Em outras palavras, Larry Flynt buscou personificar um tipo “sonho americano” de liberdade e igualdade extremamente amplos, interpretando as visões mais conservadoras daquela sociedade como desvios do que considerava ser o verdadeiro ideal dos Estados Unidos.

Larry Flynt nasceu em 1º. de novembro de 1942, em Lakeville, Kentucky. Em suas memórias, a região é descrita como sendo relativamente pouco povoada e isolada, com uma economia local baseada principalmente na autossuficiência agrícola dos moradores.

*“O século XX não começou a chegar à região montanhosa do leste do Kentucky até o início dos anos 1950. Eu tinha quase dez anos de idade, antes de que qualquer das estradas fosse pavimentadas. [...] A vida era simples, e oportunidades de entretenimento eram extremamente limitadas. Esse isolamento era o canteiro do alcoolismo”.*²⁵⁸

Flynt cresceu cercado pelo comércio ilegal de bebidas alcoólicas, prática que mais tarde o próprio realizaria. Após voltar da 2ª. Guerra Mundial, seu pai, Claxton Flynt, divorciou-se de sua mãe, Edith Arnett, o que o levou a separação do convívio com seu irmão mais novo, Jimmy. De fato, para além da pobreza circundante, e dos problemas familiares, Larry Flynt não classifica suas memórias de infância como tristes, deixando, entretanto, os leitores de sua autobiografia com dúvidas acerca do quão dolorosas esta podem ter sido. *“Talvez o que eu tenha esquecido seja tão significativo quanto o que eu me lembro”*²⁵⁹

²⁵⁸ FLYNT, Larry. *An Unseemly Man: my life as pornographer, Pundit, and social outcast*. Dove Books: Los Angeles, 1996. p. 3 No original: *“The twentieth century did not begin to reach the hill country of eastern Kentucky until the early 1950s. I was nearly ten years old before any of the roads were paved. [...] Life was simple, and opportunities for entertainment were extremely limited. This isolation was the seedbed of alcoholism”*

²⁵⁹ Idem, p. 07. No original: *“Perhaps what I’ve forgotten is as significant as what I remember.”*

Após o divórcio de seus pais, Flynt mudou-se com sua mãe para Indiana. No começo teve grandes dificuldades para se adaptar à nova realidade. Se por um lado o novo ambiente urbano estimulou suas fantasias sobre seu futuro, por outro, o choque cultural assustou o jovem Flynt, que retornou a sua terra natal para viver com seus tios.

Entretanto, o retorno à antiga vida não foi fácil. Flynt, então com menos de 15 anos, precisou assumir os trabalhos no sítio devido a incapacidade de seu tio, que na ocasião sofrera um derrame. As longas horas de trabalho pesado semearam em Flynt uma sensação de fracasso, o que o impeliu a fugir. *“Eu pretendia ir para Ohio e encontrar trabalho.”*²⁶⁰

Durante a viagem que representava o seu caminho para a liberdade, Flynt pegou carona com um homem que se apresentou inicialmente como policial, mas, no meio da estrada, acabou sendo molestado sexualmente. A experiência traumática foi como um banho de água fria, e Flynt decidiu retornar para a casa dos tios.

*“Foi um regresso doloroso para a casa. Eu não tinha alcançado nada a não ser me marcar como um fugitivo. Minha tia estava com raiva, meus pais estavam desconfiados, e o diretor da escola estava descontente. [...] Eu inventei uma outra estratégia para partir. Desta vez, eu decidi entrar para o exército.”*²⁶¹

Entretanto, havia um problema: Larry Flynt tinha apenas 15 anos. Mas, decidido a mudar de vida, procurou a ajuda de um amigo, filho de uma enfermeira do exército responsável pelo preenchimento dos cadastros que certificavam a idade dos postulantes. O jovem amigo roubou duas fichas com os dados em branco, mas, assinadas e carimbadas pela enfermeira responsável.

Com os papéis em mãos, Flynt fugiu de casa novamente, mas desta vez em direção a Indiana. A notícia de uma nova fuga irritou profundamente sua mãe, que acabou sendo convencida a assinar a autorização para Flynt entrar no exército, pois o jovem não ousou colocar na ficha que possuía mais de 18 anos. Naquele período, as forças armadas aceitavam o alistamento de jovens com 17 anos, desde que expressamente autorizadas por um dos pais.

Segundo Flynt, sua mãe aceitou assinar o documento falso, pois tinha certeza que ele não conseguiria enganar o exército. *“Mas eu era grande para a minha idade e muito auto-confiante.”*

²⁶⁰ Idem, p. 09. No original: *“I intended to go to Ohio and find work”*

²⁶¹ Idem, p. 16. No original: *“It was a painful homecoming. I had accomplished nothing except branding myself as a runaway. My aunt was angry, my relative was suspicious, and my school principal was displeased. [...] I devised another strategy to leave. This time I decided to join the army.”*

*Entrei com facilidade*²⁶². Verdadeira ou não as razões de sua mãe para assinar um documento falso, o importante é perceber como Flynt cresceu em um ambiente bastante relativo em termos morais.

No verão de 1958, Flynt chegou a Georgia para começar os treinamentos básicos no exército. O jovem adaptou-se rapidamente ao ritmo de treinamento militar, mas esbarrou justamente nos exames educacionais. *“A falta de educação, não a idade, foi a minha desgraça”*²⁶³. Após sete meses de treinamento, Flynt foi dispensado. O jovem de 16 anos, entretanto, estava decidido a não retornar a sua cidade natal, e decidiu morar com sua mãe em Dayton, Ohio, passando a buscar emprego na indústria local.

Na ocasião, a General Motors estava contratando novos funcionários. Porém, segundo Flynt, a fila para o preenchimento do cadastro estava absurdamente grande na manhã em que tentou participar da seleção. Então teve a ideia de ligar para a companhia e pedir para falar com o diretor do departamento pessoal, afirmando à secretária que o mesmo teria solicitado que ele retornasse uma ligação.

*“Eu dei o meu nome, e eles começaram a procurar minha candidatura. É claro que não encontraram uma. Finalmente, eles voltaram e me disseram que devia ter se perdido na confusão e me pediram para ir imediatamente trabalhar. Eu era apenas uma criança, mas eu já estava aprendendo a manipular o sistema”*²⁶⁴

A vida de proletário não agradou Larry Flynt. O jovem estava decidido a tornar-se um empresário, mas sabia que precisava investir suas poucas economias em algo rentável. Optou então por uma região e uma atividade comercial que conhecia bem, o comércio ilegal de bebidas em Lakeville. *“Eu tinha um carro velho e circulava por toda a comunidade fazendo entregas. Eu não tinha uma carteira de motorista, mas isso era Kentucky”*²⁶⁵

Rapidamente, o negócio de Flynt tornou-se um sucesso. Vale ressaltar que um de seus clientes era justamente o seu pai, o que acabou gerando alguns atritos entre os dois, pois Claxton

²⁶² Idem, p. 17. No original: *“But I was big for my age and very self-assured. I got in with easy”*.

²⁶³ Idem, p. 19. No original: *“Lack of education, not age, was my downfall”*.

²⁶⁴ Idem, p. 21. No original: *“I give my name, and they began to look for my application. Of course, they didn’t find one. Eventually they came back and told me it must have been lost in the confusion and asked me to go immediately put to work. I was just a kid, but I was already learning how to manipulate the system”*.

²⁶⁵ Idem, p. 22. No original: *“I had a old car and circulated throughout the community making deliveries. I didn’t get a driver’s license, either, but this was Kentucky”*

Flynt, algumas vezes, decidia não pagar pelas bebidas, e invadia o estoque de Flynt. Aparentemente essa situação se repetiu algumas vezes, fazendo com o Larry em um momento de fúria atirasse uma garrafa de whisky em seu pai, ferindo-o gravemente no rosto. “*A minha relação com o meu pai era um desastre absoluto, mas o meu negócio era um sucesso*”²⁶⁶

O sucesso do negócio acabou chamando a atenção das autoridades locais, e Flynt achou mais prudente deixar Lakeville, retornando para Dayton, na esperança de retomar seu trabalho na General Motors.

Porém, desta vez Flynt não conseguiu manipular o sistema, pois não havia vagas na empresa. Sem perspectiva imediata, o jovem passou a gastar suas economias nos bares locais. Em uma das repetidas manhãs em que acordava de ressaca, Flynt viu pela janela de seu quarto de hotel um jovem marinheiro caminhando pela rua. A cena o inspirou a tentar carreira na marinha.

*“Eu juntei meus pertences, encontrei minha antiga certidão de nascimento falsa, fui diretamente para o posto de recrutamento da marinha e fiz o teste de admissão. Poucos dias depois, recebi a notícia de que eu tinha passado no teste físico e alcançado 75% no meu exame escrito. No dia seguinte eu estava em um ônibus para os Grandes Lagos”*²⁶⁷

Flynt dedicou-se bastante durante os treinamentos, sendo considerado, pelos superiores, um dos melhores recrutas. Se os elogios narrados em sua autobiografia ocorreram de verdade ou não, pouco importa. O fato é que a marinha tornou-se o local onde Flynt esteve mais próximo de integrar-se ao ideal do que seria um norte-americano padrão. Passou a respeitar hierarquias, concluiu seus estudos secundários e começou a crescer dentro da instituição, tornando-se, após um difícil teste de conhecimento, operador de radar.

Em outubro de 1962, Flynt passou a integrar o Centro de Informação de Combate, e embarcou no *USS Enterprise*, o primeiro submarino nuclear da marinha norte-americana. Em suas memórias, Flynt narra as passagens pelas forças armadas tendo como motivação principal ascender socialmente, em nenhum momento relata qualquer tipo de fervor patriótico. A sua relação com o

²⁶⁶ Idem, Ibidem. No original: “*My relationship with my father was an unmitigated disaster, but my bussiness was a sucess*”.

²⁶⁷ Idem, p. 27. No original: “*I rooted around my belongings, found my old, fake birth certificate, went directly to the navy recruiting station, and took the admission test. A few days later I received the news that I passed the physical and scored in the seventy-fifth percentile on my written exam. The next day I was on a bus to the Great Lakes.*”

momento histórico em que os Estados Unidos passavam, Guerra Fria, ficou clara apenas quando relata o encontro que teve com o então presidente John.F. Kennedy a bordo do *USS Enterprise*.

“O capitão conduziu Kennedy em torno do perímetro da sala, explicando os vários controles e sistemas. Era evidente que o presidente passaria a poucos centímetros de mim. Ele passou tão perto que eu podia sentir seu pós-barba. Ele estava vestindo um terno azul escuro e uma cara gravata de seda. Eu queria apertar a mão dele, mas não tinha certeza de como chamar a sua atenção. Improvisando, como de costume, eu ajustei a minha posição, mudei meu pé levemente, e deliberadamente pisei em seu pé, dizendo: ‘Desculpe-me, senhor!’. Tentei fazer com que parecesse um acidente. O presidente não se alterou. Ignorando a mancha em seu caro sapato preto, ele olhou para mim e disse: ‘Desculpe-me’, e depois parou para perguntar meu nome e o sobre o que era o meu trabalho. Nós conversamos brevemente. O capitão assistiu a tudo e estava extremamente nervoso. Ele ficou ao lado de Kennedy, temendo que eu dissesse algo inadequado. Mais tarde eu acharia estranho que a viúva desse mesmo homem me ajudaria a ser um sucesso financeiro”²⁶⁸.

Interessante notar como em sua narrativa, Flynt buscou relacionar sua própria vida à de JFK. Como afirma Smolla (1988), na verdade Larry Flynt desenvolveu uma verdadeira obsessão pela imagem pública de JFK, chegando a oferecer, posteriormente, 1 milhão de dólares para quem desse informações acerca do “verdadeiro” assassino do então presidente dos Estados Unidos.

Em 1978, após sofrer um atentado na Georgia, Flynt considerou seriamente a hipótese de que a tentativa de seu assassinato estava relacionada diretamente às suas investigações particulares acerca da morte de JFK.

²⁶⁸ Idem, p. 35. No original: “*The captain ushered Kennedy around the perimeter of the room, explaining the various controls and systems. It was apparent that the presidente was going to pass within a few inches of me. He soon came so close I could smell his aftershave. He was wearing a dark blue suit and na expensive silk tie. I wanted to shake his hand but wasn’t sure how to get his attention. Improvising as usual, I adjusted my stance, shifted my foot slightly, and deliberately stepped on his toe, saying, “Excuse me, sir!”. I tried to make it look like an accident. The presidente was unfazed. Ignoring the smudge on his expensive black shoe, he looked right at me and said, “Excuse me”, and then stopped to ask for my name and what my job was. We chatted briefly. The captain saw the whole thing and was exceedingly nervous. He stood by Kennedy’s side, fearing I would say something inappropriate. Later I would think it strange that this same man’s widow would help make me a financial success”.*

De todo modo, a admiração de Flynt por JFK, evidente na narrativa do encontro, não o impediu de publicar mais tarde na *Hustler* fotos de Jacqueline Kennedy Onassis nua.

Os anos de marinha são recordados como um período de ganho de autoestima, não apenas pelas funções desempenhadas como técnico de radar, mas pelo fato de ter podido viajar por diferentes regiões do planeta. Flynt resumiu essa experiência através de 3 pilares: livros, mulheres e Poker. “*Eu já não me senti como um provinciano do Kentucky, mas como um homem do mundo*”²⁶⁹

Entretanto, naquela ocasião, Flynt estava bastante apaixonado por uma garota, apelidada como Peggy, que viria a ser mais tarde sua esposa por um breve período de tempo e, as longas viagens pela marinha, tornaram-se desinteressantes e angustiantes. “*Eu perdi toda a motivação em ter sucesso na Marinha e me tornei obcecado pelo desejo de sair.*”²⁷⁰

Em 1965, Flynt teve sua primeira filha, Tonya, e o casamento com Peggy já dava claros sinais de desgastes devido, principalmente, às constantes brigas e confusões entre o casal²⁷¹. Após o divórcio, Larry Flynt decidiu iniciar seu próprio negócio e comprou o bar Keewee na cidade de Dayton que pertencia a sua mãe.

*“Eu tinha curtido em um monte de bares em minha adolescência e achei que tinha um pouco de conhecimento sobre o que fazia alguns terem sucesso e outros fracassarem. Me pareceu que o principal era conhecer seus clientes. [...] Os clientes que eu conhecia melhor, é claro, eram pessoas da classe trabalhadora como eu. [...] Eu nunca me considerei um homem violento, mas meus primeiros meses no bar foram extremamente sangrentos. Mas eu tinha o objetivo de atender a uma clientela de colarinho azul, do tipo que podia beber uma dúzia de cervejas de uma vez. Quando eles se embebedavam, gostavam de brigar. Eram operários, motoristas de caminhão e trabalhadores da construção civil: as pessoas que resolviam suas diferenças no braço”*²⁷²

²⁶⁹ FLYNT, 1996. Op. Cit. p.43. No original: “*I no longer felt like a parochial Kentucky hillbilly but a man of the world*”

²⁷⁰ Idem, p. 45. No original: “*I lost all motivation to succeed in the navy and became obsessed with the desire to get out*”.

²⁷¹ No final de 1964 Larry Flynt foi preso pela primeira vez após tentar atirar em sua sogra que, segundo ele, manipulava Peggy contra o marido.

²⁷² Idem, p. 47 – 53. No original: “*I had hung out in a lot of bars in my young life and thought I had a little insight into what made some succeed and others fail. It seemed to me that the key was knowing your customers. [...] The customers I knew best, of course, were working-class people like myself. [...] I’ve never considered myself a violent man, but my first months in the bar business were extraordinarily bloody. But I was aiming to serve a blue-collar*

Larry Flynt parecia ter encontrado o trabalho certo para desempenhar. Rapidamente comprou outros dois bares, e buscou diversas formas de torna-los mais atrativos. Máquinas de pinball, sinuca, jukebox, etc., foram alguns dos itens que Flynt incrementou seus bares para atrair a clientela.

Entretanto, excesso de trabalho cobrou seu preço, e Flynt viu-se viciado em anfetaminas para aguentar o ritmo de gerenciar 3 bares ao mesmo tempo. Mas naquele momento, aparentemente, sua mente estava totalmente direcionada em fazer dinheiro.

Após 3 anos em ritmo intenso de trabalho, Flynt começou a sentir o cansaço e a inviabilidade de continuar vivendo daquele modo, muitas vezes passando mais de 24 horas acordado. Decidiu então abrir um bar diferentes dos outros, que atraísse outros tipos de clientes, com menos violência e confusões. “A violência estava me cansando. Eu estava tendo muitos pedidos para fechar”²⁷³

No final dos anos 1960, bares com dançarinas haviam se tornado um grande fenômeno na Califórnia, e rapidamente o modelo se espalhou por algumas regiões dos Estados Unidos. Entretanto, Flynt percebeu que não havia nenhum bar desse estilo na costa Leste e viajou até a Califórnia para conhecer melhor a dinâmica de funcionamento dos *Go Go Clubs*.

“Meus instintos me disseram que o clube deveria ser no centro de Dayton. O entendimento convencional na época considerada o centro da cidade má escolha. Cidades do interior no Leste estavam sendo abandonadas, e suas áreas centrais estavam se desintegrando. No entanto, parecia certo para mim. Fui com a minha intuição”.²⁷⁴

No final de 1968, Larry Flynt inaugurou a *Hustler Club Board of Directors*, em Dayton. Cansado das brigas e quebraadeiras que ocorriam em seus bares anteriores, Flynt buscou dar um ar mais sofisticado ao novo clube, visando atrair clientes mais “educados”. Entretanto, a *Hustler Club* não significou de fato um afastamento de Larry Flynt de confusões. Se por um lado os clientes

cliente, the kind that could drink a dozen beers in one sitting. When they got drunk, they liked to fight. These were factory workers, truck drivers, and construction workers: people who settled differences with their fits.”

²⁷³ Idem, p. 62. No original: “The violence was wearing me down. I’d had too many close calls”.

²⁷⁴ Idem, p. 64. No original: “My instincts told me that the club should be located in downtown Dayton. Conventional wisdom at the time considered downtown a bad choice. Inner cities in the East were being deserted, and their central cores were disintegrating. Nevertheless, it seemed right to me. I went with my intuition”.

mais pobres e violentos ficaram para trás, Flynt, agora, entraria em um patamar diferente de conflitos, possivelmente mais desgastantes que os anteriores.

Pouco depois da inauguração da *Hustler Club*, Flynt passou a receber constantes cobranças do banco no qual havia financiado um empréstimo para a reforma do clube. Na verdade, Flynt pareceu mais incomodado com as constantes grosserias ao telefone do cobrador.

*“O cara no telefone me irritou. Eu achei que ele estava sendo arrogante. Mas, mais importante, eu achei que ele estava errado. [...] Eu tinha o dinheiro. Não era que eu não pudesse pagar; era o princípio da coisa. Em um lampejo de inspiração, decidi pagar o banco e ao mesmo tempo conseguir um pouco de publicidade para o clube.”*²⁷⁵

A sacada de Flynt foi, mesmo para os padrões atuais de publicidade, uma grande jogada. Juntou em moedas todo o valor a ser pago ao banco e mandou suas dançarinas, vestidas à caráter, deixar as sacolas de moedas na porta do banco, esparramando-as pela calçada. O fotógrafo do jornal *Dayton Daily News* publicou o fato, divulgando assim, de graça, a *Hustler Club*. Segundo Flynt (1996), a atitude foi vista com bom humor inclusive pelo gerente do banco.

Em 1973, Flynt já havia aberto oito filiais da *Hustler Club* em Ohio, com mais de 300 empregados no total. Os clubes passaram a ter um cartão para os membros, pois vários clientes viajavam continuamente pelo estado, frequentando diferentes filiais. Assim, para além de descontos em drinks e bebidas, os clientes membros ainda ganhavam o serviço de limusine entre o clube e o hotel em que estivessem hospedados.

*“Eu comecei a pensar em um newsletter que apresentaria novas dançarinas e deixaria os membros informados se sua garota favorita tinha se mudado para um clube diferente”*²⁷⁶ A partir dessa ideia relativamente modesta, Flynt plantaria as sementes para o surgimento da revista *Hustler*.

Na verdade, Flynt havia observado pouco antes, na entrada da *Hi-Liter Club* em Phoenix, um informativo, chamado *Bachelor’s Beat*, que circulava entre os clubes noturnos e alguns teatros locais, trazendo matérias sobre saúde, amor, sexo, casamento etc. O formato, considerado por Flynt

²⁷⁵ Idem, p. 65. No original: “The guy on the phone annoyed me. I thought He was arrogant. But more important, I thought He was wrong. [...] I had the Money. It wasn’t that I couldn’t pay; it was the principle of the thing. In a flash of inspiration I decided to pay off the bank and get some publicity for the club at the same time.”

²⁷⁶ Idem, p. 72. No original: “I started to think about a newsletter that would introduce new dancers and let members know if their favorite girl had moved to a different club”.

despretensioso, chamou atenção do empresário, que vislumbrou o sucesso que a publicação poderia alcançar em Dayton.

Após propor sociedade a Boye De Mente, dono da publicação, que aceitou de pronto o acordo, Flynt começou os preparativos para lançar o *Beat* em Ohio. Entretanto, pouco antes do lançamento, problemas da sede em Phoenix com a Receita Federal, deixou Flynt sem suporte algum da matriz. *“O que nos faltava em sofisticação, compensávamos com entusiasmo. Eu tinha vinte e sete anos, não acreditava que pudesse falhar.”*²⁷⁷.

De fato, Flynt deve ter ficado bastante animado com a produção da publicação, tanto que, após os primeiros exemplares terem gerado alguns contratos de publicidade, decidiu expandir a circulação para além das casas noturnas e teatros de Dayton. *“Me pareceu que a melhor maneira de aumentar a circulação era colocar o *Beat* na rua junto com os jornais de grande circulação”*²⁷⁸

Entretanto, ao solicitar o registro de permissão, Flynt viu-se diante de uma surpreendente reação dos setores conversadores de Dayton.

*“Eles insistiam que a presença dos jornais enfraqueceria os princípios morais da comunidade e aumentaria os crimes. Eu não sabia na época que se tratava do mesmo tipo de falso moralismo e babaquice política que eu enfrentaria nos anos seguintes. Eu finalmente consegui a minha licença, mas só depois de muita disputa. Alguém finalmente se lembrou que a Primeira Emenda aplicava-se para mim, também. Mas a pressão continuou, tanto por parte das autoridades quanto de vândalos que frequentemente quebravam as prateleiras e, por vezes, as roubavam.”*²⁷⁹

O *Beat* não trouxe grande retorno financeiro, mas serviu como uma espécie de estágio para Larry Flynt, não apenas no que tange as etapas de uma produção editorial, mas também a respeito das forças conservadoras locais que impunham diversas formas de resistência à circulação de publicações relativas ao sexo. Interessante perceber também como foi nesse momento que a 1ª.

²⁷⁷ Idem, p. 80. No original: *“What we lacked in sophistication we made up for in enthusiasm. I was twenty-seven years old and didn’t believe I could fail”.*

²⁷⁸ Idem, Ibidem. No original: *“It seemed to me that the best way to increase circulation was to put the *Beat* out on the street along with the mainstream newspapers”*

²⁷⁹ Idem, p. 81. No original: *“They insisted that the presence of the newspaper would weaken the moral fiber of the community and increase crimes. I didn’t know at the time that it was the same kind of false moralism and political bullshit I would face in the years to come. I finally got my permit, but only after much wrangling. Someone finally remembered that the First Amendment applied to me, too. But the pressure continued, both from the authorities and from vandals who frequently broke the racks and sometimes stole them.”*

Emenda norte-americana surgiu como um instrumento para Flynt defender sua perspectiva editorial. Obviamente Flynt não tinha conhecimento das diferentes interpretações acerca da 1ª. Emenda presentes na história dos Estados Unidos. Provavelmente elas também pouco importariam naquele momento, afinal, Flynt já exercitava a sua própria visão da liberdade de expressão, representativa não só da sua própria experiência individual, mas também dos grupos sociais nos quais circulava.

Com o fim do *Beat*, Flynt passou a direcionar sua experiência em publicações nos informativos da *Hustler Club*. No começo de 1973, a *Hustler Newsletter* tornou-se uma pequena revista, com aproximadamente 34 páginas.

Segundo Flynt (1996), o embargo do petróleo pelos países árabes em 1973 levou os Estados Unidos a uma recessão repentina, sentida por ele, especificamente, com a queda da presença de clientes em seus clubes noturnos. Foi então que decidiu investir na profissionalização e nacionalização da revista *Hustler*.

“Eu decidi fazer uma pequena pesquisa. Eu nunca tinha realmente lido uma revista masculina antes. Eu devo ter visto um exemplar da Playboy na minha vida, e eu nunca tinha visto a Penthouse. Eu tinha tanto sexo, onde e sempre que queria, que eu nunca tinha procurado o consolo de revistas masculinas. [...] Então eu fui a uma banca de jornal e comprei cópias de Playboy e Penthouse, levei-as para casa, e as analisei. A primeira coisa que me chamou a atenção foi o conteúdo editorial. Não é muito diferente do que você encontra em revistas tradicionais. Eu entendi rapidamente que o texto não fazia a menor diferença. As imagens eram as responsáveis pelas vendas. Mas, analisando a fotos, me pareceu que algo estava faltando. Ambas as publicações possuíam uma suposição implícita de que os homens gostavam de mulheres com os peitos grandes, bundas grandes, pernas bonitas e rosto perfeito. Até certo ponto, eu pensei, isso é verdade. Mas os homens que eu conhecia, rapazes da classe trabalhadora, se interessavam mais pela genitália feminina. Isto era uma verdade para mim. Senti que se alguém publicasse uma revista mais sintonizada com o que o Joe médio realmente gostava, todo um novo mercado poderia ser criado. [...] Se você tivesse as modelos que abrissem as pernas um pouco mais,

você venderia mais revistas. Eu fiz uma nota mental disto”²⁸⁰.

Embora a citação seja relativamente grande, ela torna-se importante uma vez que Flynt narra sua busca por uma identidade diferenciada da revista *Hustler* no conjunto de revistas que traziam em suas páginas fotos de mulheres nuas. Flynt imaginou o que trabalhadores comuns gostaria de ver, a partir da realidade em que viviam, uma vez que as modelos que apareciam nas páginas da *Playboy* eram, de fato, inalcançáveis para a maioria deles.

Como aponta Boulware (1997), a *Playboy* se caracterizou pela busca constante de sofisticação nas fotos das modelos nuas e nos artigos de variedades que compunham as edições da revista.

“Desde o seu lançamento em 1955, até pico de circulação em 1972, com 7 milhões de cópias, a revista manteve-se quase a mesma - jovens mulheres nuas com cinturas finas e seios grandes, conselhos sobre estilo de vida, sobre como ser um cara culto e artigos sobre esportes, religião, nazistas ou a máfia para lembrá-lo que não se tratava apenas de olhar olhar peitinhos”²⁸¹.

Segundo Smolla (1988), tanto a *Playboy* quanto a *Penthouse*, as duas principais revistas classificadas como pornográficas pelo mercado editorial norte-americano nos anos 1970, mascaravam, indiretamente, o forte apelo sexual em suas páginas, flertando com a literatura e a arte. Entretanto, a disputa por mercado entre ambas resultou, entre 1970 e o começo de 1972, em uma verdadeira guerra entre Hefner e Guccione, donos da *Playboy* e *Penthouse* respectivamente,

²⁸⁰ Idem, 86-87. No original: “*I decided to do a little research. I had never really read one men’s magazine before. I might have seen one copy of Playboy in my life, and I had never seen Penthouse. I had so much sex, wherever and whenever I wanted it, that I had never sought the solace of men’s magazines. [...] So I went to a newsstand and bought copies of Playboy and Penthouse, took them home, and studied them. The first thing that struck me was the editorial content. It wasn’t much different from what you could find in mainstream magazines. I quickly concluded that the text didn’t make a damn bit difference. The pictures were responsible for the sales. But in sizing up the fotos, it seemed to me that something was missing. Both publication made the implicit assumption that men are turned on by women with big breasts, great butts, nice legs, and perfect face. As far as it goes, I thought, that’s true. But the men I knew, working-class guys, were turned on the most by female genitalia. That was certainly true for me. I felt that if someone published a magazine, more attuned to what the average Joe really liked, a whole new Market could be created. [...] If you got the models to spread their legs a little wider, you’d sell more magazines. I made a mental note of this.*”

²⁸¹ BOULWARE, Jack. *Sex, American Style: an illustrated romp through the Golden age of heterosexuality*. Venice: Feral House, 1997. p. 67. No original: “*From its launch in 1955, to a peak of circulation in 1972 of 7 million copies, the magazine remained approximately the same – nude young women with skinny waists and big breasts, lifestyle advice on how to be a cultured guy and articles on sports, religion, Nazis or the mob to remind you it wasn’t all just about looking at titties*”

com seguidas edições com fotos de capa apresentando o nu frontal feminino, algo bastante ousado para os padrões da época.

Neste sentido, as disputas entre a *Playboy* e a *Penthouse* acerca do nu frontal sinalizam uma modificação no mercado considerado pornográfico na época. Não apenas as revistas especializadas passaram a ousar mais em suas fotos, mas percebeu-se um aumento do apelo sexual em outras mídias, como filmes, seriados, músicas, comerciais de tv, peças de teatro, performances artísticas, exposições, etc.²⁸² Ou seja, embora Flynt valorize em suas memórias a sua capacidade de interpretar os desejos de seu público alvo, é fato que a revista *Hustler* foi gestada em um ambiente de crescimento do apelo sexual em diversos setores da sociedade norte-americana, o que possibilitou uma linguagem considerada mais agressiva, não apenas pela *Hustler*, mas em outras revistas classificadas como pornográficas, com fotos e histórias mais explícitas.

O diferencial de Flynt naquele momento talvez possa ser a sua evidente disposição em avançar continuamente sobre qualquer fronteira moral que se impunha sobre a *Hustler*, seja advinda de setores conservadores da sociedade norte-americana, como os fundamentalistas cristãos, ou de correntes do feminismo que criticavam a utilização do corpo feminino como mercadoria.

Na verdade, Larry Flynt tomou gosto pelo embate com diferentes setores da sociedade norte-americana contrários à sua visão de mundo. Será justamente durante esses conflitos, alguns apenas retóricos, com xingamentos e ironias, e outros mais sérios e polêmicos, com processos e julgamentos, que o jovem pobre do Kentucky irá sofisticar ao longo das décadas a sua interpretação constitucional e histórica dos Estados Unidos.

3.2. A REVISTA HUSTLER, PORNOGRAFIA E POLÍTICA:

Para Flynt, qualquer um poderia ser um *Playboy* e ter uma *Penthouse*. Mas apenas o verdadeiro homem poderia ser um *Hustler*.

A primeira publicação da *Hustler* ocorreu em julho de 1974. A revista surgiu da *Hustler Newsletter* e da *The Hustler for Today's Man* que eram encartes promocionais do clube de strip de

²⁸² Cf. BOULWARE, Jack. 1997. *Op. Cit.*

Larry Flynt. O então editor executivo Mike Foldes ajudou a conceber a revista, e escreveu inúmeros editoriais para Flynt

“O meu princípio nortador foi ‘dar-lhes o que eles querem’. Eu queria atender às pessoas como elas realmente eram ou deveriam ser. A pergunta que eu tive que encarar de imediato, era se a revista deveria incluir questões sobre estilo de vida, comentários de filmes e entrevistas com figuras tradicionais, como a Playboy fazia. Meu instinto foi o de tentar algo diferente. Me pareceu que, se o tema e o foco da revista é o sexo, então todo o seu conteúdo deveria servir a esse propósito. Se um cara vai se masturbar olhando para uma página central, ele se importa sobre que tipo de rádio comprar? Eu queria uma revista sem pretensões e cheia de fantasia, ficção, sátira e humor mordaz.”²⁸³

A revista, inicialmente com poucas vendas e com problemas de distribuição, acabou ultrapassando um milhão de vendas em 1975 com a publicação de fotos da ex-primeira dama dos Estados Unidos, Jackie Onassis, fazendo topless durante uma viagem à Grécia.

As fotos foram tiradas por um paparazzo em 1971, e já haviam sido publicadas pela revista italiana *Playmen* dois anos antes. Entretanto, nenhuma revista norte-americana tinha aceitado comprar as fotos, uma vez que desconheciam as reações sociais e políticas que poderiam resultar da publicação de fotos da ex-primeira dama nua.

Playboy e *Penthouse* se negaram a negociar com o paparazzo, que acabou sentando-se à mesa com Larry Flynt. O editor da revista *Hustler* comprou as fotos por 18 mil dólares e, contrariando as orientações de seus advogados, publicou 4 fotos *full-page* de Jackie Onassis no interior da revista, presevando a ex-primeira dama apenas de ser capa de uma revista pornográfica.

Aparentemente, Flynt não via nenhum problema em expor, ou até mesmo agredir, celebridades, políticos, denominações religiosas, etc., através da revista *Hustler*.

“Eu queria ofender a todos em condições iguais de oportunidade. Eu decidi fazer charges satirizando negros, brancos, judeus, cristãos, ricos e pobres.”

²⁸³ FLYNT, 1996. *Op. Cit.* p. 91. No original: “My guiding principles was ‘give them what they want’. I wanted to respond to people as they really were or should be. The question I had to face right away was whether the magazine ought to include lifestyle issues, movies reviews, and interviews with mainstream figures, as Playboy did. My instinct was to try something different. It seemed to me that if the theme and focus of a magazine is sex, then its whole content ought to serve that purpose. If a guy is going to jerk off looking at a centerfold, does he care about what kind of stereo to buy? I wanted a sex magazine free of pretense and full of fantasy, fiction, satire, and biting humor.”

*Não importava para mim, a quem eu ofendia. Eu queria proporcionar um espaço para o tipo de humor negro que representava os moinhos, fábricas e locais de trabalho das pessoas comuns. Humor sempre foi uma válvula de escape para eles, uma forma de desabafar quando a vida estava difícil*²⁸⁴.

Possivelmente essa análise acerca do perfil do humor das “pessoas comuns” seja a fala de um Flynt dos anos 1990, já com alguma experiência sociológica após décadas em tribunais e participação em eventos promovidos por defensores da expansão das liberdades civis.

Em todo caso, o fato é que rapidamente a *Hustler* construiu uma identidade própria, alimentada por fotos cada vez mais ousadas e explícitas, além de texto irônico e ofensivo acerca de personalidades públicas, o que nos sugere que havia um público considerável consumindo a visão artística e política de Larry Flynt.

Paradoxalmente, a primeiro *boom* de vendas se deu justamente entre um grupo social que estava fora do radar inicial da revista. A audácia em publicar fotos de Jackie Onassis chamou a atenção até de donas de casa que decidiram comprar aquela edição da revista.

A grande imprensa escrita e televisiva passou a noticiar a grande busca pela revista nas bancas. O então governador de Ohio, James Rhodes, foi filmado comprando um exemplar da *Hustler*. A justificativa dada por Rhodes, na ocasião, foi que se tratava de uma pesquisa, uma vez que estava escrevendo um livro sobre as primeiras damas dos Estados Unidos. Em 1996 Flynt escreveria: “*Eu ainda estou procurando aquele livro*”²⁸⁵

De algum modo Flynt percebeu que polêmicas geravam repercussão e mídia, redundando em uma propaganda nacional²⁸⁶ da revista sem nenhum custo. Ainda em 1976, na edição de julho, ou seja, durante o mês do bicentenário da independência dos Estados Unidos, a *Hustler* publicou uma charge de Henry Kissinger, Gerald Ford e Nelson Rockefeller estuprando a Estátua da Liberdade.

²⁸⁴ Idem, *ibidem*. No original: “*I wanted to offend everyone on an equal-opportunity basis. I decided to run cartoons lampooning blacks, whites, jews, Christians, rich and poor. It didn’t matter to me whom I offended. I wanted to provide a forum for the kind of dark humor that characterized the mills, factories, and workplaces of ordinary people. Humor had Always been an escape valve for them, a way to let off steam when life was hard*”.

²⁸⁵ Idem, p.100. No original: “*I’m still looking for that book*”.

²⁸⁶ A notícia da publicação das fotos de Jackie Onassis ultrapassou as fronteiras dos Estados Unidos, tornando-se um assunto de repercussão internacional.

É possível interpretar que Flynt, ao pretender ofender pessoas e/ou grupos sociais, percebia algumas das clivagens inerentes à sociedade norte-americana, através da sua própria trajetória individual. A própria ideia de ofender uma pessoa, ou um grupo social, requer um conhecimento mínimo do que é ofensivo ou não para os outros.

Mas o interessante é assinalar que essa percepção das fronteiras no interior da sociedade norte-americana, e o próprio direito de liberdade de expressão, foram adquiridos por Larry Flynt, sem nenhuma base teórica, acadêmica ou estudos jurídicos; mas ao contrário, através das suas experiências individuais e da rede de relações que construiu ao longo da vida.

O enquadramento da sua visão de liberdade de expressão à tradição mais expansiva da Primeira Emenda, discutida no capítulo 1, se deu *a posteriori*, durante as batalhas judiciais nas quais foi envolvido por grupos que compreendiam a liberdade de expressão e as liberdades individuais na sociedade norte-americana de modo mais restrito.

“Eu nunca pensei sobre a Primeira Emenda e as liberdades civis até que eu estava enfrentando juiz que poderia me prender por 20 anos”²⁸⁷

²⁸⁷ FLYNT, Larry. *Sex, Lies & Politics: The naked truth*. New York: Kensington Books, 2004. p.XIII. No original: *“I never thought about the First Amendment and civil liberties until I was facing judge who was set on putting me away for twenty years”*.



Imagem 9: Capa da *Hustler*, ago. 1975.

Conforme a revista *Hustler* ganhava espaço diante do público norte-americano, passou também a chamar a atenção de grupos sociais e políticos conservadores em Ohio e no restante dos Estados Unidos. Para Larry Flynt (1996), a questão central não era necessariamente o conteúdo pornográfico da revista, mas sua posição política.

*“A Hustler era política e tinha orientação de classe. Por exemplo, eu comecei uma seção chamada ‘O Idiota do Mês’, em que eu criticava políticos, figuras religiosas - qualquer um na vida pública - que eu achasse que fosse falso ou hipócrita”*²⁸⁸

A charge com importantes figuras públicas estuprando a Estátua da Liberdade, em 1976, causou estupor em autoridades norte-americanas. O então prefeito de Cleveland chegou a marcar uma coletiva de imprensa apenas para condenar a brincadeira considerada de mau gosto.

Entretanto, as reações não parariam por aí.

“Eu e Althea fomos acusados de violações de vários crimes previstos no direito penal de Ohio, junto com o meu gerente de produção, Al Van Schaik, e meu irmão, Jimmy. Em julho de 1976 fomos acusados de cafetinagem²⁸⁹, obscenidade, e crime organizado – tudo por publicar a revista Hustler. Se fossemos condenados, a pena máxima era 25 anos de prisão. E a atmosfera em Cincinnati era hostil - para dizer o mínimo – com relação a Hustler”.²⁹⁰

De fato, como aponta Waker (1990), a segunda metade dos anos 1970 iria testemunhar o fortalecimento de discursos conservadores, como reação, em parte, às vitórias no âmbito da Suprema Corte de algumas bandeiras dos movimentos pelos Direitos Civis. Em diversas cidades norte-americanas surgiram grupos antipornografia.

²⁸⁸ FLYNT, 1996. *Op. Cit.* p. 121. No original: “*Hustler was political and class-oriented. For example, I had started a feature called ‘Asshole of the Month’, in which I lambasted politicians, religious figures – anyone in the public life – who I thought were phony or hypocritical*”.

²⁸⁹ Também conhecido como Lenocínio, prática considerada criminosa de explorar, facilitar ou estimular a prostituição.

²⁹⁰ Idem, p. 122. No original: “*Althea and I were charged with several criminal crimes violations of Ohio law there, along with my production manager, Al Van Schaik, and my brother, Jimmy. In July 1976 we were indicted for pandering, obscenity, and organized crime – all for publishing Hustler magazine. We went through a perfunctory ritual in which we turned ourselves in, were arrested and arraigned, posted bond, and were order to appear for trial. [...] If we were convicted, the maximum penalty was twenty-five years in prison. And the atmosphere in Cincinnati was hostile – to say the least – toward Hustler*”.

Em Cincinnati, o *Citizens for Decency Through Law* (CDL), grupo conservador católico liderado por Charles H. Keating, e o promotor Simon Leis Jr, tornaram-se os inimigos número 1 da revista *Hustler*.

“[Charles Keating] empregava seis advogados em tempo integral para ajudar a erradicar o ‘mal’ das bancas de jornal e fornecer apoio jurídico aos procuradores supostamente sobrecarregados. Entre seus serviços estava o de leitura e visualização de revistas e pornográficas e filmes que sua organização iria analisar, sintetizar, e colocar à disposição do Ministério Público e legisladores. Assim, a organização fornecia simultaneamente um veículo para seus funcionários perseguirem sua própria obsessão com a obscenidade de uma forma socialmente aceita, e condena-la ao mesmo tempo. Freud teria tido um dia de pesado: vários caras sentados, assistindo filmes pornos, dizendo: ‘Deus, isso foi nojento - você rebobinaria o filme e colocaria de novo?’”²⁹¹

Embora longa, esta passagem é bastante interessante, pois revela a forma irônica com que Flynt caracteriza seus adversários e, ao mesmo tempo, demonstra a sua incapacidade de vê-los atuando a partir de um valor sincero. Para Flynt, seus adversários eram (e possivelmente ainda são) na verdade simplesmente grandes hipócritas. Em última análise, Larry Flynt tornou-se viciado em “desmascarar” a hipocrisia que enxergava nos grupos conservadores nos Estados Unidos²⁹², uma vez que para ele, estes grupos atacavam as liberdades fundamentais com as quais a sociedade norte-americana fora constituída.

O grande risco em 1976 para Flynt e para a revista *Hustler* era que a Suprema Corte havia abdicado em 1973, durante o julgamento do caso *Miller v. California*, de definir o que era obsceno, delegando às cortes estaduais a tarefa de fazê-lo, a partir dos valores locais (community standards).

²⁹¹ Idem, p. 123. No original: “[Charles Keating] employed six full-time lawyers to help root out the ‘evil’ from newsstands and provide legal support to supposedly overburdened prosecutors. Among his services was reading and viewing of pornographic magazines and films that his organization would analyze, summarize, and make available to prosecutors and legislators. Thus the organization simultaneously provided a vehicle for its staff members to pursue their own obsession with smut in a socially sanctioned way and condemn it at the same time. Freud would have had a field day: several guys sitting around watching pornô flicks, saying, ‘God, that was disgusting – would you rewind the film and play it again?’”

²⁹² Em 1998, Flynt anunciou no Washington Post a recompensa de um milhão de dólares para quem comprovasse adultérios de congressistas republicanos. A campanha antihipocrisia, como Flynt a batizou, provocou a renúncia de dois deputados republicanos, Bob Livingston e Bob Barr no final daquele ano.

Como aponta Foner (1998), naquele período de modo geral,

*“a ênfase conservadora sobre a autonomia governamental das comunidades locais raramente discutia as relações de poder dentro dessas comunidades, e deixava não especificada como os direitos dos dissidentes e das minorias desprezadas seriam protegidos.”*²⁹³

De certo, essa falta de atenção era ainda mais evidente nos casos que envolviam o combate à pornografia e às publicações consideradas obscenas. Estas temáticas possuíam um histórico de indefinições na interpretação constitucional norte-americana consubstanciadas nas principais decisões da Suprema Corte ao longo do século XX.

Neste momento, torna-se necessário contextualizarmos as discussões acerca pornográfica e obscenidade nos Estados Unidos, para depois retornarmos à saga de Larry Flynt nos tribunais.

Conceituar pornografia pode ser extremamente difícil e ambíguo, pois ao mesmo tempo que descreve um comportamento, também lhe imputa um valor, que pode mudar ao longo do tempo.

O corpo e a sexualidade como instrumentos de uma expressão artística surgiram muito antes da era moderna. Embora não se tenha certeza se a motivação artística era promover excitação sexual ou relativa à algum significado religioso específico, o fato é que desde o Paleolítico, como por exemplo as estatuetas de Vênus, encontramos imagens e estátuas relacionadas à sexualidade humana. Na Antiguidade Clássica, segundo McConahy (1988), era relativamente comum imagens representando atos sexuais, heterossexuais e homossexuais, em cerâmicas e nas paredes das casas mais ricas. Objetos de cerâmicas com o mesmo teor também foram descobertos no Peru, datados do período pré-Incaico.

O mundo Oriental também produziu material artístico referentes ao corpo nu e ao ato sexual. Na Índia, o Kama Sutra foi escrito originalmente em sânscrito, pelo nobre Vatsyayana, entre os séculos I e III, visando não o prazer físico especificamente, mas principalmente a elevação

²⁹³ Foner, 1998. *Op. Cit.* p. 314. No original: “*The conservative emphasis on self-governing local communities rarely discussed relations of power within such communities, and left unspecified how the rights of dissenters and despised minorities were to be protected*”.

espiritual dentro da concepção Hindu. Uma das histórias mais antigas escritas na China, no século XIV, *Chin P'ing Mei* (A Lótus de Ouro), contém diversas passagens com forte teor sexual em sua narrativa.

Não se trata, obviamente, de construir uma arqueologia da pornografia; mas ao contrário, indicar que o corpo e o ato sexual, de algum modo, sempre estiveram presentes nas produções artísticas, literárias ou pictóricas, em diferentes períodos e culturas ao longo do tempo, por razões diversas.

A primeira tentativa de se elaborar uma definição moderna do termo *pornografia* surgiu no *Oxford English Dictionary* em 1857, buscando descrever a relação entre saúde pública e a prostituição feminina.

Por outro lado, Lynn Hunt (1999) aponta que a palavra pornografia e suas variações, pornógrafo e pornográfico, com conotações modernas, já circulavam na França desde meados do século XVIII.

*“O conceito foi definido historicamente, e seu desenvolvimento como categoria esteve sempre sujeito a conflitos e mudanças. A pornografia especifica um argumento, não uma coisa, e designa uma zona de batalha cultural. A obscenidade existiu justamente como distinção entre comportamento privado e público. [...] Em meados do século XIX o equilíbrio entre obscenidade e decência, privado e público foi abalado, e a pornografia emergiu, então, como preocupação governamental distinta.”*²⁹⁴

Mesmo com a forte vigilância da Igreja Católica, escritos relativos à sexualidade humana não deixaram de circular na Europa medieval, embora restritos à uma pequena parcela da nobreza. Entretanto, com a invenção da prensa móvel no século XV, iniciou-se uma maior produção e distribuição de livros contendo passagens com forte apelo sexual.

Entre os séculos XVI e XIX, houve um crescimento gradual de produções literárias consideradas “indecentes”. Tais obras emergiram

“lentamente como categoria distinta nos séculos entre o Renascimento e a Revolução Francesa, por causa, em parte, da difusão da própria cultura impressa. O desenvolvimento da pornografia

²⁹⁴ HUNT,Lynn. *Obscenidades e as Origens da Modernidade, 1500 – 1800*. (in) HUNT,Lynn. *A Invenção da Pornografia*. São Paulo: Hedra, 1999. p. 14.

*ocorreu a partir dos avanços e retrocessos da atividade desordenada de escritores, pintores e gravadores, empenhados em pôr à prova os limites do 'decente' e a censura da autoridade eclesiástica e secular”*²⁹⁵

Não por acaso, McConahy (1988) aponta que os autores de histórias classificadas como pornográficas eram justamente os hereges, livre-pensadores e libertinos de reputação duvidosa.

“A pornografia não foi espontânea, foi definida num longo processo de conflito entre escritores, pintores e gravadores, por um lado, e espiões, policiais, padres e funcionários públicos, por outro. Seu significado político e cultural não pode ser separado de seu aparecimento como categoria de pensamento, representação e regulamentação.”

Dentre as principais obras e autores que alcançaram grande proeminência no período, podemos destacar, os *Sonetos de Arentino*, do dramaturgo italiano Pietro Arentino, publicado em 1527; *L'Académie de Dames*, do escritor francês Nicolas Chorieur, em 1658; *L'École des Filles*, de autor desconhecido, publicado em Paris, em 1655; *Thérèse Philosophe*, atribuído ao filósofo e escritor francês Marquês D'Argent, publicado em 1748; *La Philosophie dans le Boudoir*, do Marques de Sade, publicado em 1795; dentre várias outras publicações que alcançaram grande circulação e público, sendo traduzido em diversos idiomas.

Neste contexto de proliferação de escritores classificados como pornográficos, destacam-se os escritos do Marquês de Sades, considerado ainda em vida um escritor *maldito*. As obras de Sades extrapolaram as conotações de constestação do regime absolutista, presentes em textos similares da época, sendo perseguidas não apenas pelo regime absolutista francês, mas também pelo regime Napoleônico. Sades morreu aos 74 anos em um hospício, e suas obras permaneceram sofrendo diversos tipos de censuras ao longo dos séculos em diversos países. Na França, por exemplo, foram liberadas sem restrições apenas em 1968, no bojo dos protestos estudantis.

Sades destacou-se entre os outros autores de sua época, justamente por ser considerado mais radical e realista, buscou dialogar com diferentes filósofos de sua época, como Rousseu. Por

²⁹⁵ Idem, p. 10.

outro lado, “sua literatura filosófica excedeu em muito os ideais da razão Iluminista, vindo a conceber uma das mais desconcertantes ficções da liberdade humana.”²⁹⁶

Por outro lado, escritores ingleses também contribuíram com obras importantes naquele período, como a famosa *Memoirs of a Woman of Pleasure* (conhecida popularmente como Fanny Hill), escrita por John Cleland em 1749, considerado o romance classificado como pornográfico mais lido de todos os tempos.

Segundo Lynn Hunt (1999), de modo geral, ao longo dos séculos XVI e XVIII, tais obras eram censuradas e postas ao lado de outros escritos contestatórios da ordem política e social, como panfletos que criticavam o poder absoluto dos reis, o estilo de vida dos nobres e a moralidade cristã. Neste sentido, obras com teor considerados pornográficos não possuíam um estatuto específico, o que passaria a ocorrer apenas no final do século XVIII.

Neste sentido, ainda segundo Hunt (1999), é possível localizar neste período a gênese de uma tradição pornográfica na literatura europeia, mas relacionada diretamente com a crise geral das sociedades europeias e o apogeu do Iluminismo. Por outro lado, rapidamente esta literatura passou a ser considerada inferior aos outros escritos contestatórios da ordem então vigente.

“Entre 1790 e 1830, dependendo do país – mais cedo na França, depois na Grã-Bretanha -, as funções social e política da pornografia mudam [...] No final da década [de 1840], a pornografia começou a perder suas conotações políticas e tornou-se um negócio comercial”²⁹⁷. Os editores e escritores de livros considerados pornográficos se afastaram dos círculos políticos, ou foram expulsos deles.

Iniciou-se, portanto, em países como França e Inglaterra, a construção e o entendimento de uma legislação específica que, ao mesmo tempo em que buscava censurar obras consideradas pornográficas, também precisava defini-las. Neste processo, ao longo do século XIX, as obras consideradas pornográficas perderam seus status de crítica política e social, tornando-se pouco a pouco sinônimos de obscenidade.

Como aponta McConahay (19881), a etimologia mais comumente associada à palavra “*obsceno*” nos remete ao latim “*obscenus*” que significou mau agouro, mau presságio, algo funesto ou sinistro, podendo guardar algum um parentesco com a palavra “*obsuro*”. Obsceno pode derivar também do latim “*ob-caenum*” que remete à coisa suja, imunda e lodosa. Já no período medieval

²⁹⁶ MORAES, Eliane Robert. *Lições de Sades: Ensaio sobre a Imaginação Libertina*. São Paulo: Iluminuras, 2006. p.09

²⁹⁷ HUNT,1999. *Op. Cit.* p. 43

a palavra teria deslizado para adjetivar pessoas desonestas ou impudicas. A partir do século XVIII, o uso da palavra “obsceno” passou a ter uma conotação mais ampla, significando algo repugnante para a moralidade, aversivo aos sentidos ou concebido para incitar a luxúria ou depravação.

Segundo Frappier-Mazur (1999), a associação entre pornografia e obscenidade se deu a partir das narrativas que continham expressões associadas ao vocabulário popular, postas em “bocas aristocráticas, principalmente se repetidas por narradoras femininas”²⁹⁸

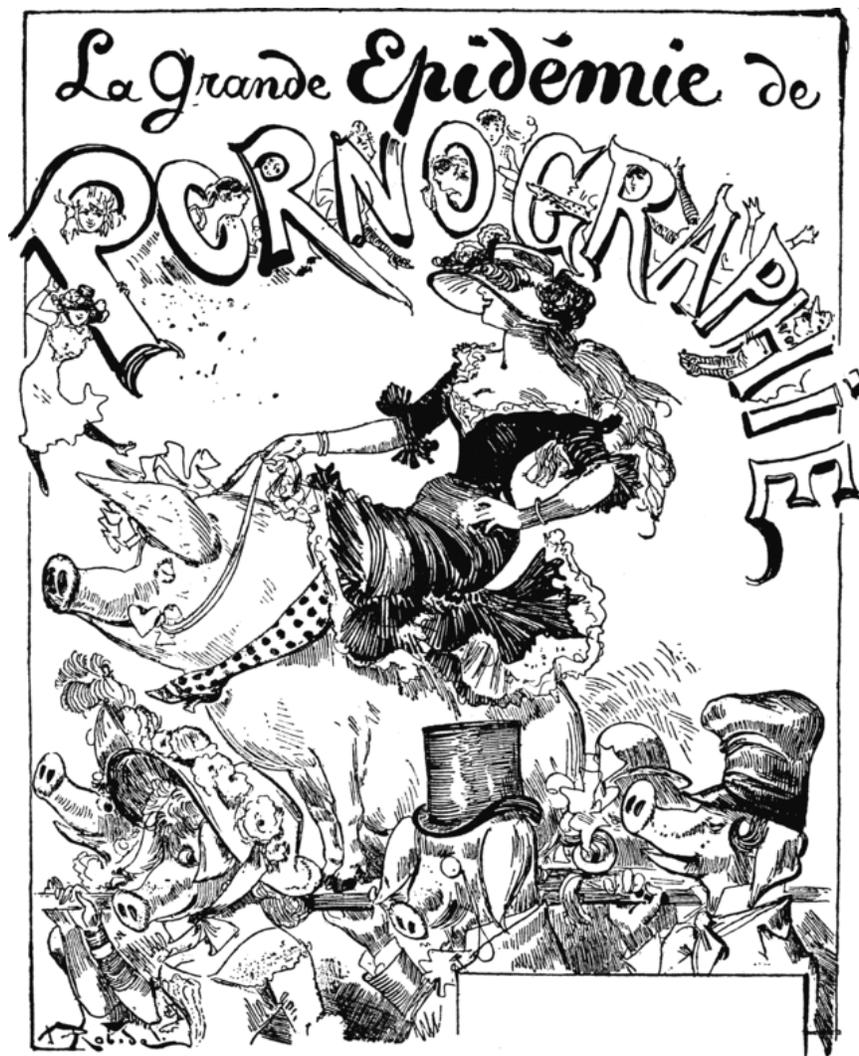


Imagem 10: Panfleto francês de autor desconhecido datado do final do século XVIII. A obra representa o viés de crítica social e política presentes nas primeiras obras pornográficas modernas.

²⁹⁸ FRAPPIER-MAZUR, Lucienne. *Verdade e Palavra Obscena na Pornografia Francesa do Século XVIII*. (in) HUNT, Lynn. *A Invenção da Pornografia*. São Paulo: Hedra, 1999. p. 221.

A primeira tentativa legal de se restringir especificamente publicações consideradas obscenas ocorreu em 1857 na Inglaterra, com o *Obscene Publications Act*, também conhecido como Lord Campbell's Act. Pela primeira vez, foi dado aos tribunais o poder de proibir a venda e distribuição de publicações “obscenas”. A grande contradição é que a lei não definiu o que entendia por publicações obscenas.

Em 1868, o inglês Henry Scott passou a revender o panfleto anti-católico, produzido pelo Protestant Electoral Union, intitulado: “*The Confessional Unmasked: shewing the depravity of the Romish priesthood, the iniquity of the Confessional, and the questions put to females in confession*”. A obra foi julgada obscena e a justiça ordenou sua destruição. Henry Scott apelou da decisão às instâncias superiores. O magistrado londrino Benjamin Hicklin reverteu a ordem de destruição dos panfletos, uma vez que, no seu entender, a obra não tinha intenção de corromper a moralidade pública, mas sim expor os problemas internos da Igreja Católica.

Houve então novo recurso, e o caso chegou a *Court of the Queen's Bench*, também conhecido como *The Court of the King Before The King Himself*, órgão máximo do judiciário inglês naquele período.

Em nova decisão, o juiz Sir Alexander James Edmund Cockburn entendeu que a intenção de quem publicou o panfleto era imaterial, e a obra deveria ser destruída uma vez que era obscena *de fato*. Lembrando uma importante passagem do *Obscene Publications Act*, reformulado em 1859, que dizia ser considerado material obsceno “*aquele que tivesse a tendência de depravar e corromper aqueles cujas mentes estavam abertas a tais influências morais*”, Cockburn propôs um teste, que mais tarde ficaria conhecido como teste Hicklin, para definir uma obra obscena. A forma de realizar na prática o teste era indagar se um pai de família conseguiria ler, sem constrangimento e em voz alta, para a sua mulher e seus filhos o texto em questão. Apenas um pequeno trecho de um livro bastaria para que a comercialização da obra fosse proibida.

O teste Hicklin foi adotado pela Suprema Corte dos Estados Unidos no final do século XIX. Como aponta Silva (2013),

“até bem entrado o século XX, era bastante comum que tribunais estadunidenses apoiassem a censura a obras literárias de mérito insuspeitável, como O amante de Lady Chatterly, Ulisses e obras de Balzac. Ulisses foi proibido em 1920 a pedido da “Sociedade de Nova Iorque pela Supressão do Vício” pelo fato de que o personagem principal do romance se

*masturba em determinado ponto da narrativa O critério judicial que ensejou esta censura chamado teste Hicklin foi forjado no âmbito do direito comum britânico*²⁹⁹

Entretanto, a partir da metade do século XX, o teste Hicklin passou a sofrer contestações no interior do sistema judiciário norte-americano. Em 1957, durante o julgamento do caso *Butler v. Michigan*, que versava sobre a apreensão da versão francesa do livro *Ulisses na alfândega* norte-americana, o juiz Felix Frankfurter afirmou que o efeito prático do teste Hicklin era reduzir as possibilidades de leitura de toda a população adulta apenas ao que seria produzido para as crianças. Para o então juiz da corte de Michigan, aquela jurisprudência cerceava as liberdades individuais garantidas na Constituição³⁰⁰.

A reversão do teste Hicklin no âmbito da Suprema Corte para definir obras obscenas e pornográficas viria ainda em 1957, com o julgamento e decisão do caso *Roth v. United States*. O escritor e editor Samuel Roth (1893 – 1974) envolveu-se em diversos processos e prisões entre 1928 e 1957 por produzir, comercializar e distribuir materiais considerados pornográficos e obscenos pela legislação norte-americana. Após algumas temporadas na cadeia, Roth decidiu distribuir os materiais apenas pelo correio, sendo preso e condenado pela justiça de Nova Iorque por comercializar e distribuir livros, revistas e fotografias classificadas pela jurisprudência estadual em vigor como obscenas.

Roth recorreu à Suprema Corte defendendo a perspectiva de que a Primeira Emenda também protegia a publicação e distribuição de materiais pornográficos e obscenos. Embora a maioria dos juízes tenha mantido a condenação a Roth, na decisão final, o juiz relator William Brennan, buscou elaborar um novo “teste” para classificar o que seria material obsceno. Representando o entendimento da maioria, Brennan afirmou que

“Todas as ideias que tenham mesmo a mínima relevância social - ideias pouco ortodoxas, ideias controversas, até mesmo ideias odiosas à opinião predominante - tem a proteção integral das garantias [...] Mas implícita na história da Primeira

²⁹⁹ SILVA, Júlio César Casarin Barroso. *Liberdade de Expressão, Pornografia e Igualdade de Gênero*. (in) *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013. p.114.

³⁰⁰ *Butler v. Michigan*, 352 U.S. 380 (1957). Disponível em: <http://supreme.justia.com/us/352/380/>

*Emenda está a rejeição da obscenidade sem nenhuma relevância social*³⁰¹.

Para o juiz Brennan, sexo e obscenidade não seriam sinônimos, sendo necessário portanto definir novamente o que significava obsceno. Neste novo entendimento, a Primeira Emenda não se aplicaria às publicações e materiais pornográficos sem qualquer relevância social além unicamente de produzir um efeito lascivo no público. Vale ressaltar ainda que os juízes Hugo Black e William O. Douglas tiveram entendimento contrário, defendendo que a Primeira Emenda protegia toda e qualquer forma de publicação de materiais pornográficos ou obscenos.

Não por acaso, revistas pornográficas no final dos anos 1950 passaram a ter seções dedicadas a artigos sobre saúde, lazer e comportamento. De forma irônica, editores de revistas e produtores de filmes passaram a incluir trechos das obras de Shakespeare nas revistas ou nos diálogos entre os atores pornôs³⁰².

Como aponta Walker (1990), a decisão do caso *Roth v. United States*, embora tenha mantido a condenação de Samuel Roth, guardou algumas nuances importantes. “*O que constituía interesse lascivo? A conclusão de Brennan de que sexo e obscenidade não são sinônimos sugeriu que discussões abertas sobre sexualidade eram protegidas pela Constituição*”³⁰³.

Alguns anos mais tarde a Suprema Corte viu-se obrigada a revisar o entendimento do caso Roth. Em 1963, a obra *Fanny Hill (Memoirs of a Woman of pleasure)* de John Cleland, escrita em 1748, ganhou uma nova publicação nos Estados Unidos pela G.P. Putnam's Sons. A obra conta a história de uma prostituta de 15 anos na Inglaterra que enquanto tenta sobreviver em um ambiente hostil, busca compreender o significado do amor³⁰⁴.

A sua nova publicação gerou uma grande repercussão nos Estados Unidos, inclusive com a Biblioteca do Congresso solicitando à editora uma versão em braile. Em Massachussets, a corte local entendeu que a obra era obscena e determinou sua censura. Em 1966, a Suprema Corte

³⁰¹ A decisão integral está disponível em *Roth v. United States*, 354 U.S. 476 (1957) http://www.oyez.org/cases/1950-1959/1956/1956_582 No original: “*All ideas having even the slightest redeeming social importance -- unorthodox ideas, controversial ideas, even ideas hateful to the prevailing climate of opinion -- have the full protection of the guarantees. [...] But implicit in the history of the First Amendment is the rejection of obscenity as utterly without redeeming social importance*”

³⁰² Cf. BOULWARE, Jack. 1997. *Op. Cit.*

³⁰³ WALKER, Samuel. 1990. *Op Cit.* p. 235. No original: “*What constituted ‘prurient interest?’ Brennan’s conclusion that sex and obscenity are not synonymous suggested that candid discussions of sexuality were constituionally protected*”.

³⁰⁴ A obra, de domínio público, está disponível em pdf: http://www.librito.de/librito-ebooks/lit/cleland_fanny-hill.pdf

reverteu a decisão da corte de Massachussets, e buscou uma definição mais estrita sobre a forma como classificar uma obra como obscena.

Assim como no caso *Roth v United States*, o juiz William Brennan foi o relator da decisão da maioria, reafirmando dois pontos importantes que basearam a decisão anterior. Tais pontos eram a verificação de que a obra apelava, na maior parte de seu conteúdo, ao interesse lascivo em sexo, e ofendesse ou afrontasse os padrões da comunidade contemporânea (*contemporary community standards*). O 3º ponto seria a falta de qualquer importância social da obra. Neste caso, a maioria da Suprema Corte alterou a frase para: “a falta de qualquer **valor social**”. Além de especificar que os três fatores acima mencionados deveriam atuar conjuntamente para enquadrar uma obra na categoria de obscena³⁰⁵. A corte entendeu que a obra *Fanny Hill*, embora se enquadrasse nos dois primeiros pontos, possuía um valor social, inclusive por defender o sexo com amor.

Como podemos perceber, a mudança sutil ocorrida no 3º ponto teve pouco efeito prático no ensejo de orientar uma definição mais estrita do que seriam obras obscenas. Em última análise, a própria Suprema Corte dos Estados Unidos não conseguia elaborar uma definição precisa, o que de fato impossibilitou, durante alguns anos, a condenação de editores, escritores e divulgadores de obras consideradas por setores conservadores como obscenas.

A partir de então, vários casos envolvendo a defesa da proteção constitucional de materiais considerados obscenos surgiram em diferentes esferas do judiciário norte-americano.

“Embora a Suprema Corte não tenha alcançado um consenso sobre o significado de obscenidade, efetivamente cessaram os processos bem sucedidos entre 1967 e 1971, revertendo trinta e uma condenações por obscenidade. O procurador Charles Rembar chamou de o fim da “obscenidade” e o fim da época da censura. A nova liberdade de expressão resultou em uma enxurrada de livros e filmes de sexo explícito no início de 1970, um desenvolvimento que resultou em um novo movimento antipornográfico na década seguinte”³⁰⁶.

³⁰⁵ *Memoirs v. Massachussets*, 383 US 413 (1967).

Disponível em: <https://supreme.justia.com/cases/federal/us/383/413/case.html>. [Acessado em 16/08/2013]

³⁰⁶ WALKER, Samuel. 1990. *Op Cit.* p. 236. No original: “Although the Supreme Court still could not reach a consensus on the meaning of obscenity, it effectively ended successful prosecutions between 1967 and 1971, reversing thirty-one obscenity convictions. Attorney Charles Rembar called it the ‘end of obscenity’ and the end of na era in censorship. The new freedom of expression resulted in a flood of sexually explicit books and movies in the early 1970s, a development that genereated a new antipornography movement in the following decade”.

Entretanto, como aponta Whitney Strub (2010), grande parte do movimento antipornográfico dos Estados Unidos até final dos anos 1960 argumentava através de um discurso secular. Porém, a partir dos anos 1970, o discurso religioso ganhou força, passando a influenciar os principais grupos contrários a qualquer tipo de produção pornográfica³⁰⁷.

Na verdade, este período marcou a ascensão da pornografia como um dos principais inimigos do conservadorismo religioso. Grupos localizados passaram a lutar a nível local contra obras que consideraram pornográficas e obscenas.

“A década de 1970 serviu de terreno fértil para o cultivo da nascente plataforma dos ‘valores familiares’. A ideologia da Guerra Fria tinha posto as saudáveis famílias americanas como um baluarte crítico contra o comunismo, e com o declínio da posição global dos Estados Unidos em face do fracasso no Vietnã, o embargo do petróleo da OPEP, e outros debacles, apoiar a família americana, uma instituição outrora venerável, mas abalada pela revolução sexual, assumiu uma importância social e política recém-descoberta pelos conservadores religiosos”³⁰⁸.

Embora seja possível identificar um certo exagero com relação à uma “recém descoberta” defesa da “família norte-americana” pelos conservadores religiosos, uma vez que em seus púlpitos este tema sempre ancorou interpretações morais da sociedade, é certo que nos anos 1970 a pornografia tornou-se um dos principais venenos para a manutenção da família tradicional, segundo os grupos religiosos conservadores, que haviam posto em segundo plano outras bandeiras, como a segregação racial, por exemplo.

Neste sentido, percebemos um aumento de tom contra a pornografia não apenas através de uma retórica religiosa, mas também através de inúmeros processos judiciais espalhados pelos Estados Unidos, forçando, mais uma vez, a Suprema Corte a se posicionar.

³⁰⁷ Entretanto, como veremos no capítulo 4, setores do movimento feminista também passaram a criticar a pornografia com bases em argumentos seculares.

³⁰⁸ STRUB, Whitney. *Perversion for Profit: The politics of pornography and the rise of the New Right*. NY: Columbia University Press, 2010. p. 181. No original: “The 1970s provided fertile ground for the cultivation of the nascent ‘family values’ platform. Cold war ideology had posited healthy American families as a critical bulwark against communism, and with America’s global position declining in the face of failure in Vietnam, the OPEC oil embargo, and other debacles, shoring up American Family, a once-venerable institution left shaken by the sexual revolution, took on newfound social and political importance for religious conservatives”.

Em 1971, Marvin Miller, produtor e distribuidor de livros e filmes pornográficos, decidiu enviar pelo correio um caderno para divulgar seus lançamentos, os livros *Intercourse*, *Man-Woman*, *Sex Orgies Illustrated* e *An Illustrated History of Pornography*, além do filme *The Marital Intercourse*. O conteúdo da propaganda continha material gráfico com cenas de sexo e nudez, e acabaram sendo entregues em um restaurante em Newport Beach, Califórnia. O dono do restaurante e sua mãe abriram a correspondência e chamaram a polícia. Miller foi processado e considerado culpado pelo estado da Califórnia por enviar pelo correio propagandas contendo fotos consideradas pelas leis estaduais obscenas. A corte entendeu que os materiais ofendiam os padrões da comunidade local. Miller então recorreu à Suprema Corte, baseado no caso *Memoirs v. Massachusetts*, onde em sua interpretação e de seu advogado, o entendimento majoritário da Corte levava em contra os padrões da comunidade nacional, e não local.

O caso foi decidido em 1973, e mais uma vez, a Suprema Corte encontrou dificuldades em aplicar o teste de comprovação de um material obsceno³⁰⁹. A maioria dos juízes considerou que a condenação de Miller havia sido determinada por uma análise ultrapassada de materiais obscenos, desconsiderando a condenação da Califórnia. Entretanto, em uma clara divisão entre os juízes da Suprema Corte, 5 votos favoráveis e 3 contra, foi definido um novo teste com as diretrizes básicas para a classificação de uma obra ou material como obscena, abandonando completamente o entendimento anterior oriundo da decisão do caso *Roth*.

Para ministro chefe, Warren Burger, as lacunas das decisões anteriores acerca de uma definição precisa de material obsceno, das quais havia participado, jogaram uma enorme pressão sobre as cortes estaduais, impondo a necessidade da Suprema Corte assumir sua incapacidade para fechar a questão. Neste sentido, o novo teste daria o poder às cortes estaduais de definir, afinal, o que era obsceno.

O teste consistia em 3 pontos:

³⁰⁹ Para alguns autores, a Suprema Corte viveu um período de “anarquia” na definição de obras obscenas entre as décadas de 1950 e 1970. Entretanto, afastando-nos de uma visão conservadora, devemos levar em conta que as diferentes definições e diferenças entre as opiniões dos juízes eram reflexos das mudanças inerentes à sociedade norte-americana. Não apenas no que tange os valores sociais e morais, mas também na tecnologia, com a democratização constante dos meios de produção de fotografias, revistas e filmes, o que permitiu um aumento de produtos relacionados ao sexo. Cf. BOULWARE, Jack. *Sex, American Style: an illustrated romp through the Golden age of heterosexuality*. Venice: Feral House, 1997.

(a) se uma pessoa mediana, aplicando padrões comunitários contemporâneos, levando em consideração o material como um todo, iria achar que tal fala apela para o interesse lascivo do sexo;

(b) se o trabalho mostra ou descreve, de um modo ofensivo, a conduta sexual especificamente definida pela lei estadual aplicável;

(c) se o trabalho, tomado como um todo, carece de linguagem, valor artístico, político ou científico.

Segundo Burger, os Estados Unidos eram grandes e diversificados demais para que a Corte alcançasse sucesso em definir um único padrão para todos os 50 estados. Quando alguém fosse convidado a decidir se “*uma pessoa comum, aplicando padrões comunitários contemporâneos iria considerar certos materiais ‘lascivos’, seria irrealista exigir que a resposta fosse baseada em alguma formulação abstrata*”³¹⁰.

Burger ainda definiu a interpretação da maioria da Suprema Corte acerca do sentido dado à expressão “padrões da comunidade”.

*É minha convicção que, quando a Corte decidiu em Roth que a obscenidade deve ser definida por referência aos ‘padrões da comunidade’, isto significou os padrões da comunidade - e não um padrão nacional, como é, por vezes, defendido. Eu acredito que não há um ‘padrão nacional’ demonstrável . . . Em todo o caso, a Suprema Corte não tem sido capaz de enunciar um. Não é realista e nem soa constitucional ler a Primeira Emenda, exigindo que o povo do Maine ou Mississippi aceitem as representações públicas de conduta tolerável em Las Vegas, ou Nova Iorque”.*³¹¹.

Os juizes William Douglas, William Brennan Jr e Potter Stewart tiveram um entendimento contrário. Douglas, representando o voto dissidente, foi enfático ao afirmar que:

“Hoje, a Corte recua das formulações anteriores do teste constitucional e compromete-se a fazer novas

³¹⁰ *Miller v. California*. (1973) Disponível em: <http://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/413/15> [Acessado em: 10/10/2013]. No original: “*the average person, applying contemporary community standards*” would consider certain materials ‘prurient’, it would be unrealistic to require that the answer be based on some abstract formulation”.

³¹¹ *Idem*. No original: “*It is my belief that, when the Court said in Roth that obscenity is to be defined by reference to ‘community standards’, it meant community standards -- not a national standard, as is sometimes argued. I believe that there is no provable “national standard.” . . . At all events, this Court has not been able to enunciate one. It is neither realistic nor constitutionally sound to read the First Amendment as requiring that the people of Maine or Mississippi accept public depiction of conduct found tolerable in Las Vegas, or New York City*”.

*definições. Este esforço, como os anteriores, é sério e bem intencionado. A dificuldade é que nós não lidamos com termos constitucionais, uma vez que "obscenidade" não é mencionado na Constituição ou na Declaração de Direitos. E a Primeira Emenda não faz tal exceção da 'imprensa' que se compromete a proteger. [...] Então, não há diretrizes constitucionais para decidir o que é e o que não é 'obsceno'. O que me choca pode ser o sustento para o meu vizinho. O que faz com que uma pessoa ferva de raiva em um panfleto ou filme, pode refletir apenas a sua neurose, não compartilhada por outros. Lidamos aqui com um regime de censura que, se aprovada, deve ser feito por emenda constitucional após debate cheio pelo povo. Nós lidamos aqui com um regime de censura que, se aprovado, deve ser feito por emenda constitucional após amplo debate pelo povo. [...] Um novo teste colocaria um editor atrás das grades sob uma nova lei improvisada pelos tribunais após a publicação. [...] A idéia de que a Primeira Emenda permite que o governo proíba publicações 'ofensivas' para algumas pessoas lança um brilho sinistro sobre a liberdade de imprensa. [...] A Primeira Emenda não foi criada como um veículo para distribuir tranquilizantes para o povo. A tendência ao longo da história tem sido a de subjugar o indivíduo para exaltar o poder do governo. Em razão da Primeira Emenda - e unicamente por causa disso - oradores e editores não foram ameaçados ou subjugados, porque os seus pensamentos e ideias pudessem ser 'ofensivas' para alguns.*³¹²

³¹² *Idem.* No original: "Today the Court retreats from the earlier formulations of the constitutional test and undertakes to make new definitions. This effort, like the earlier ones, is earnest and well intentioned. The difficulty is that we do not deal with constitutional terms, since "obscenity" is not mentioned in the Constitution or Bill of Rights. And the First Amendment makes no such exception from "the press" which it undertakes to protect. So there are no constitutional guidelines for deciding what is and what is not 'obscene'. What shocks me may be sustenance for my neighbor. What causes one person to boil up in rage over one pamphlet or movie may reflect only his neurosis, not shared by others. We deal here with a regime of censorship which, if adopted, should be done by constitutional amendment after full debate by the people. [...] A brand new test would put a publisher behind bars under a new law improvised by the courts after the publication. [...] The idea that the First Amendment permits government to ban publications that are "offensive" to some people puts an ominous gloss on freedom of the press. [...] The First Amendment was not fashioned as a vehicle for dispensing tranquilizers to the people. [...] The tendency throughout history has been to subdue the individual and to exalt the power of government. By reason of the First Amendment - and solely because of it - speakers and publishers have not been threatened or subdued because their thoughts and ideas may be "offensive" to some.

Embora esta linha de interpretação constitucional não tenha saído vitoriosa no caso em questão, ela demonstra uma clara e importante divisão entre os juízes da Suprema Corte, não apenas no que tange a definição de obscenidade, mas paralelamente, a própria liberdade de expressão e de imprensa. Se por um lado o voto majoritário buscou a proeminência do direito coletivo frente ao direito individual, construindo uma visão coerente dos valores e pensamentos de uma determinada comunidade, o que na prática não se sustenta, o voto dissidente buscou reelaborar a própria história da aplicação da Primeira Emenda, vendo-a como uma garantidora do direito individual. Como vimos no capítulo 1, contraditoriamente, a Primeira Emenda fora diversas vezes utilizada para definir discursos e pensamentos que estavam fora da sua proteção.

De fato, podemos afirmar que a interpretação da maioria, sintetizada nas palavras do ministro chefe Warren Burger, tinha uma relação mais próxima com a própria história da aplicação legal da Primeira Emenda. Como afirmou o juiz,

“Os juízes dissidentes soam o alarme da repressão. Mas, em nossa opinião, equiparar o intercâmbio livre e robusto de ideias e debates políticos com a exploração comercial de material obscuro avilta a grandiosa concepção da Primeira Emenda e os seus elevados propósitos na luta histórica pela liberdade. É um abuso das grandes garantias de liberdade de expressão e liberdade de imprensa. A Primeira Emenda protege obras que, tomadas como um todo, têm real valor literário, artístico, político ou científico, independentemente de o governo ou uma maioria de pessoas aprovarem as ideias que estas obras representam”³¹³.

A repercussão do caso *Miller v. California* foi imediata. Como aponta Strub (2010), Charles Keting, ativista contra a pornografia e um dos principais adversários de Larry Flynt, publicou um ensaio denominado “*Miller: a green light to combat smut*”; promotores em diversas cidades e estados iniciaram processos contra publicações pornográficas, enquadrando-as nos critérios de obscenidade a partir do teste *Miller*. Até mesmo a *Playboy* passou a sofrer processos em diversos estados.

³¹³ Idem. No original: “*The dissenting Justices sound the alarm of repression. But, in our view, to equate the free and robust exchange of ideas and political debate with commercial exploitation of obscene material demeans the grand conception of the First Amendment and its high purposes in the historic struggle for freedom. It is a “misuse of the great guarantees of free speech and free press. . . The First Amendment protects works which, taken as a whole, have serious literary, artistic, political, or scientific value, regardless of whether the government or a majority of the people approve of the ideas these works represent”*”.

*“Nem mesmo Hollywood esteve a salvo da implantação do [critério] dos padrões locais. O [filme] Último Tango em Paris foi acusado de obsceno em Cincinnati imediatamente após Miller, e a Warner Brothers viu o seu sucesso de bilheteria O Exorcista em situação semelhante em Jackson, Mississippi, no final daquele ano. [...] Uma nova era de repressão apareceu, no entanto, a resistência, de diversas origens, emergiu.”*³¹⁴

De fato, a explosão de processos pelo país fez com que o juiz da Suprema Corte William Brennan declarasse a falência dos critérios *Miller*. Segundo Walker (1990), embora passasse por uma grave crise financeira, a ACLU engajou-se em diversos desses processos.

Dentro deste contexto, podemos afirmar que Larry Flynt tornou-se alvo, mas e ao mesmo tempo dardo, desse ambiente complicado para os produtores e editores de materiais pornográficos.

Segundo Larry Flynt (1996),

“À primeira vista, a decisão pode ter parecido razoável. Afinal, por que uma comunidade não deveria ser autorizada a determinar que tipo de material queria ser exposta? Numa análise mais aprofundada, no entanto, tornou-se óbvio para mim - e para outros defensores da Primeira Emenda - que esta decisão significava que um editor de um jornal ou revista de circulação nacional teria que evitar ofender a comunidade mais conservador do país. [...] Isso significava que os cidadãos de Kansas conservadores poderiam, se estivessem inclinados a, ir ao tribunal e ditar o que os liberais nova-iorquinos poderiam comprar em Nova York. E foi exatamente isso o que aconteceu”.³¹⁵

³¹⁴ STRUB, Whitney, 2010. *Op. Cit.* p172. No original: “Not even Hollywood was safe from the deployment of local standards. Last Tango in Paris was charged as obscene in Cincinnati immediately after Miller, and Warner Brothers found its box-office hit *The Exorcist* in similar straits in Jackson, Mississippi, later in that year. [...] A new era of repression appeared to dawn, however resistance emerged from diverse origins”.

³¹⁵ FLYNT, Larry, 1996. *Op. Cit.* p. 132. No original: “At first glance the decision might have seemed like a reasonable one. After all, why shouldn’t a community be allowed to determine what type of material it wants to be exposed to? On closer examination, however, it became obvious to me - and to other advocates of the first amendment - that this decision meant that a publisher of a national newspaper or magazine had to avoid offending the most conservative community in the country. [...] It meant that conservative kansans could, if they were so inclined to, go to court and dictate what liberal New Yorkers could buy in New York. And that is exactly what happened”.

A partir de 1976, Larry Flynt percorreu o país para responder a processos estaduais que não se limitavam apenas a produzir material considerados obscenos, mas também outras graves acusações, como formação de quadrilha e tráfico de drogas. De fato, como afirmado por Flynt, a experiência de ter que defender sua liberdade de expressão pelos tribunais por todo o país, acabou fazendo dele um radical defensor da Primeira Emenda, ou melhor, o defensor de uma interpretação radical da Primeira Emenda. Intepretação essa, que como vimos, já circulava de alguma forma entre alguns juízes da Suprema Corte.

A notoriedade de Flynt chamou a atenção de Ruth Carter Stapleton, irmã do então presidente Jimmy Carter, que o convidou para um jantar. Ruth (1929 – 1983) pertencia a congregação Batista do Sul e tornou-se amiga íntima de Larry Flynt. Ainda em 1977, Flynt tornaria-se um *born again*, e assim como Jerry Falwell e outros, a conversão de Larry Flynt também se deu a partir de uma experiência singular com Deus, narrada de forma detalhada.

“Duas semanas depois, fui chamado a Los Angeles a negócios. Ruth deveria ter uma reunião lá na mesma semana, então ofereci que ela voasse comigo em meu avião. Éramos apenas nós dois como passageiros. Eu estava perdido em seus pensamentos a quarenta mil pés, em algum lugar acima das Montanhas Rochosas, quando fui tomado por um sentimento profundo. Não sei se foi algum desequilíbrio químico no meu cérebro, um sintoma da tensão que eu estava, ou um episódio maníaco-depressivo. Fosse o que fosse, foi poderoso. De repente eu me vi de joelhos, rezando. Eu estava no meio de uma experiência emocional intensa. Comecei a falar sobre a aparição de uma figura com barba que apareceu de repente na minha frente. A aparição, que eu acreditei ser Deus, estava vestindo uma túnica branca e sandálias, e o pequeno homem de barba estava ao seu lado, eu achei ser o apóstolo Paulo. Eu estava tendo um diálogo incoerente com eles sobre seguir a Deus e fazer a coisa certa. Por alguma razão - e em retrospecto isto me parece hilário – o comediante Lenny Bruce apareceu na visão. Eu perguntei a Deus se Lenny estava no céu ou no inferno. (Desculpe, mas eu não me lembro a resposta!) E, em seguida, em uma premonição assustadora, eu me vi em uma cadeira de rodas. [...] Ruth estava ao meu lado, segurando a minha mão, me abraçando, e falando

*palavras suaves. Eu senti como se eu tivesse nascido de novo*³¹⁶.

A conversão de Flynt causou estranheza entre seus pares, principalmente em sua esposa, Althea. Pouco antes, a *Vanity Fair* publicou uma entrevista de Flynt ao jornalista Bob Colacello onde o editor havia simplesmente destruído a própria ideia de instituições religiosas, acusando a Bíblia de ter sido a maior “merda” já escrita na humanidade³¹⁷.

Na prática, Flynt iniciou um processo de alteração completa do perfil de seus negócios. “*Minha conversão causou o caos na Hustler*”³¹⁸ No curto período em que se tornou evangélico, Flynt comprou jornais de viés tradicional em Lo Angeles e na Georgia, além de impor um regime de comportamento restrito em suas empresas, com uma ferrenha campanha antitabagismo entre seus funcionários e nas páginas da *Hustler*.

Por outro lado, a revista não abdicou parcialmente do viés puramente pornográfico, passando a mesclar sexo e religião.

*“Em todo caso, a justaposição de sexo e salvação não vendeu. Se Flynt estava contando com todos os pastores caídos com luxúria em seus corações, ou todas as prostitutas e cafetões secretamente ansiando pela graça redentora, a combinação de ingredientes simplesmente não funcionou. Os americanos preferem suas obsessões puras. Flynt, finalmente, renunciou à sua conversão”*³¹⁹.

³¹⁶ FLYNT, 1996. *Op.Cit.* p. 165-166. No original: “Two weeks later I was called to Los Angeles on business. Ruth was supposed to have a meeting there the same week, so i offered to let her fly with me on my jet. We were only two passengers. Both of us were in a quiet, pensive mood. I was lost in thought at forty Thousand feet, somewhere above the Rockies, when a profound feeling overcame me. I don’t know if it was some chemical imbalance in my brain, a symptom of the stress I was under, or a manic-depressive episode. Whatever it was, it was powerful. I suddenly found myself on my knees, praying. I was in the throes of an intense emotional experience. I began talking to the apparition of a bearded figure who suddenly appeared in front of me. The apparition, whom I took to be God, was wearing a White robe and sandals, and a little bearded man was next him who I thought was the apostle Paul. I was conducting an incoherent dialogue with them about following God and doing the right thing. For some reason – and in retrospecto this strikes me as hilarious – comic Lenny Bruce appeared in the vision. I asked God whether Lenny was in heaven or hell. (Sorry, but I can’t remember the answer!) And then, in a chilling premonition, I saw myself in a wheelchair [...] Ruth was at my side, holding my hand, hugging me, and speaking soothing words. I felt as though I had been born again.”

³¹⁷ Cf. SMOLLA, 1988. *Op. Cit.*

³¹⁸ FLYNT, 1996. *Op.Cit.* p. 168. No original: “My conversion caused chaos at Hustler”.

³¹⁹ SMOLLA, 1988. *Op. Cit.* p. 39. No original: “In any event, the juxtaposition of sex and salvation did not sell. Whether Flynt was counting on all those fallen ministers with lust in their hearts, or all those prostitutes and pimps secretly, longing for saving grace, the combination of ingredients just didn’t make it. American prefers their obsession pure. Flynt eventually renounced his conversion”.

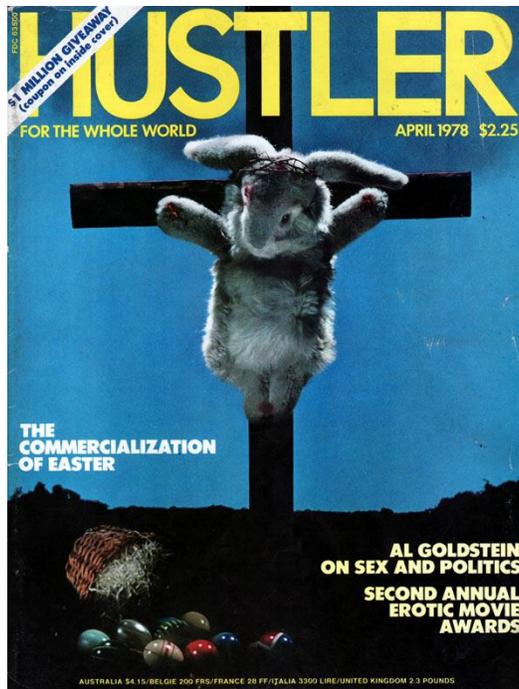


Imagem 10: Capa da revista *Hustler*, abr. 1978.

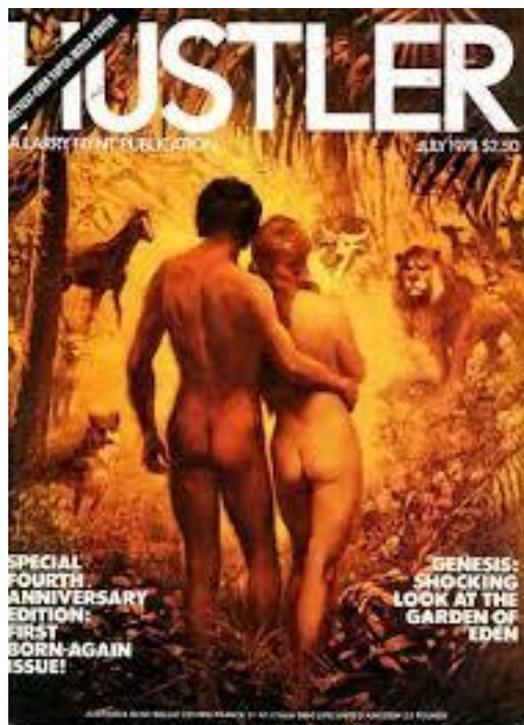


Imagem 11: Capa da revista *Hustler*, jul. 1978.

Os processos contra a revista e contra Flynt continuaram a surgir em diferentes regiões do país. Ainda em 1978, Flynt se preparou para enfrentar um novo processo em Lawrence, Georgia. “*Mesmo tendo nascido de novo [em Cristo], a minha posição sobre a Primeira Emenda não havia mudado. Eu decidi lutar vigorosamente contra o novo indiciamento.*”³²⁰

Diferentemente de outras cidades em que havia estado, não houve grande repercussão sobre a presença de Flynt em Lawrence. A relativa tranquilidade e a falta de protestos contra a pornografia nos arredores do tribunal fizeram com que Flynt se sentisse tranquilo, e dispensasse seu guarda-costas. Durante o recesso do julgamento, Flynt e seu advogado, Gene Reeves, saíram do prédio principal e, enquanto caminhavam pela calçada, três tiros foram desferidos contra ambos. Um dos tiros acertou o braço de Reeves, e dois acertaram Flynt.

*“Como os meus joelhos se dobraram e eu comecei a perder a consciência, o primeiro pensamento que passou pela minha cabeça foi: ‘Merda! Eu não vou terminar o julgamento hoje!’ Era inconcebível para mim que eu pudesse morrer. Então eu desmoronei de cara no chão ao lado Gene e perdi a consciência”*³²¹

O atentado contra Larry Flynt gerou uma grande repercussão nacional, principalmente porque a polícia não tinha ideia de quem poderia estar por trás do crime. As dúvidas não eram obviamente pela falta de inimigos potenciais de Flynt, mas justamente o contrário. Flynt havia irritado muita gente. Como aponta Smolla (1988), várias foram as especulações na imprensa, passando desde a Ku Klux Klan (KKK), setores da máfia, e até mesmo agentes secretos da CIA, uma vez que Larry Flynt deu inúmeras declarações afirmando estar levando a cabo uma investigação paralela para revelar o (s) verdadeiro (s) culpado (s) pelo assassinato do então presidente J. F. Kennedy.

Apenas em 1980, quando Joseph Paul Franklin, defensor da supremacia racial branca ligado a KKK foi preso em Salt Lake City, após atirar e matar dois homens negros de modo aleatório na rua, o atentado contra Flynt foi desvendado. Na verdade, a lista de homicídios

³²⁰ Idem, p. 169. No original: “*Even though I had been born again, my stance on the First Amendment had not changed. I decided to fight the new indictment vigorously*”.

³²¹ Idem, p. 171. No original: “*As my knees buckled and I began to lose consciousness, the first thought that went through my mind was, ‘Shit! I’m not going to finish the trial today!’ It was inconceivable to me that I might die. Then I collapsed face-first on the ground next Gene and lost consciousness*”.

confessados por Franklin era assustadora, com 20 assassinatos, incluindo crianças negras e judias, além de outros atentados que não redundaram em morte, como o contra Flynt em 1978, por ele ter publicado na *Hustler* fotos de casais inter-raciais simulando sexo, e contra o importante ativista pelos direitos civis, Vernon Jordan, em 1980, pouco antes de ser preso.

Em 1997, Joseph Paul Franklin foi condenado a morte no estado do Missouri e pouco antes de sua execução no dia 20 de novembro daquele ano, Larry Flynt veio a público defender o perdão a Franklin. Em carta aberta publicada no *Hollywood Reporter*, Flynt afirmou ter todas as razões para estar satisfeito com a morte de Franklin, mas que na realidade não estava.

“Passei muitos anos numa cadeira de rodas, com tempo para pensar no assunto. Na minha opinião, a única motivação por trás da pena de morte é a vingança, não a justiça, e acredito firmemente que um governo que proíbe homicídios entre seus cidadãos também não se deve dedicar a matar pessoas”³²².

De fato, os tiros causaram danos irreversíveis em sua coluna, colocando-o permanentemente sobre uma cadeira de rodas. No processo de recuperação, Flynt e sua esposa Althea decidiram se mudar para Los Angeles, onde a *Hustler* estava terminando de construir um escritório.

Enquanto Flynt se adaptava a nova realidade, Althea ficou a frente dos negócios, e abandonou totalmente as questões religiosas na revista. Ao mesmo tempo, passou a circular pelas festas da cidade, onde acabou se viciando em heroína. Segundo Flynt (1997), o seu próprio estado de saúde, quase sempre com dores ou sedado, não permitiu que pudesse interceder por esposa, que acabou morrendo de overdose no começo da década de 1980.

Embora tenha se tornado recluso inicialmente, não tardou para Flynt voltar às batalhas judiciais e aos noticiários. Em 1976, Flynt fora processado por Bob Guccione, dono da revista *Penthouse*, e por sua namorada, Keth Keeton, em 39 milhões de dólares por difamação, após publicar uma charge na *Hustler* onde sugeria que Guccione fosse homossexual e uma sequência de comentários pejorativos acerca do relacionamento do casal.

³²² FLYNT, Larry. *Don't execute the man who paralyzed me*. (In) *Hollywood Report*. 17 Out. 2013. No original: “I have had many years in this wheelchair to think about this very topic. As I see it, the sole motivating factor behind the death penalty is vengeance, not justice, and I firmly believe that a government that forbids killing among its citizens should not be in the business of killing people itself.” Disponível em: <http://www.hollywoodreporter.com/news/larry-flynt-dont-execute-man-649158> [Acessado em: 20 de dez. 2013]

Na verdade, Flynt nutria um certo desprezo por Bob Guccione, e se utilizava da revista *Hustler* para atacar o rival.

“Uma coisa curiosa sobre meus processos em curso foi o fato de que a Playboy e a Penthouse foram isentas do mesmo tipo o ânimo. Seus respectivos editores, Hugh Hefner e Bob Guccione, sempre tentaram mascarar sua pronografia como arte e justificá-la, incluindo artigos que deveriam ter ‘relevância social’. Eu conheci Hefner e Guccione, e atentei para o fato de que ambos estavam muito desconfortáveis com o que estavam fazendo. Eles queriam ser vistos como respeitáveis, editores importantes [...] ‘Você pode ser respeitado’, eu pensei, ‘e importante. Mas você ainda publicar pornografia. Reconheça isso, tenha orgulho disso, ou saia do negócio.’”³²³

O processo foi impetrado inicialmente em Ohio, e após apelação de Flynt, o caso acabou prescrito. Keth Keeton e seu advogado, Norman Roy Grutman, que mais tarde iria defender Jerry Falwell, decidiram então apresentar novo processo em New Hampshire, estado onde o prazo prescricional para crimes de difamação era mais dilatado. A defesa de Flynt recorreu à Suprema Corte, uma vez que nem a *Hustler*, nem Keth Keeton, que vivia em Nova Iorque, tinham qualquer relação com New Hampshire que justificasse a abertura de processo naquele estado.

A competência da corte de New Hampshire julgar o caso chegou à Suprema Corte em 1983. Flynt decidiu que não levaria advogados e iria representar a si mesmo. Entretanto, ao chegar em Washington DC percebeu que a Suprema Corte havia designado um advogado para defendê-lo.

“Eu achei que meus direitos estavam sendo pisoteados e fiquei furioso. Conforme os juízes chegaram, parecendo nove sacerdotes solenes em suas vestes judiciais, minha raiva me dominou. Eu gritei da plateia: ‘vocês não são nada além de oito idiotas e uma boceta fácil!’ [Referindo-se a juíza

³²³ FLYNT, 1996. Op.Cit. p. 190. No original: “A curious thing about my ongoing prosecutions was the fact that Playboy and Penthouse were exempted from the same kind o animus. Their respective publishers, Hugh Hefner and Bob Guccione, always tried to masquerade their pronography as art and justify it by including articles that were supposed to have had so-called ‘redeeming social value’ [...] I knew Hefner and Guccione and was taken with the fact the both of them were very uncomfortable with what they were doing. They wanted to be looked at as respected, importante publishers. [...] ‘You can be respected’, I thought, ‘and importante. But you still publish pornography. Acknowledge it, be proud of it, or get out of the business’”.

Sandra Day O'Connor]. *Burguer virou, apontou para mim e disse: 'Prendam esse homem!'*”³²⁴

De fato, a prisão de Flynt acabou tornando-se um espetáculo. Como não havia transporte adequado para um cadeirante, o editor sugeriu que fosse transportado em sua própria limousine, guiada por um policial. A ideia foi aceita pelos guardas, e formou-se uma caravana de limousines, previamente contratadas por Flynt para transportar seus amigos à Suprema Corte, até a prisão estadual. O juiz Burguer acabou retirando a queixa, e Flynt foi solto.

Como aponta Smolla (1988), a posterior decisão da Suprema Corte em permitir que Keth Keeton processasse a revista *Hustler* em New Hampshire teve grande impacto para toda a imprensa. O entendimento da corte foi que as leis estaduais contra a difamação não tinham apenas a função de proteger indivíduos de ataques da mídia, mas também de proteger seus cidadãos de serem expostos à falsidades e calúnias. Advogados da imprensa previam que a decisão encorajaria a apresentação de mais processos por difamação e tornaria mais caro e difícil se defender³²⁵. Pouco tempo depois, Flynt envolveria-se novamente em um embate com o judiciário norte-americano.

No ano de 1982, John Zachary DeLorean, um famoso engenheiro da indústria automobilística, e fundador da *DeLorean Motor Company Lt*³²⁶, foi preso pelo FBI sob acusação de importar quase 25 milhões de dólares em cocaína.

Segundo a versão de Larry Flynt,

“Um dia, após o noticiário ter transmitido a história, eu recebi um pacote não solicitado de um funcionário anônimo do escritório de advogados de defesa de DeLorean. O pacote continha uma fita de vídeo da detenção e do imediato momento anterior. Foi uma notícia bombástica, mostrando como os agentes do FBI tinham criado uma armadilha para o empresário desesperado. Depois de ver a fita, eu decidi que ela deveria ser vista por uma audiência nacional. A ideia do nosso governo criar armadilhas

³²⁴ Idem, p. 192. No original: “*I thought my rights had been trampled on and was furious. As the justices rose, looking like nine solemn priests in their judicial vestments, my anger overtook me. I shouted from the audience, ‘You’re nothing but eight assholes and a token cunt!’.* Burguer turned around, pointed at me, and said, ‘Arrest that man!’”.

³²⁵ Cf. GREENHOUSE, Linda. *High Court rules libel suits may be filed in distant jurisdictions*. (in) *New York Times*. 21 de Mar. 1984. Disponível em: <http://www.nytimes.com/1984/03/21/us/high-court-rules-libel-suits-may-be-filed-in-distant-jurisdictions.html?module=Search&mabReward=relbias%3Ar%2C%7B%22%22%3A%22RI%3A18%22%7D> [Acessado em: 20 de out. 2014]

³²⁶ O modelo *DeLorean DMC12* foi adaptado para a trilogia de filmes *De Volta para o Futuro (Back to the Future)* nos anos 1980, ganhando fama mundial e adoradores até os dias atuais.

para pessoas - atraindo-as para o crime e depois prendendo-as - realmente me irritou. Sem o envolvimento FBI não teria havido nenhum crime. Seu agente ao mesmo tempo forneceu a cocaína e sugeriu que sua venda seria a resposta para os problemas [financeiros] de DeLorean”³²⁷.

Larry Flynt entrou em contato com Don Hewitt, produtor do programa “60 Minutes”, e mostrou-lhe cópias do vídeo. Hewitt quis saber a origem das provas, mas Flynt, embora aparentemente não soubesse, passou a utilizar o discurso corrente na imprensa de revelar suas fontes.

O Juiz federal, Robert Takasugi, solicitou a presença de Flynt ao tribunal para esclarecer a origem das fitas. Flynt, obviamente, não tinha intenção alguma de revelar sua fonte. Para a Flynt, o interrogatório parecia “insolente”.

“Ninguém tinha o direito de perguntar a um editor ou jornalista sobre suas fontes confidenciais. Eu comecei a divagar, falando sobre outras fitas que tinham chegado ao meu poder. ‘O que isso tem a ver com a fita de DeLorean?’, Takasugi interrompeu, sua paciência tinha acabado. ‘Oh nada, sua excelência’, eu respondi”³²⁸.

O juiz Robert Takasugi então multou Flynt em 10 mil dólares por dia até revelar sua fonte. O que de fato, pode ser interpretado como um grave ataque à liberdade de imprensa. Na tarde seguinte, enquanto Flynt dava uma entrevista para a *Vanity Fair*, seus advogados avisaram que ele deveria estar em menos de uma diante de Takasugi.

Flynt apresentou-se diante do juiz usando uma bandeira dos Estados Unidos como fralda. Embora Takasugi não tenha dado nenhuma opinião sobre a vestimenta no dia, posteriormente

³²⁷ FLYNT, 1996. Op. Cit. p. 196-7. No original: “One day, after the newscast had broadcast the story, I received an unsolicited package from an anonymous clerk in the offices of DeLorean’s defense attorneys. The package contained a videotape of the arrest and the event immediately preceding it. It was a bombshell, showing how the FBI agents had entrapped the desperate entrepreneur. After viewing the tape, I decided that it should be seen by a national audience. The idea of our government entrapping people - luring them into crime and then arresting them - really upset me. Without the FBI’s involvement there would have been no crime. Its agent both supplied the cocaine and suggested that its sale was the answer to DeLorean’s problems”.

³²⁸ Idem, p. 199. No original: “It seemed insolent to me. No one had the right to ask a publisher or journalist about his confidential sources. I began to ramble, talking about other tapes that had come into my possession. ‘What does this have to do with the DeLorean tape?’, Takasugi boomed, his patience having run out. ‘Oh nothing, Your honor’, I replied”.

Flynt foi processado por profanação da bandeira, sendo condenado a 15 meses de prisão, dos quais cumpriu apenas 6 meses na prisão psiquiátrica em Springfield, Missouri.

O caso DeLorean, que mais tarde teve as acusações retiradas, demonstra a importância pública que a figura de Larry Flynt ganhara ao longo de 6 anos de embates judiciais em diferentes partes dos Estados Unidos. Embora atualmente Flynt diga que não sabia exatamente a origem das fitas, o que pode ser verdade ou não, o fato é que as fitas chegaram às suas mãos, indicando que de alguma forma, ele era alguém considerado alguém capaz de levá-las ao público.

Outro fato relevante neste período, foi a capacidade que Flynt teve de aproveitar-se dos momentos diante do judiciário norte-americano, com a mídia em geral observando sua atuação, não apenas para defender sua interpretação da Primeira Emenda, mas também para divulgar a marca da revista *Hustler*. Combinando, com interessante maestria, a luta pelo que considerava seus direitos individuais e *bussiness*.

O ano de 1983, na verdade, assistiu a um Larry Flynt cada vez mais atuante. Uma nova cirurgia reduziu drasticamente suas constantes dores, dando-lhe energia para envolver-se cada vez mais em assuntos públicos. No final daquele ano, Flynt lançaria seu próprio nome para as primárias presidenciais pelo Partido Republicano, criticando ferozmente o então presidente Ronald Reagan, a quem chamava de *nuclear-mad cowboy*. Na verdade, a candidatura não durou muito, mas representou um momento importante nas atuações públicas de Larry Flynt.

Podemos destacar que no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, embora Flynt fosse bastante irônico e agressivo nas páginas da *Hustler*, atacando políticos e personalidades da mídia, predominou uma posição pública que podemos classificar como “defensiva”. Ou seja, Flynt era comumente processado em diferentes estados e, durante os julgamentos, defendia sua interpretação acerca da liberdade de expressão e de imprensa.

A partir de 1983, Flynt passou a atuar no “ataque”, extrapolando o escopo da defesa de sua interpretação da Primeira Emenda para opinar publicamente sobre diferentes questões políticas e sociais.

“A minha candidatura serviu ao seu propósito, ganhando muita publicidade para a Hustler e chamando a atenção para várias questões políticas e sociais que me preocupavam. No espírito desse meu novo engajamento cívico, eu decidi continuar a

*iluminar os membros do Congresso e do Senado dos Estados Unidos de modo regular*³²⁹.

Combinando engajamento político e publicidade, Flynt passou a enviar mensalmente a edição da *Hustler* para os ministros da Suprema Corte e os deputados e senadores dos Estados Unidos.

Com o seu maior engajamento político, na defesa de um país progressista e secular, Flynt acabou representando o “declínio moral” que os Estados Unidos, na visão do pastor Jerry Falwell, estavam superando com a ascensão de Ronald Reagan à Casa Branca. Por outro lado, na percepção de Flynt, Falwell representava “o maior hipócrita dos Estados Unidos” e alguém deveria pará-lo.

Em entrevista para a produção de material para este trabalho, Larry Flynt revelou que o motivo para atacar a mãe de Jerry Falwell na paródia, foi o fato de que a mãe de um de seus advogados no início dos anos 1980, enviava todo o dinheiro recebido da seguridade social para a Thomas Road Baptist Church.

*“Por dez anos ele me culpou por todo o mal encarnado na sociedade. E o tempo todo ele estava tomando o dinheiro dessas pobres senhoras e voando em seu avião, entendeu? Vivendo a alta sociedade, entendeu? E não se importando em nada com elas. Eu pensei: ‘Esse cara é tão falso, alguém precisa derrubá-lo do seu pedestal’. E foi isso que eu tentei fazer”*³³⁰.

³²⁹ Idem, p. 207. No original: “My candidacy had served its purpose, garnering much publicity for *Hustler* and drawing attention to several political and social issues I cared about. In the spirit of my new civic involvement, I decided to continue to enlighten members of the US. Congress and Senate on a regular basis”.

³³⁰ Entrevista concedida em 29 de janeiro de 2013. No original: “For ten years he preached about me blaming me for every evil society embodied. And all the time he was taking these poor old ladies money and flying around his jet airplane, you know?? Living the high life, you know? And not caring anything about them. I just thought this guy is so phony somebody needs to bring him down from his pedestal. And that’s what I tried to do”. A íntegra da entrevista está disponível o anexo III.

4. DEBATES JUDICIAIS E CULTURAS POLÍTICAS:

Em 10 de janeiro de 1996, o apresentador de televisão Larry King reuniu em seu programa de entrevistas, *Larry King Live*, no canal de notícias CNN, o editor Larry Flynt e o pastor Jerry Falwell. O ensejo do encontro foi o lançamento do filme “*People v Larry Flynt*”, em relação ao qual King afirmou que poderia chamar-se *Larry Flynt v Jerry Falwell*, uma vez que tinha como ápice da narrativa a batalha judicial travada entre ambos anos 1980³³¹.

Logo no início da transmissão, o entrevistador perguntou quais eram os sentimentos de Falwell em relação à Flynt. Sem titubear, o pastor afirmou que embora não tivesse qualquer sentimento ruim, achava o seu trabalho imoral e degradante para mulheres e crianças. Logo depois, a mesma pergunta foi feita à Flynt. A resposta não poderia ter sido mais direta: “*Eu sempre o achei um hipócrita, e continuo achando o mesmo*”.

A última vez em que ambos tinham se encontrado pessoalmente fora durante a decisão da Suprema Corte no caso *Jerry Falwell v. Hustler Magazine* em 1988. Larry Flynt, explicando ao entrevistador a origem da ideia para a sátira, que desencadeou o famoso processo, não escondeu sua satisfação com os detalhes mais absurdos, arrancando risos inclusive do pastor Jerry Falwell, alvo da paródia.

Segundo Falwell, a primeira vez que teve notícias da veiculação de sua imagem na *Hustler* foi através do comentário de um repórter, durante uma conferência em Washington DC. O fato de sua mãe, também alvo da sátira, ter falecido no ano anterior, 1982, corroborou para o seu desagrado e decisão de iniciar o processo contra a revista.

Larry King: “*E qual foi a sua reação?*”

Jerry Falwell: “*Minha reação foi que aquilo extrapolava... Eu sou uma figura pública, mas eu acho... Nada é sem limites. A Primeira Emenda não é sem limites*”.

Enquanto Falwell defendia seu ponto de vista, refletindo acerca dos limites do uso da imagem de figuras públicas, algumas breves interrupções de Larry Falwell, acusando-o de ainda tentar reverter a decisão da Suprema Corte, o que considerava uma vergonha, levaram o pastor a ampliar seus argumentos, trazendo à tona questões como religião e pornografia.

³³¹ Youtube (27 de dezembro de 2011). *Larry Flynt, Jerry Falwell on Larry King live 1996 interview 1/4*
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P77ZJfMEM5M> [Acessado em: 17 de nov. 2014]

Como demonstra este primeiro momento da entrevista, o caso *Jerry Falwell v Hustler Magazine* significou mais do que uma questão sobre o uso da imagem de uma figura pública sem autorização em uma revista. O caso expressava na verdade o embate entre as representações que aquela figura pública e revista específicas, Jerry Falwell e a *Hustler*, representavam para diferentes setores da sociedade norte-americana.

Na superfície, uma batalha jurídica, mas também cultural, como afirmou Smolla (1988); e podemos caracterizá-la ainda como uma batalha política.

Esta não fora a primeira vez que Jerry Falwell se envolvera em um litígio jurídico com uma revista classificada como pornográfica. Em 1981, após conceder uma entrevista a dois *freelancers*, Falwell descobriu que a mesma havia sido publicada na *Penthouse*.

“Falwell havia criticado Jimmy Carter, em 1976, por conceder uma entrevista para a Playboy, e mesmo que ele só tivesse falado com freelancers, esta diferença poderia não ser percebida por seu rebanho e pelo público em geral. Ele decidiu processar [a Penthouse], argumentando que a revista estava explorando-me financeiramente e espiritualmente”³³².

Segundo Smolla (1988), o advogado da *Penthouse*, Norman Roy Grutman, atuou não apenas para vencer o caso, mas também para expor Falwell publicamente. Bob Guccione, dono da revista, acusou Falwell de ser um hipócrita e mentiroso.

De fato, Falwell concedeu a entrevista sem assinar nenhum contrato orientando o formato ou o espaço para a sua publicação. Este detalhe tornou quase impossível uma vitória judicial contra a *Penthouse* ou contra os repórteres.

Entretanto, como aponta Winters (2012), não era a vitória que estava em questão para Falwell, mas a publicidade; a chance não apenas de demonstrar sua contrariedade com a vinculação

³³² WINTERS, 2012. *Op. Cit.* p. 213. No original: “Falwell had criticized Jimmy Carter in 1976 for granting an interview to playboy, and even though he himself had only spoken with freelancers, that was a distinction that might be lost on his flock and on the general public. He decided to sue [the Penthouse], arguing that the magazine was 'exploring me financially and spiritually”

de sua imagem em uma revista pornográfica, mas também de divulgar os seus constantes ataques contra a pornografia de modo geral.

Em sua decisão, o Juiz James Turk, da Corte da Virgínia, entendeu o não cabimento das demandas de Jerry Falwell. “*A liberdades de Expressão e de Imprensa da Primeira Emenda são demasiado preciosas para serem corroídas ou enfraquecidas pelos gostos e desgostos de pessoas que chamam a atenção e a publicidade para suas próprias ações voluntárias*”³³³.

De fato, embora as razões para a ascensão dos fundamentalistas cristãos à arena política sejam complexas, devendo levar-se em conta principalmente as intervenções governamentais em suas escolas religiosas, como discutido no capítulo 2, o aborto, o homoafetividade e a pornografia tornaram-se a tríade que demonstravam, na retórica religiosa conservadora, o padecimento do ideal americano. Segundo Falwell, “*a pornografia é um câncer que está mudando o caráter da nossa república. É responsabilidade das pessoas decentes acordar e parar o seu avanço.*”³³⁴

Podemos interpretar este trecho como um chamado às pessoas “decentes” que estariam, na visão de Falwell, sendo displicentes. Em outras palavras, os constantes ataques de Falwell contra a pornografia não estariam alcançando a maioria da sociedade norte-americana como ele esperava. E o próprio pastor tinha uma resposta para o porquê desse “sono”.

*“Talvez os americanos não tenham mostrado uma forte oposição à pornografia porque não sabem a extensão exata do que é, e o que ele faz para as pessoas. [...] O ‘discurso sujo’ dos anos sessenta tornou-se ainda mais profano. [...] Na busca de novas sensações, toda forma de violência é retratada, do estupro e assassinato ao sadismo sexual. [...] A permissividade sexual resultou em doenças venéreas em proporções epidêmicas, na subida das taxas de divórcio, no adultério e no aumento da homossexualidade”*³³⁵.

³³³ *Falwell v Penthouse Intern Ltd.* 521. F.Supp 1204 (1981). Disponível em: http://www.leagle.com/decision/19811725521FSupp1204_11600 [Acessado em: 19/11/2012] No original: “*The First Amendment freedoms of speech and press are too precious to be eroded or undermined by the likes and dislikes of persons who invite attention and publicity by their own voluntary actions*”.

³³⁴ FALWELL, 1980. *Op. Cit.* p. 173. No original: “*Pornography is a cancer that is changing the character of our republic. It is a responsibility of decent people to wake up and halt its advancement*”.

³³⁵ *Idem*, p. 172-73. No original: “*Perhaps Americans have not shown a strong opposition to pornography because they do not know the fully extent of what it is and what it does to people. [...] The ‘dirty-speech’ of the sixties has become even more profane [...] In the quest for new sensations, every form of violence is depicted, from raping and murder to sexual sadism. [...] Sexual permissiveness has resulted in venereal disease in epidemic proportions, the rise in divorce rates, adultery, and growing homosexuality*”.

Neste cenário descrito por Falwell, os Estados Unidos estavam submersos no caos, e a pornografia era o principal vetor para uma futura destruição daquela sociedade que, em contrapartida, parecia alheia ao seu próprio destino.

Como aponta, McConahy (1988), a pornografia nos anos 1970 e 1980 era considerada um problema para uma minoria da sociedade norte-americana. Para o autor, o sexo e coisas relacionadas ao mesmo, possuíam uma interpretação ambígua naquela sociedade. Pesquisas realizadas pela *Gallup* nos anos 1970 mostraram que as preocupações relacionadas ao comércio de materiais considerados pornográfico, na verdade, estavam diminuindo entre a população norte-americana.

Segundo os religiosos conservadores, o sexo é visto como algo sagrado, que deve ser realizado dentro do casamento religioso e heterossexual. Logo, a pornografia teria o caráter de obscenidade, pois interferiria nas condutas sociais e deveria ser judicialmente proibida.

Neste sentido, a lei deveria ser interpretada de modo a evitar a desmoralização da sociedade norte-americana com a expansão da pornografia. Mesmo grupos conservadores não religiosos que consideraram a pornografia uma expressão, ou um discurso, entendiam que Primeira Emenda não deveria ser usada para protegê-la. Ainda que assumissem o potencial político da pornografia em algumas obras, elas deveriam ser censurada por completo, pois ameaçavam à dinâmica social.

No outro campo desse espectro, encontramos a interpretação dos grupos progressistas. Embora alguns aceitem o caráter sagrado do sexo, rejeitam a premissa de que a pornografia deva ser censurada; entre alguns grupos mais radicais, a censura não deveria ser aplicada mesmo nos casos em que aparentemente houvesse estímulo à violência sexual.

Como aponta McConahay (1988),

“esses libertários radicais vêem a pornografia como um discurso político que visa jogar fora os controles sociais impostos pela elite conservadora sobre um comportamento essencialmente privado, a fim de controlar o comportamento político e econômico da América”³³⁶.

³³⁶ MCCONAHAY, John B. *Pornography: The symbolic politics of fantasy*. (in) *Law and Contemporary Problems*. vol 51.n.1, 1988. No original: “*These radical libertarians see pornography as political speech aimed at throwing off the social controls imposed upon essentially private behavior by the conservative establishment in order to control America's political and economic behavior.*”

Essas duas matrizes, com algumas variações, estiveram presentes ao longo do século XX contrapondo-se em diversas batalhas legais em diferentes esferas do judiciário norte-americano.

Entretanto, no final dos anos 1970, um novo discurso ganhou força contra a pornografia surgido no interior do movimento feminista. Segundo McConahy (1988), podemos identificar, *grosso modo*, duas visões divergentes entre as feministas que despontaram naquele período com relação à pornografia.

Para o grupo que mais tarde seria identificado como feminismo *antipornô*, todo e qualquer tipo de material pornográfico deveria ser censurado, ou até mesmo eliminar completamente qualquer possibilidade de sua produção, pois utilizava o corpo feminino como mercadoria, reforçando o machismo, ao estimular, diretamente ou indiretamente, o uso da mulher como objeto e o aumento da violência sexual.

As ativistas Andrea Dworkin e Catherine MacKinnon se destacaram como líderes do movimento feminista antipornografia. “*Para Dworkin, a pornografia constituía um ethos, o ethos central do mundo dominado pelos homens.*”³³⁷

Para Dworkin e MacKinnon, mulheres que trabalhavam na indústria pornô, fossem em filmes e/ou revistas, na verdade, seriam vítimas, muitas vezes inconscientes, do sistema patriarcal norte-americano.

*“Trabalhando juntas, Dworkin e MacKinnon usaram este modelo da vítima para abrir caminho à característica mais regressiva do feminismo antipornô, o seu pedido de intervenção do Estado [...] Dworkin e MacKinnon transferiram o seu ativismo do plano teórico para a ação legislativa”*³³⁸.

Para alguns autores, como Duggan e Hunter (2006), o feminismo antipornô gerou uma “guerra” interna entre as feministas.

“As guerras pornô mais ou menos diminuíram em meados dos anos oitenta como a posição antipornô perdendo apoio entre as feministas, e perdendo nos tribunais e nas legislaturas também. Mas elas

³³⁷ STRUB, 2010. *Op. Cit.* p. 245. No original: “*For Dworkin pornography constituted an ethos, the central ethos of the entire male-dominated world*”.

³³⁸ Idem, p. 246-47. No Original: “*Working together, Dworkin and MacKinnon used this victim model to pioneer the most regressive feature of antiporn feminism, its call for state intervention [...] Dworkin and MacKinnon transferred their activism from the theoretical to the legislative*”.

*tiveram consequências que ainda estão conosco. Nos Estados Unidos, a retórica do feminismo antipornô forneceu um impulso modernizador para a contínua realização de campanhas conservadoras contra a expressão sexual*³³⁹.

De fato, como aponta McConahay (1988), em diversos momentos as feministas antipornografia se uniram à Direita Cristã em seu objetivo não permitir que a Primeira Emenda desse proteção às obras pornográficas, gerando fortes críticas de outros setores do movimento feminista.

Entretanto, é preciso estar atento que embora os objetivos fossem os mesmos, as razões eram completamente distintas. Não havia nenhuma questão religiosa presente na retórica das feministas antipornografia. Na verdade, a base do seu discurso era extremamente sofisticada.

*“MacKinnon, em particular, dirigiu sua crítica para o liberalismo, cujos ideais abstratos de ‘liberdade, igualdade, privacidade, e expressão’ funcionaram para ratificar a ordem social existente ao atomizar direitos como questões estritamente individuais e, assim, desviar as pesquisas sobre as desigualdades institucionalizadas*³⁴⁰.

Como resposta a este movimento, surgiu o *Feminist Anti-Censorship Taskforce* (FACT), alegando que, na verdade, o discurso antipornografia seria um desvio, reproduzindo uma característica da cultura patriarcal norte-americana na qual as mulheres precisavam ser “protegidas” das questões sexuais. *“Para as feministas defensoras da liberdade de expressão, a impureza do pornô era um preço pequeno a pagar pelas liberdades duramente conquistadas sobre seus corpos e crenças*³⁴¹.

Como aponta Strub (2010), estes debates ainda carecem de estudos acadêmicos mais profundos. Por outro lado, caracterizá-lo como uma “guerra” interna no movimento feminista,

³³⁹ DUGGAN, Lisa. HUNTER, Nan D. *Sexual Wars: sexual dissent and political culture*. New York: Taylor & Francis, 2006. p. 07. No original: “*The porn wars more or less subsided in the mid-eighties as the antiporn position lost favor among most feminists, and lost in the courts and legislatures as well. But They have had consequences which are with us still. In the United States, the rethoric of antiporn feminism has provided a modernizing spin for continuing conservative campaigns against sexual expression.*”

³⁴⁰ STRUB, 2010. *Op. Cit.* p. 248. No original: “*MacKinnon, in particular, directed her critique toward liberalism, whose abstract ideals of ‘equality, liberty, privacy, and speech’ worked to ratify the existing social order by atomizing rights as strictly individual matters and thus deflecting investigations into institutionalized inequalities*”.

³⁴¹ Idem, p. 255. No original: “*To free-speech feminists the foulness of the porn was a small price to pay for the hard-won freedoms over their bodies and beliefs women had won in the twentieth century*”.

mesmo com os duros discursos dos dois lados, é sugerir de que houve, em algum momento, um movimento feminista consensual, ignorando a sua pluralidade característica.

Embora esta seja uma questão paralela ao objetivo principal deste trabalho, foi importante traçar em linhas gerais este cenário para demonstrar que as discussões acerca da pornografia, a despeito do pouco interesse do público norte-americano em geral, contaram (e ainda contam) com múltiplos atores, que muitas vezes logram levar o tema para a capa dos principais jornais do país, promovendo um intenso debate público com reflexos na política e no sistema judiciário, como o processo que Falwell decidiu iniciar contra Flynt em 1983.

Após receber a notícia da publicação da paródia, Jerry Falwell escreveu aos 500.000 membros, aproximadamente, da *Moral Majority* pedindo doações financeiras para processar Larry Flynt. Pouco tempo depois, uma segunda remessa de cartas foi enviada aos 26.000 membros honorários do grupo, reproduzindo o conteúdo da paródia e atacando diretamente a expansão da pornografia. Segundo Smolla (1988), em apenas três dias, Falwell enviou mensagens aos 750.000 telespectadores cadastrados de seu programa *Old Time Gospel Hour*, pedindo fundos para conseguir manter o programa no ar e iniciar uma verdadeira cruzada contra a pornografia.

Como aponta Winters (2012), a questão não era necessariamente dinheiro, mas sim publicidade. Embora de fato Falwell possa ter se sentido ultrajado com a paródia, como sempre afirmou ao longo dos anos, a publicação tornou-se uma grande oportunidade para, através da repercussão do caso, divulgar sua luta contra a pornografia e sua perspectiva acerca do verdadeiro “caráter americano” na grande mídia.

“[Falwell] *havia passado muitos anos lutando para restringir a venda de revistas pornográficas [...] Agora, a pior das piores, a Hustler de Larry Flynt, tinha se achado no direito de elaborar uma paródia com ele*”³⁴².

Larry Flynt contra-atacou de duas maneiras: publicou novamente a paródia na edição de março de 1984 da *Hustler*, e processou Jerry Falwell por distribuir cópias da paródia aos membros honorários da *Moral Majority* sem pagar os devidos direitos autorais.

³⁴² WINTERS, 2012. *Op. Cit.* p. 252. No original: “[Falwell] *had spent many years fighting to restrict the sale of pornographic magazines [...] Now the worst of the worst, Larry Flynt’s Hustler, had seen fit to run a parody featuring him*”.

Como aponta Winters (2012),

“Estava em jogo mais do que um conjunto de questões jurídicas [...] Para Flynt, e aqueles que defendiam o seu direito de publicar sátiras, a Primeira Emenda era sacrossanta, projetada para proteger exatamente o tipo de discurso vil e ofensivo que Flynt publicava. Para Falwell, o seu processo era sobre a proteção da decência na sociedade. A América de Flynt passava pelo dinheiro, sexo, e cada um fazer o que se quisesse. A América de Falwell passava pelo decoro, moral, e fazer a vontade de Deus”³⁴³.

Entretanto, era necessário construir um argumento jurídico objetivo que justificasse a abertura de um processo contra a *Hustler*. Jerry Falwell decidiu contratar os serviços do advogado Norman Roy Grutman, contraditoriamente um nome relacionado à revista *Penthouse*. Vale lembrar que Grutman defendeu a *Penthouse* em diversos litígios judiciais, inclusive contra Jerry Falwell, em 1981, no caso da publicação da entrevista do Pastor concedida a dois *freelancers*.

A contratação de Grutman representou para Larry Flynt a confirmação da hipocrisia presente nas ações e nos discursos de Falwell. *“A reputação de Grutman, e sua associação com a Penthouse, não incomodou em nada Falwell. [Ele] aparentemente não viu nenhuma contradição moral em manter um advogado com um caráter tão repugnante”³⁴⁴.*

De fato, como aponta Smolla (1988), Grutman não tinha uma boa reputação entre juízes e colegas de trabalho, justamente pelo seu método agressivo de abordar testemunhas e jurados. Por outro lado, sua solidez jurídica e profissionalismo eram inegáveis.

A estratégia central de Falwell e Grutman foi apresentar o processo como uma luta entre Deus e o Diabo, entre a civilização e a wilderness.

³⁴³ Idem, p. 252. No original: *“At Stake was more than a set of legal issues [...] For Flynt and those who defend his right to publish satire, the First Amendment was sacrosanct, designed to protect precisely the kind of vile, offensive speech that Flynt published. For Falwell, his suit was about protecting decency in society. Flynt’s America was about money and sex and doing whatever one wanted. Falwell’s America was all about decorum and morals, and doing God’s will”*.

³⁴⁴ FLYNT, 1996. *Op. Cit.* p. 214. No original: *“Grutman’s reputation, and his association with Penthouse, did not bother Falwell in the least. [He] apparently saw no moral contradiction in retaining a lawyer with such an unsavory character”*

“Com Falwell representando a busca da América puritana por uma sociedade ordeira e decente, comprometida com os princípios morais e Flynt representando toda a violência, escuridão e impulsos eróticos de coração humano”³⁴⁵.

O processo, iniciado na Corte da Virgínia, região onde Jerry Falwell possuía grande carisma e notoriedade, baseou-se em três acusações:

- 1- Os réus haviam usado o nome e a notoriedade de Falwell para fins comerciais sem o seu consentimento;
- 2- Os réus difamaram Falwell acusando-o de cometer incesto com sua mãe;
- 3- Os réus haviam intencionalmente “infligido sofrimento emocional” a Falwell através de uma publicação maliciosa e ultrajante.

Durante seu primeiro depoimento, Larry Flynt mais uma vez demonstrou desprezo pelo sistema judiciário norte-americano. O interrogatório se deu na prisão estadual da Carolina do Norte, onde o editor cumpria pena. O embate entre Grutman e Flynt foi recheado de ironias e brincadeiras que, em última instância, não contribuíam para a tese de que a paródia tratava-se de uma brincadeira. Flynt claro que os motivos para a publicação da paródia era o ódio que sentia pelas idéias políticas e religiosas do pastor, além de confirmar ter tido deliberadamente a intenção de destruir a imagem quase santificada do rival, pois ele representava um grupo de cristãos que pretendia dominar a política nacional. Num dos momentos mais contundentes do depoimento, Flynt acusou Falwell de ter sido o mandante de seu atentado, anos antes. Além de insultar seu próprio advogado, Alan Issacman.

“Grutman: Você sabe quem é esse homem que está falando? [Referindo-se a Issacman]

Flynt: Ele é um idiota.

Grutman: Você sabe quem é?

Flynt: Ele é um idiota.

Grutman: Você sabe o nome dele?

Flynt: Eu tentei demiti-lo, desde que ele esteve aqui.

Grutman: Você sabe o nome dele?

Flynt: Não, eu não sei o seu nome.

³⁴⁵ SMOLLA, 1988. Op. Cit. p. 06. No original: “*With Falwell representing the puritanical American quest for an orderly and decent society committed to moral principle and Flynt representing all of the violent, dark, and erotic impulses of human heart*”.

Grutman: Você o chamou de Alan há pouco.

*Flynt: Sim, Alan Graham. Ele é o cara com as fitas de sexo*³⁴⁶

De fato, a atuação de Larry Flynt havia sido catrastófica para a sua defesa. Embora tenha assumido toda e qualquer publicação veiculada na revista, a estratégia de parecer louco diante das autoridades judiciárias não funcionou. Por outro lado, a defesa veemente do advogado de Flynt, Alan Issacman, da Primeira Emenda logrou que o júri local livrasse Flynt das acusações de uso da imagem sem consentimento, já que entenderam que uma figura pública assumia este risco, e da acusação de prejuízo à imagem do pastor, posto que se tratava de uma sátira sem a intenção de parecer verdadeira. Larry Flynt foi condenado apenas por infligir danos psicológicos ao pastor, reduzindo em quase 90% o valor da indenização, que girou em torno de 200 mil dólares.

Entretanto, os dois lados decidiram que a vitória deveria ser completa, recorrendo, ambos, às instâncias superiores. Por outro lado, não era certa a disposição da Suprema Corte em reavaliar o caso.

Como aponta SMolla (1988), a grande imprensa norte-americana, como o *New York Times* e *Washington Post*, que até então acompanhava discretamente o caso, defendendo a liberdade de expressão da *Hustler*, mas se preocupando em deixar claras as suas diferenças filosóficas, iniciou um forte *lobby* na Suprema Corte, conjuntamente a grupos engajados na defesa da liberdade de expressão, para que esta aceitasse o recurso do caso. Formou-se o chamado *Amicus Curiae*. Nestes casos, a Suprema Corte aceita uma apelação específica devido aos pedidos vindos da sociedade civil.

Com a decisão favorável para julgar novamente o caso, a Suprema Corte viu-se frente a um problema pessoal que ganhava publicamente conotação de uma causa que tratava das relações entre Igreja e Estado. Enquanto Jerry Falwell alegava que a função da lei era regular a moralidade, Larry Flynt externava que era justamente essa obsessão do pastor batista em controlar a moral nacional que havia motivado a paródia. Na verdade, Larry Flynt não suportava a tentativa do pastor em fundir religião, moralidade e as leis.

³⁴⁶ Falwell v Hustler Magazine (1984) Disponível em: <http://law2.umkc.edu/faculty/projects/ftrials/falwell/flyntdeposition.html> [Acessado em: 20 de dez. 2011]

Ou seja, às vésperas da decisão da Suprema Corte dois importantes temas na sociedade norte-americana iam a julgamento junto com a paródia: a liberdade de expressão e a relação entre Igreja e Estado.

Como afirma Leslie Berlowitz (2002, p.XI), na década de 1980 havia uma forte discussão na Suprema Corte acerca da “*jurisprudência do propósito original*”. Debatia-se sobre a propriedade da interpretação da Constituição ser orientada pelas intenções específicas de seus autores, buscando as motivações que guiaram os mitificados fundadores, ou se deveria ser considerada a dinâmica histórica.

Em um interessante artigo, John Sextan (1993) afirma que na década de 1980, com o crescimento da força política e social do conservadorismo evangélico, propagou-se entre os tribunais e a comunidade acadêmica uma interpretação particular da Primeira Emenda, em que na verdade a intenção original não era proteger o Estado das Igrejas, mas sim o contrário. Ainda segundo o autor, a partir de 1983 a Suprema Corte abandonou a visão da separação entre religião e Estado, o que em tese seria uma catástrofe para Larry Flynt.

Entretanto, para Smolla (1988), os nove ministros da Suprema Corte naquela época formavam um conjunto heterogêneo de personalidades e filosofias jurídicas, impedindo qualquer prognóstico da decisão *à priori*.

Embora seja uma tradição nos Estados Unidos “batizar” um determinado período da Suprema Corte com o nome de seu presidente, como por exemplo, Corte Warren, Corte Burger, Corte Renhquist, a mesma não se reduz à filosofia jurídica do presidente.

Como aponta Merrill (2003), a Corte Renhquist (1987 – 2005) passou por diversas fases. A primeira, na qual ocorreu o julgamento *Hustler Magazine v Jerry Falwell*, pode ser apontado como o mais heterogêneo sob a presidência de William Renhquist, uma vez que contava com diversos juízes nomeados anteriormente por diferentes presidentes da República, como William Brennan Jr, nomeado por Dwight D. Eisenhower e Byron White, nomeado por Kennedy, considerados liberais.

Também nomeado nos anos 1960 por Lyndon Johnson, o juiz Thurgood Marshall, o primeiro negro a ocupar uma cadeira na Suprema Corte norte-americana, defendia um judiciário atuante e garantidor dos direitos das minorias. Por outro lado, o juiz John Paul Stevens, nomeado por Ford, evitava associar-se à corrente conservadora ou liberal. Harry Blackmun, Lewis Powell Jr e o próprio William Rehnquist eram considerados conservadores. O então presidente

Ronald Reagan havia nomeado Sandra Day O'Connor, a primeira mulher a ocupar uma cadeira da Suprema Corte, e Antonin Scalia, considerado o juiz mais conservador do primeiro período Renquist. Em 1987, Reagan nomeou o juiz Antony Kennedy, que decidiu não participar do julgamento *Hustler v Flynt*. O caráter heterogêneo da Suprema Corte no primeiro período da presidência Renquist evitou a reversão de direitos progressistas garantidos anteriormente, como por exemplo, o direito ao aborto. Entretanto, uma observação atenta às decisões entre 1988 e 1995 demonstra uma corte dividida, com diversos casos sendo decididos por maioria simples.

A tática da defesa foi reconstruir a imagem da *Hustler* como um espaço para discussões sobre sexo, política e humor, que durante anos tivera de conviver com inúmeros ataques de Jerry Falwell, por considerá-la semeadora de condutas não apropriadas. Surpreendentemente, Isaacman tentou colocar Flynt e Falwell como adversários políticos, desconstruindo a imagem pública santificada do pastor perante a Corte.

Em seu argumento oral, Isaacman foi enfático ao propor uma ampliação dos discursos protegidos pela Primeira Emenda, incluindo sátiras e paródias com teor político. Neste sentido, a ideia central foi caracterizar Falwell como um ator político que ao atacar seus adversários, também estava dispondo-se a ser atacado.

“Ao julgar a publicação aqui em questão, eu acho que é importante olhar para o contexto em que ela apareceu. O discurso foi da Hustler Magazine, e Hustler Magazine é conhecida por seus leitores como uma revista que contém imagens de sexo explícito, e contém humor irreverente. [...] Ela se concentra em três áreas temáticas principalmente: Concentra-se em sexo, concentra-se em política e concentra-se na religião.

Hustler Magazine tem sido alvo de ataques e comentários críticos por Jerry Falwell durante anos e anos anteriores à publicação deste anúncio. A Hustler Magazine está no outro extremo do espectro político de Jerry Falwell. [...] Jerry Falwell é o líder da Maioria Moral. A Maioria Moral, ele testemunhou no julgamento, conta com cerca de seis milhões de pessoas. É uma organização política. Ela foi criada para fazer avançar certas visões políticas. Uma das visões mais importante é atacar o que ele considera ser a pornografia, e atacar os reis da pornografia, em suas palavras. E acima de tudo, um dos principais reis da pornografia em sua mente é

Larry Flynt. Ele inclui outros neste grupo, como Bob Guccione da Penthouse e, como Hugh Hefner da Playboy.

A Maioria Moral e Jerry Falwell também atacam condutas sexuais que eles não consideram apropriadas. Ele tem falado sobre o tema do sexo extraconjugal e pré-marital. Ele não aprova heterossexuais que vivem juntos fora do casamento. Ele também não aprova e condena a homossexualidade. Agora, estas não são opiniões particulares que ele guardou para si ou apenas compartilhou com sua família. Estas são pontos de vistas que ele leva ao plano político e tenta convencer outras pessoas.

Ele tem sido conhecido por suas palavras, como ele testemunhou, pela revista Good Housekeeping, que fez uma pesquisa, como o segundo homem mais admirado nos Estados Unidos, ao lado do presidente.”³⁴⁷

Ao colocar a questão no plano político, e caracterizar a *Hustler* como uma revista com opinião política acerca da sociedade norte-americana, Issacman buscou inserir suas publicações na categoria de relevantes para a sociedade, uma vez que estimulavam o debate público.

³⁴⁷ Hustler Magazine v Falwell (1988) 485 US 46. Disponível em: <http://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/485/46> [Acessado em: 13 de Maio de 2012] No original: “*In judging the publication that's at issue here, I think it's important to look at the context in which it appeared. The speaker of course was Hustler Magazine, and Hustler Magazine is known by its readers as a magazine that contains sexually explicit pictures, and contains irreverent humor. [...] It focuses on three subject areas primarily. It focuses on sex, it focuses on politics and it focuses on religion.*

Hustler Magazine has been the target of attacks and critical commentary by Jerry Falwell for years and for years prior to this ad publication. Hustler Magazine is at the other end of the political spectrum from Jerry Falwell. [...] Jerry Falwell is the head of the moral majority. The moral majority, he testified at the trial, numbers some six million people. It's a political organization, he indicates. It was set up to advance certain political views. One of the foremost views is to attack what he considers to be pornography, and to attack kings of porn, in his words. And foremost among those kings of porn in his mind is Larry Flynt. He includes in that group others as well, such as Bob Guccione of Penthouse and such as Hugh Hefner of Playboy.

The moral majority and Jerry Falwell also attack sexual conduct that they don't consider appropriate. He has spoken on the subject of extramarital and premarital sex. He doesn't approve of heterosexuals living together outside of wedlock. He also doesn't approve and condemns homosexuality. Now, these aren't private views he has kept to himself or just shared with his family. These are views that he's gone on the political stump and tried to convince other people about.

He has been known in his words, as he testified, by the Good Housekeeping magazine which did a survey as the second-most admired man in the United States, next to the President”.

De fato, revistas e outras produções consideradas pornográfica se colocavam como promotoras de debates com relevância social para evitar qualquer tipo de censura, como vimos acima.

O objetivo do advogado não passou despercebido pelos juízes. O juiz, John Stevens, perguntou seria era afinal o interesse público.

Issacman continuou:

“Há dois interesses públicos. No que diz respeito a Jerry Falwell, existem dois interesses públicos. Um deles é que existe um interesse público em que a Hustler expresse sua opinião sobre o que Jerry Falwell diz. [...] E a Hustler tem todo o direito de dizer que alguém que está lá fora, fazendo campanha contra ela, dizendo para não lerem a nossa revista, que estamos envenenando as mentes da América, a não se envolverem em relações sexuais fora do casamento e a não beberem álcool... A Hustler tem todo o direito de dizer que a fala deste homem é cheia de besteiras. E é isso que a paródia diz.

E a primeira parte da paródia o coloca em um cenário ridículo. Em vez de um Jerry Falwell falando na televisão, com um olhar beatificado no rosto, e o calor que sai de sua pele, e da sinceridade em sua voz, (ele é um comunicador fantástico), e ele está em pé sobre um púlpito, e pode ter uma bíblia em sua mão; em vez dessa situação, a Hustler está dizendo, vamos trazê-lo para o nosso nível, ou pelo menos ao nível onde você vai ouvir o que temos a dizer”³⁴⁸.

³⁴⁸ Hustler Magazine v Falwell (1988) 485 US 46. Disponível em: <http://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/485/46> [Acessado em: 13 de Maio de 2012] No original: “There are two public interests. With respect to Jerry Falwell alone, there are two public interests. One is there is a public interest in having Hustler express its view that what Jerry Falwell says [...] And Hustler has every right to say that somebody who's out there campaigning against it saying don't read our magazine and we're poison on the minds of America and don't engage in sex outside of wedlock and don't drink alcohol. Hustler has every right to say that man is full of bullshit. And that's what this ad parody says. And the first part of the ad parody does, it puts him in a ridiculous setting. Instead of Jerry Falwell speaking from the television with a beatific look on his face and the warmth that comes out of him, and the sincerity in his voice, and he's a terrific communicator, and he's standing on a pulpit, and he may have a bible in his hand, instead of that situation, Hustler is saying, let's bring him down to our level, or at least to the level where you will listen to what we have to say”.

Causou uma explosão de risos entre os ministros o pedido de Isaacman para que a questão moral sobre o caso fosse rebaixada ao nível da *Hustler*. O chefe da Suprema Corte, juiz William Renhquist riu tão alto que quase caiu de sua cadeira.³⁴⁹

Coube então ao juiz Antonin Scalia fazer a pergunta mais tensa da argumentação oral:

*“Sr. Isaacman, a Primeira Emenda não é tudo. É um valor muito importante, mas não é o único valor em nossa sociedade, certamente. Você não está nos dando nenhuma ajuda na tentativa de equilibrá-lo, parece-me, contra outro valor, que é o das pessoas de bem serem capazes de entrar na vida pública e no serviço público. [...] Você acha que George Washington teria estado no serviço público se essa fosse a consequência? E não há nenhuma maneira de proteger os valores da Primeira Emenda e ainda assim atrair pessoas para o serviço público? Você não pode nos dar alguma ideia que equilibraria os dois?”*³⁵⁰.

De fato, o juiz Scalia levantou um outro valor fundamental para o funcionamento de uma sociedade democrática, a sua capacidade de atrair pessoas “de bem” para o serviço público, embora não tenha definido exatamente o que considerava “de bem”, ou se Falwell representava o modelo que tinha em mente. Neste sentido, podemos observar o recurso a se utilizar da memória mitificada de George Washington, como uma figura pública modelo, demonstrando a importância que os Pais Fundadores, e outras figuras relevantes na história nacional, ainda possuem no pensamento jurídico e social norte-americano.

Isaacman lembrou ao juiz que até mesmo George Washington foi alvo de caricaturas em sua época, sendo retratado sobre um burro com a legenda que dizia aproximadamente “um burro liderando o jumento”.

*“Eu posso lidar com isso. Acho que George poderia lidar com isso. Mas isso é muito longe de cometer incesto com sua mãe”*³⁵¹. Respondeu o juiz Scalia.

³⁴⁹ *New York Times*. 3 de dez. 1987, p.13.

³⁵⁰ Idem. No original: “*Mr. Isaacman, the First Amendment is not everything. It's a very important value, but it's not the only value in our society, certainly. You're giving us no help in trying to balance it, it seems to me, against another value which is that good people should be able to enter public life and public service. [...] Do you think George Washington would have stood for public office if that was the consequence? And there's no way to protect the values of the First Amendment and yet attract people into public service? Can't you give us some line that would balance the two?*”

³⁵¹ Idem. No original: “*I can handle that. I think George could handle that. But that's a far cry from committing incest with your mother*”

*“O que você está falando, Scalia, é uma questão de gosto [...] E o que nós estamos falando aqui é, bem, isso é de bom gosto ou mau gosto? É disso o que realmente você está falando, porque ninguém acreditou que Jerry Falwell estava sendo acusado de cometer incesto”*³⁵².

Como podemos perceber, em seu argumento oral. Alan Issacman procurou caracterizar a revista Hustler como um espaço não apenas para a divulgação de fotos consideradas pornográficas, mas também um locus privilegiado para a divulgação de uma visão de sociedade mais liberal. Por outro lado, a caracterização de Jerry Falwell como um ator político buscou despir-lhe da aura religiosa – religião como espaço do sagrado - que cercava sua imagem pública, pairando acima da sociedade. Neste sentido, Falwell poderia ser criticado como qualquer um, mesmo que os meios para tal fossem considerados de mau gosto por parte da sociedade norte-americana.

Neste sentido, Issacman empreendeu uma retórica que indiretamente defendeu a separação entre religião e estado. Mas ao mesmo indicou que pregações religiosas podem assumir caráter político. Ao longo de sua argumentação, o advogado evitou falar abertamente sobre o assunto, demonstrando a delicadeza do tema no âmbito do judiciário norte-americano, valorizando, em contrapartida, a liberdade de expressão e de imprensa em um contexto político.

Vale ressaltar que diferentemente da defesa empreendida na Corte da Virgínia, quando Issacman expôs que a paródia era evidentemente uma brincadeira, e não poderia ser levada a sério por ninguém, na argumentação oral frente aos juízes da Suprema Corte, o advogado recorreu à história para inserir Flynt em uma “tradição” na imprensa dos Estados Unidos de comentários ácidos sobre personalidades públicas.

*“Temos uma longa tradição de comentários satíricos, e você não pode pegar um jornal neste país sem ver desenhos ou editoriais com comentários críticos sobre pessoas públicas. E se Jerry Falwell pode processar porque sofreu estresse emocional, qualquer outra pessoa que esteja na vida pública pode ser capaz de processar [a imprensa] porque sofreu estresse emocional”*³⁵³

³⁵² Idem. No original: “What you're talking about, Justice Scalia, is a matter of taste [...] And what we're talking about here is, well, is this tasteful or not tasteful. That's really what you're talking about because nobody believed that Jerry Falwell was being accused of committing incest”.

³⁵³ Idem. No original: “We have a long tradition, as Judge Wilkinson said, of satirical commentary and you can't pick up a newspaper in this country without seeing cartoons or editorials that have critical comments about people. And if Jerry Falwell can sue because he suffered emotional distress, anybody else whose in public life should be able to sue because they suffered emotional distress”.

Ainda segundo Issacman, a vitória de Falwell na primeira instância atacava justamente os discursos impopulares, não os padrões de moralidade compartilhados pela maioria da sociedade norte-americana. Assim, Issacman alocou Larry Flynt em uma longa tradição de pessoas que em diferentes momentos, e por razões diversas, lutaram pela ampliação da proteção dos discursos dissidentes pela Primeira Emenda, como vimos no capítulo 1.

Como aponta Smolla (1988), Alan Issacman conseguiu defender de modo objetivo o seu argumento. Entretanto, Grutman não estava acostumado a perder os casos judiciais que participava, e também tinha preparado uma linha argumentativa sólida.

Logo no início de sua argumentação, Grutman atacou veementemente a revista Hustler e seu editor, Larry Flynt.

“Deliberado assassinato malicioso de caráter não é protegido pela Primeira Emenda da Constituição. Deliberado assassinato malicioso de caráter é o que foi comprovado no presente caso. Pela própria confissão expressa do réu, a publicação diante desta corte foi o produto de um plano deliberado para assassinar e denegrir o caráter e integridade do requerente. Quando a publicação foi contestada pela interposição do presente processo, o réu dederregenerado publicou-a novamente. [...] Este não é um editor responsável”³⁵⁴.

Grutman procurou demonstrar que a liberdade de expressão e a imprensa deveriam ser categorizadas como responsável e não-responsável, sugerindo uma agenda moral ao que deveria ou não ser publicado pela imprensa. Segundo sua interpretação, piadas bizarras e repulsivas não estavam protegidas pela Primeira Emenda.

Coube então ao juiz Antonin Scalia relembrar Grutman da longa tradição de cartoonistas nos Estados Unidos.

“Repulsivo e asqueroso. Eu não sei, talvez você não tenha visto as mesmas caricaturas políticas que eu tenho, mas algumas delas, em uma longa tradição, não apenas neste país, mas na história inglesa,

³⁵⁴ Idem. No original: *“Deliberate, malicious character assassination is not protected by the First Amendment to the Constitution. Deliberate, malicious character assassination is what was proven in this case. By the defendant's own explicit admission, the publication before this Court was the product of a deliberate plan to assassinate, to upset the character and integrity of the plaintiff. When the publication was protested by the bringing of this lawsuit, the unregenerate defendant published it again. [...] This is not the responsible Publisher”*.

*quero dizer... políticos retratados parecendo bestas, e você fala sobre retratar alguém que cometeu algum ato imoral. Eu ficaria muito surpreso se não houvesse um número de desenhos retratando uma ou outra figura política. Ou pelo menos um pianista em um bordel”.*³⁵⁵

Vale ressaltar que neste momento o juiz Scalia indiretamente assumiu a tese de Issacman, na qual Falwell era uma figura **política** pública, e poderia ser criticado por seus adversários, mesmo através de sátiras e paródias, algo presente na tradição norte-americana e inglesa.

Grutman foi incisivo na resposta: “Juiz Scalia, nós não atiramos em um pianista”³⁵⁶, possivelmente rememorando alguns atentados históricos a figuras políticas e ativistas norte-americanos, como os assassinatos do presidente J. F. Kennedy e do ativista Martin Luther King. O próprio presidente Ronald Reagan foi alvo de um atentado em 1981. Entretanto, Grutman não ignorava o fato de que Larry Flynt também sofrera um atentado a bala por defender em sua revista o relativismo moral diversas vezes criticado publicamente por Jerry Falwell.

Como afirmou Scalia, Grutman não precisava ir tão longe para vencer o caso. Continuou o juiz:

*“Mas você pode nos dar algo que o cartunista ou a figura política pode se basear, outra coisa além de palavras gerais como hediondo... Quer dizer, isso depende do quão feia é a besta, ou o quê?”*³⁵⁷

Grutman recorreu, inteligentemente, a outros momentos em que a Suprema Corte não foi capaz de definir com precisão um termo legal. Não por acaso, exemplificou seu ponto de vista utilizando-se da imprecisão legal para obsceno.

“Não, não é o tamanho do cabelo que a besta tem ou quão grande suas garras podem ser. Creio que esta é uma questão de sensibilidade social em evolução. Entre os anos 1700 e hoje, eu diria, as pessoas tornaram-se mais acostumadas a utilização dos tipos de linguagem ou tipos de coisas que, retratadas em

³⁵⁵ Idem. No original: “Repulsive and loathsome. I don't know, maybe you haven't looked at the same political cartoons that I have, but some of them, and a long tradition of this, not just on this country but back into English history, I mean, politicians depicted as horrible looking beasts, and you talk about portraying someone as committing some immoral act. I would be very surprised if there were not a number of cartoons depicting one or another political figure as at least the piano player in a bordello.”.

³⁵⁶ Idem. No original: “Justice Scalia, We don't shoot the piano player.”

³⁵⁷ Idem. No original: “But can you give us something that the cartoonist or the political figure can adhere to, other than such general words as heinous... I mean, does it depend on how ugly the beast is, or what?”

períodos mais antigos, teriam sido consideradas socialmente inaceitáveis. E enquanto a mudança evolutiva está ocorrendo, o que é uma coisa salutar, existem certos tipos de coisas... É difícil descrevê-las... Esta Corte lutou durante anos para implementar uma definição legal sobre obscenidade, e o juiz Stewart não pode dizer mais do que 'eu sei o que é quando eu vejo isso'”³⁵⁸.

Para Grutman, a paródia envolvendo o pastor Jerry Falwell tratou-se de uma aberração e uma anomalia no contexto mais geral da imprensa norte-americana e, neste sentido, cabia a condenação por difamação e estresse emocional, mesmo não sendo uma publicação que pretendia assumir a condição de veracidade. Interessante ressaltar que, de modo geral, Grutman percebia que a imprensa estava ao lado da revista *Hustler*, o que o fez finalizar seu argumento tentando separar a revista do conjunto da imprensa norte-americana.

“Este caso não é uma ameaça para a mídia. É um caso raro em que este tipo de comportamento nunca será reproduzido”³⁵⁹.

O grande problema em seu argumento foi ao mesmo tempo reconhecer que a paródia não era a afirmação de um fato, mas tentar imputar-lhe o peso de uma afirmação de um fato, baseando-se no tom grotesco da brincadeira. Como afirmou o Juiz Scalia, essa era uma questão de gosto e portanto, impossível de ser regulada.

A estratégia de Grutman, de comparar este caso ao discurso do juiz Stewart acerca do que seria obsceno: *“eu sei o que é quando vejo”*, de certo modo reforçava o predomínio dos gostos filosóficos, artísticos e estéticos da maioria sobre a minoria, justamente o contrário do que defendeu Issacman, uma vez que para o advogado de Larry Flynt, a Primeira Emenda fora concebida justamente para defender os discursos, e outras formas de expressão, das minorias, como era o caso deseu cliente, mesmo que fossem ultrajantes ou bizarros.

³⁵⁸ Idem. No original: *“No, it's not the amount of hair the beast has or how long his claws may be. I believe that this is a matter of an evolving social sensibility. Between the 1700s and today, I would suggest, that people have become more acclimatized to the use of the kinds of language or the kinds of things that had they been depicted at an earlier age would have been regarded as socially unacceptable. And while that evolutionary change is taking place, and it's a salutary thing, there are certain kinds of things. It's difficult to describe them. This Court struggled for years to put a legal definition on obscenity, and Justice Stewart could say no more than, 'I know what it is when I see it'”.*

³⁵⁹ Idem. No original: *“This case is no threat to the media. It will be the rare case indeed where this kind of behavior will ever be replicated”.*

De volta à entrevista de 1996, no retorno dos comerciais, Larry King perguntou a Flynt se ele se considerava um herói. Como afirmou o âncora, os principais jornais do país passaram a tratá-lo dessa forma após o lançamento do filme *People v Larry Flynt*.

Flynt, no entanto, retrucou que não trocaria “suas pernas”, ou seja, sua capacidade de andar, por nada ou por ninguém novamente. Esse sentimento egoísta então o desqualificava para assumir a posição de herói.

Entretanto King insistiu:

“*Você não se considera um herói?*”

Flynt: Não!

O pastor Jerry Falwell então decidiu intervir: *Larry não salvou a Primeira Emenda. A Primeira Emenda o salvou.*

A resposta de Flynt não poderia ser mais irônica: *É a primeira coisa que ele diz que eu concordo*”³⁶⁰.

Mais uma vez, na continuação da entrevista, o pastor Jerry Falwell buscou associar a pornografia à violência sexual contra mulheres e crianças, adjetivando a *Hustler* e revistas com o mesmo teor como lixo. Coube a Flynt afirmar que não havia nenhuma base científica para tal afirmação. Na verdade, essa é uma discussão também recorrente no interior do movimento feminista, como vimos anteriormente, e está longe de um fim, uma vez que cada campo realiza suas próprias pesquisas e acaba sendo desqualificado pelo campo adversário.

Na entrevista em questão, mesmo o entrevistador, Larry King, deu-se como exemplo, ao afirmar que consumia pornografia, mas isso não o levava a sentir vontade de estuprar ninguém.

Voltando ao tema central do filme, a decisão da Suprema Corte em 1988, Larry King perguntou:

“*Esta decisão significa que podemos parodiar quase tudo?*”

Flynt: Sim, desde que não seja uma afirmação de fato.

King: Então toda paródia funciona?

Flynt: Sim.

³⁶⁰ Youtube (27 de dezembro de 2011). *Larry Flynt, Jerry Falwell on Larry King live 1996 interview 3/4*
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P77ZJfMEM5M> [Acessado em: 17 de nov. 2014]

King: Você poderia fazer... A Hustler poderia fazer uma edição do presidente com sua avó?

Flynt: Sim.

King: Com sua avó morta. Você pode fazer qualquer coisa?

*Flynt: Ou a Gennifer Flowers*³⁶¹

King: Mas você pode qualquer coisa?

Flynt: Sim. Desde que seja uma paródia, uma sátira”.

No início do processo em 1984, na Virgínia, como vimos, Flynt simplesmente zombou das perguntas de Grutman durante o interrogatório. Não havia, inicialmente, um argumento preciso de sua parte para defender suas ações e provocações. Entretanto, a partir do julgamento em 1988, Flynt incorporou um argumento importante: por mais bizarro que seja o discurso, se ele não se colocar como a afirmação de um fato “real”, ele deve ser protegido pela Primeira Emenda. Ou seja, mesmo para Larry Flynt, a Primeira Emenda passou a ter um limite, a difamação intencional.

O chefe da Suprema Corte, William Rehnquist, iniciou a leitura da decisão, em 24 de fevereiro de 1988, fazendo uma revisão cronológica do caso. Segundo o juiz, o caso envolvia os limites do Estado, através da Primeira Emenda, de proteger os seus cidadãos de estresses emocionais provenientes de discursos públicos e, ao mesmo tempo, proteger a livre circulação de ideias.

*“No coração da Primeira Emenda está o reconhecimento da importância fundamental da livre circulação de ideias e opiniões sobre assuntos de interesse público. A liberdade de alguém falar o que tem em mente não é apenas um aspecto da liberdade individual - e, portanto, um bem em si mesmo -, mas também é essencial para a busca comum da verdade e da vitalidade da sociedade como um todo”*³⁶².

³⁶¹ Gennifer Flowers é uma ex-modelo norte-americana que afirmou em meados dos anos 1990 ter tido relações sexuais com o então presidente dos Estados Unidos Bill Clinton. Em 1998, Clinton assumiu sob juramento ter se relacionado com Flowers.

³⁶² Hustler Magazine v Jerry Falwell 485 US 64 (1988). Disponível em: <http://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/485/46> [Acessado em: 13/05/2012]. No original: “At the heart of the First Amendment is the recognition of the fundamental importance of the free flow of ideas and opinions on matters

Podemos perceber, logo no argumento inicial, que a Corte entendeu o caso como uma questão entre direito individual e direito coletivo. A grande causa era justamente encontrar um equilíbrio entre ambos, algo que de certo modo, as decisões anteriores da Suprema Corte não haviam estabelecido.

Jerry Falwell buscou justamente estabelecer este limite através da caracterização de discursos considerados “repugnantes”, o que implicaria, em última instância, em um alto grau de subjetividade à interpretação da Primeira Emenda.

“O tipo de debate político robusto incentivado pela Primeira Emenda está relacionado a produzir discursos críticos em relação àqueles que detêm cargos públicos ou àqueles figuras públicas que estão intimamente envolvidas na resolução de questões públicas importantes ou, em razão de sua fama, conformam eventos em áreas de interesse para a sociedade em geral [...] Claro, isso não significa que qualquer discurso sobre uma figura pública é imune a sanção na forma de danos. [...] Mas somente se a declaração foi feita ‘com o conhecimento de que era falsa ou com imprudente desrespeito sobre ser falsa ou não’”³⁶³.

Desse modo, a Corte pareceu encontrar como ponto de corte a difamação intencional, sem necessariamente classificar o estilo do discurso. Entretanto, foi justamente o estilo agressivo que gerou uma das acusações por parte de Falwell, o estresse emocional, uma vez que ninguém poderia acreditar de fato na sátira publicada na revista Hustler.

“O requerido [Falwell] argumenta, entretanto, que um padrão diferente deve ser aplicado neste caso, porque, aqui, o Estado visa prevenir não os danos a reputação, mas o grave estresse emocional sofrido pela pessoa que é objeto de uma publicação ofensiva. [...] É de nenhuma importância constitucional se a declaração foi um fato ou uma

of public. The freedom to speak one's mind is not only an aspect of individual liberty -- and thus a good unto itself -- but also is essential to the common quest for truth and the vitality of society as a whole”.

³⁶³ Idem. No original: *“The sort of robust political debate encouraged by the First Amendment is bound to produce speech that is critical of those who hold public office or those public figures who are intimately involved in the resolution of important public questions or, by reason of their fame, shape events in areas of concern to society at large. [...] Of course, this does not mean that any speech about a public figure is immune from sanction in the form of damages. [...] But only if the statement was made “with knowledge that it was false or with reckless disregard of whether it was false or not”.*

opinião, ou se foi verdadeira ou falsa. É a intenção de causar danos que é o agravamento do ato ilícito, e o interesse do Estado em prevenir danos emocionais simplesmente supera qualquer que seja o interesse que um orador pode ter no discurso deste tipo. [...] De um modo geral, a lei não considera a intenção de infligir sofrimento emocional como algo que deva receber muita atenção, e é perfeitamente compreensível que a maioria, se não todas, as jurisdições que optaram por fazê-la culposa civilmente quando um comportamento em questão é suficientemente ‘ultrajante’. [...] Debates sobre questões públicas não serão estimuladas se o orador correr o risco de que venha a ser provado no tribunal que ele falou com ódio; mesmo que ele tenha falado com ódio, declarações honestamente defendidas contribuem para o livre intercâmbio de ideias e à apuração da verdade”³⁶⁴.

Embora a Suprema Corte tenha reconhecido que este padrão estava sendo utilizado no nível estadual, ou seja, a punição de discursos “ultrajantes” ocorria com frequência, reafirmou que não havia embasamento constitucional para tal interpretação, e de fato não havia, uma vez que a Primeira Emenda não adjetiva o tipo de discurso protegido pela lei. Mesmo discursos reconhecidamente estimulados pelo ódio poderiam, em última instância, corroborar para o intercâmbio de ideias. Neste sentido, a Corte sinalizou para os demais níveis do judiciário norte-americano uma nova diretriz para o julgamento de casos similares, sem reveter decisões anteriores.

A partir deste ponto, William Rehnquist passou a fazer uma análise histórica e sociológica sobre os discursos provenientes de sátiras e charges.

“O apelo da charge ou caricatura é muitas vezes baseado na exploração de traços físicos infelizes ou eventos politicamente embaraçosos - uma

³⁶⁴ Idem. No original: *Respondent argues, however, that a different standard should apply in this case because, here, the State seeks to prevent not reputational damage, but the severe emotional distress suffered by the person who is the subject of an offensive publication. [...] It is of no constitutional import whether the statement was a fact or an opinion, or whether it was true or false. It is the intent to cause injury that is the gravamen of the tort, and the State's interest in preventing emotional harm simply outweighs whatever interest a speaker may have in speech of this type. [...] Generally speaking, the law does not regard the intent to inflict emotional distress as one which should receive much solicitude, and it is quite understandable that most, if not all, jurisdictions have chosen to make it civilly culpable where the conduct in question is sufficiently ‘outrageous’ [...]*

Debate on public issues will not be uninhibited if the speaker must run the risk that it will be proved in court that he spoke out of hatred; even if he did speak out of hatred, utterances honestly believed contribute to the free interchange of ideas and the ascertainment of truth”.

exploração frequentemente calculada para ferir os sentimentos do alvo retratado. A arte do cartunista muitas vezes não é fundamentada ou imparcial [...] A charge é uma arma de ataque, de desprezo, de escárnio e sátira. Geralmente é bem-vinda como uma picada de abelha, e é sempre controversa para alguns setores. Vários exemplos famosos destes tipos de discursos intencionalmente lesivos foram desenhados por Thomas Nast, provavelmente o maior cartunista americano até hoje, que atuou por muitos anos, no Pós-Guerra Civil, na Harper's Weekly. Nas páginas desta publicação Nast realizou uma vendetta contra William M. 'Boss' Tweed e seus sócios corruptos em Nova York. O caso descrito por um historiador do assunto como 'um ataque contínuo que, na sua paixão e eficácia, permaneceu sozinha na história da arte gráfica americana'. M. Keller, A Arte e Política de Thomas Nast (1968). Outro escritor explica que o sucesso dos desenhos de Nast foi alcançado 'por causa do impacto emocional de sua apresentação. Ele continuamente ultrapassou os limites do bom gosto e das boas maneiras convencionais' [...] Apesar de sua natureza por vezes cáustica, desde as primeiras charges retratando George Washington como um burro até as dos dias atuais, as representações gráficas e as charges têm desempenhado um papel de destaque no debate público e político. [...] Do ponto de vista da história, fica claro que o nosso discurso político teria sido consideravelmente empodrecido sem eles."³⁶⁵

³⁶⁵ Idem. No original: "The appeal of the political cartoon or caricature is often based on exploitation of unfortunate physical traits or politically embarrassing events -- an exploitation often calculated to injure the feelings of the subject of the portrayal. The art of the cartoonist is often not reasoned or evenhanded [...] The political cartoon is a weapon of attack, of scorn and ridicule and satire; It is usually as welcome as a bee sting, and is always controversial in some quarters. Several famous examples of this type of intentionally injurious speech were drawn by Thomas Nast, probably the greatest American cartoonist to date, who was associated for many years during the post-Civil War era with Harper's Weekly. In the pages of that publication Nast conducted a graphic vendetta against William M. "Boss" Tweed and his corrupt associates in New York City's 'Tweed Ring'. It has been described by one historian of the subject as "a sustained attack which in its passion and effectiveness stands alone in the history of American graphic art." M. Keller, *The Art and Politics of Thomas Nast* 177 (1968). Another writer explains that the success of the Nast cartoon was achieved 'because of the emotional impact of its presentation. It continuously goes beyond the bounds of good taste and conventional manners' [...] Despite their sometimes caustic nature, from the early cartoon portraying George Washington as an ass down to the present day, graphic depictions and satirical cartoons have played a prominent role in public and political debate. [...] From the viewpoint of history, it is clear that our political discourse would have been considerably poorer without them."

Neste sentido, a Corte chegou próxima a comparar as sátiras da revista *Hustler* à longa tradição de chargistas norte-americanos com discursos sociais e políticos ácidos. Entretanto, na continuação da leitura da decisão, Rehnquist buscou construir uma diferenciação que, em contrapartida, não seria suficiente para condenar a sátira contra Falwell.

“O requerente alega, no entanto, que a caricatura aqui em questão foi tão ‘ultrajante’ que a distingue das charges políticas mais tradicionais. Não há dúvida de que a caricatura do entrevistado e sua mãe publicada na Hustler é, na melhor das hipóteses, um primo distante das charges políticas descritas acima. [...] Se fosse possível mediante o estabelecimento de um padrão de princípios separar um do outro, o discurso público sofreria provavelmente pouco ou nenhum dano. Mas duvidamos que exista tal padrão, e estamos certos de que a descrição ‘ultrajante’ não fornecer um [...] O fato de que a sociedade possa considerar ofensivo um discurso não é razão suficiente para suprimi-lo. [...] Para isso, é um princípio central da Primeira Emenda que o governo deva manter-se neutro no mercado de idéias”³⁶⁶.

Entretanto, como vimos no capítulo 1, por muito tempo a Primeira Emenda foi utilizada justamente como um instrumento para a intervenção do governo nos debates públicos, inclusive com processos e prisões de vozes dissidentes. Neste sentido, esta decisão da Suprema Corte consolidou um entendimento diferente acerca da função da Primeira Emenda, que começou a se desenhar apenas na segunda metade do século XX.

Outro ponto importante desta decisão, com reflexos em diversas áreas da imprensa, da televisão e do cinema, foi a não proteção de figuras públicas aos discursos ‘ultrajantes’.

“Conclui-se que as figuras públicas e os funcionários públicos não podem recorrer ao delito de imposição intencional de sofrimento emocional em razão de publicações como o que aqui está em causa, sem demonstrar, além disso, que a publicação

³⁶⁶ Idem. No original: “Respondent contends, however, that the caricature in question here was so “outrageous” as to distinguish it from more traditional political cartoons. There is no doubt that the caricature of respondent and his mother published in *Hustler* is at best a distant cousin of the political cartoons described above. [...] If it were possible by laying down a principled standard to separate the one from the other, public discourse would probably suffer little or no harm. But we doubt that there is any such standard, and we are quite sure that the pejorative description “outrageous” does not supply one. [...] The fact that society may find speech offensive is not a sufficient reason for suppressing it. [...] For it is a central tenet of the First Amendment that the government must remain neutral in the marketplace of ideas”.

*contém uma falsa declaração de fato feita com malícia real*³⁶⁷.

Dessa forma, a Suprema Corte reverteu a decisão anterior por 8 votos a 0³⁶⁸, e a revista Hustler, junto com seu editor Larry Flynt, foi inocentada de todas as acusações.

A repercussão foi imediata. Jerry Falwell declarou:

*“Compreendo perfeitamente as profundas preocupações que a Corte demonstrou pela sacralidade da Primeira Emenda. No entanto, eu respeitosamente discordo da sua decisão. Assim como ninguém pode gritar ‘Fogo!’ em um teatro lotado quando não há fogo, e encontrar refúgio sob a Primeira Emenda, da mesma forma, nenhum comerciante sórdido como Larry Flynt deve ser capaz de usar a Primeira Emenda como desculpa para atacar maliciosamente e desonestamente figuras públicas como fez tantas vezes. Eu acredito que a Suprema Corte deu sinal verde a Larry Flynt e sua turma para imprimirem o que quiserem sobre qualquer figura pública, a qualquer momento, sem medo de represálias”*³⁶⁹.

Como aponta Winters (2012), Falwell ficou bastante incomodado com a decisão.

*“Ele ficou genuinamente chocado que a Suprema Corte não viu os problemas através de sua própria lente. Eles não viram o que ele via: a liberdade que permitia tal mal florescer, e concedeu-lhe a proteção da lei, era a liberdade que gerava um caos moral muito diferente das ideias de liberdade ordenada que ele defendia”*³⁷⁰

³⁶⁷ Idem. No original: “We conclude that public figures and public officials may not recover for the tort of intentional infliction of emotional distress by reason of publications such as the one here at issue without showing, in addition, that the publication contains a false statement of fact which was made with actual malice”.

³⁶⁸ O juiz Anthony Kennedy não tomou parte no julgamento.

³⁶⁹ TAYLOR, Stuart. *Court, 8 – 0, extends right to criticize those in public eye.* (in) *New York Times*. 24 de fev. de 1988. Disponível em: <http://www.nytimes.com/1988/02/25/us/court-8-0-extends-right-to-criticize-those-in-public-eye.html?pagewanted=1>. [Acessado em: 20/09/2012]. No original: “I fully appreciate the deep concerns the Court has shown for the sacredness of the First Amendment. However, I respectfully disagree with their ruling. Just as no person may scream ‘Fire!’ in a crowded theater when there is no fire, and find cover under the First Amendment, likewise, no sleaze merchant like Larry Flynt should be able to use the First Amendment as an excuse for maliciously and dishonestly attacking public figures as he has so often done. I believe the Supreme Court has given the green light to Larry Flynt and his ilk to print what they wish about any public figure at any time with no fear of reprisal”.

³⁷⁰ WINTERS, 2012. *Op. Cit.* p. 272. No original: “He was genuinely shocked that the Supreme Court did not see the issues through his own lens. They did not see what he saw: that a freedom that permitted such evil to flourish and

Por outro lado, a imprensa de modo geral aplaudiu a decisão. Paul McMasters, falando pela Sociedade de Jornalistas Profissionais, afirmou: “*É fácil defender a boa conversa de pessoas agradáveis, mas a Primeira Emenda protege todo o discurso, até mesmo os ultrajantes*”³⁷¹.

Segundo Flynt (1996), a decisão foi surpreendente uma vez que ele havia anos antes xingado praticamente todos os juízes que participaram da decisão. Entretanto, sua tese havia vencido: a Primeira Emenda serve para proteger os discursos ofensivos. Uma interpretação bem diferente da que havia originado a Primeira Emenda.

Segundo Smolla (1988), a decisão foi uma celebração da liberdade de expressão e do espírito rebelde norte-americano. “*Thomas Jefferson nos ensinou que uma pequena rebelião de vez em quando é uma coisa boa. Rebelião é muitas vezes estridente e perturbadora, indecorosa e indecente. Esse nosso lado Jeffersoniano é bom para a alma*”³⁷².

De fato, as palavras de Smolla demonstram como logo após a decisão, buscou-se lastro na história e na interpretação constitucional para referendar o ponto de vista de Larry Flynt. Entretanto, este está ainda longe de ser cristalizado na jurisprudência norte-americana.

Logo após a entrevista de 1996 para Larry King, Falwell e Flynt tornaram-se amigos próximos, e passaram a percorrer o país debatendo em diversas universidades suas interpretações acerca da Primeira Emenda.

O interesse pelo caso, presente em cursos de Direito nos Estados Unidos até os dias atuais, antes de representar uma vitória da tese de Flynt, demonstra que o debate está aberto, e que a Primeira Emenda será, durante ainda muito tempo, objeto de disputa entre diferentes culturas políticas norte-americanas.

granted it the protection of law was a freedom that itself threatened a moral chaos far different from ideas of ordered liberty he championed”

³⁷¹ TAYLOR, Stuart. *Court, 8 – 0, extends right to criticize those in public eye.* (in) *New York Times*. 24 de fev. de 1988. Disponível em: <http://www.nytimes.com/1988/02/25/us/court-8-0-extends-right-to-criticize-those-in-public-eye.html?pagewanted=1>. [Acessado em: 20/09/2012]. No original: “*It’s easy to stand up for nice talk from nice people, but the First Amendment protects all speech, even the outrageous*”.

³⁷² SMOLLA, 1988. Op. Cit. p. 303. No original: “*Thomas Jefferson taught that a little rebellion now and then is a good thing. Rebellion is often raucous and disturbing, indecorous and indecent. That Jeffersonian side of us is good for the soul*”.

5. CONCLUSÃO:

A disputa judicial entre Larry Flynt e Jerry Falwell nos anos 1980, acerca dos limites da Primeira Emenda, tornou-se um caso privilegiado para o estudo das diferentes interpretações presentes naquela sociedade sobre o significado da liberdade de expressão, de imprensa e da separação entre religião e estado. Embora esta última temática não tenha sido objeto direto no processo, foi significativa não apenas como impulsionadora da sátira publicada na revista *Hustler* em 1983, mas como uma estratégia de defesa de Larry Flynt, ao buscar “desacralizar” a figura de Jerry Falwell perante os juízes da Suprema Corte.

Como vimos no capítulo I, a Primeira Emenda sofreu grande influência, no que se refere à liberdade de expressão e de imprensa, da tradição inglesa, que vislumbrava uma interpretação restrita do dispositivo constitucional, ou seja, a intenção era garantir a liberdade de ideias no âmbito do legislativo.

Entretanto, assim como na Inglaterra, nos Estados Unidos, diferentes grupos sociais, passando desde prostitutas, editores de jornais, escritores abolicionistas, operários e políticos socialistas, passaram a defender para si uma liberdade de expressão e de imprensa muito mais ampla do que o proposto no projeto original.

Em um sentido mais amplo, a própria ideia de liberdade individual aventada durante a independência dos Estados Unidos era extremamente restrita, como podemos observar pelos exemplos da manutenção da escravidão, o cerceamento do voto feminino, e também a perseguição de grupos com comportamentos sexuais e/ou sociais considerados inadequados para a nova república.

Por outro lado, o segundo pilar da Primeira Emenda, a separação entre religião e estado, teve a adesão e o estímulo dos próprios grupos religiosos, como os Batistas, refletindo indiretamente tensões ocorridas no período colonial. Entretanto, tais grupos tiveram como foco a não ingerência do governo federal em assuntos religiosos, o que não significava um abandono das pretensões religiosas em influenciar a política no nível local e estadual.

A caracterização deste cenário é extremamente importante pois traduz uma realidade que muitas vezes é apreendida de forma inadequada pela historiografia, interpretando qualquer definição restrita de liberdade, por grupos religiosos, políticos ou sociais, como um “desvio” da proposta original norte-americana. Como se no período de redação da Constituição e,

posteriormente, da Declaração de Direitos, houvesse um único sentido de liberdade compartilhada pelos Pais Fundadores.

É preciso, portanto, levar em conta que diferentes visões de liberdade individual, liberdade de expressão e de imprensa conviveram, (e ainda convivem) no seio daquela sociedade, irrigando diferentes grupos políticos, a partir de interpretações históricas específicas, gerando tensões sociais, políticas e jurídicas.

O trabalho buscou, nos capítulos II e III, através da análise da trajetória de vida de Larry Flynt e Jerry Falwell, demonstrar como essas tensões se desenrolaram na segunda metade do século XX. Neste sentido, foi necessário a utilização de diferentes escalas de análise, extrapolando o viés macroinstitucional, conjugando a curta e a longa duração.

A consolidação da figura religiosa de Jerry Falwell ocorreu em paralelo a judicialização no nível federal de diversas questões sociais nos anos 1960 e 1970, com importantes vitórias dos grupos progressistas. Entretanto, embora a legalização do aborto tenha se tornado na retórica cristã fundamentalista o motivo para o retorno à arena política institucional, como vimos, a grande questão foi a interferência do governo federal em áreas consideradas pelos grupos conservadores de órbita privada, no caso em questão, as escolas religiosas.

Podemos inclusive notar que, de certo modo, o movimento pelos Direitos Civis influenciou a pauta das próprias igrejas fundamentalistas, uma vez que abandonaram a prática e a defesa da segregação racial em seus cultos, substituindo-as por outras causas.

Através da atuação de Jerry Falwell como líder da *Moral Majority*, no final dos anos 1970, podemos perceber a defesa de uma moral coletiva cristã sobre a ideia do direito individual laico, e a aproximação da retórica religiosa conservadora com a agenda econômica neoliberal do governo Ronald Reagan.

Neste ponto específico, foi necessário compreender as transformações demográficas na composição dos fiéis fundamentalistas, que afastaram-se de uma caricatura rural e arcaica do *Deep South*, apresentando-se como um grupo economicamente dinâmico, vinculados à indústria bélica relacionada à Guerra Fria.

Por outro lado, a trajetória de Larry Flynt nos revela como a tradição popular de uma liberdade individual e de expressão irrestritas permeia setores da sociedade norte-americana. Flynt elaborou sua ideia de liberdade sem qualquer estudo formal, mas ao contrário, na convivência com os setores mais populares da sociedade norte-americana.

A utilização da pornografia como instrumento de crítica social e política, recuperando uma tradição inerente à construção da pornografia moderna, levou Flynt a enfrentar diversas ações judiciais, o que o aproximou do pensamento liberal mais sofisticado, o que pode ser inferido pela memória que passa a defender do caso contra Jerry Falwell, consagrada com o lançamento do filme *Povo v Larry Flynt*.

Sua vitória em 1988, durante a administração Reagan, considerada como uma revolução conservadora, indica a necessidade de uma visão mais complexa do período, configurando os limites da ascensão conservadora. Setores progressistas continuaram atuando nos anos 1980, e a agenda moral dos fundamentalistas cristãos não foi totalmente abraçada pelo governo Reagan, como podemos observar através na permanência de várias conquistas progressistas, principalmente, a lei do aborto, fruto também de uma configuração heterogênea da Suprema Corte.

Entretanto, a irritação de Larry Flynt na entrevista de 1996, ao afirmar que Falwell ainda buscava reverter a decisão de 1988, é sintomática. Os avanços sociais, e o atual entendimento constitucional da Primeira Emenda não estão cristalizados. A história da Primeira Emenda não é uma história evolucionista, no sentido da ampliação progressiva da abrangência das matérias sobre sua jurisdição; é justamente a história de disputas entre essas diferentes interpretações constitucionais, e no sentido lato, da própria história dos Estados Unidos.

Sendo assim, é preciso atentar para a dinâmica histórica, o que implica dizer que as tradições sempre se renovam – tradições culturais, políticas e jurídicas. É a ação dos sujeitos no presente recuperando/interpretando o passado e as leis segundo sua conveniência que pode sustentar seus interesses e direitos.

De fato, é importante salientar que as tentativas de reversão das proteções constitucionais oriundas dos anos 1960 e 1970 ainda está presente na agenda conservadora religiosa, o que muitas vezes gera alianças pouco prováveis, como a campanha antiporno com setores do movimento feminista.

A história, como a vida, está sempre sujeita a oscilações e movimentos, cuja lógica não se oferece facilmente aos seus atores e intérpretes.

6 - FONTES:

Periódicos:

BERNSTEIN, Nina. *A Free Speech Hero? It's Not That Simple*. (in) *New York Times*. 22 de Dezembro de 1996. No original: “*Flynt isn't basically a political dissident; he's basically a pornographer*”. Disponível em: <http://www.nytimes.com/1996/12/22/movies/a-free-speech-hero-it-s-not-thatsimple.html?src=pm&pagewanted=1> [Acessado em 10/10/2010]

GREENHOUSE, Linda. *High Court rules libel suits may be filed in distant jurisdictions*. (in) *New York Times*. 21 de Mar. 1984. Disponível em: <http://www.nytimes.com/1984/03/21/us/high-court-rules-libel-suits-may-be-filed-in-distant-jurisdictions.html?module=Search&mabReward=relbias%3Ar%2C%7B%22%22%3A%22RI%3A18%22%7D> [Acessado em: 20 de out. 2014]

TAYLOR, Stuart. *Court, 8 – 0, extends right to criticize those in public eye*. (in) *New York Times*. 24 de fev. de 1988. Disponível em: <http://www.nytimes.com/1988/02/25/us/court-8-0-extends-right-to-criticize-those-in-public-eye.html?pagewanted=1>. [Acessado em: 20/09/2012].

Berryman Political Cartoons, 1896-1949. Records of US Senate – 1789-2011. *National Archives*. Disponível em: <http://research.archives.gov/description/306114>. [Acessado em: 11 de janeiro de 2014].

Diana E. H. Russell. *Tonya vs. Larry Flynt*. (in) *San Francisco Chronicle*, 15 de janeiro de 1997.

RICH, Frank. *Larry Flynt, The Patriotic*. (in) *New York Times*. 12 de outubro de 1996

ZOLL, Rachel. *Pastor on fringe of US Christian Life*. Boston.com. 08/09/2010. [Acessado em 15/10/2011]
[http://www.boston.com/news/nation/articles/2010/09/08/fla_pastor_on_fringe_of_us_christian_li
fe/](http://www.boston.com/news/nation/articles/2010/09/08/fla_pastor_on_fringe_of_us_christian_life/)

Documentos:

ESTADOS UNIDOS. *Bill of Rights transcription*. Disponível em http://www.archives.gov/exhibits/charters/bill_of_rights_transcript.html [Acessado em 12/10/2012]

ESTADOS UNIDOS. *Constitution*. Disponível em: <http://www.archives.gov/exhibits/charters/constitution.html> [Acessado em 10/01/2012]

GITLOW, Benjamin. *The Left Wing Manifesto*. Disponível em: <http://www.marxists.org/history/usa/parties/spusa/1919/0200-lwmanifesto-ohio.pdf> [Acessado em: 20/11/2013]

Decisões Judiciais:

Butler v. Michigan, 352 U.S. 380 (1957), disponível em: <http://supreme.justia.com/us/352/380/>

Fisher v. University of Texas at Austin. Disponível em: http://www.naacpldf.org/files/case_issue/Fisher%20Opinion_0.pdf [Acessado em 20/03/2013]

Herndon v. Georgia. 295. U.S. 441 (1935) Disponível em: <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/295/441/> [Acessado em: 13/02/2014]

Cantwell v Connecticut 310 U.S. 296 (1940). Disponível em: <http://billofrightsinstitute.org/resources/educator-resources/lessons-plans/landmark-cases-and-the-constitution/cantwell-v-connecticut-1940/> [Acessado em: 10/10/2014]

Roth v. United States, 354 U.S. 476 (1957). Disponível em: http://www.oyez.org/cases/1950-1959/1956/1956_582 [Acessado em: 12/08/2013]

Memoirs v. Massachussets, 383 US 413 (1967). Disponível em: <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/383/413/case.html>. [Acessado em 16/08/2013]

New York Times Co. v. Sullivan, 376 U.S. 254 (1964). Disponível em: http://www.oyez.org/cases/1960-1969/1963/1963_39. [Acessado em: 30/04/2012]

Miller v. California. 413 US 15 (1973). Disponível em: <http://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/413/15> [Acessado em: 10/10/2013].

Falwell v Penthouse Intern Ltd. 521. F.Supp 1204 (1981). Disponível em: http://www.leagle.com/decision/19811725521FSupp1204_11600 [Acessado em: 19/11/2012]

Hustler Magazine v Falwell 485 US 46 (1988). Disponível em: <http://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/485/46> [Acessado em: 13/05/2012]

7 – Bibliografia:

AZEVEDO, Cecília. *Identidades Compartilhadas: a identidade nacional em questão*. ABREU, Martha. SOIHET, Rachel. *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

_____. *Em Nome da América: Os Corpos da Paz no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2007.

BAILYN, Bernard. *As Origens Ideológicas da Revolução Americana*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

BALMER, Randall Balmer. *Fundamentalism, the First Amendment, and the Rise of the Religious* (in) *William & Mary Bill of Rights Journal*, vol.18, n. 4, 2010.

BARKA, Mokhtar Ben. *Le Fait Religieux aux Etats-Unis: approches culturelles et cultuelles* (in) *Revue Française d'Etudes Américaines*. N. 95, Février, 2003.

BAYN, Nina et al. *The Norton Anthology of American Literature*. New York: WW Norton, 2003.

BELLOTTI, Karina. *A batalha pelo ar: a construção do fundamentalismo cristão norte-americano e a reconstrução dos “valores familiares” pela mídia (1920-1970)* (In) *Gênero, Fundamentalismo e Religião*. Vol. 14, 2008.

BERCOVITCH, Sacvan. *The American Jeremiad*. Madison: University of Wisconsin Press, 1978.

BERMAN, William *America's Right Turn From Nixon to Bush*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1994.

BERSTEIN, Serge. *A Cultura Política*. (In) RIOUX, Jean-Pierre. SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.

BJERRE-POUSEN, Niels. *The Transformation of the Fundamentalist Movement, 1925 – 1942* (in) *American Studies in Scandinavia*, vol. 20, 1988.

BOBBIO, Norberto. *Estado Governo e Sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

BONOMI, Patrícia. *Under the Cope of Heaven: religion, society and politics in colonial America*. New York: Oxford University Press, 2003.

BOULWARE, Jack. *Sex, American Style: an illustrated romp through the Golden age of heterosexuality*. Venice: Feral House, 1997.

BRINKLEY, Alan. *The Problem of American Conservatism*. (in) *The American Historical Review*. vol 99, n. 2, 1994.

_____. *Liberalism and Its Discontents*. Massachusetts and London: Harvard University Press, 1998.

BROWN, Wendy. *American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism and De-Democratization*. (in) *Political Theory*. vol. 34, n. 690, 2006.

BURNETT, Nicholas F. *New York Times v. Sullivan*. PARKER, Richard A. (org) *Free Speech on Trial: Communication Perspectives on Landmark Supreme Court Decisions*. Tuscaloosa: The University of Alabama Press, 2003

BURTON, Shirley J. *The Espionage and Sedition Acts of 1917 and 1918*. (in) *Illinois Historical Journal*. vol. 87, n. 1, 1994.

CAPOZZOLA, Christopher. *The Only Badge Needed is your Patriotic Fervor: vigilance, coercion, and the law in World I America*. (in) *The Journal of American History*, vol. 88. n. 4, 2002.

COUTROT, Aline. *Religião e Política* (in) RÉMOND, René (Org.) *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2003.

CURTIS, Michael Kent. *Free Speech: The People's Darling Privilege: Struggles for Freedom of Expression in American History*. Durham, NC: Duke University Press, 2000.

DEVINS, Neal. *State Regulation of Christian Schools*. (in) *William & Mary Law School Scholarship Repository*, 1983

DIGGINS, John Patrick. *Marx Weber: a política e o espírito da tragédia*. Rio de Janeiro. São Paulo, 1999

_____. *Ronald Reagan: fate, freedom, and the making of history*. New York/London: W W Norton, 2007.

DOCHUK, Darren. *From Bible Belt to Sunbelt: Plain-Folk Religion, Grassroots Politics, and the Rise of Evangelical Conservatism*. New York: W. W. Norton, 2011

DUARA, Prasenjit. *Transnationalism and the Challenge to National Histories* (in) BENDER, Thomas. *Rethinking American History in a Global Age*. Berkeley: University of California, 2002.

DUGGAN, Lisa. HUNTER, Nan D. *Sexual Wars: sexual dissent and political culture*. New York: Taylor & Francis, 2006.

DUPAS, Gilberto. *Religião e Sociedade* (in) SILVA, Carlos Eduardo Lins da (Org) *Uma Nação com alma de Igreja: religiosidade e Políticas públicas nos EUA*. São Paulo: Paz e Terra, 2009

DWECK, Ruth Helena. *O Federalismo Norte-Americano*. (in) *Transit Circle: Revista Brasileira de Estudos Americanos*. Vol. 2, 2003.

EASTMAN, Max. *The Trial of Eugene Debs*. (in) *The Liberator*, vol.1, n. 9, nov. 1918.

FALWELL, Jerry. *Listen, America*. New York: Doubleday, 1980.

_____. *An Autobiography: The Inside Story*. Lynchburg: Liberty House Publishers, 1997.

FALWELL, Macel. *Jerry Falwell: his life and legacy*. New York: Howard Books, 2008.

FEIN, Kim Philips. *Conservatism: a state of the field*. (in) *Oxford Journal*, n. 31, jul. 2012.

FINGUERUT, Ariel. *Formação, crescimento e apogeu da direita cristã nos Estados Unidos*. (in) SILVA, Carlos Eduardo Lins da (Org) *Uma Nação com alma de Igreja: religiosidade e Políticas públicas nos EUA*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

FLYNT, Larry. *An Unseemly Man: my life as pornographer, Pundit, and social outcast*. Dove Books: Los Angeles, 1996.

_____. *Sex, Lies & Politics: The naked truth*. New York: Kensington Books, 2004

FONER, Eric. *The Story of American Freedom*. New York: WW Norton, 1999.

FREED, Mayer G. POLSBY, Daniel D. *Race, Religion, and Public Policy: Bob Jones University v. United States*. (in) *The Supreme Court Review*. Vol. 1. 1983.

FUKUYAMA, Francis. *The Decay of American Political Institutions*. (in) *The American Interest*, dez. 2013.

GERSTLE, Gary. *The Protean Character of American Liberalism*. (in) *American Historical Review*, Oct. 1994. p. 1043 – 1073.

GOLDFORD, Dennis J. *The American Constitution and the Debate over Originalism*. New York: Cambridge University Press, 2005.

GOMES, Ângela de Castro. *História, historiografia e culturas políticas no Brasil: algumas reflexões*. SOIHET, Rachel. BICALHO, Fernanda B. GOUVÊA, Maria de Fátima S. *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GONTIJO, Rebeca. *Identidade Nacional e Ensino de História: a diversidade como “patrimônio cultural”*. (In) ABREU, Martha. SOIHET, Rachel. *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

GORDON, Mathews. *Cultura Global e identidade individual*. Bauru/SP, EDUSC, 2002.

GRAHAM, Billy. *How to Be Born Again?*. Waco, TX: Word Books, 1977.

GREENHOUSE, Linda. *The U.S. Supreme Court: a very short introduction*. New York: Oxford, 2012.

GREENHOUSE, Linda. SIEGEL, Reva B. *Before Roe vs Wade: Voices that shaped the abortion before the Supreme Court’s rule*. (In) Yale Law School, 2012.

HALE, Grace Elizabeth. *A Nation of Outsiders: How the white middle class fell in love with rebellion in postwar America*. Oxford University Press: New York, 2011.

HALE, M. J. *American Anti-communism: combating the enemy within. (1830 – 1970)*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1990.

HAMILTON, Alexander. MADISON, James. JAY, John. *The Federalist*. Chicago: The University of Chicago Press, 1952.

HANGEN, Tona J. *Redeeming the Dial: radio, religion and popular culture in America*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2002.

HARDING, Susan. *The Book of Jerry Falwell: Fundamentalist Language and Politics*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2000.

HEDRICK, Joan D. *Harriet Beecher Stowe: A Life*. New York: Oxford University Press, 1994

HUNT, Lynn. *A Invenção da Pornografia*. São Paulo: Hedra, 1999.

IRIYE, Akira. *Culture and International History*. In: HOGAN, Michael J. PATERSON, Thomas G. (orgs) *Explaining The History of American Foreign Relations*. New York: Cambridge, 1992.

IRONS, Peter. *God on Trial: Dispatches from America's religious battlefields*. New York: Viking, 2007.

JENKINS, David. *The Sedition Act of 1798 and the Incorporation of Seditious Libel into First Amendment Jurisprudence*. (in) *The American Journal of Legal History*. Vol. 45. N.2 Abr. 2001

JUNQUEIRA, Mary Anne. *Ao Sul do Rio Grande – imaginando a América Latina em Seleções: oeste, wilderness e fronteira*. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2000.

_____. *Estados Unidos: A consolidação da nação*. São Paulo: Contexto, 2001

KALVEN JR, Harry. *A Worthy Tradition: Freedom of Speech in America*. New York: Harper & Row, 1988.

KNAUSS, Paulo. *Oeste Americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner*. Niterói; EdUFF, 2004.

KRISTOL, Irving. *The Neoconservative Persuasion: selected essays 1942 - 2009*. New York: Basic Books, 2011.

KROES, Rob. *American Empire and Cultural Imperialism: a view from the receiving ending*. (in) BENDER, Thomas. *Rethinking American History in a Global Age*. Berkeley: University of California, 2002.

KUPPERMAN, Karen. *International at the Creation: early modern American history*. (in) BENDER, Thomas. *Rethinking American History in a Global Age*. Berkeley: University of California, 2002.

LAURENT, Darrel. *Remembering Lynchburg and Central Virginia*. Charleston: History Press, 2005.

LENDLER, Marc. *Gitlow v. New York: Every Idea an Incitement*. Lawrence: University Press of Kansas, 2012.

LEVI, Giovanni. *Sobre a Micro-História*. BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

_____. *Usos da biografia*. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 179.

LEVILLAN, Philippe. *Os Protagonistas: da Biografia*. REMOND, René. *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: ed. UFRJ/FGV, 1996.

LIMONCIC, Flávio. *Os Inventores do New Deal: a construção do sistema norte-americano de relações de trabalho nos anos 1930.* (in) *Transit Circle: Revista Brasileira de Estudos Americanos.* Vol 2, Rio de Janeiro: Contracapa, 2003.

MARDSSEN, George M. *Fundamentalism and American Culture: the shape of twentieth-century evangelicalism 1870 - 1925.* Oxford - New York - Toronto: Oxford University Press, 1980.

_____. *Religion and American Culture.* Belmont, CA: Thompson Wadsworth, 2001

MARK, Perry. *Lift Up Thy Voice: The Grimke Family's Journey from Slaveholders to Civil Rights Leaders.* New York: Viking Penguin, 2002

MARKOW, Deborah. *Some Born-again Christians of the Fourth Century.* (in) *The Art Bulletin.* Vol. 63, N. 4. Dez. 1981.

MARTIN, James P. *When Repression is Democratic and Constitutional: The Federalist Theory of Representation and the Sedition Act of 1798* (in) *The University of Chicago Law Review.* Vo. 66. N.1, 1999

MCCONAHAY, John B. *Pornography: The symbolic politics of fantasy.* (in) *Law and Contemporary Problems.* vol 51.n.1, 1988.

MICKLETHWAIT, John. WOOLDRIDGE, Adrian. *Uma Nación Conservadora: El poder de la derecha em Estados Unidos.* Buenos Aires: Debate, 2007.

MILLER, John C. *Crisis in Freedom: The Alien and Sedition Acts.* Boston: Brown &Company, 1952.

MORAES, Eliane Robert. *Lições de Sades: Ensaio sobre a Imaginação Libertina.* São Paulo: Iluminuras, 2006.

MORONE, James A. *Hellfire Nation: The politics of sin in American History.* New Haven: Yale University, 2003.

MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. *Desafios e Possibilidades na Apropriação de Cultura Política pela Historiografia.* (in) MOTTA, Rodrigo Patto de Sá (org). *Culturas Políticas na História: Novos Estudos.* Belo Horizonte: Argvment, 2009.

NAPOLITANO, Marcos. *Fontes Audiovisuais: a história depois do papel*. In: PINSK, Carla. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. *Americanos. Representações da identidade Nacional no Brasil e nos Estados Unidos*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

PAMPLONA, Marco. A. V. *Reverendo o Sonho Americano: 1890-1972*. São Paulo: Atual, 1996.

PARKER, Richard A. (org) *Free Speech on Trial: Communication Perspectives on Landmark Supreme Court Decisions*. Tuscaloosa: The University of Alabama Press, 2003.

PEASE, Otis. *The Progressive Years: The Spirit and Achievement of American Reform*. New York: Braziller, 1962.

PERRY, Michael J. *The Constitution in the Courts: law or politics?* New York: Oxford University Press, 1994.

PRADO, Maria Ligia Coelho. *América Latina no século XIX: tramas, telas e textos*. São Paulo: Edusp, 2004.

PURDY, Sean. *O Século Americano*. KARNAL, Leandro et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2007.

RAPHAEL, Ray. *Mitos sobre a Fundação dos Estados Unidos: a verdadeira história da independência norte-americana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

REICHLEY, James. *Religion in American Public Life*. Washington: The Brooking Institute, 1985

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória*?. In: -----, RIDENTI, Marcelo. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O golpe militar e a ditadura: quarenta anos depois (1964-2004)*. São Paulo: EDUSC, 2004.

RÉMOND, René. *Uma História Presente*. In: REMOND, René. *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: ed. UFRJ/FGV, 1996.

RICHARDS, David A. *A Intenção dos Fundadores e a Interpretação Constitucional*. (in) BERLOWITZ, Leslie. DONOGHUE, Denis. MENAND, Louis.(org). *América em Teoria*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

ROCHA, Daniel. *Os Fundamentos de um Reino Milenar: expectativas milenaristas e engajamento político na história do fundamentalismo religioso norte-americano*. (in) *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 12, n.1. jan/jun. 2010.

ROCHA, Everardo. *O que é Mito*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ROOF, Wade Clark. CARON, Nathalie. *Shifting Boundaries: religion and the United States: 1960 to the present*. (in) BIGSBY, Christopher. *The Cambridge Companion to Modern American Culture*. London: Cambridge University Press, 2006.

ROSENSTONE, Robert A. *A História nos Filmes. Os Filmes na História*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ROSENTHAL, Bernard. *Salem Story: Reading the witch trials of 1692*. New York: Cambridge University, 1995.

RUSSEL, Diana E. H. *Making Violence Sexy: Feminist Views on Pornography* (Ed.). New York: Teachers College Press, 1993.

RUSSELL, Thaddeus. *A Renegade History of the United States*. NY. London. Sydney. Toronto: Free Press, 2011.

SCHLESINGER JR, Arthur M. *Os Ciclos da História Americana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

SCHWARTZ, Bernard. *The Great Rights of Mankind: a history of the American Bill of Rights*. Boston: Rowman & Littlefield, 2002.

SEXTON, John. *De Muros, Jardins, Desertos e Propósito Original: a religião e a Primeira Emenda*. (in) BERLOWITZ, Leslie. DONOGHUE, Denis. MENAND, Louis.(org). *América em Teoria*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

SILVA, Júlio César Casarin Barroso. *Liberdade de Expressão, Pornografia e Igualdade de Gênero*. (in) *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013.

SIMON, Paul. *Freedom's Champion: Elijah Lovejoy*. Carbondale: Southern Illinois University Press 1994.

SMITH, Anthony. *Nações e Nacionalismos numa Era Global*. Oreiras: Celta Editoras, 1999.

SMITH, Morton James. *Freedom's Fetters: The Alien and Sedition Law and American Civil Liberties*. New York: Cornell University Press, 1956.

SMOLLA, Rodney A. *Suing the Press: Libel, the Media, and Power*. New York: Oxford Press, 1986.

_____. *Law Defamation*. New York: Clark Boardman, 1986

_____. *Jerry Falwell v. Larry Flynt: the first amendment on trial*. New York, St. Martin Press, 1988.

SNOWBALL, David. *Continuity and change in the rhetoric of the Moral Majority*. New York: Praeger, 1991

SOIHET, Rachel. BICALHO, Fernanda B. GOUVÊA, Maria de Fátima S. *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

SOUSA, Rodrigo Farias. *A Nova esquerda americana: de Port Huron aos Weathermen (1960-1969)*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

_____. *William F. Buckley Jr., National Review e a crítica conservadora ao liberalismo e aos direitos civis nos Estados Unidos, 1955-1968*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciência Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013

STOCKMAN, David A. *The Triumph of Politics: the inside history of the Reagan Revolution*. New York: The Harper & Row, 1987.

STRUB, Whitney. *Perversion for Profit: The politics of pornography and the rise of the New Right*. NY: Columbia University Press, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América*. São Paulo: EdUSP, 1977.

TORRES, Sonia. *Estudos Americanos: Raízes Nacionais, Rumos globais*. TORRES, Sonia (org) *Raízes e Rumos: perspectivas interdisciplinares em estudos americanos*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.

TURNER, F. J. *O Problema do Oeste*. (in) KNAUSS, Paulo. *Oeste Americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner*. Niterói; EdUFF, 2004.

WALKER, Samuel. *In Defense of American Liberties: A History of the ACLU*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1990

WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WILLIAMS, Daniel K. *Jerry Falwell's Sunbelt Politics: The regional origins of the Moral Majority*. (in) *The Journal of Policy History*. Vol. 22 No.2, 2010.

WINTERS, Michael Sean. *God's Right Hand: How Jerry Falwell made God a republican and baptized the American right*. New York: Harper One, 2012.

YASSKY, David. *Eras of The First Amendment*. (in) *Columbia Law Review*. Vol. 91. N. 7. Nov. 1991.

Jerry Falwell talks about his first time.*



FALWELL: My first time was in an outhouse outside Lynchburg, Virginia.

INTERVIEWER: Wasn't it a little cramped?

FALWELL: Not after I kicked the goat out.

INTERVIEWER: I see. You must tell me all about it.

FALWELL: I never really expected to make it with Mom, but then after she showed all the other guys in town such a good time, I figured, "What the hell!"

\$100 donation.

INTERVIEWER: Campari in the crapper with Mom... how interesting. Well, how was it?

FALWELL: The Campari was great, but Mom passed out before I could come.

INTERVIEWER: Did you ever try it again?

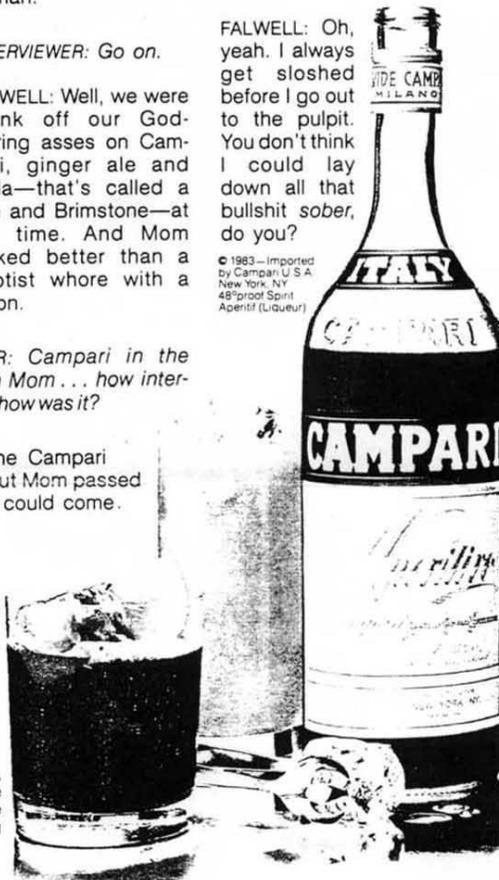
FALWELL: Sure...

lots of times. But not in the outhouse. Between Mom and the shit, the flies were too much to bear.

INTERVIEWER: We meant the Campari.

FALWELL: Oh, yeah. I always get sloshed before I go out to the pulpit. You don't think I could lay down all that bullshit sober, do you?

© 1983—Imported by Campari U.S.A. New York, NY 48°proof Spirit Aperitif (Liquor)



Campari, like all liquor, was made to mix you up. It's a light, 48-proof, refreshing spirit, just mild enough to make you drink too much before you know you're schnockered. For your first time, mix it with orange juice. Or maybe some white wine. Then you won't remember anything the next morning. **Campari. The mixable that smarts.**

CAMPARI You'll never forget your first time.

*AD PARODY—NOT TO BE TAKEN SERIOUSLY

“The growing movement of peaceful mass demonstrations by Negroes is something new in the South, something understandable. . . . Let Congress heed their rising voices, for they will be heard.”

—New York Times editorial
Saturday, March 19, 1960

Heed Their Rising Voices

AS the whole world knows by now, thousands of Southern Negro students are engaged in widespread non-violent demonstrations in positive affirmation of the right to live in human dignity as guaranteed by the U. S. Constitution and the Bill of Rights. In their efforts to uphold these guarantees, they are being met by an unprecedented wave of terror by those who would deny and negate that document which the whole world looks upon as setting the pattern for modern freedom. . . .

In Orangeburg, South Carolina, when 400 students peacefully sought to buy doughnuts and coffee at lunch counters in the business district, they were forcibly ejected, tear-gassed, soaked to the skin in freezing weather with fire hoses, arrested en masse and herded into an open barbed-wire stockade to stand for hours in the bitter cold.

In Montgomery, Alabama, after students sang “My Country, ‘Tis of Thee” on the State Capitol steps, their leaders were expelled from school, and truckloads of police armed with shotguns and tear-gas

protagonists of democracy. Their courage and amazing restraint have inspired millions and given a new dignity to the cause of freedom.

Small wonder that the Southern violators of the Constitution fear this new, non-violent brand of freedom fighter . . . even as they fear the upswelling right-to-vote movement. Small wonder that they are determined to destroy the one man who, more than any other, symbolizes the new spirit now sweeping the South—the Rev. Dr. Martin Luther King, Jr., world-famous leader of the Montgomery Bus Protest. For it is his doctrine of non-violence which has inspired and guided the students in their widening wave of sit-ins; and it is this same Dr. King who founded and is president of the Southern Christian Leadership Conference—the organization which is spearheading the surging right-to-vote movement. Under Dr. King’s direction the Leadership Conference conducts Student Workshops and Seminars in the philosophy and technique of non-violent resistance.

Again and again the Southern violators have

of others—look for guidance and support, and thereby to intimidate all leaders who may rise in the South. Their strategy is to behead this affirmative movement, and thus to demoralize Negro Americans and weaken their will to struggle. The defense of Martin Luther King, spiritual leader of the student sit-in movement, clearly, therefore, is an integral part of the total struggle for freedom in the South.

Decent-minded Americans cannot help but applaud the creative daring of the students and the quiet heroism of Dr. King. But this is one of those moments in the stormy history of Freedom when men and women of good will must do more than applaud the rising-to-glory of others. The America whose good name hangs in the balance before a watchful world, the America whose heritage of Liberty these Southern Upholders of the Constitution are defending, is our America as well as theirs . . .

We must heed their rising voices—yes—but we must add our own.

We must extend ourselves above and beyond

ringed the Alabama State College Campus. When the entire student body protested to state authorities by refusing to re-register, their dining hall was padlocked in an attempt to starve them into submission.

In Tallahassee, Atlanta, Nashville, Savannah, Greensboro, Memphis, Richmond, Charlotte, and a host of other cities in the South, young American teenagers, in face of the entire weight of official state apparatus and police power, have boldly stepped forth as

answered Dr. King’s peaceful protests with intimidation and violence. They have bombed his home almost killing his wife and child. They have assaulted his person. They have arrested him seven times—for “speeding,” “loitering” and similar “offenses.” And now they have charged him with “perjury”—a felony under which they could imprison him for ten years. Obviously, their real purpose is to remove him physically as the leader to whom the students and millions

moral support and render the material help so urgently needed by those who are taking the risks, facing jail, and even death in a glorious re-affirmation of our Constitution and its Bill of Rights.

We urge you to join hands with our fellow Americans in the South by supporting, with your dollars, this Combined Appeal for all three needs—the defense of Martin Luther King—the support of the embattled students—and the struggle for the right-to-vote.

Your Help Is Urgently Needed . . . NOW !!

Stela Adler
Raymond Pace Alexander
Henry Van Andale
Henry Belafonte
Julia Belafonte
Dr. Algernon Black
Marc Blittstein
William Branch
Markon Brando
Mrs. Ralph Bunche
Diahann Carroll

Dr. Alan Knight Chalmers
Richard Cox
Nat King Cole
Cheryl Crawford
Dorothy Dandridge
Ottie Davis
Sammy Davis, Jr.
Roby Dee
Dr. Philip Elliott
Dr. Harry Emerson
Fosdick

Anthony Francis
Lorraine Hansbury
Rev. Donald Harrington
Nat Hentoff
James Hicks
Mary Hinkson
Van Heflin
Langston Hughes
Morris Lushewitz
Mahalia Jackson
Mordcai Johnson

John Kilens
Eartha Kitt
Rabbi Edward Klein
Hope Lange
John Lewis
Vivica Lindfors
Carl Murphy
Don Murray
John Murray
A. J. Muste
Frederick O’Neal

L. Joseph Overton
Clarence Pickett
Shad Polier
Sidney Poitier
A. Philip Randolph
John Raftt
Emer Rice
Jackie Robinson
Mrs. Eleanor Roosevelt
Bayard Rustin
Robert Ryan

Maureen Stapleton
Frank Silvera
Hope Stevens
George Takei
Rev. Gardner C.
Taylor
Norman Thomas
Kenneth Tyan
Charles White
Shelley Winegar
Max Youngstein

We in the south who are struggling daily for dignity and freedom warmly endorse this appeal

Rev. Ralph D. Abernathy
(Montgomery, Ala.)
Rev. Fred L. Shuttlesworth
(Birmingham, Ala.)
Rev. Kelley Miller Smith
(Nashville, Tenn.)
Rev. W. A. Dennis
(Chattanooga, Tenn.)
Rev. C. K. Steele
(Tallahassee, Fla.)

Rev. Matthew D.
McCallum
(Orangeburg, S. C.)
Rev. William Holmes
Borders
(Atlanta, Ga.)
Rev. Douglas Moore
(Durham, N. C.)
Rev. Wyatt Tee Walker
(Petersburg, Va.)

Rev. Walter L. Hamilton
(Newville, Va.)
I. S. Levy
(Columbia, S. C.)
Rev. Martin Luther King, Sr.
(Atlanta, Ga.)
Rev. Henry C. Bunton
(Memphis, Tenn.)
Rev. S. S. Seay, Sr.
(Montgomery, Ala.)
Rev. Samuel W. Williams
(Atlanta, Ga.)

Rev. A. L. Davis
(New Orleans, La.)
Mrs. Katie E. Whitcham
(New Orleans, La.)
Rev. W. H. Hall
(Hattiesburg, Miss.)
Rev. J. E. Lowery
(Mobile, Ala.)
Rev. T. J. Lemmon
(Baton Rouge, La.)

Please mail this coupon TODAY!

Committee To Defend Martin Luther King
and
The Struggle For Freedom In The South
312 West 125th Street, New York 27, N. Y.
University 6-1700

I am enclosing my contribution of \$ _____
for the work of the Committee.

Name _____
(PLEASE PRINT)

Address _____

City _____ State _____

I want to help Please send further information

Please make checks payable to:
Committee To Defend Martin Luther King

COMMITTEE TO DEFEND MARTIN LUTHER KING AND THE STRUGGLE FOR FREEDOM IN THE SOUTH

312 West 125th Street, New York 27, N. Y. University 6-1700

Chairmen: A. Philip Randolph, Dr. Gardner C. Taylor; Chairmen of Cultural Division: Harry Belafonte, Sidney Poitier; Treasurer: Nat King Cole; Executive Director: Bayard Rustin; Chairmen of Church Division: Father George B. Ford, Rev. Harry Emerson Fosdick, Rev. Thomas Kilgore, Jr., Rabbi Edward E. Klein; Chairman of Labor Division: Morris Lushewitz

ANEXO III - Entrevista realizada em Los Angeles com Larry Flynt

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE - UFF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Aluno: Alexandre Guilherme da Cruz Alves junior

Orientadora: Cecília Azevedo.

Interview held on January 29, 2013, in Los Angeles with Mr. Larry Flynt to collect historical sources to be used in the Phd thesis “*Interpretations of Freedom: The North American Dissent Brought To Courts (1983-1988)*”

Transcription:

Alexandre Cruz: *Could you imagine the impact the add with Jerry would have in the Eighties and in American History?*

Larry Flynt: *Well, I hoped it would have a great effect but I did not expect it to achieve the notoriety that it did.*

Alexandre Cruz: *Which idea of America were you defending in The Supreme Court in 1988?*

Larry Flynt: *Well, we are supposed to have freedom of speech in this country. I think freedom of speech is only important if it's offensive. If you're not going to offend nobody, you don't need protection from the First Amendment. So, those are unspoken words that people who are idling by the first amendment rather than exercising it, you know?*

Alexandre Cruz: *Did you feel alone during the trial? Which social groups supported you at the time? The media?*

Larry Flynt: *I think the civil libertarians supported me, I think the religious right which was very engaging in this country supported Reverend Falwell Because he was a man of the call so to speak.*

Alexandre Cruz: *How is your relationship with other progressive groups in the US? Such as feminists and the Christian left?*

Larry Flynt: *I guess for the feminists I will always be a misogynous, they haven't been able to reconcile their differences within their own groups. The religious right has been facing a lot of ridicule in America in recent years because most people just don't want religion brought into their politics and that's what the Republican party is all about today, is politics you know? So I don't think the future is very good for people who were trying to write the lords words in glory... I'm not so sure it's gonna happen.*

Alexandre Cruz: *Did you like the result of the movie “The People Against Larry Flint”, and its reception around the country?*

Larry Flynt: *Well, it was accurate, embarrassing sometimes, but any time you make a movie about somebody that is alive, obviously a great deal gets left out because the studios want to focus on the more bizarre controversial aspects of your life so there's a lot of things that get left out.*

Alexandre Cruz: *What do you consider your greatest legacy to the US?*

Larry Flynt: *My legacy has always been, not just the Supreme Court case, but it's always been a constant struggle and fight to expand the perimeters of free speech I think I've done that in a significant way.*

Alexandre Cruz: *Ok, That's it*

Larry Flynt: *One important question you didn't ask. You didn't ask why I did the add. This is something you haven't heard. The Michael Moore association asked me to speak up. They wanted to meet me to speak and I said "If I speak I wanna speak about what nobody else talks about... I had a lawyer in the early 80's whose mother was 88 years old, and she used to suffer from Alzheimer's disease and she lived on Social Security, when she got her social security check every month she signed it over to Jerry Fallwell and sent it in the mail to him and wrote him a note saying : "Please use this money to spread God's words as I know you want to do". What would happen was that my friend, the lawyer, would have to go over to his mothers house and get her groceries for a month until her check came in because she took the money and gave it all to Rev. Fallwell and eventually over time he ended up having to get a conservatorship over her. So he could control her funds and she would be sending it to the evangelists, so ..and he preached about me I think on this radio show called "...gospel hour", for ten years he preached about me blaming me for every evil society embodied. And all the time he was taking these poor old ladies money and flying around his jet airplane, you know?? Living the high life, you know? And not caring anything about them. I just thought this guy is so phony somebody needs to bring him down from his pedestal. And that's what I tried to do.*

ANEXO IV – Ficha técnica do filme: “O Povo contra Larry Flynt”

People versus Larry Flynt, 1996. (EUA/Canadá)

129 min.

Direção: Milos Forman.

Produção: Oliver Stone

Janet Yang

Michael Hausman

Roteiro: Scott Alexander

Larry Karaszewski

Edição: Christopher Tellefsen

Trilha Sonora: Thomas Newman

Distribuidora: Columbia Pictures

Orçamento: 36 milhões de dólares.

Elenco:

- Woody Harrelson como Larry Flynt / Cody Block como Larry Flynt criança.
- Courtney Love como Althea Leasure
- Edward Norton como Alan Isaacman
- Richard Paul como Jerry Falwell
- James Cromwell como Charles Keating
- Donna Hanover como Ruth Carter Stapleton
- Crispin Glover como Arlo
- Vincent Schiavelli como Chester
- Brett Harrelson como Jimmy Flynt
- Miles Chapin como Miles
- James Carville como Simon Leis
- Burt Neuborne como Roy Grutman
- Jan Tříska como “atirador”
- Larry Flynt as Judge Morrissey

Prêmios e Indicações:

Oscar 1997 (EUA)

- Recebeu duas indicações nas categorias de Melhor Diretor e Melhor Ator (principal) (Woody Harrelson).

Globo de Ouro 1997 (EUA)

- Venceu nas categorias de Melhor Diretor e Melhor Roteiro.
- Foi também indicado nas categorias de Melhor Filme (drama), Melhor Ator (drama) (Woody Harrelson) e Melhor Atriz (drama) (Courtney Love).

Festival de Berlim 1997 (Alemanha)

- Recebeu o Urso de Ouro.

NYFCC Award 1996 (New York Film Critics Circle Awards, EUA)

- Venceu na categoria de Melhor Atriz (coadjuvante/secundária) (Courtney Love).

LAFCA Award 1996 (Los Angeles Film Critics Association Awards, EUA)

- Venceu na categoria de Melhor Ator (coadjuvante) (Edward Norton).

ANEXO V

Versão Censurada:



Versão Oficial:

